República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81º DA REPÚBLICA — N.º 22.021 BELÉM — SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FER NANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS Nos. 1487 e 1488
DECRETOS
Do Govêrno do Estado

— X —

EDITAIS
Do Departamento de Águas e Esgotos
Da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS
Da Fundação Serviços de Saúde Pública

— X —

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Da CODESPE — Companhia de Desenvolvimento da Pecuária
Da Pedro Carneiro S.A. — Indústria e Comércio
De Propina S.A. — Agro Pecuária Industrial

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
Govêrno — Dr. RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Major R-1 VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA MELO
Procurador — Des. MOACIR GUIMARÃES MORAIS
Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

PÁGINAS: 5 a 94

Relatório, Balanço, Demonstração da Conta e Parecer do Conselho Fiscal
De Diversas Firmas

* PORTARIA N. 1491 DE 26 ABRIL DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os têrmos do ofício n. 04|71, datado de 29.03.71, do Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos, protocolado na SEGOV sob o n. 00580, em 2.04.71.

RESOLVE:

Designar os srs. Eng.º Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas, Gen. R|1 Rubens Luzio Vaz, Secretário de Estado da Fazenda e o bacharel Adriano Veloso de Castro Menezes, Secretário Geral do IDESP, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão Especial destinada a proceder a reavalização dos bens já tombados, de propriedade do Departamento de Águas e Esgotos e à avaliação dos bens constitutivos do patrimônio do 5o. Setor, a fim de dar cumprimento ao disposto na Lei n. 4.336, de 21.12.1970, que autorizou a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 26 de abril de 1971.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

---

* Reproduzida por ter saído com incorreções no D.O. n 22.020, de 29.04.71.

(G. — Reg. n. 8267)

PORTARIA N. 1.487 DE 23 DE ABRIL DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o Bacharel em Direito Osvaldo Sabino de Freitas, ocupante do cargo em comissão, de Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a viajar até o Estado da Bahia, sem ônus para o Estado pelo prazo de quinze (15) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 23 de abril de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 8466)

Govêrno do Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 1.488 DE 23 DE ABRIL DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar o sr. Newton Pontes Riodades, Diretor do Departamento de Administração do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, para responder pelo expediente da Superintendência do mesmo Instituto, durante o impedimento de seu titular Osvaldo Sabino de Freitas que viajou até o Estado da Bahia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 23 de abril de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 1.º da Lei n. 2.511, de 12.4.1962, o sr. Edgar Burlamaqui Simões, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Assuntos Contábeis, Símbolo CC.8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Coordenação Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda vago com a exoneração, a pedido, de Ayrton Alirio Alves Monteiro.

Palácio do Govêrno do Estado do do Pará, 23 de abril de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Gen. R.1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
Fazenda

(G. — Reg. n. 8127)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Ubirajara Imbiriba Salgado, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Lepra, Símbolo CC 8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão dos Serviços Médicos do Departamento de Assistência Médico Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 12 de abril de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 8125)

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Govêrno, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cecília Almeida e Silva, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.9.56 a 1.9.66.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 19 de abril de 1971

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Govêrno
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 8293)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇAO

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

resolve exonerar, ex-ofício, de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wanilce Rodrigues Miranda, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 26 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8132)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Govêrno, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Novaes dos Reis, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Benjamin Constant), 90 dias de licença repouso a contar de 21 de março a 18 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Govêrno
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7340)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Govêrno, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Graça Ribeiro Muniz, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Julia Passarinho — Cametá), 90 dias de licença repouso a contar de 3 de fevereiro a 3 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Govêrno
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7341)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Govêrno, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Macêdo Guimarães, ocupante do cargo de professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Escola Reunida Raimundo Silva Ramos), 90 dias de licença repouso, a contar de 17 de fevereiro a 17 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Govêrno
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7360)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Govêrno, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda da Costa Machado, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Ingles de Souza — Óbidos), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.9.58 .... a 17.9.68.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Govêrno
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7359)

DECRETO DE 16 DE ABRIL ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Espírito Santo Rodrigues Mota, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 16 de abril de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokárzel
Secretário de Estado de Educação em exercício

(G. — Reg. n. 8122)

DECRETO DE 16 DE ABRIL ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 31 de março de 1971, que exonerou, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sérgio Leonardo Darwich, do cargo, em comissão, de Assessor de Relações Públicas, Símbolo CC-9, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 16 de abril de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Educação em exercício

(G. — Reg. n. 8121)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Belém-Pará

Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas	Cr$
Número avulso	0,40
NA CAPITAL:	
Anual	95,00
Semestral	47,50
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS	
Anual	120,00
Semestral	60,00

Venda de Diários	Cr$
Número atrasado ao ano, aumenta	0,10
Publicações	
Página comum, cada centímetro	2,50
Página de Contabilidade — preço fixo	300,00

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12;30 horas, diàriamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações gratis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automàticamente.

Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO
Decreto-Lei e Regulamentação
Opúsculo à venda no Arquivo
da IMPRENSA OFICIAL.
PREÇO: Cr$ 5,00

DECRETO DE 16 DE ABRIL
ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oneide de Souza Tavares, do cargo de Diretor da Divisão de Supervisão, Símbolo CC 11, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 16 de abril de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Educação em exercício
(G. — Reg. n. 8123)

DECRETO DE 16 DE ABRIL
ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 1.3.1971, Rosaneli de Araujo Batista, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 16 de abril de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Educação em exercício
(G. — Reg. n. 8124)

DECRETO DE 16 DE ABRIL
ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oneide de Souza Tavares, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Departamento, Símbolo CC 8, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 16 de abril de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Educação em exercício
(G. — Reg. n. 8130)

DECRETO DE 16 DE ABRIL
ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Vasne Estumano de Morais, do cargo de Inspetor de Ensino Primário, Nível EP 4, do Quadro Especial do Magistério lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 16 de abril de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Prof. Hélio Mokarzel
Secretário de Estado de Educação em exercício
(G. — Reg. n. 8126)

DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971

O Secretário de Estado de Govêrno, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Nogueira Tavares, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Barão do Rio Branco), 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10 de março a 7 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Govêrno
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7329)

DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971

O Secretário de Estado de Govêrno, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Santana Siqueira dos Santos Jesus, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (serve na SEDUC), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 8 de março a 3 de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Govêrno
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7330)

DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971

O Secretário de Estado de Govêrno, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Deolinda da Silva Porfírio, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (C. E. Edgar P. Pôrto), 90 dias de licença repouso a contar de 10 de março a 7 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Govêrno
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971

O Secretário de Estado de Govêrno, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Célia da Silva Costa, diarista da Secretaria de Estado de Educação (G. E. Profa. Anésia — Belém), 90 dias de licença repouso a contar de 8 de março a 5 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Govêrno
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7334)

DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971

O Secretário de Estado de Govêrno, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lúcia Figueiredo Ramos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Rui Barbosa), 60 dias de licença repouso a contar de 18 de fevereiro a 18 de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Govêrno
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971

O Secretário de Estado de Govêrno, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré do Espírito Santo Nascimento, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Escola Reunida Florentina Damasceno — Ourém), 90 dias de licença repouso a contar de 12 de fevereiro a 12 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Govêrno
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVÊRNO

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 033 — DE 29 DE ABRIL DE 1971

O DIRETOR GERAL DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f, do Decreto n. 378, de 14.09.1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 02.12.1940 considerando os horários de aulas fornecidos pelos coordenadores dos Centros Biomédico Sócio Econômico Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará e Escola de Agronomia da Amazônia;

RESOLVE:

1. — Determinar o cumprimento do seguinte horário para os estudantes abaixo mencionados, funcionários desta Repartição:

BENEDITO PEREIRA DA SILVA, lotado na Seção de Revisão:
4a., 5a. e 6a. feira das 17,30 hs. ao término do expediente.
2a. e 3a. feiras, das 14.30 hs. ao término do expediente da seção.

GERALDO PEREIRA DA SILVA, lotado na seção de Revisão:
3a. e 4a. feiras, das 16.30 hs ao término do expediente
5a. e 6a. feiras, das 14,30 hs. ao término do expediente da seção.

JOSÉ BEZERRA PEDROSA lotado na seção de Revisão:
2a. e 3a. feiras, das 17.30 hs. ao término do expediente
4a., 5a. e 6a. feiras, das 14,30 hs. ao término do expediente da seção.

JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA, lotado na seção de Revisão:
2a. a 6a feiras, das 07,30 hs. às 12 horas.
3a. e 5a. feiras, das 14,30 hs. às 18,30 horas.

MARIA LÚCIA MIRANDA DOS SANTOS, lotada na Diretoria Administrativa:
2a. a 6a. feiras, das 10,30 hs. às 13 horas.
4a. feira, das 15 às 18,30 hs.

2. — Determinar aos Diretores de Divisão e Chefes de Seção que sempre de acôrdo com as necessidades do serviço exijam dos servidores universitários a compensação de horário no expediente de sábado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. Fernando Farias Pinto
Diretor Geral
(G. Reg. n. 8.579)

ANÚNCIOS

OSCAR REIS S/A. — COMERCIO E INDUSTRIA
C.G.C. N. 05—38—83—90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.

Ficando ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Castanhal, 25 de março de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Imóveis	3.500,00	
Maquinismos	79.230,75	
Veículos	86.681,00	
Bens C/Reavaliação	72.462,07	
Depósitos P/Investimentos	2.225,52	
Móveis e Utensílios	24.524,99	
Ações de Outras Companhias	5.193,00	273.817,33
DISPONIVEL		
Caixa	3.444,81	
Banco	31.791,22	35.236,03
REALIZÁVEL		
Duplicatas a Receber	1.530.955,82	
Estoques Inventariados	494.900,00	
Empréstimos Compulsórios	218,30	
Empréstimos Públicos de Emergência	45,00	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	890,00	
Fundo de Indenização Trabalhista	704,45	2.027.613,57
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		300,00
	Cr$	2.336.966,93

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	336.500,00	
Fundo P/Depreciação	69.435,60	
Fundo de Reserva Legal	5.453,55	
Fundo de Correção Monetária	171,33	
Fundo P/Aumento de Capital Lei 5174	19.482,77	
Fundo P/Créditos Duvidosos	45.928,00	
Lucros Suspensos	112.465,34	589.456,59
EXIGÍVEL		
Fornecedores	213.712,68	
Obrigações à Pagar	19.963,82	
I.N.P.S.	4.985,00	
Impôsto de Renda Retido na Fonte	506,40	
Títulos Descontados	1.467.695,33	
Contas Correntes	40.347,11	1.747.210,34
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		300,00
	Cr$	2.336.966,93

Castanhal, 31 de dezembro de 1970.

a) OSCAR DA SILVA REIS
a) Selatiel Paes Lôbo

Téc. em Contabilidade C.R.C.-Pá. 0966
C.P.F. — 000256822

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31—12—70

——— D É B I T O ———

Fundo Para Créditos Duvidosos	
Vr. de 3% s/saldo de Duplicatas a Receber .	45.928,00
Despesas da Administração	
Saldo desta conta	126.282,39
Despesas Financeiras	
Idem, idem	316.643,78
Despesas Tributárias	
Idem, idem	355.139,68
Resultados Eventuais	
Idem, idem	107.055,09
Fundo de Reserva Legal	
Vr. de 5% s/Cr$ 52.397,39 lucro líquido n/ exercício	2.619,86
Fundo P/Aumento de Capital Lei 5174	
Vr. de 50% do Impôsto de Renda a Recolher n/exercício	10.901,00
Lucros Suspensos	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral ...	38.876,53
Cr$	1.003.446,24

——— C R É D I T O ———

De Fundo P/Créditos Duvidosos	
Reversão do saldo anterior	25.281,40
De Mercadorias Diversas	
Lucro apurado n/conta	39.294,50
De Rendas Financeiras	
Saldo desta conta	329.602,60
De Produtos	
Lucro apurado n/conta	609.267,74
Cr$	1.003.446,24

Castanhal, 31 de dezembro de 1970.
a) OSCAR DA SILVA REIS
e) Saloisi Paes Lôbo
Téc. em Contabilidade — C.R.C.-Pá. 0966
C.P.F. 000256822

—— PARECER DO CONSELHO FISCAL ——

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal desta Sociedade, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970 e tendo em vista a exatidão dos mesmos, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral.
Castanhal, 30 de março de 1971.

a) MANOEL CALVÃO FILHO
VICENTE FERNANDES DE OLIVEIRA
JOÃO BENEDITO MONTEIRO

(Ext. — Reg. n. 1431. — Dia 30.4.71)

SÃO BERNARDO MADEIRAS S.A. — BERMASA

CGCMF — 04.935.987

— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de Vs. Sas., a prestação de contas dos nossos atos à frente da Emprêsa em mais um período de atividades.

Procuramos no decorrer do aludido exercício, manter a ritmo acelerado de execução das obras do nosso parque industrial, bem como as providências necessárias à importação do restante de nosso equipamento, visando satisfazer plenamente aqueles que confiaram à nossa sociedade o encargo de administrá-la.

Agradecendo a confiança que em nós depositaram e esperamos haver cumprido satisfatòriamente nossa missão.

Belém, 17 de abril de 1971.

Osvaldo Câmara de Souza — Diretor
Wilton Santos Brito — Diretor
Carlos Alberto Câmara de Souza — Diretor
Antonio Bernardo de Souza Filho — Diretor

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

——— A T I V O ———

DISPONÍVEL		
Caixa	865,69	
Depósitos Bancários	126.673,90	127.539,59
REALIZÁVEL		
Matéria Prima	30.905,14	
Acionistas c/Capital a Realizar — Ações Preferenciais	2.231.767,00	
Depósitos para Importação	4.403,28	
Operações de Compras	16.497,75	
Pagamentos Antecipados	91.219,76	2.374.792,93
IMOBILIZADO		
Imóveis de Uso Próprio	1.857.480,00	
Móveis e Utensílios	15.240,37	
Veículos	19.300,00	
Máquinas e Equipamentos	1.725.210,33	
Obras em Construção	1.580.389,56	
Cauções Permanentes	450,00	
Instalações	496.027,64	5.694.097,90
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO		
Despesas Financeiras	24.219,48	
Despesas de Captação de Incentivos	306.959,63	
Estudos e Projetos	111.000,00	
Encargos de Instalação	633.881,76	1.136.060,89
Cr$		9.332.491,31

——— P A S S I V O ———

EXIGÍVEL		
Duplicatas a Pagar	308.959,20	
Promissórias a Pagar	330.000,00	
Retenções na Fonte	3.588,97	
Contrb. Prev. Social	6.662,35	
Crédito p/Financiamento — Incentivos	179.343,00	
Contas Correntes	68.901,79	897.455,31
NÃO EXIGÍVEL		
Capital		
Ações Ordinárias	2.837.480,00	
Ações Preferenciais	5.597.556,00	8.435.036,00
Cr$		9.332.491,31

Belém, 31 de dezembro de 1971.
Osvaldo Câmara de Souza — Diretor
Wilton Santos Brito — Diretor
Carlos Alberto Câmara de Souza — Diretor
Antonio Bernardo de Souza Filho — Diretor
Ernesto José de Oliveira
Téc. Cont. CRC-Pa. 1.656

—— PARECER DO CONSELHO FISCAL ——

Senhores Acionistas:

Levamos ao conhecimento de V. Sas., que examinamos o Balanço Geral do Exercício de 1970 de SÃO BERNARDO MADEIRAS S.A. — BERMASA, além de tôda a documentação que se refere ao movimento da referida firma, razão pela qual, somos de parecer, que sejam aprovadas as contas, ora apresentadas pela Diretoria.

Belém, 17 de abril de 1971.
Secundino Lopes Portela
Maria da Conceição Cardoso Mendes
Hernando Matos

(Ext. — Reg. n. 1406. — Dia 30.4.71)

PORTUENSE, FERRAGENS, S/A.

CGC — 04912242/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DE 30 DE ABRIL DE 1971.

Senhores Acionistas:

A Diretoria de PORTUENSE, FERRAGENS S/A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tem a satisfação de apresentar para apreciação e julgamento de Vv. Ss., o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, assim como o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970.

No que diz respeito às nossas atividades no exercício recém-findo, propomos e foi aprovado em Assembléia Geral de 15 de abril o aumento do Capital Autorizado desta Emprêsa, considerada Sociedade Anônima de Capital Aberto, conforme Certificado GEMEC-R.69/3957, de 16.03.70, do Banco Central da República do Brasil, de Cr$ 2.000.000,00 para Cr$ 3.000.000,00, da seguinte forma: Cr$ 200.000,00 distribuídos em ações com aproveitamento de Reservas e mais Cr$ 200.000,00, com a emissão de novas ações, totalmente subscritas pelos nossos acionistas, formando o capital integralizado de Cr$ 2.400.000,00 e a integralizar de ..... Cr$ 600.000,00.

O volume de vendas no exercício, foi maior que o do ano anterior, produzindo um encargo tributário da ordem de Cr$ 606.147,67, já recolhido aos Cofres da União, Estado e Município.

Afora os gastos do exercício, como se observa na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, destinamos a quantia de Cr$ 146.371,87 para os Fundos de Reserva, ... Cr$ 170.000,00 para a formação da Reserva de Manutenção do Capital de Giro Próprio e destacamos a verba de ..... Cr$ 100.000,00 para ser distribuída aos nossos empregados, de acôrdo com o merecimento de cada um.

A Fundação Raimundo Silva, que se mantém no cumprimento de suas finalidades, reservamos a importância de Cr$ 46.462,94 e deixamos à Disposição da Assembléia Geral, a quantia de Cr$ 399.171,07.

Propomos à digna Assembléia Geral a distribuição de um dividendo de 10%, que corresponde aos resultados verificados no Balanço anexo.

Vimos agradecer ao nosso Conselho Fiscal, aos acionistas em geral, às Repartições Federais, Estaduais, Municipais e à clientela sempre constante em nossas casas que com as suas preferências, houve por bem com a graça de Deus, a recompensa de nossos esforços, coadjuvados pela dedicação de nossos empregados no resultado satisfatório de nossas atividades.

Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

——— A T I V O ———

IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	65.636,03	
Imóveis em Aquisição	14.952,56	
Móveis e Utensílios	31.962,30	
Maquinismos	41.023,89	
Veículos	32.439,83	
Correção Monetária	1.225.747,41	1.411.762,02
DISPONÍVEL		
Em Cofre	34.059,29	
Em Bancos	640.191,42	674.250,71
REALIZÁVEL		
A Curto Prazo:		
Mercadorias	2.266.052,55	
Matéria Prima	190.259,52	
Efeitos a Receber	1.828.192,66	
A Longo Prazo:		
Ações de Companhias	167.212,56	
Depósitos para Investimentos ..	96.408,77	
Investimentos em C/C Especial .	56.060,00	
Empréstimos Compulsórios	43.349,85	
Capital a Subscrever	600.000,00	5.247.535,91
PENDENTE		
Pagamentos Antecipados		9.717,11
COMPENSAÇÃO		
Bancos, C/Cobrança	317.135,56	
Seguros em Vigor	3.770.000,00	
Títulos em Caução	7.000,00	
B.o Geral do Brasil — Dep. FGTS — Não Optantes	30.493,35	
Outras Contas	14.648,01	4.139.276,92
Cr$		11.482.542,67

——— P A S S I V O ———

INEXIGÍVEL		
CAPITAL AUTORIZADO		
Integralizado . . 2.400.000,00		
A Integralizar . 600.000,00	3.000.000,00	
Reserva Legal	176.607,57	
Reservas Estatutárias	796.936,33	

Previsão	54.042,07	
Fundo para Depreciação	201.506,05	
Fundo de Correção Monetária	63.389,24	
Reserva P/Manutenção Capital Giro Próprio	189.614,09	
À Disposição da Assembléia Geral	399.171,07	4.881.266,42
EXIGÍVEL		
Efeitos a Pagar	1.216.912,52	
Títulos Descontados	237.071,72	
Contas Correntes	636.956,42	
Bancos, Contratos de Crédito	231.143,99	
Impôsto Federal a Recolher	38.464,68	
Gratificações a Pagar	101.450,00	2.461.999,33
COMPENSADO		
Títulos em Cobrança	317.135,56	
Valores Segurados	3.770.000,00	
Caução da Diretoria	7.000,00	
FGTS — Depósitos — Não Optantes	30.493,35	
Outras Contas	14.648,01	4.139.276,92
	Cr$	11.482.542,67

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— CRÉDITO —

LUCRO — Verificado nas diversas contas		3.030.085,48

— DÉBITO —

GASTOS DO EXERCICIO		
Despesas Gerais, Ordenados, Honorários, Percentagem da Diretoria, INPS, FGTS, Fundação Raimundo Silva, Juros e Descontos, Impostos e Outros Gastos		2.175.772,37
Gratificações aos empregados	100.000,00	
Abatimentos e Depreciações	38.174,09	138.174,09
FUNDOS DE RESERVA:		
Legal, Previsão e Garantia de Dividendos	146.967,95	
Reserva p/Manutenção Cap. Giro Próprio	170.000,00	316.967,95
À Disposição da Assembléia Geral		399.171,07
	Cr$	3.030.085,48

Belém—Pará, 31 de dezembro de 1970.

(aa) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Presidente
LUIZ PINTO PEREIRA — 1o. Vice Presidente
AFONSO PEREIRA DA SILVA — 2o. Vice Presidente
JAYME MAYRINCK DE ANDRADE — Diretor
PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA — Diretor
LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE — Diretor
MARIA FLORA GOMES DA SILVA — Diretora

(a) Jayme Mayrinck de Andrade
Contador CRC 030-PA.

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

O Conselho Fiscal de PORTUENSE, FERRAGENS S/A., em obediência às disposições legais e estatutárias, vem informar aos senhores acionistas que, tendo como lhe cumpria, examinado as contas e atos da Diretoria no exercício de 1970, tudo encontrou na mais perfeita ordem, pelo que lhe dá a sua plena e geral aprovação.

Belém—Pará, 19 de março de 1971.

(aa) Dr. José Carvalho da Cruz
Mário Fernandes Carreira
Dr. Nestor Pinto Bastos

(Ext. — Reg. n. 1481. — Dia 30.4.71)

CAIBA S|A — INDUSTRIA E COMÉRCIO
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas.

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, submetemos à V. Sas., apreciação do Balanço Geral encerrado em 31.12.70, Relatório das atividades desta sociedade.

No decorrer dêste exercício, podemos propor a distribuição de um dividendo de 15%. Certo de têrmos dado satisfação, deixamos consignados nossos agradecimentos, ficando à disposição a documentação e os livros Contábeis.

aa) JOSÉ JAYME BITTENCOURT BELICHA — Diretor-Presidente
JOSÉ COUTO FERREIRA — Diretor-Industrial

C.G.C. 05.637.350.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

ATIVO

IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	163,27	
Maquinismo	9.341,64	
Imóveis	6.741,70	
Material em Uso	769,99	
Viaturas	3.869,02	
Bens, C| Reavaliação	111.900,15	
Construção	97.219,51	229.705,28
REALIZÁVEL		
Fundo da Lei 1474|51	143,72	
Ações de Outras Companhias	19.458,00	
Bco. do Brasil S|A. Dep.o Vinculado — F. I. T.	281,60	
Depósitos de Terceiros	6.058,63	
Recursos para Investimentos	11.743,50	
Bco. do Brasil S|A — C| Fundo G. Tempo de Serviço	362,67	
Duplicatas a Receber	755.015,35	793.065,27
DISPONIVEL		
Caixa	1.500,09	
Bco. do Brasil S|A — C| Dep.o S|Lte.	36.238,64	37.838,73
COMPENSADO		
Seguros	155.220,00	
Endossos P| Descontos	546.505,23	701.725,23
TOTAL DO ATIVO	Cr$	1.762.334,51

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	200.000,00	
Fd.o de Reserva P|Aumt.o de Capital	19.355,91	
Fd.o de Reserva Comercial	5.679,97	
Fd.o de Reserva Industrial	5.624,60	
Fd.o de Reserva Legal	5.679,97	
Lucros em Suspensos	3.203,84	
Fd.o de Assist. aos Desempregados	74,37	
Fd.o de Ind. Trabalhista	422,00	
Fd.o de Correção Monetária	300,15	
Fd.o de G. Tempo de Serviço	2.764,71	243.305,72
EXIGÍVEL		
Contas Correntes	152.660,84	
Contas a Pagar	87.743,20	
Salário Família	394,29	
Dividendos	30.000,00	
Títulos Descontados	546.505,23	817.303,56
COMPENSADO		
Valores Segurados	155.220,00	
Duplicatas Endossadas P|Descontos	546.505,23	701.725,23
TOTAL DO PASSIVO	Cr$	1.762.334,51

DECLARAÇÃO — O Livro Diário foi registrado em Óbidos sob n. 5, em 29 de dezembro de 1959, e os lançamentos correspondentes a esta demonstração, acham-se transcritos às folhas 431 a 436.

aa) JOSÉ JAYME BITENCOURT BELICHA — Diretor-Presidente
JOSÉ COUTO FERREIRA — Diretor-Industrial
JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
CRC 1023
C.P.F. 005390822

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

DÉBITO

Previdência Social	6.948,26	
Despesas Gerais	27.931,50	
Veículos C| Custeios	3.134,50	
Juros e Descontos	64.423,51	
Produtos Industrializados	741,69	
Impôsto de Renda	6.728,19	
Fd.o de Assist. e Previdência ao Trabalhador Rural	5.701,79	
Fd.o de Reserva P|Aumt.o de Capital	4.135,66	
Fd.o de Reserva Industrial	1.890,33	
Fd.o de Reserva Legal	1.890,33	
Fd.o de Reserva Comercial	1.890,33	
Dividendos	30.000,00	
Despa. C| Fd.o de G.T. de Serviço	2.003,46	
Despesas Bancárias	11.160,41	168.579,98
TOTAL DO DEBITO	Cr$	168.579,98

CRÉDITO

Saldo credor	102.673,08	
Olaria Nova C| Movimento	4.582,18	
Usina Caiba C| Movimento	61.324,72	168.579,98
TOTAL DO CREDITO	Cr$	168.579,98

aa) JOSÉ JAYME BITTENCOURT BELICHA — Diretor-Presidente
JOSÉ COUTO FERREIRA — Diretor-Industrial
JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
CRC — 1023
C.P.F. — 005390822

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Acionistas de CAIBA S|A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

De acôrdo com o art. 127 do Decreto-Lei 2.627 a Diretoria de CAIBA S|A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, nos apresentou para parecer os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31.12.70, sendo examinados os referidos documentos com livros de Contabilidade e a documentação justificada, obtendo as informações e explicações necessárias

Baseados nesses exames, somos de opinião que o Balanço Geral e a Conta de LUCROS e PERDAS, demonstram a situação financeira desta sociedade, e os resultados das operações para exercício findo nesta data.

Óbidos (Pa), 26 de abril de 1971.

aa) JOSÉ CARLOS FERRARI — Relator
FRANCISCO SAVINO — Membro
ELIEZER BENITAH — Membro
LUIZ ANASTACIO CARDOSO — Membro

(Ext. — Reg. n. 1580 — Dia 30.4.71).

PARQUET DO PARÁ S/A.

CGC N. 04921813

— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral encerrado em 30.12.70, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", e Parecer do Conselho Fiscal.

Outrossim, comunicamos-lhes que concluimos em 1970, a implantação de nossa indústria, o que possibilitará no exercício corrente, plena utilização da sua capacidade produtiva.

Ficamos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos.

Belém (PA), 30 de março de 1971.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		116.557,81
REALIZÁVEL		
Estoques	427.835,00	
Acionistas c/Capital a Realizar	297.929,00	
Letras de Câmbio de Exportação	7.774,28	
Duplicatas a Receber	338.658,42	
Títulos a Receber	39,62	
Contas Correntes	114.408,78	
Contas a Receber	247.237,46	
Adiantamentos p/Compra de Madeira	68.000,00	1.501.882,56
IMOBILIZADO		
Ampliações — C/Reinvest.	163.772,31	
Veículos e Embarcações	104.999,09	
Móveis e Utensílios	44.472,24	
Obras Civis	514.575,73	
Instalação e Cabine de Fôrça e Luz	64.203,59	
Despesas de Implantação	959.726,29	
Poço Artesiano	3.900,00	
Máquinas e Acessórios	760.486,22	
Instalação da Estufa	1.610,00	
Capital Permanente	150,00	
Montagem	39.460,10	

Terreno	29.926,00	
Operações de Compra	75.000,00	
Diversos — C/Reavaliação do Ativo	770.989,55	3.533.301,08
PENDENTE		
Prejuízos a Ressarcir	430.110,63	
MENOS: — Lucro verificado no exercício	39.985,44	390.125,19
COMPENSADO		
Contratos de Seguros	1.300.000,00	
Ações Caucionadas	30,00	
FGTS — Não Optantes	13.288,07	1.313.318,07
TOTAL DO ATIVO . . . . . Cr$		6.855.184,71

—— PASSIVO ——

EXIGIVEL		
A Curto Prazo		
Duplicatas a Pagar	30.689,21	
Obrigações a Pagar	86.994,26	
Contas a Pagar	31.074,22	
Adiantamentos s/Contratos de Câmbio	9.132,16	
Títulos Descontados	583.211,76	
A Longo Prazo		
Operações de Financiamento . . .	750.055,48	1.491.157,09
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	3.279.720,00	
Fundo p/Correção Monetária . .	770.989,55	4.050.709,55
COMPENSADO		
Seguros Vigentes	1.300.000,00	
Caução da Diretoria	30,00	
FGTS — Não Optantes	13.288,07	1.313.318,07
TOTAL DO PASSIVO . . . . . Cr$		6.855.184,71

Belém (PA), 30 de março de 1971.

(aaa) ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES — Diretor
OLIVER HENRY KNOWLES — Diretor
CLÁUDIO DE SOUZA FORTE — Diretor
a) Ernesto José de Oliveira
Téc. em Contabilidade
CRC-PA-1.656 — CPF 000184732

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

—— DÉBITO ——

Despesas Administrativas	308.493,45	
Despesas c/Vendas	19.943,21	328.436,66
Prejuízos a Ressarcir — 1969		430.110,63
TOTAL DO DÉBITO . . . . . Cr$		758.547,29

—— CRÉDITO ——

LUCRO BRUTO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS . .		368.422,10
Prejuízos a Ressarcir — 1969 . .	430.110,63	
MENOS: — Lucro verificado no exercício	39.985,44	390.125,19
TOTAL DO CRÉDITO . . . . . Cr$		758.547,29

Belém (PA), 30 de março de 1971.

(aa) ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES — Diretor
CLÁUDIO DE SOUZA FORTE — Diretor
OLIVER HENRY KNOWLES — Diretor
a) Ernesto José de Oliveira
Téc. em Contabilidade
CRC-PA. — 1656 —
CPF — 000184732

—— PARECER DO CONSELHO FISCAL ——

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de PARQUET DO PARÁ S/A., tendo examinado os papéis, documentos e contas referentes ao exercício de 1970, e encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que êste Balanço Geral e Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

(aa) OSCAR MOREIRA DA SILVA
GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO
RUDOLPH MÖLLER

(Ext. — Reg. n. 1425. — Dia 30.4.71)

FABRICAS PERSEVERANÇA S|A
C.G.C. 04.900.791|001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa consideração, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1970.

Estas peças contábeis, traduzem a situação econômico financeira das operações realizadas no ano de 1970.

Na portunidade, vimos agradecer a todos quantos colaboraram com o nosso esfôrço para o desenvolvimento da nossa emprêsa.

a) DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

—— ATIVO ——

IMOBILIZADO		
Maquinismo, Móveis e Utensílios, Bens Imóveis	192.166,06	
Reavaliação por Correção Monetária . .	18.456,10	210.622,16
DISPONIVEL		
Caixas e Bancos		555.650,87
REALIZÁVEL		
Existência conforme Inventário	2.022.574,19	
Efeitos a Receber	1.219.707,30	
Devedores Diversos	238.172,37	3.480.453,86
INVESTIMENTOS		
Inversões Diversas e de Lei		221.518,55
COMPENSADOS		
Bancos C| Cobrança, Ações Caucionadas e Seguros		536.578,54
		5.304.823,98

—— PASSIVO ——

NÃO EXIGÍVEL	
Capital	2.450.000,00
Fundos Sociais	1.059.108,34
Resultado em Ser	252.491,11
EXIGÍVEL	
Credores Diversos	706.645,99
COMPENSAÇÕES	
Títulos em Cobrança, Valores Caucionados e Seguros	536.578,54
	5.304.823,98

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

—— CRÉDITO ——

Manufaturas — Resultados no Movimento	3.031.869,24
Dividendos	387,10
Fundo de Provisão — Reversão de 1969	28.162,00
	3.060.418,34

—— DÉBITO ——

Aluguéis e Arrendamentos	859.928,66
Acessórios, Combustível e Lubrificantes e Diversos	269.751,90
Ordenados, Salários, Previdências e Encargos Administrativos	937.088,33
Beneficência, Comissões, F.G.T.S., Férias Anuais e Gratificação Salarial	212.405,43
Impostos, Indenizações e Juros	162.953,45
Fundos Sociais	338.799,44
Resultados em Ser o| Assembléia	252.491,11
	3.060.418,34

Belém, 16 de abril de 1971.

aa) M. T. DE SA RIBEIRO — JOAQUIM MOREIRA
ALEXANDRE LOPES DA SILVA BORGES
ABEL RODRIGUES
Téc. em Contabilidade,
Reg. C.R.C. Pa. Sob n. 1282

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No exercício de nossas Funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1970, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, somos de parecer que merecem aprovação.

Belém, 20 de fevereiro de 1971.

aa) MANOEL LOPES RODRIGUES, JOSÉ LOPES e ANGELO DOMINGUES FERREIRA.

(Ext. — Reg. n. 1502 — Dia 30|4|71).

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. — PETROBRÁS
REGIÃO DE EXPLORAÇÃO DO NORTE — "RENOR"

—— EDITAL DE INSCRIÇÃO ——

1. A Petróleo Brasileiro, S. A. — PETROBRÁS, convida as emprêsas interessadas na execução de serviços obras e fabricações em geral, nas áreas da Regiâo Norte a se inscreverem na Secretaria da Região de Exploração do Norte (RENOR), situada à Rua Senador Manuel Barata, n. 532, Belém, Pará, até o dia 31 de julho de 1971, apresentando, para fins de cadastro, a documentação relacionada no ítem 2 do presente Edital.

Os serviços de interêsse permanente da PETROBRÁS estão abaixo relacionados:

I — ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 1.1—Estudo e pareceres técnicos
  - 1.1.1—Engenharia civil
    - 1.1.1.1—Mecânica dos solos (fundações)
    - 1.1.1.2—Estruturas
  - 1.1.2—Engenharia industrial (petróleo e petroquímica)
    - 1.1.2.1—Engenharia mecânica
    - 1.1.2.2—Engenharia elétrica
    - 1.1.2.3—Engenharia de instrumentação e controle
  - 1.1.3—Engenharia naval
  - 1.1.4—Engenharia hidráulica
  - 1.1.5—Engenharia de processamento (petroquímica e refinação)
  - 1.1.6—Engenharia de telecomunicações
  - 1.1.7—Obras marítimas
- 1.2—Projetos
  - 1.2.1—Projetos de engenharia civil
    - 1.2.1.1—Arquitetônicos
    - 1.2.1.2—Estruturais
    - 1.2.1.3—Instalações elétricas
    - 1.2.1.4—Instalações hidráulicas
    - 1.2.1.5—Fundações e serviços geotécnicos
  - 1.2.2—Projetos de Engenharia Industrial (petróleo e petroquímica)
    - 1.2.2.1—Engenharia mecânica
    - 1.2.2.2—Engenharia elétrica
    - 1.2.2.3—Engenharia elétrica (subestações, linhas de transmissão e distribuição)
    - 1.2.2.4—Engenharia de instrumentação e contrôle
  - 1.2.3—Engenharia hidráulica
    - 1.2.3.1—Obras fluviais
    - 1.2.3.2—Obras marítimas
    - 1.2.3.3—Aproveitamento e distribuição d'água
    - 1.2.3.4—Barragens
    - 1.2.3.5—Canais
    - 1.2.3.6—Estudo de modelos reduzidos
    - 1.2.3.7—Estações de tratamento d'água
  - 1.2.4—Engenharia naval
  - 1.2.5—Engenharia eletrônica
    - 1.2.5.1—Sistema de transmissão (telecomunicação)
    - 1.2.5.2—Sistema de transmissão (telecomando)
    - 1.2.5.3—Sistemas de transmissão (telemedição)
    - 1.2.5.4—Sistema de transmissão (telesinalização)
  - 1.2.6—Oleodutos e gasodutos (terrestres e marítimos)
  - 1.2.7—Engenharia de processamento (petróleo e petroquímica)
  - 1.2.8—Mecânica dos solos
    - 1.2.8.1—Fundações
      - 1.2.8.1.1—Fundações de edifícios
      - 1.2.8.1.2—Fundações de equipamentos industriais
  - 1.2.9—Sistemas de proteção catódica

1.2.10—Sistemas de combate a incêndio
1.2.11—Unidades industriais
1.2.12—Unidades petroquímicas
1.2.13—Fornecimento de mão-de-obra especializada para projetos industriais
1.2.14—Terminais marítimos
1.3—Inspeção
1.3.1—Fabricação de equipamentos
1.3.2—Manutenção de equipamentos
1.3.3—Estruturas e edifícios
1.4—Fiscalização técnica
1.4.1—Obras civis
1.4.2—Obras industriais
1.4.3—Obras navais
4.4.4—Obras hidráulicas
1.4.5—Obras de telecomunicações
1.5—Levantamentos topográficos
1.5.1—Aerofotogramétricos
1.5.2—Diretos
1.5.3—Batimétricos
1.6—Administração de obras
1.6.1—Obras civis
1.6.2—Obras industriais
1.6.3—Obras navais
1.6.4—Obras hidráulicas
1.6.5—Obras de telecomunicações
1.7—Levantamentos geofísicos
1.7.1—Aeromagnetometria
.....
1.7.3—Sísmica
1.7.4—Gravimetria
1.8—Serviços técnicos especiais
1.8.1—Contrôle de concreto e materiais de construção
1.8.2—Contrôle radiográfico
1.8.3—Ensaios de materiais
1.8.3.1—Ensaios destrutivos
1.8.3.2—Ensaios não destrutivos
1.8.4—Escafandria e mergulho
1.8.5—Estudos aerodinâmicos
1.8.6—Estudos hidrográficos (marés, correntes onduladas)
1.8.7—Estudos hidrodinâmicos (c/modêlo reduzido)
1.8.8—Ensaio de equipamentos
1.8.9—Assessoria de arquitetura e engenharia

II — MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
2.1—Terraplenagem
2.2—Abertura de estradas e pistas, vias de acesso, preparos de bases para locações de perfurações e estações coletoras

III — CONSTRUÇÃO CIVIL
3.1—Sondagens
3.1.1—Terrestre
3.1.2—Marítima
3.1.2.1—Batimétrica
3.1.2.2—Geofísica e/ou geológica
3.2—Fundações
3.2.1—Direta ou superficial
3.2.2—Indireta ou profunda
3.2.2.1—Estacas (moldadas "in loco," pré-moldadas e tipo Franki)
3.2.2.2—Tubulões
3.2.3—Refôrço de fundações
3.3—Consolidação de solos
3.4—Drenagem de solo
3.5—Estruturas
3.5.1—Concreto armado
3.5.2—Madeira
3.5.3—Metálica
3.6—Alvenaria
3.7—Pintura
3.8—Instalações hidráulicas
3.9—Instalações elétricas
3.10—Construção de edifícios
3.11—Pequenas obras
3.11.1—Reformas ou construções
3.11.2—Ampliações
3.11.3—Demolições

IV — CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA
4.1—Bases de equipamentos e máquinas industriais
4.2—Bases para armazenamento e movimentação de combustíveis líquidos
4.3—Diques para bacias de tanques de armazenamento
4.4—Drenagem de áreas e arruamentos
4.5—Edifícios industriais
4.6—Estruturas para equipamentos industriais
4.7—Irrigação
4.8—Obras hidráulicas
4.8.1—Adutoras
4.8.2—Barragens
4.8.3—Canais
4.8.4—Construções portuárias (cais, dolfins, dolmans, enrocamentos, etc.)
4.8.5—Dragagens de canais
4.8.6—Dragagens fluviais
4.8.7—Enrocamento e proteção
4.8.8—Estação de recalque
4.8.9—Estação de tratamento d'água
4.8.10—Estação de tratamento de esgôtos
4.8.11—Rêdes de distribuição d'água
4.8.12—Reservatórios d'água
4.8.13—Perfuração de poços profundos para captação d'água
4.8.14—Derrocagem
4.8.14.1—Terrestre
4.8.14.2—Subaquática
4.9—Postos de serviço de distribuição de combustíveis líquidos
4.10—Pavimentação
4.10.1—Execução
4.10.2—Conservação
4.11—Vias férreas
4.11.1—Execução
4.11.2—Conservação
4.12—Condicionamento de ar
4.13—Instalação de tanques, bombas e outros equipamentos de postos de distribuição de combustíveis líquidos
4.14—Refrigeração
4.15—Obras de telecomunicações
4.15.1—Estações (transmissoras, receptoras e repetidoras)
4.15.2—Centrais telefônicas
4.15.3—Linhas telefônicas
4.15.3.1—Aéreas, submarinas e subterrâneas
4.15.3.2—Ondas portadoras
4.15.4—Campo de antenas (irradiantes, receptoras e repetidores passivos)

V — EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
5.1—Mecânica
5.1.1—Construção e montagem de cilindros, esferas e vasos de pressão para armazenamento de de petróleo e seus derivados
5.1.3—Estações de ar comprimido
5.1.4—Montagem de fornos
5.1.5—Montagem de sopradores
5.1.6—Sistemas de aquecimento
5.1.7—Sistema de pressurização e condicionamento de ar
5.1.8—Sistemas de refrigeração
5.1.9—Tôrres de resfriamento

5.1.10—Estações de compressores de gás
5.2—Elétrica
5.2.1—Casas de fôrça (com motor diesel e turbina)
5.2.2—Linhas de transmissão
5.2.2.1—Alta tensão
5.2.2.2—Baixa tensão
5.2.3—Subestações
5.2.3.1—Alta tensão
5.2.3.2—Baixa tensão
5.2.4—Montagem e alimentação de equipamentos elétricos
5.2.5—Distribuição industrial
5.2.6—Iluminação
5.3—Construção de frigoríficos
5.4—Construção e montagem de oleodutos e gasodutos
5.4.1—Marítimos
5.4.2—Terrestres
5.5—Estação de recalque para petróleo e derivados
5.6—Montagem de caldeiras e centrais de vapor
5.7—Montagem de estruturas metálicas
5.8—Montagem de equipamentos de telecomunicações
5.9—Montagem de linhas de telecomunicações
5.10—Montagem de sistemas de instrumentação e contrôle
5.10.1—Elétrica
5.10.2—Eletrônica
5.10.3—Hidráulica
5.10.4—Pneumática
5.11—Montagem de sistemas transportadores de sólidos
5.12—Montagem de sistema de proteção catódica
5.12.1—Marítimas
5.12.2—Terrestres
5.13—Montagem de terminais marítimos para petróleo e derivados
5.13.1—Defensas e braços de carregamento
5.13.2—Terminais de monobóia e/ou bóias múltiplas
5.14—Montagem de tubulações industriais (água, ar, produtos, vapor, etc.)
5.15—Sistemas de segurança contra incêndio
5.15.1—Proteção de edifícios
5.15.2—Proteção de equipamentos e áreas
5.16—Sistemas de telecomando, telemedição e telessinalização
5.17—Sistemas de telecomunicações
5.18—Unidades petroquímicas
5.19—Unidades de processamento de petróleo e derivados
5.20—Proteção de superfícies
5.20.1—Acondicionamento criogênico
5.20.2—Aplicação de espumas de plástico (polimetano e outras)
5.20.3—Impermeabilização de superfícies de concreto armado
5.20.4—Isolamento térmico de frio
5.20.5—Isolamento térmico para médias temperaturas
5.20.6—Isolamento térmico para alta temperaturas (refratários)
5.20.7—Metalização por "spray"
5.20.8—Pintura industrial
5.20.8.1—Limpeza e aplicação de pintura anti-corrosiva
5.20.8.2—Pintura de acabamento
5.20.8.3—Pintura de manutenção
5.20.8.4—Pintura com resina e poliuretano
5.20.8.5—Pintura interna e externa de tubos de aço c/resinas
5.20.8.6—Cimentação interna de tubos de aço
5.20.9—Revestimento de equipamentos com plásticos (plastificação e outras borrachas)
5.20.10—Revestimento e isolamento de oleodutos
5.21—Contrôle radiográfico de soldas
5.21.1—Tubulações marítimas e terrestres
5.21.2—Chapas e vasos de pressão
5.22—Montagem de laboratórios (equipamentos e instalações)
5.23—Montagem de centros de processamento de dados (equipamentos e instalações)

VI — MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
6.1—Adutoras
6.2—Bombas
6.3—Caldeiras (geradores de vapor)
6.4—Compressores e sopradores
6.5—Equipamentos e materiais de combate a incêndio e prevenção de acidentes
6.6—Geradores elétricos (casas de fôrça)
6.7—Geral de unidades de refinação e petroquímica
6.8—Instalações elétricas
6.9—Instalações eletrônicas de telecomunicação
6.10—Instalações mecânicas
6.10.1—Limpeza de tanques de petróleo e derivados
6.11—Manutenção de equipamentos de telecomunicações
6.11.1—Transmissores, receptores e intercomunicadores
6.11.2—Teleimpressores
6.11.3—Centrais telefônicas
6.12—Manutenção de linhas de telecomunicações
6.12.1—Aéreas, submarinas e subterrâneas
6.12.2—Em prédios
6.13—Oleodutos e gasodutos
6.13.1—Terrestres
6.13.2—Submarinos
6.14—Sistemas de contrôle e instrumentação eletrônica
6.15—Sistemas de contrôle e instrumentação não eletrônica
6.16—Manutenção de sistemas transportadores
6.17—Sistemas de HF, LF, MF, EHF, VLF, UHF e VHF em comunicações
6.18—Terminais Oceânicos
6.18.1—Terminais de estrutura fixa
6.18.2—Terminais de monobóia e/ou bóias múltiplas
6.19—Turbinas (a vapor e a gás)
6.20—Fornecimento de mão-de-obra especializada para manutenção industrial
6.21—Sistemas de ondas portadoras
6.22—Centros de comutação telegráfica
6.23—Centros telefônicos
6.24—Equipamentos e instrumentação de medidas de telecomunicações
6.25—Geral de bases de suprimento
6.26—Manutenção de instalações e equipamentos de postos de distribuição de combustíveis líquidos
6.27—Estações coletoras
6.28—Proteção catódica
6.28.1—Em dutos para óleo, água e gás
6.28.2—Estações coletoras terrestres e marítimas

VII — CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO NAVAL
7.1—Construção de embarcações
7.1.1—Embarcações de 1000 até TPB
7.1.2—Embarcações de 1000 até 8000 TPB
7.1.3—Embarcações com mais de 8.000 TPB
7.2—Reparos de embarcações
7.2.1—Embarcações até 1000 TPB
7.2.2—Embarcações de 1000 até 8000 TPB
7.2.3—Embarcações com mais de 8000 TPB
7.3—Construção de bóias
7.4—Construção de plataformas para perfuração submarina

VIII — SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO
8.1—Perfuração de poços
8.2—Perfilagem elétrica e radioativa
8.3—Recuperação
8.4—Cimentação
8.5—Complementação e estimulação
8.6—Injeção de água e gás
8.7—Limpeza de poço

IX — SERVIÇOS DE TRANSPORTE (material e pessoal)
9.1—Transporte de caixotarias, sacarias, engradados, pacotes, tambores, latarias, cartões, amarrados, soltos, materiais a granel (estão excluídos os transportes de líquidos a granel, tóxicos à granel ou contidos em embalagens que não ofereçam segurança e corrosivos nas mesmas condições)
9.2—Transporte de chapas de ferro ou aço, bobinas de chapas metálicas, perfilados, estruturas metálicas, tubos e materiais que, pelas suas características ou pelas condições de transporte, devam ser carregados em viaturas privativas ou conduzidos diretamente de porta à porta
9.3—Transportes urbanos de materiais na Guanabara e desta para pontos distantes até 60 quilômetros
9.4—Transportes especiais não enquadrados nas modalidades dos itens anteriores
9.5—Transporte marítimo (material e pessoal)
9.6—Transporte por helicóptero (material e pessoal)
9.7—Transporte de pessoal por Kombi ou Rural Jipe
9.8—Transporte de pessoal por ônibus
9.9—Transporte por táxi aéreo (material e pessoal)

X — SERVIÇOS TÉCNICOS DIVERSOS
10.1—Serviços de filmagem (produção de documentários, organização de filmoteca, etc.)
10.2—Serviços fotográficos
10.3—Serviços gráficos (impressão de livros, folhetos, boletins, revistas, etc.
10.4—Serviços de microfilmagem
10.5—Serviços de organização e métodos
106—Serviços de pesquisa operacional
10.7—Serviços de processamento de dados
10.7.1—Prestação de serviços de consultoria
10.7.2—Prestação de serviços de análise de sistemas
10.7.3—Prestação de serviços de programação para computadores eletrônicos
10.7.4—Locação de equipamentos de processamento de dados
10.7.5—Prestação de serviços de "bureau"
10.8—Serviços de assistência técnica em marcas e patentes
10.9—Serviços de gravação sonora

XI — SERVIÇOS GERAIS
11.1—Conservação e consertos de aparelhos de ar condicionado
11.2—Conservação e consertos de máquinas de escritório
11.3—Conservação e limpeza de edifícios
11.4—Conservação e limpeza de pistas, diques e jardins
11.5—Conservação e manutenção de viaturas
11.6—Decorações interiores
11.7—Manutenção dos serviços de som e intercomunicadores
11.8—Recauchutagem de pneus
11.9—Retífica e manutenção de motores de veículos
11.10—Obras de acabamento
11.10.1—Ajardinamento e arborização
11.10.2—Cêrcas
11.11—Manutenção de equipamentos de terraplenagem
11.12—Manutenção de equipamentos de levantamento de carga
11.13—Manutenção de motores
11.14—Conservação e manutenção de elevadores
11.15—Apropriação de custos
11.16—Exploração de restaurantes
11.17—Fornecimento de mão-de-obra para pequenos serviços de construção civil

2. DOCUMENTAÇÃO
2.1—Os candidatos deverão apresentar, mediante recibo, no endereço anteriormente citado, até o dia 31 de julho de 1971, em original com firmas reconhecidas, certidão ou fotocópia autenticada, a documentação relacionada a seguir:

1. Prova da existência legal da emprêsa (contrato social ou estatuto e seu registro no DNIC ou Junta Comercial);
2. Publicação no DIARIO OFICIAL que contenha a transcrição da Ata de eleição da última Diretoria, no caso de sociedade anônima, ou alteração do contrato social, nos demais casos;
3. Relação das obras ou serviços executados ou em execução pela emprêsa com indicação da especie, caracteristica, nome do proprietário, valor, prazo de execução, inicio e conclusão e nome da entidade fiscalizadora, se houver;
4. Prova de haver executado satisfatòriamente, sob responsabilidade individual de qualquer de seus socios, ou como representante efetivo de consórcio, serviços de sua especialidade;
5. Relação dos equipamentos de propriedade da emprêsa;
6. Currículo do(s) diretor(es), engenheiro(s) e pessoal técnico especializado, quando for o caso;
7. Certidão de registro e quitação no CREA (emprêsa e engenheiro), quando fôr o caso;
8. Certidão negativa (fornecida pela própria repartição encarregada da cobrança do tributo) de débitos tributários;
   a) Certidão Negativa do Impôsto de Renda e adicionais;
   b) Certidão Negativa de Débitos federais,
   c) Certidão Negativa de Débitos estaduais;
   d) Certidão Negativa de Débitos municipais;
9. Certificado de Regularidade de Situação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS);
10. Cópia do último Balanço da emprêsa, acompanhada da respectiva demonstração da conta de Lucros & Perdas;
11. Certidão Negativa de Títulos Protestados (sede da emprêsa);
12. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
13. Indicação da natureza de serviços que está em condições de executar, enumerando os itens de acôrdo com a listagem constante dêste Edital;
14. Certificado de Registro no DNER, no caso de transportadoras rodoviárias;
15. Certificado de Registro na Delegacia do Trabalho Marítimo, Lei n. 5385, de 16.2.68, art. 4o.

3. CAPACIDADE TÉCNICA
3.1—A prova de capacidade técnica será feita mediante atestados fornecidos, de preferência, por entidades públicas federais, estaduais, municipais e também por particulares, a critério da PETROBRÁS, para os quais o interessado já tenha executado serviços de sua especialidade, podendo anexar fotografias, detalhes de serviço, etc.;
3.2—A PETROBRÁS poderá, de acôrdo com suas conveniências, exigir documentação suplementar ou complementar, em qualquer época ou oportunidade.

4. ATUALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
4.1—A fim de que possam continuar figurando no cadastro da PETROBRÁS, as emprêsas já inscritas deverão atualizar as suas incrições.

5. INSCRIÇÃO CENTRALIZADA
5.1—As emprêsas que desejarem estender sua inscrição para outras áreas do território nacional deverão fazê-lo expressamente, indicando seus representantes nas Regiões onde estiverem interessadas em operar.

Belém, 20 de abril de 1971
Otávio Benedito de Carvalho Melo
Superintendente da Região de Exploração do Norte

(Ext. Reg. n. 1444 — Dia — 29.4.71)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA CAPITAL
9º Ofício de Notas
Serventuario: Dr. José Vicente Alvares Rubião.
Escrivão: Dr. Affonso Alvares Rubião.
Oficial Maior: Dr. Guilherme Alvares Rubião.
Cartório: Rua Quirino de Andrade, 241 e 237 — 1º A. Tels.: 33-2042 — 32-0259 — 32-0563 — 35-1087 — 34-4442. 35-1087 — 34-4442.
CONFERIDO
a) Ilegível
26.03.71

9º Cartório de Notas
Dr. Affonso A. Rubião
Tabelião
Dr. Guilherme A. Rubião
Oficial Maior
Carolina Adelizzi Gomes
Escrevente Autorizada
Rua Quirino de Andrade, 241
— S. PAULO

Livro N. 860 Fls. 94v
Traslado: Primeiro
ESCRITURA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um (1.971) nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber: — 1 — JOSÉ ROZENDO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da carteira de Reservista n. 17.959 — registro n. 63.491, emitida em Juiz de Fora, CIC 036.314.946, residente e domiciliado à rua Major Eustáquio, n. 28 — Uberaba, Minas Gerais, neste ato representado por seu bastante procurador, RENATO SÉRGIO GOULART ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade R. G. 2.853.261 — CIC 008.692.448 — MF, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Marieta Morse n. 16, nos têrmos da procuração lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Uberaba, Minas Gerais, em 18 de março de 1.971, livro 122, fôlhas 33, a qual me foi exibida em seu primeiro traslado e fica arquivada em cartório; — 2 — MAURO GOULART ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da carteira de Identidade R. G. n. 752.990 — Minas Gerais — CIC 339.182.608, residente e domiciliado à rua Major Eustáquio n. 28 — Uberaba, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital; — 3 — ELECTROALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA., estabelecida à Avenida São Luiz n. 293, Jardim São Luiz, Santo Amaro, São Paulo CGC .... 61.136.107/001, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 11.03.1.965, sob o número 359.205 e posteriores alterações, representada neste ato por seu sócio gerente RENATO SÉRGIO GOULART ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade R. Geral n.. 2.853.261, CIC 008.692.448, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Marieta Morse, 16, nos têrmos da cláusula VII do Contrato de ..... 26.07.1.969, e alterações; — 4 — RENATO SÉRGIO GOULART ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade R. G. 2.853.261 e do CIC ..... 008.692.448, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Marieta Morse n. 16; — 5 — DARCI BATISTA, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade R. G. 3.755.530 — CIC .... 036.864.148 residente e domiciliado nesta Capital, à rua Alberto Hojde n. 114 — Capital; — 6. — DR. EDIMO LOPES, brasileiro, casado, médico portador da carteira de identidade do CRM 9863 [illegible] no CPF, residente e domiciliado à Avenida Brasil n... 494, Americana, Estado de São Paulo, ora de passagem por esta Capital; — 7. — CARMEN AMÉLIA LOPEZ CEPERO MAZZARELLA, de prendas domésticas, norte-americana, portadora da carteira modêlo 19, Registro Geral n. 2.809.286 — Registro n. 573.364 de S. P. assistida de seu marido VICENTE NELSON GIOVANNI MAZZARELLA, brasileiro, industrial, portador da carteira de identidade R. Geral n. 865.693 de S. P. e do CIC 058.460.218, do qual sua mulher é sua dependente perante o impôsto de renda, residentes à rua Grumixamas, 408, Capital; sendo certo que o sr. VICENTE NELSON GIOVANNI MAZZARELLA, também se assina VICENTE MAZZARELLA e V. MAZZARELLA. — Os presentes meus conhecidos e reconhecidos como os próprios por mim Tabelião e pelas duas testemunhas adiante nomeadas e a seguir assinadas, do que dou fé — E perante as mesmas duas testemunhas, adiante nomeadas e a seguir assinadas, me foi dito: — 1. — A CONSTITUIÇÃO: — Por instrumento particular de 1º de dezembro de 1970, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n. 5.005 em 31.12.1.970 foi constituída pelos três (3) primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados, uma Sociedade Comercial Por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada Bridão Brasileiro Pecuária e Comércio Ltda., com sede na Capital do Estado do Pará, à Avenida Independência n. 1.045; — 2. — O AUMENTO DO CAPITAL. — Visando à transformação da emprêsa em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, os 3 (três) primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados, decidem: a) admitir na Sociedade os remanescentes outorgantes e reciprocamente outorgados e, b) Tôdas as partes, em conjunto, subscreveram em moeda corrente nacional as quotas acima discriminadas, que se acrescerão ao Capital Social Original que são neste ato integralizadas: 1. — RENATO SÉRGIO GOULART ALMEIDA, subscreve 1.000 (mil) quotas no valor de ..... Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros); — 2. — DARCI BATISTA, subscreve 1.000 (mil) ações no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros); — 3. — Dr. EDIMO LOPES, subscreve 1.000 (mil) quotas no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). — 4. — CARMEN AMÉLIA LOPEZ CEPERO MAZZARELLA, subscreve 1.000 (mil) quotas no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). — 3. — O AUMENTO DE CAPITAL — Face ao aumento de capital retro-efetivado, o artigo quinto do contrato social da Bridão Brasileiro Pecuária e Comércio Ltda. passa a ter a seguinte redação: — "Artigo Quinto: — O Capital Social é de Cr$ 14.000,00 (catorze mil cruzeiros) dividido em 14.000 (catorze) mil quotas no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma totalmente subscrita e integralizada pelos sócios. PARÁGRAFO PRIMEIRO — Desta maneira as partes do contrato Social detida pelos sócios assim se discriminarem: a) JOSÉ ROZENDO DE ALMEIDA, titular de 4.000 (quatro mil) quotas no valor de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros); — b) MAURO GOULART ALMEIDA, titular de 1.000 (mil) quotas no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros); — c) ELECTROALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA., é titular de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); — d) RENATO SÉRGIO GOULART ALMEIDA é titular de 1.000 (hum mil) quotas no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros); — e) DARCI BATISTA é titular de 1.000 (mil) quotas no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros); — f) sr. EDIMO LOPES é titular de 1.000 (huma mil) quotas, no valor de ... Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros; — g) — CARMEM

AMELIA LOPEZ CEPERO MAZZARELLA é titular de 1.000 (mil) quotas, no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). — PARAGRAFO SEGUNDO: — Os sócios são solidàriamente responsaveis pela totalidade do capital social e sòmente até êsse limite, ou seja Cr$ 14.000,00 (catorze mil cruzeiros). — 4. — A TRANSFORMAÇÃO. Efetivado o aumento de Capital, os sócios da Brídão Brasileiro Pecuária e Comercio Ltda. decidem transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, mantendo-se a mesma denominação social, apenas alterada atendendo-se a transformação societária, tendo a entidade sede e fôro na Capital do Estado do Pará e recebendo cada um dos outorgantes e reciprocamente outorgados, tantas ações quantas quotas que tinham na Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada mantendo-se, portanto, a discriminação que enunciaram no parágrafo segundo do artigo quinto do Contrato Social alterado pela cláusula anterior dêste instrumento público. 5. — OS ESTATUTOS SOCIAIS: — As partes decidem que a Sociedade Anônima de Capital Autorizado constituenda se regerá pelos seguintes Estatutos Sociais: — CAPÍTULO I — DA DENOMINAÇÃO, FÔRO E DURAÇÃO: — ARTIGO 1º — Sob a denominação de BRIDÃO BRASILEIRO PECUÁRIA E COMÉRCIO S. A., fica constituida uma sociedade anônima com sede e fôro em Belém, Estado do Pará, que se regerá por êstes Estatutos e pelas Leis em vigor. — PARAGRAFO ÚNICO: — Observadas as regulamentações legais e regulamentares, aplicáveis a critério e por deliberação da Diretoria, e mediante as autorizações que prèviamente se fizerem necessárias, poderão ser instalados seus escritórios, agências, filiais, sucursais. — ARTIGO 2º: — O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. — CAPÍTULO II — OBJETO E FINALIDADE — ARTIGO 3º — Tem a Sociedade por objetivos: 1º: — A Atividade extrativa agrícola e pecuária e a industrialização e comércio de tais produtos e subprodutos; — 2º: — A pesquisa e a experimentação no setor agropecuário sob a orientação de profissionais especializados visando à adoção de procedimentos tecnicamente recomendáveis. — 3º: — Outras atividades de qualquer natureza consideradas pela Diretoria necessárias a obtenção dos objetivos sociais acima apresentados, inclusive exportação e importação e participação em capital de outras sociedades. — PARÁGRAFO ÚNICO: — As atividades da emprêsa se restringirão àquelas consideradas de interêsse para o Desenvolvimento Econômico da Amazônia nos têrmos das Leis ns. 3.995 de 14.12.61; 4.216 de 06.05.1963; 4.239 de 27.06.1.965; Lei 4.357 — artigo 14. — CAPÍTULO III — CAPITAL E AÇÕES: — ARTIGO 4º: — O Capital social autorizado nos moldes do artigo 45 da lei n. 4 728 de 14 de julho de 1.965 é de Cr$ 14.000,00 (catorze mil cruzeiros) dividido em ... 14.000 (catorze mil) ações de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. — PARAGRAFO 1º: — O capital subscrito é de Cr$ 14.000,00 (catorze mil cruzeiros) já tendo sido totalmente integralizado; — ARTIGO 5º: — A sociedade poderá emitir ações ordinárias ou preferenciais; — PARAGRAFO 1º — As ações que forem subscritas com capital decorrente de estímulos fiscais serão obrigatòriamente nominativas, intransferíveis e não resgatáveis por cinco (5) anos, contados da ata de sua subscrição. Destas ações 50% (cincoenta por cento) pelo menos deverão ser preferenciais e sem direito a voto. PARÁGRAFO 2º — A emissão e integralização das ações que completem o capital autorizado será feito em até 5 (cinco) anos, contados de 25 de março de 1.971; — fixando a Diretoria a ocasião de cada emissão de ações e devendo a sua integralização corresponder ao valor total de cada ação emitida. — PARAGRAFO 3º — A emissão e colocação de ações correspondentes ao remanescente do capital autorizado serão feitas por deliberação da Diretoria, após prévia audiência do Conselho Fiscal. — PARÁGRAFO 4º: — Na emissão e colocação das novas ações não haverá preferência para os acionistas da Sociedade ressalvada entretanto a hipótese do paragrafo 3º do artigo 46 da lei n. 4.728 de julho de 1 965; — PARÁGRAFO 5º: — A emissão das ações será sempre feita para a integralização total, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. — Parágrafo 6º: — As ações serão indivisíveis em relação à Sociedade. — INCISO I — A cada uma das ações ordinárias é atribuido um voto nas deliberações da Assembléa; — INCISO II — As ações preferenciais gozerão a partir do momento previsto em projeto aprovado pelos órgãos governamentais competentes como aquêle onde se verificará ponto de equilíbrio das atividades da emprêsa — de um dividendo prioritário mínimo de 6% ao ano e não terão direito a voto. — ARTIGO 6º: — Fica facultado à Sociedade a expedição de cautelas as quais, satisfeitos os requisitos legais, representarão as ações. — PARÁGRAFO 1º: — As ações mediante solicitação dos acionistas interessados poderão ser substituídas por títulos múltiplos e êstes por sua vez, desdobrados novamente. — PARÁGRAFO 2º — Tanto as cautelas representativas das ações, como os títulos definitivos, conterão além das declarações exigidas em Lei, as assinaturas do Diretor Presidente e de outro Diretor. — PARÁGRAFO 3º: — A emissão das cautelas representativas das ações ou destas próprias obedecerá ao prescrito no Decreto Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1.940, inclusive no tocante ao disposto no artigo 23. — CAPÍTULO IV — DA DIRETORIA — ARTIGO 7º: — A sociedade será representada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) Diretores e no máximo de 9 (nove) escolhidos dentre os acionistas ou não, residentes no País, que exercerão as funções precípuas destes Estatutos e nos pela Assembléia Geral e na qual serão também empossados nos respectivos cargos; — ARTIGO 8º: — O mandato da Diretoria é de 2 (dois) anos podendo ser reeleitos todos os seus membros. — PARÁGRAFO 1º: — No primeiro período de direção das atividades sociais, o mandato da Diretoria se extinguirá ao ser realizada a Assembléia Geral Ordinária, correspondente ao exercício financeiro de 1.972 quando então, serão eleitos e empossados os membros da nova Diretoria. — ARTIGO 9º: — Os Diretores conservar-se-ão em exercício observadas as limitações legais até a posse dos sucessores. — PARÁGRAFO 1º: — Cada membro da Diretoria no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que forem empossados, caucionará sua gestão com 10 (dez) ações da Sociedade, caução esta que poderá ser prestada por qualquer acionista na hipótese de não o ser o Diretor eleito. — ARTIGO 10: — Os membros da Diretoria, exceto o Diretor-Presidente serão designados simplesmente como Diretores, distribuindo entre si as funções de acôrdo com o que deliberarem em reunião de Diretoria. — ARTIGO 11: — A Diretoria tem os mais amplos e gerais podêres para prática de todos e quaisquer atos de gestão e administração, tendentes a alcançar os fins sociais, previstos nestes estatutos, competindo-lhe: a) Determinar na primeira reunião conjunta, realizada após a sua posse, as funções que especificamente caberão a cada um de seus membros; — b) Deliberar sôbre a origem administrativa dos negócios organizando os planos gerais de desenvolvimento da Sociedade; — c) Instalar em qualquer ponto do território nacional sucursais filiais, agências ou escritórios, bem como nomear representantes ou correspondentes no estrangeiro; — d) — escolher os Diretores substitutos ou interinos nas hipóteses do artigo 14; — e) — apresentar à Assembléia Geral Ordinaria o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o relatório de cada exercício, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal. — f) — Observar e fazer cumprir êstes estatutos e as suas deliberações, bem como das Assembléias Gerais. — g) — Representar a Sociedade perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, emprêsas dos serviços públicos e qualsquer outros órgãos do poder público. — ARTIGO 12: — No tocante à representação da Sociedade observar-se-ão as seguintes normas: — a) — a representação ativa e passiva da Sociedade em Juízo e fora dele, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquica emprêsas dos serviços públicos e qualsquer outros órgãos do poder público. — ARTIGO 12: — No tocante à representação da Sociedade observar-se-ão as seguintes normas: — a) — a representação ativa e passiva da Sociedade em Juízo e fora dele, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas,

se fizer necessário para execução de projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e quaisquer outras exigências das autoridades competentes. — ARTIGO 28: — Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente. — ARTIGO 29: — A emprêsa manterá placa no local do empreendimento e à vista do público mencionando a colaboração recebida de acôrdo com o modêlo e especificações estabelecidas pela SUDAM, bem como tôda a publicidade que fizer de seu empreendimento mencionará a colaboração recebida dêste órgão. — 6 — A DIRETORIA — Para exercer um primeiro mandato, os acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado constituenda elegeram as seguintes pessoas: O Sr. JOSÉ ROZENDO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da carteira de reservista n.. 17.959 registro n. 63 491 emitida em Juiz de Fora — CIC 036.314.946 do M. P. residente e domiciliado à rua Major Eustáquio n. 28, Uberaba, Minas Gerais; — MAURO GOULART ALMEIDA brasileiro, solteiro, maior, portador da carteira de identidade R. G. 752.990 de Minas Gerais — CIC . . . . 329.182.608, residente e domiciliado à rua Maior Eustáquio n. 28 — Uberaba — Minas Gerais. — 7 — CONSELHO FISCAL — Para Conselho Fiscal as partes elegem as seguintes pessoas: — a) membros efetivos: DARCI BATISTA, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade R. G. 3.755.530 — CIC 036.869.148, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Alberto Hojde n. 114; — VICENTE NELSON GIOVANNI MAZZARELLA, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade R. G. 865.693.—SP e do CIC ..... 058.460.218, residente e domiciliado à rua Grumixamas n. 408, São Paulo, Capital; ANTONIO D'AGOSTINO, italiano, solteiro, maior, técnico em contabilidade, portador da carteira modêlo 19, Registro Geral n. 3.098.932 e do CIC 036.109.508, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Rui Martins n... n. 388 — São Paulo; — b) — membros suplentes: — CLEO MARTINS, brasileiro, casado, estatístico, portador da carteira de identidade R. G. 3.694.506 e do CIC 041.847.778, residente e domiciliado à rua Domingos Ricci n. 12 — São Caetano do Sul, Comarca da Capital de São Paulo; — JOSE GERALDO MOREIRA, brasileiro, casado, industriario portador do Certificado de Reservista n. 99.155 — 2a. Região e do CIC 041.902 308, residente e domiciliado à rua Araújo Gondim, n. 360 — Ipiranga; — Ichiro Tomita, brasileiro, casado, industriário, portador da carteira de identidade R. G. 3.069.976 — CIC 173.103.698, residente e domiciliado à Avenida Y n. 946 — Jardim Monte Azul — Santo Amaro, São Paulo. — 8 — REMUNERAÇÃO. Como remuneração pelos serviços a serem prestados, os membros da Diretoria receberão aquela prevista pelo projeto aprovado pela SUDAM, reajustada a cada elevação do salário mínimo e na mesma proporção. — A ajuda de custo necessária à atividade dos Diretôres em prol da Sociedade ser-lhes-á fornecida "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária de cada exercício a cuja apreciação será submetida na apresentação do balanço social. — 10. — A DECLARAÇÃO DE VONTADE: — Desta forma os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram que por esta escritura e na melhor forma de direito que nos têrmos retro expressos. a) aumentar o capital da Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Limitada enquanto existentes e admitiram novos sócios; e b) — a seguir transformaram, como de fato transformado têm a Sociedade Limitada em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, forma societária esta que a partir dêste momento, está em vigor nos têrmos dos Estatutos Sociais retro exarados. — De como assim disseram, deu fé. — A pedido das partes lhes lavrei a presente escritura, a qual feita lhes li e as testemunhas a tudo presentes e por acharem-na conforme a outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas que são: — Neusa Aparecida Ortolani Pinto, casada e José Leite das Neves, solteiro, capaz, ambos brasileiros, cartorários, portadores das cédulas de identidade R. G. n. 4.355.135 e R. G. n. 4.788.219, São Paulo, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Laboriosa n. 74 e rua Stella n. 18, minhas conhecidas, dou fé. — Eu, Rosa Turso, escrevente habilitada, a escrevi sob minuta apresentada e devolvida — Eu, Guilherme Alvares Rubião, Oficial Maior, subscrevi. (a.a.) — p.p. RENATO SÉRGIO GOULART ALMEIDA — MAURO GOULART ALMEIDA — RENATO SÉRGIO GOULART ALMEIDA — RENATO SÉRGIO GOULART ALMEIDA — DARCI BATISTA — EDIMO LOPES — CARMEN AMÉLIA LOPEZ CEPERO MAZZARELLA — VICENTE NELSON GIOVANI MAZZARELLA — VICENTE MAZZARELLA — V. MAZZARELLA — NEUSA APARECIDA ORTOLANI PINTO — JOSÉ LEITE DAS NEVES. — (Pagas a T.S.J no valor de Cr$ 42,60 e a T.A.S.J. no valor de ..... Cr$ 21,00). NADA MAIS. — Trasladada em seguida. Eu, a) ILEGIVEL, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. da verdade

a) ILEGIVEL

15º Cartório de Notas (Ubaldino)

Rua da Glória, 98 — TEL 35—9184

AUTENTICAÇAO: — A presente cópia está conforme o original neste ato exibido. Dou fé.

São Paulo, 29 de março de 1971.

a) Antonio Corrêa
Escrevente Autorizado

Junta Comercial

Emolumentos: Cr$ 30,00.

Belém, 5 de abril de 1971.

a) Ilegível — O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Êstes Atos Constitutivos em 8 vias foram apresentados do dia 5 de abril de 1971 e mandados arquivar por Despacho do Diretor do mesmo, contendo 8 fôlhas de ns. 2.229-36, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 390|71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belem 06 de abril de 1971.

P|Diretor CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA.

(Ext. Reg. n. 1.205 — Dia 30.04.71).

A. MOURÃO, S/A. TECIDOS E ARMARINHO

Ata da Assembléia Geral Ordinária, da firma A. Mourão, S|A. Tecidos e Armarinho, realizada aos vinte e sete dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e um em sua sede social, sita à rua 15 de Novembro, número 241, nesta cidade às onze horas, com a presença unânime dos acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença. Aceitando o convite dos componentes da reunião assumiu a Presidência da mesa, o acionista Francisco Ribeiro França, que convidou os acionistas Matias Gomes da Silva e Ana Maria Gonçalves da Fonseca, para secretariar os trabalhos. Iniciando a sessão foi lido o Edital de convocação, publicado no jornal "A Província do Pará", nos dias 9, 10 e 11 do corrente, e no Diário Oficial do Estado, nos dias 9, 10 e 12 dêste mês. Após a leitura o senhor Presidente consultou os presentes se desejavam ouvir a leitura dos documentos relacionados no referido Edital o que foi dispensado por unânimidade. Em seguida o senhor Presidente declarou em discussão, o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas e demais contas, tudo referente ao exercício findo. Depois de pequena pausa, como ninguém se manifestasse o senhor Presidente declarou em votação os documentos lidos, verificando-se a sua unânime aprovação. A seguir o senhor Presidente expôs que de acôrdo com os nossos Estatutos Sociais, foram creditados em conta dividendos a pagar no valor de Cr$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos cruzeiros), referente a 10%, distribuídos aos nossos acionistas, e quanto ao valor apresentado em Balanço a disposição da Assembléia Geral, solicitava que de acôrdo com as normas se manifestassem a respeito. Por proposta da acionista Terezinha Aquino Cabeça, solicitou que o referido valor permanecesse em Lucros Suspensos, o que concordaram os demais. Em seguida o senhor Presidente comunicou que seria efetuada eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente, usando a palavra a acionista Maria Luiza Reis França, propôs que fôssem mantidos em seus cargos os senhores Osvaldo Gomes dos Reis, Adriano Borges da Costa e Manoel Luiz Esteves Cordeiro, para Membros Efetivos e os senhores Orlando Leitão, Luiz Manoel Saraiva e Amadeu Fernandes Cavaco, Dr., para suplentes, o que foi aceito, tendo o senhor Presidente considerado e os empossado. O Presidente comunicou em seguida que passaria para o terceiro item do Edital, franqueando a palavra para quem quisesse fazer uso, tendo o acionista Salvador Cristo de Carvalho, manifestado favorável ao aumento de 20% (Vinte por cento), sôbre os atuais honorários da Diretoria, que posta em discussão, foi aprovada sem restrições. A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, agradeceu a presença de todos os acionistas, apresentando um voto de pesar pelo falecimento de nosso ex-funcionário, sr. Deolindo Moreira Machado, amigo e acionista da Sociedade desaparecido em 1970, suspendendo a sessão para a lavratura desta Ata. Reaberta, procedeu-se a leitura, que foi posta em discussão e aprovada, sendo a seguir encerrados os trabalhos, assinando todos os integrantes da mesa e demais acionistas presentes. Belém, 27 de março de 1971. aa) Francisco Ribeiro França, Matias Gomes da Silva, Ana Maria Gonçalves da Fonseca, Terezinha Aquino Cabeça, Osmar Marques Cabeça, Porfirio Gomes de Andarde, Maria Luiza Reis França, Idália Coutinho Gonçalves e Salvador Cristo de Carvalho.

a) Francisco Ribeiro França
Presidente

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Francisco Ribeiro França Belém, 28 de abril de 1971 Em testemunho M. M. M da verdade.

a) Marília M. Matos
Tab. Autorizada

Junta Comercial

Emolumentos: Cr$ 10,00.

Belém, 1970.

a) Samuel
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 3 vias foi apresentada do dia 28 de abril de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 1 fôlha de n. 2753, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1 054|71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 28 de abril de 1971.

P|Diretor — CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA

(Ext. Reg. n. 1.631 — Dia 30.04.71).

SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS, S.A.

C.G.C.M.F. 04.897.666/001

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de Sabino Oliveira, Indústrias S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede desta Sociedade, em Belém, Av. Senador Lemos, 3153, às 8,00 horas do dia 30 de abril, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;
b) Preenchimento de cargo da Diretoria, com a reforma dos Estatutos;
c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interêsse da Sociedade.

Belém, 16 de abril de 1971.

Harold Homci Haber
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1555. — Dias 27, 29 e 30.04.71)

GELAR S.A., INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS.

C.G.C.M.F. 04.920.633/001

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de GELAR S.A., Indústrias Alimentícias, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede desta Sociedade, em Belém, Av. Senador Lemos, 3253, às 16,00 horas do dia 30 de abril, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, demonstrativo da conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1970;
b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
d) Outros assuntos de interêsse da Sociedade.

Belém, 16 de abril de 1971.

Harold Homci Haber
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1556. — Dias 27, 29 e 30.4.71)

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S.A.

(CGC|MF 05.373.642|001)

——CONVOCAÇÃO——

Estão por êste Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, no Quilômetro 93 da Rodovia BR—010, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 10:00 (dez) horas do dia 30 (trinta) do mês de abril em curso, para deliberarem sôbre a seguinte matéria:

1. Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970;
2. eleição da Diretoria e fixação dos honorários de seus membros;
3. eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros;
4. o que ocorrer.

São Domingos do Capim (PA), 20 de abril de 1971.

GENTIL MOREIRA
Diretor—Presidente
GENTIL MOREIRA FILHO
Diretor—Vice—Presidente
JOSÉ HOMERO MOREIRA
Diretor—Superintendente
RUBENS MOREIRA
Diretor—Administrativo

(Ext. Reg. n. 1.594 — Dias 29 e 30 4 1971)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

C.G.C. N. 04.932.190

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS

Dando cumprimento às disposições estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Con selho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.

Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à dis posição dos senhores acionistas.

Belém, 18 de fevereiro de 1971. A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL		
Caixa	12.883,79		Impostos e Contribuições a Recolher	30.489,89	
Bancos	291.868,29		Salários a Pagar	16.136,56	
Fundos em Trânsito	720,00	305.472,08	Fornecedores	759.346,17	
REALIZÁVEL			Títulos a Pagar	2.250.000,00	
Duplicatas a Receber	995,05		Contas a Pagar	19.031,13	
Adiantamentos S/Salários	33.412,27		Credores Diversos	430.421,26	
Adiantamentos S/Serviços	47.962,64		Honorários da Diretoria a Pagar	69.990,40	3.575.415,41
Adiantamentos a Fornecedores	60.728,71		NÃO EXIGÍVEL		
Adiantamentos a Compradores de Bois	401.771,07		Capital		
Devedores Diversos	734.469,18		Capital Autorizado	14.100.000,00	
Sudam Verbas a Liberar	1.272.653,00		(—)Capital a Subscrever		
Rebanhos	1.787.493,81		Recursos Próprios 1.514.800,00		
Madeiras	59.675,90		Incentivos Fiscais 3.733.854,00	(5.248.654,00)	
Almoxarifados	87.360,13		Capital Subscrito		
Participações em Sociedades	233,00		Recursos Próprios 2.010.200,00		
Empréstimos Compulsórios	6,69	4.486.761,45	Incentivos Fiscais 6.841.146,00	8.851.346,00	
IMOBILIZADO			Lucros e Perdas		
Terras	1.960.200,00		(+)Lucro do Exercício 212.531,81		
Edificações	112.432,98		(—)Prejuízos dos Exerc. Anteriores (1.434.359,66)	(1.222.327,85)	7.629.018,15
Pastagens	1.304.894,67		Correção do Ativo Imobilizado a Incorporar		1.088.638,60
Instalações Pecuárias	197.219,00		RESULTADOS PENDENTES		
Unidades de Infra Estrutura	208.313,67		Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		12.036,14
Equipam.º Pastoris, Agric. e Industriais	361.594,54		COMPENSAÇÃO		
Equipamentos Diversos	31.536,84		Caução da Diretoria	60,00	
Veículos	170.885,32		Valores Segurados	492.535,72	492.595,72
Benfeitorias	2.845,92				
Móveis, Utensílios e Instalações	81.978,06				
Rebanhos Reprodutores	1.758.878,00				
Culturas Permanentes	399,19				
Pastagens em Formação	97.302,75				
Obras em Andamento	230.495,23				
Animais de Custeio	51.577,00				
Correções Monetárias	1.084.106,30				
Cauções e Depósitos	500,00				
Soma	7.655.159,47				
(—) Depreciações	215.075,31	7.440.084,16			
RESULTADOS PENDENTES					
Adiantamentos p/Despesas	9.450,00				
Despesas a Amortizar	47.538,87				
Recolhimentos ao F.G.T.S.	12.036,14				
Participações a se Efetivar	1.800,00				
Embalagens Diversas	345,60				
Animais Diversos	1.620,00	72.790,61			
COMPENSAÇÃO					
Ações em Caução	60,00				
Contratos de Seguros	492.535,72	492.595,72			
TOTAL DO ATIVO	Cr$	12.797.704,02	TOTAL DO PASSIVO	Cr$	12.797.704,02

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO		CRÉDITO		
Saldo do exercício anterior	1.434.859,66	Resultados das Operações Sociais		1.756.468,06
Despesas financeiras e tributárias	345.072,10	Receitas de capitais		10,10
Despesas administrativas e de custeio fazenda	1.041.293,94	Receitas não operacionais		13.575,01
Perdas diversas	40.921,64	APURAÇÃO DE RESULTADOS		
Amortizações do ativo	130.233,68	Prejuízos dos exercícios anteriores	1.434.859,66	
		(—) Lucro do exercício	212.531,81	1.222.327,85
SOMA Cr$	2.992.381,02	SOMA Cr$		2.992.381,02

Luiz Dumont Villares — Diretor Presidente
Márcio Elisio de Freitas — Diretor Vice-Presidente
José Carlos Vilela de Andrade — Diretor Executivo
Antônio J. Lúcio O. Costa — Diretor Executivo
José E. Queiroz Guimarães — Diretor
Sergio Tamm B. Corrêa — Diretor Adjunto
Homero Villela de Andrade — Diretor
Manoel Elpídio P. Queiroz Filho — Diretor

Duilio Sandano
Contador—CRC. SP 3487—T. PA.
CPF 002.920.102

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA AGROPECUARIA DO RIO JABUTI, tendo examinado os livros de contabilidade, balanço e a conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1970 apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas tôdas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando-os à aprovação da Assembléia Geral.

Belém, 04 de fevereiro de 1971

João Joaquim de Moraes Guerra

Washington Fernando de Azevedo Kulmann

Paschoal Ardito

(Ext. Reg. n. 1366 — Dia — 30.4.71)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Stênio Rodrigues do Carlos, José e Geraldo Cardoso Távora de Albuquerque, Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Júnior, Hermínio Pereira da Silva Filho, Antonino Augusto de Oliveira Melo, e no Quadro de Estagiários os acadêmicos de Direito Eduardo Pereira Pinto; Eduardo Augusto da Cunha Mendes e Luiz Ismaelino Valente.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 12 de abril de 1971.

a) Armando Marques Gonçalves, 1º Secretário.

(T. n. 16.905 — Reg. n..... 1 321 — Dias 20, 23, 27, 30|4 e 04|05|71).

OSCAR REIS S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CGC 05.386.590/001
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de OSCAR REIS S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 3 (três) de maio às 17,30 horas em sua sede social à rua Magalhães Barata n. 1553/75, na cidade de Castanhal, a fim de deliberarem sôbre a matéria seguinte:

a) Apreciar e deliberar sôbre as Contas e Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1970 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleger a nova Diretoria, e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
c) Fixar os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;
d) O que ocorrer.

(a) OSCAR DA SILVA REIS
(Diretor Presidente)

(Ext. — Reg. n. 1542 — Dias 27, 29 e 30.4.71

FABRICA NAZARÉ S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1a. Convocação

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da FABRICA NAZARÉ S. A. para uma reunião de Assembléia Geral a ter lugar na sede social, à trav. Marquês de Herval ns. 801/807, no próximo dia 5 (cinco) de maio, ás 10 (dez) horas da manhã, quando será apreciada e discutida a seguinte ordem do dia:

a) Proposta de liquidação da sociedade, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal;
b) Determinação do modo de liquidação;
c) Nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação;
d) O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1971.
Por FABRICA NAZARÉ S. A.,

(a) MANOEL DIAS LOPES, Presidente.

(Ext — Reg. n. 1553 — Dias 27, 29 e 30.4.71.

PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S. A. — PALMAZON
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S. A. — PALMAZON a se reunirem em Assembléia Geral ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1971, às 16 horas, na sede social, à tv. Padre Eutíquio, n. 495, a fim de deliberar sôbre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e deliberação sôbre o relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros & Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970;
b) eleição do Conselho Fiscal;
c) fixação de honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
d) o que ocorrer.

Belém (Pa.), 19 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1548 — Dias 27, 29 e 30.4.71).

PERFUMARIAS PHEBO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Ao lhes apresentar a análise e considerações o Balanço e Demonstração de Resultados referentes ao ano findo de 1970, e ao ensejo de nossa prestação de contas, julgamos oportuno salientar uma vez mais as principais bases subjacentes a nossa política, objetivos e gestão à frente de sua emprêsa.

O constante crescimento do Mercado Consumidor, suas sofisticações e hábitos cada vez mais exigentes, as alternativas cada vez maiores de escolha geradas pela agressividade da oferta aliadas às perspectivas econômicas do País, favoráveis e otimistas, impõe-nos a necessidade de um processo de contínua dinamização e atualização face àquelas exigências através de uma política de diversificação, apropriação de novas técnicas, tanto nas áreas de produção como nos setores comercial e de administração.

Esses foram e ainda são os objetivos por nós perseguidos e que se encontram quantificados em nossos planos a médio e longo prazos.

Crescemos ainda mais em 1970.

Nosso volume operacional de negócios evoluiu, em têrmos reais, a um nível de 28%. Nosso faturamento superou o do ano anterior em 65%. E êsse índice só não foi mais significativo por estarmos participando da política governamental de contenção de preços onde nem sempre os acréscimos de custos operacionais puderam ser imediatamente compensados por uma atualização de preços.

Dentro dos objetivos e planos de diversificação, lançamentos — novos produtos no mercado.

Nossa presença no mercado consumidor atingiu novas áreas através da ampliação de nossa fôrça de vendas e do aprimoramento de nosso sistema de distribuição e de comunicações.

Por outro lado e para consolidar a imagem "Phebo" no mercado, enfatizar a qualidade de nossos produtos e dar suportes aos produtos de lançamento, destinamos uma verba para investimentos de "Marketing", cujos resultados mais significativos esperamos poder avaliar nos próximos períodos.

Internamente apropriamos novas técnicas de gestão e contrôle que nos permitam fazer face ao crescimento da emprêsa sem os riscos de estrangulamento. Introduzimos o sistema de computação eletrônica para avaliar o processo de atendimento à clientela (faturamento) e dinamizar o processo de informações internas.

Nossa política de pessoal, visando manter uma equipe de colaboradores, atualizada, dinâmica e com potencial suficiente para satisfazer as necessidades de crescimento constante, não foi em momento algum negligenciada.

Do ponto de vista patrimonial, e, como suporte para atender aos planos de crescimento, nossos ativos foram em níveis que permitissem à emprêsa manter sua consistência patrimonial e econômica.

Investimos em ativos fixos, Cr$ 1.907.383,32 em 1971 e para realizarmos os planos da expansão da capacidade produtora, êsses investimentos deverão ser bem mais significativos.

Nossos estoques cresceram em 131% com relação aos do ano anterior como decorrência do aumento dos níveis de produção e de vendas.

Em contrapartida, e para atendermos aos princípios de consistência estrutural de balanço, aumentamos nosso patrimônio líquido em Cr$ 4.082.317,81 ou seja 42,19% sôbre o ano anterior, da seguinte forma:

Capital ..... Cr$ 2.537.733,30
Fundos/Reservas ..... Cr$ 1.544.584,51

Como decorrência da política e decisões acima mencionadas e muito mais, como consequência do esfôrço de tôda a equipe de colaboradores da PHEBO, gerou-se um resultado operacional de Cr$ 4.281.124,91, dos quais foi deduzido e carreado para os fundos legais e estatutários, o montante de Cr$ 1.298.850,00.

Do resultado líquido sugerimos seja distribuido como dividendo o montante de Cr$ 1.054.840,32, correspondendo a uma remuneração de 12% sôbre o valor do capital subscrito no início do exercício de 1970, ficando o saldo para ulterior destinação, de acôrdo com os planos e interêsse da Sociedade.

Julgamos, em nome da Diretoria, ter prestado aos Senhores Acionistas, informações suficientes para que possam analisar a documentação submetida à sua deliberação e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Os nossos agradecimentos a quantos participaram do esfôrço e dos trabalhos em prol da PHEBO, de seu desenvolvimento, de seus objetivos sociais e econômicos.

Belém, 31 de março de 1970.

(a) DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

ATIVO

Imobilizado			
Imobilizações Técnicas			
Terrenos, Edifícios e Instalações	1.591.959,40		
Maquinária e Equipamentos	609.628,60		
Móveis, Utensílios e Veículos	538.635,59		
	2.740.223,59		
	1.637.218,47		
Correção Monetária do Imobilizado	561,46		
Patentes e Marcas Industriais	434.336,62		
Construção em Andamento (Ampliação Projeto SUDAM)	4.812.340,14		
	316.460,19	4.495.879,95	
Menos: Fundo de Depreciação e Amortização			
Imobilizações Financeiras	996,50		
Cauções e Depósitos	18.405,39	19.401,89	4.515.281,84
Desp. Preliminares c/Projetos			
			1.153.239,15
Disponível			
Caixa e Bancos	2.173.425,15		
Realizável à Curto Prazo			
Estoques	3.761.012,42		
Matéria Prima	2.081.184,01	8.015.621,58	
Materiais de Embalagem e Consumo			
Produtos Acabados	10.742.180,53		
Devedores	322.265,42		
Duplicatas a Receber	2.596.260,54		
Menos: Provisão p/Devedores Duvidosos	7.823.654,57		
Duplicatas Descontadas			
	102.930,56		
Cheques em Cobrança e Devolvidos	196.686,61		
Contas a Receber — Diversas	472.584,73	8.595.856,47	16.611.478,05
Contas Correntes — Phebo Nordeste			
Realizável à Longo Prazo	29.833,00		
Títulos e Participações	27.304,00		
Emprêsas Diversas	729.121,36	786.258,36	
Depósitos p/Investimentos			
Diversos		142.657,90	928.916,26
Valores Vinculados			
Depósito p/o FGTS — N/Optantes			598.312,42
Pendente			
Valores Diversos			23.312.227,72
Compensado		7.745.000,00	
Apólices de Seguro		4.555.675,54	
Títulos Endossados		9.026,82	
Cobrança de Cheques		338.938,29	
Depósitos p/o FGTS — Optantes		5.000,00	
Ações Caucionadas		1.620,00	
Aparelhos e Ferramentas c/Terceiros		41.801,23	12.496.861,88
Duplicatas Caucionadas			
		Cr$	36.309.089,60

PASSIVO

Inexigível		
Capital		
Capital Autorizado	15.000.000,00	
Menos: Capital a Subscrever	4.395.963,70	
Capital Integralizado		
Ações Ordinárias	9.874.399,30	
Ações Preferenciais	709.637,00	10.604.036,30
Fundos e Provisões		
Fundo de Assistência Social aos Empregados	484.361,98	
Fundo de Resgate de Ações Preferenciais	709.637,00	
Fundo de Garantia de Dividendos	190.964,00	1.384.962,98
Fundos a Capitalizar		
Fundo de Correção Monetária	31.139,02	
Reserva p/Manutenção de Capital de Giro Próprio	380.371,00	411.510,02
FGTS — N/Optantes		142.657,90
Provisão p/Incentivos Fiscais		251.411,00
Reserva Legal		741.198,06
Lucros e Perdas		
Saldo à disposição da Assembléia Geral		2.127.541,31 15.663.317,57
Exigível à Curto Prazo		
Fundo de Participação dos Empregados	222.522,95	
Fornecedores	2.505.491,11	
Contas a Pagar — Diversas	1.009.618,62	
Impôsto de Renda a Recolher	222.951,00	
IPI e ICM a Recolher	3.448.621,71	
Contribuições a Recolher	60.306,74	
Títulos Descontados	100.000,00	7.569.512,13
Exigível à Longo Prazo		
Obrigatòriedades Diversas		564.959,85 134.471,98
Pendente		
Valôres Diversos		14.433,17
		23.812.227,72
Compensado		
Seguros em Vigor		7.545.000,00
Endossos p/Cobrança		4.555.675,54
Cheques em Cobrança		9.026,82
FGTS — Optantes		338.938,29
Caução da Diretoria		5.000,00
Aparelhos e Ferramentas c/Terceiros		1.620,00
Cauções de Duplicatas		41.801,23 12.493.861,88
		Cr$ 36.309.089,60

Belém-Pa., 31 de dezembro de 1970.

(aa) MÁRIO GOUVEIA SANTIAGO — Presidente — CPF — 006027958
Fausto Soares Filho — Vice-Presidente — CPF — 000230862
Antonio Ramiro S. Vidal — Diretor Industrial — CPF — 001210022
Aigor Mauro C. Vidal — Diretor Comercial — CPF — 030183268
Roberto Pedro Ferla — Diretor Financeiro — CPF — 003034028
Raimundo Délio de Araújo Paiva — CRC — 1874 — Pará — CPF — 000828482

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

DÉBITO

Encargos do Exercício		
Custo da Produção das Vendas	16.470.878,09	
Despesas Administrativas	2.201.111,97	
Despesas Financeiras	427.333,53	
Despesas Tributárias	292.827,73	
Despesas com Vendas e Propagandas	6.584.285,10	
Despesas Diversas	540.957,00	
Dedução de Vendas	3.615.243,71	30.132.637,13
Provisões e Reservas		
Provisões para Devedores Duvidosos		
Valôr constituido nêste exercício	322.265,42	
Menos: Reversão saldo no Final Exercício	176.288,27	145.977,15
Impôsto de Renda e Incentivos Fiscais	474.362,00	
Reserva p/Manutenção Capital Giro Próprio	380.371,00	854.733,00
Lucro Líquido do Exercício		
Exigências Legais e Estatutárias :		
Reserva Legal	214.056,24	
Fundo de Participação dos Empregados nos Lucros da Emprêsa	214.056,24	
Fundo de Assistência Social dos Empregados	29.171,64	
Fundo de Resgate de Ações Preferências	70.964,00	
Provisão para Dividendos das Ações Preferências	556.546,24	1.298.850,60
Remuneração da Diretoria		2.127.541,31
Lucro Final a Disposição da Assembléia Geral		Cr$ 34.559.739,19

CRÉDITO

Resultado do Exercício	
Produtos das Operações Sociais	33.751.214,99
Receitas Eventuais	
Saldo desta conta no final do exercício	558.013,74
Receitas Financeiras	
Idem, ídem	250.510,46
	Cr$ 34.559.739,19

Belém-Pa., 31 de dezembro de 1970.

(aa) MÁRIO GOUVEIA SANTIAGO — Presidente — CPF — 006027958
Fausto Soares Filho — Vice-Presidente — CPF — 000230862
Antonio Ramiro S. Vidal — Diretor Industrial — CPF — 001210022
Aigor Mauro C. Vidal — Diretor Comercial — CPF — 030183268
Roberto Pedro Ferla — Diretor Financeiro — CPF — 003034028
Raimundo Délio de Araújo Paiva — CRC — 1874 — Pará — CPF — 000828482

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da emprêsa PERFUMARIAS PHEBO S.A., reunidos em sua sede social na Travessa Quintino Bocaiúva 683/687, nesta capital, a fim de atender ao disposto no Decreto-lei número 2627 de 26 de setembro de 1940 e exigências estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Livros e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970 encontramos tudo na mais perfeita ordem e correção. Somos de parecer que os aludidos documentos, bem como o relatório apresentado pela Diretoria devem ser aprovados pela **"Assembléia Geral"**.

Belém (Pa), 31 de março de 1971.

DAVID DOS SANTOS LOUREIRO

(aa) ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL
MANOEL VICTOR CONSTANTE PORTELA

(Ext. Reg. n. 1483 — Dia — 30.4.1971)

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S.A.

CGC. — 05.373.642|001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970 já com o Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade.

Esta Diretoria permanece à inteira disposição dos Srs. Acionistas na sede social, para quaisquer esclarecimentos que reputarem necessários à perfeita compreensão das contas ora apresentadas.

Rodovia BR—10—Km.93 (São Domingos do Capim), 16 de fevereiro de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

—ATIVO—			—PASSIVO—		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Propriedades Rurais	1.801.080,88		Capital		
Edificações Prop. Pastoril	599.048,97		Ações Ordinárias	1.329.135,00	
Aeronaves	247.871,46		Ações Preferenciais Integralizadas	3.183.566,00	
Veículos	68.881,56		A Integralizar	68.299,00	4.581.000,00
Máquinas e Instr. Agrícolas	24.436,67				167.846,23
Bens Móveis	62.913,52		Fundo de Depreciação	482.986,69	
Animais de Custeio (semoventes)	27.742,00		Fundo de Correção Monetária		5.231.832,92
Rebanhos Bovino	1.292.123,87				
Correção Monetária	477.521,72	4.601 620,65	EXIGÍVEL		
DISPONÍVEL			C|Corr. Acionistas e Diretores		644.030,16
Caixa	3.286,58		C|Correntes Fornecedores		273.594,60
Bancos	754.614,12	757.900,70	C|Corerntes Diversos		103.724,53
REALIZÁVEL			Títulos à Pagar		750.000,00
Rebanho Bovino (Crioulos)	293.300,00		C|Correntes Empreiteiros		4.462,20
Ações de Outras Sociedades	31,17		Impôstos à Pagar		5.460,05
Almoxarifado	9.609,90		Bancos c|Finaciamento Agrícola		19.265,77 1.800.537,31
C|Correntes Diversos	27.604,76	330.545,81			
RESULTADO PENDENTE			COMPENSAÇÃO		
Lucros e Perdas	1.262.004,07				200,00
Gastos a Amortizar	12.000,00		Caução da Diretoria		200,00
Ações à Integralizar BASA—SUDAM	68.299,00	1.342.303,07			
COMPENSAÇÃO					
Ações Cauciondas		200,00			
	Cr$	7.032.570,23		Cr$	7.032.570,23

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

—DÉBITO—		—CRÉDITO—		
Despesas Financeiras, Despesas de Administração, Despesas Fiscais, Despesas de Implantação, Despesas Gerais, etc.	610.126,30	Resultado das Operações Sociais		259.719,13
Fundo de Depreciação	101.572,95	Saldo dos exercícios anteriores	810.023,95	
Lucros e Perdas — Saldo dos exercícios anteriores	810.023,95	Prejuizo verificado neste exercício	451.980,12	1.262.004,07
	Cr$ 1.521.723,20		Cr$	1.521.723,20

Rodovia BR—10—Km. 93 (São Domingos do Capim), 16 de fevereiro de 1971.

Gentil Moreira — Diretor Presidente

Dr. Gentil Moreira Filho — Diretor Vice-Presidente

José Homero Moreira — Diretor Superintendente

Rubens Moreira — Diretor Administrativo

MARIO GERMANI
Contador CRC.SP. 13.599—IS—PA 22

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "FAZENDAS REUNIDAS EMAY S.A.", no efetivo exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e demais contas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, por conseguinte, seu parecer fa vorável a aprovação dos mesmos por parte da assembléia geral dos srs. Acionistas

Rodovia BR—10—Km. 93 (São Domingos do Capim), 16 de fevereiro de 1971.

Dr. MURILO MONTEIRO DE ALVARENGA

MARCILIO ALVES PEREIRA

SAULO INÁCIO DE CASTRO
(Ext. Reg. n. 1.595 — Dia 30—4—971)

ARAGUAIA S.A. — AGROPECUARIA

CGC. 05.426.960|001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. os resultados das operações do exercício de 1970, constantes do Balanço Geral e o Porecer do Conselho Fiscal, deixando à disposiçao, em nosso Escritório, todos os documentos e quaisquer informações necessárias, para o esclarecimento das contas, ora apresentadas.

Santana do Araguaia 25 de março de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

—ATIVO—		—PASSIVO—		
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL		
Imóveis (Terras)	770.000,00	Capital		945.074,00
Pastagens e Estradas	108.002,28	Fundo para Amortizações		5.277,37
Instalações Pecuárias	14.543,94	Fundo para Depreciações		2.934,22 953.285,59
Veículos	69.831,60			

Aparelhos e Equipamentos ...	679,45	
Móveis e Utensílios	700,00	
Máquinas e Motores	27.205,00	
Despesas de Instalação	654,30	
Estudos e Projetos	8.598,27	1.000.214,84
DISPONÍVEL		
Caixa	11.982,16	
Bancos c|Movimento São Paulo	5.413,19	17.395,35
REALIZÁVEL		
Acionistas c|Capital a Realizar		21.363,00
PENDENTE		
Lucros e Perdas		65.413,21
COMPENSADO		
Ações Caucionadas		2.000,00
Cr$		1.106.386,40

EXIGÍVEL			
—A Curto Prazo—			
Fornecedores	1.051,39		
Obrigações Tributárias à Recolher	920,48		
Honorários a Pagar	620,00	2.591,87	
—A Longo Prazo—			
Contas Correntes Acionistas		148.508,94	151.100,81
COMPENSADO			
Caução da Diretoria			2.000,00
		Cr$	1.106.386,40

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

—DÉBITO—		—CRÉDITO—	
Saldo do Exercício Anterior	190,86	RECEITAS FINANCEIRAS	20,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	65.217,75		
DESPESAS FINANCEIRAS	25,00	Saldo Devedor que passa para o Exercício Seguinte	65.413,21
Cr$	65.433,61	Cr$	65.433,61

Santana do Araguaia, 31 de dezembro de 1970.

SEVERO FAGUNDES GOMES — Diretor

CLEMENTE FAGUNDES GOMES — Diretor

JOSÉ WENCESLAU PALMEIRA — Diretor Adjunto

Roberto Alfonso Cerícola
TC—CRC SP40664 — Insc. Sec. Belém-Pa. 78

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Araguaia S.A. — Agropecuária, de acôrdo com as normas legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstraço da Conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970, encontraram tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Senhores Acionistas.

Santana do Araguaia, 25 de março de 1971.

LUIZ FAGUNDES ALTENFELDER SILVA

JOSÉ FAGUNDES ALTENFELDER SILVA

EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

(Ext. Reg. n. 1.612 — 30—4—1971)

AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S.A.
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970
— A T I V O —

I — DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL			41,76
Caixa Fazenda		46.718,83	
BANCOS C/MOVIMENTO		173.663,41	
Banco da Amazônia S.A.		56.773,30	
Banco Brasileiro de Descontos S.A.		1.000,00	278.155,54
Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.			278.197,30
Banco do Brasil S.A.			
II — REALIZÁVEL			341.705,50
Gado de Pisoteio e Engorda		9.738,73	
ESTOQUE DE BENS DE CONSUMO		11.584,57	21.323,30
Provisões e Utilidades			
Medicamentos			
AÇÕES		947.357,00	
A Subscrever-Ordinárias		3.774.358,00	4.721.715,00
A Subscrever-Preferenciais			
CONTAS CORRENTES		95.660,68	
Diversos		25.000,00	120.660,68
Empreiteiros:			5.205.404,48
			756.500,0
III — IMOBILIZADO			
Terras		2.000,00	
DESMATAMENTO E FORMAÇÃO DE PASTAGENS		271.055,07	
Levantamento Topográfico		158.784,52	
Derrubada		1.892,00	
Plantio		69.482,41	
Replantio		153.494,85	661.698,85
Roçada			
Saldo de 1969		41.848,27	
CERCAS E CURRAIS		2.342,60	44.190,87
Cêrcas			
Currais		776,25	
SISTEMA VIÁRIO		4.295,75	5.072,00
Infra-Estruturas			
Estradas Internas			
EDIFICAÇÕES		73.741,26	
Casa do Administrador		4.886,40	
Armazém		6.012,26	
Capela		1.912,00	
Caixa d'água		2.191,70	88.728,62
Edificações Provisórias			
MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		24.111,00	
Caminhões		19.758,42	
Embarcações		47.221,00	
Tratores		9.302,90	
Implementos Agrícolas		2.600,00	
Grupos Geradores		4.000,00	
Serrari		8.388,48	
Aparelhos de Comunic		700,00	
Carretas		874,44	
Oficina		535,00	
Balanças		6.486,60	122.788,68
Encerados		8.810,84	
Ferramentas			
GADO		67.600,00	
Bovino de Cria		326.750,00	394.350,00
Reprod.			
Matrizes			

Animais de Custeio				
Reprod.	3.000,00			
Trabalho	7.900,00	10.900,00	405.250,00	
Móveis e Utensílios			6.739,69	
ESTUDOS E PROJETOS				
Elaboração			20.000,00	2.120.963,71
IV — COMPENSADO				
Ações Caucionadas			150,00	
Contratos de Desmatamentos			175.000,00	175.150,00
V — PENDENTE				
LUCROS E PERDAS				
"Deficit" de Exercícios anteriores			161.478,08	
"Deficit" deste Exercício			709.866,77	871.344,85
			Cr$	8.651.060,34

— PASSIVO —

I — NÃO EXIGIVEL				
CAPITAL				
Capital Integralizado			3.449.615,00	
Capital a Subscrever			4.721.715,00	8.171.330,00
II — EXIGIVEL				
CONTAS CORRENTES				
Acionistas		166.605,06		
Diversos		40.803,16	207.408,22	
Credores Gerais			76.633,76	
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER				
I. N. P. S.		10.814,16		
Impôsto de Renda na Fonte		5.628,20		
F. G. T. S.		4.096,00	20.538,36	304.580,34
III — COMPENSADO				
Caução da Diretoria			150,00	
Desmatamentos Contratados			175.000,00	175.150,00
			Cr$	8.651.060,34

Conceição do Araguaia, 31 de dezembro de 1970.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, encerrado em 31 de Dezembro de 1970, somando ..... Cr$ 8.651.060,34 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, sessenta cruzeiros e trinta e quatro centavos).

Conceição do Araguaia, 31 de Dezembro de 1970.

(aa) VIRGILIO LEMOS DA SILVA — Diretor Presidente
João Alves Verissimo — Dir. Superintendente
Rutilio Parolo — Contador — CRC — 113 — PA.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —

SALDO ANTERIOR		161.478,08
Pela transferência dos saldos das seguintes Contas:		
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		
a DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Aluguéis	190,00	
Conservação e Reparos	21.153,46	
Assistência Técnica	12.300,00	
Material de Expediente	2.041,14	
Portes e Telegramas	262,65	
Jornais, Revistas e Assinaturas	50,25	
Viagens e Estadas	74.403,84	
Gratificações Diversas	80,00	
Diversos	10.663,96	
Condução e Refeições	4.362,95	
Legais e Judiciais	15.213,65	
13º Salário	800,00	
Emolumentos e Taxas	1.515,00	
Contribuições ao I. N. P. S.	8.318,16	
Contribuições ao F. G. T. S.	4.096,00	
Fretes e Carretos	245,42	
Despesas de Administração e Organiz.	9.476,60	
Seguros	280,50	165.436,58
a DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	950,47	
Juros e Descontos	1.737,96	2.688,43
a DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
Impostos Federais	800,00	
Impostos Estaduais	9.017,39	
Taxas Diversas	18.144,00	27.961,39
a MÃO DE OBRA		
Executiva	27.596,95	
Administrativa	34.489,08	
Especializada	33.167,99	
Não Especializada	34.233,93	
Assistência Social	9.435,46	
Custeio e Manutenção	53.602,43	
Diversos	918,20	193.444,04
a TRANSPORTES AÉREOS		
Fretes e Carretos		1.473,95
a TRANSPORTES FLUVIAIS		
Combustiveis e Lubrificantes	8.749,30	
Conservação e Reparos	7.755,52	
Fretes e Carretos	6.308,97	22.813,79
a TRANSPORTES TERRESTRES		
Combustiveis e Lubrificantes	939,46	
Conservação e Reparos	539,50	
Fretes e Carretos	83.506,71	84.985,67
a DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		1.562,50
a VARIAÇÕES NOS REBANHOS		535,00
Abates para Consumo		38.029,01
a CULTURAS DE SUBSISTÊNCIA		
a CUSTOS DOS REBANHOS		
Combustiveis e Lubrificantes	999,78	
Mão de Obra	9.489,19	
Impostos e Taxas	22.084,20	
Aluguéis de Pastagens	8.955,00	
Transportes	125.270,70	
Comissões	2.820,00	
Despesas de Viagens	5.853,74	
Diversos	5.663,40	181.136,01
		Cr$ 881.544,45

— CRÉDITO —

Rendimentos auferidos:		
de RECEITAS FINANCEIRAS	117,85	
Juros e Descontos	7.820,23	
Receitas Eventuais	2.261,52	10.199,60
Recuperações Diversas		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	161.478,08	
"Deficit" de Exercícios anteriores	709.866,77	871.344,85
"Deficit" dêste Exercício		
		Cr$ 881.544,45

Conceição do Araguaia, 31 de Dezembro de 1970.

(aa) VIRGILIO LEMOS DA SILVA — Diretor Presidente
João Alves Verissimo — Dir. Superintendente
Rutilio Parolo — Contador — CRC — 113 — PA.

(Ext. Reg. n. 1422 — Dia — 30.4.1971)

AGRO PECUARIA SANTA GERMEN S/A.

— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, já com o parecer do Conselho Fiscal favorável. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimento necessário.

Belém, 26 de março de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —			— PASSIVO —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	441.468,00		Capital		
Veículos	7.280,00		Ações Ord. Integr.	564.000,00	
Desmatamento	11.000,00		Ações Ord. a Integr.	311.000,00	
Levantamento Topográfico	12.133,05		Ações Pref. a Integr.	2.625.000,00	3.500.000,00
Estudos e Projetos	24.000,00	495.881,05			
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL		
Caixa e Bancos		7.726,57	Contas Correntes	14.000,00	
REALIZÁVEL			Impôsto de Renda — Fonte	160,00	14.160,00
Contas Correntes	606,83				
Acionistas c/Capital	2.936.000,00	2.936.606,83	COMPENSAÇÃO		
RESULTADO PENDENTE			Caução da Diretoria		300,00
Despesas de Organização e Instalação		7.451,73			
VALORES AMORTIZÁVEIS					
Lucros e Perdas		66.493,82			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas		300,00			
	Cr$	3.514.460,00		Cr$	3.514.460,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas Administrativas	27.632,50		
Despesas Comerciais	13.073,39		
Despesas Tributárias	20.572,28		
		Saldo do Exercício	61.278,17
Cr$	61.278,17	Cr$	61.278,17

Belém, 31 de dezembro de 1970.

Roman Sanguszko, Dir. Presidente — a) Alexander Czartoryski, Dir. Executivo — a) Jan Aleksander Litmanowicz, Dir. Executivo — a) Rubens Honório da Costa, Téc. Contab. CRC. 22.454-SP-S

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGRO PECUARIA SANTA GERMEN S/A., tendo examinado a escrituração, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e todos documentos relativos ao exercício de 1970, são de parecer que sejam aprovados pelos srs. Acionistas tôdas as contas prestadas pela Diretoria e aos atos praticados por ela.

Belém, 23 de março de 1971.

Arlindo de Carvalho Pinto Neto — Antonio Celso de Carvalho Pinto — Cluny Antonio César Rocha

Autorizo a publicação:

a) Alexander Czartoryski

(Ext. — Reg. n. 1943. — Dia 30.4.71)

AGRO PECUARIA PARAPORA S/A.
C.G.C. 04976049/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da AGRO PECUARIA PARAPORA S/A., apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1970, demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame de apreciação de V. Sas.

Em nossos escritórios serão dadas as informações de que precisarem para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço ou na demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Belém, 30 de março de 1971.

A DIRETORIA

a) ADONIS RIBEIRO DE MENDONÇA, Diretor-Presidente — a) CARLOS MEINBERG FILHO, Diretor Financeiro

— ATIVO —			— PASSIVO —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Estudos e Projetos			Capital		
Elaboração	45.000,00		Ações Ordinárias Integralizadas		1.000,00
Captação de Recursos	3.620,80		EXIGÍVEL		
Fiscalização e Serviços Básicos	9.287,97	57.908,77	Contas Correntes — Diretoria	44.888,92	
DISPONÍVEL			Contas Correntes — Diversos	21.180,63	
Caixa do Escritório	2,34		Fornecedores	41.785,00	
Bancos c/Movimento	100,00	102,34	Previdência Social a Recolher	240,00	
RESULTADO PENDENTE			Imp. Renda Ret. na Fonte a Recolher	1.495,92	109.590,47
Lucros e Perdas		52.579,36	COMPENSAÇÃO		
COMPENSAÇÃO			Caução da Diretoria		100,00
Ações Condicionadas		100,00			
TOTAL DO ATIVO	Cr$	110.690,47	TOTAL DO PASSIVO	Cr$	110.690,47

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas Administrativas	52.550,86	LUCROS E PERDAS	
Despesas Financeiras	28,50	Resultado do Exercício	52.579,36
TOTAL DO DÉBITO	Cr$ 52.579,36	TOTAL DO CRÉDITO	Cr$ 52.579,36

a) ADONIS RIBEIRO DE MENDONÇA, Diretor Presidente — a) CARLOS MEINBERG FILHO, Diretor Financeiro — a) MARIO ROVAROTTO, Contador TC-CRC-IS-PA 97

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os membros do Conselho Fiscal da AGRO PECUARIA PARAPORA S/A., tendo examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que êles devem ser aprovados pelos Acionistas.

a) Dr. ONIBAR NUNES DE FREITAS — a) FRANCISCO DE ASSIS FRANCO FILHO — a) ALVARO FRANCISCO AMENDOLA

(Ext. — Reg. n. 1400. — Dia 30.4.71)

MÖLLER S.A., — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determinam os nossos Estatutos e dispositivos legais, vimos apresentar o nosso Relatório concernente ao exercício de 1970.

Procuramos manter em ritmo ascencional o movimento das nossas operações e conseguimos os resultados que poderão ser verificados pela Demonstração da nossa conta de "Lucros e Perdas" e Balanço Geral. Pelo exame dos mencionados documentos, melhor poderá ser aquilatado o esfôrço da Diretoria para obtenção dêsses resultados.

Agradecemos a confiança que em nós foi depositada pelos senhores acionistas e a colaboração de todos os nossos auxiliares.

Belém, 15 de fevereiro de 1971.

aa) RUDOLPH MÖLLER — Diretor Presidente
HERMANO CARDOSO FERNANDES
DULCE FREIRE MÖLLER

MÖLLER S|A — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
C. G. C. 04.895.272—I
BALANÇO GERAL — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —			— PASSIVO —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Imobilizações Técnicas	266.609,90		Capital	800.000,00	
Imobilizações Financeiras	228.206,00	494.815,90	Reserva Legal	82.936,01	882.936,01
DISPONÍVEL			Outras Reservas	596.286,90	
Caixa e Bancos		73.657,91	Provisão Crédito Duvidosos	50.680,03	1.529.902,94
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Estoque	454.155,46		Bancos C|Financiamentos	782.814,78	
Títulos e Clientes	1.313.344,65	1.767.500,11	Duplicatas a Pagar	91.005,19	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Obrigações Fiscais	30.255,34	
			Dividendos e Gratificações	163.966,23	1.068.041,54
Títulos e Clientes		482.478,25	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
PENDENTES			Contas Correntes Credoras		220.682,31
Despesas Diferidas		174,62	COMPENSAÇÃO		
COMPENSAÇÃO			Diversas		637.103,25
Diversas		637.103,25			
	Cr$	3.455.730,04		Cr$	3.455.730,04

Belém—Pará, 15 de fevereiro de 1971.

aa) RUDOLPH MÖLLER — Diretor Presidente
HERMANO CARDOSO FERNANDES — Diretor
DULCE FREIRE MÖLLER — Diretora

a) Alfen Ferreira de Souza
Tec. Cont. — Reg. DEC n. 39.101
C.R.C. — Pa. n. 855
CPF 002790212

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —			— CRÉDITO —	
Encargos do exercício:			Resultado das Operações Comerciais	864.936,90
Provisão p|Créditos Duvidsos	50.680,03		Receitas Operacionais — Diversas	160.041,00
Despesas Gerais	485.783,88	536.463,91		
Distribuição do Lucro Líquido:				
Fundo Reserva Legal	24.425,69			
Dividendos	120.000,00			
Gratificação à Diretoria	43.966,23			
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	300.122,07	488.513,99		
	Cr$	1.024.977,90	Cr$	1.024.977,90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal de Möller S|A, Comércio e Representações, depois do exame que procedemos nas Contas da aludida emprêsa, referentes ao exercício de 1970, somos de parecer que as mesmas merecem a aprovação da Assembléia Geral, pois que mencionados documentos se encontram em perfeita ordem e correção.

Belém, 15 de fevereiro de 1971.

aa) JOSÉ FERNANDES FONSECA
ANTONIO DE MAGALHÃES CARRELHAS
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

(Ext. — Reg. n. 1377 — Dia 30.04.71)

SINTÉTICO PERSEVERANÇA S|A.

C.G.C. 04.938.692|001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinação legais e estatutárias; vimos submeter à vossa consideração, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1970. Estas peças contábeis, traduzem a situação econômico financeira das operações realizadas no ano de 1970.

Na oportunidade, vimos agradecer a todos quantos colaboraram com o nosso esfôrço para o desenvolvimento da nossa emprêsa.

a) DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

— ATIVO —		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		48.415,63
REALIZÁVEL		
Stocks e Efeitos a Receber	176.035,60	
Devedores Diversos	421.067,48	597.103,08
IMOBILIZADO		
Terrenos e Maquinismos		138.544,57
PENDENTE		
Resultado em Ser		27.170,61
COMPENSADO		
Diversos		875,27
	Cr$	812.109,16

— PASSIVO —		
EXIGÍVEL		
Credores		233,89
NÃO EXIGÍVEL		
Capital		811.000,00
COMPENSADO		
Diversos		875,27
	Cr$	812.109,16

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— CREDITOS —	
Manufaturas e Diversas Contas	20.289,61
Resultado em Ser — a Compensar	17.082,68
Cr$	37.372,29

— DEBITOS —	
Despesas Gerais, Gastos Mecânicos e Juros Passivos Cr$	37.372,29

Belém, 16 de abril de 1971.

aa) JOAQUIM LOPES NOGUEIRA — JOSÉ RUY MELERO DE SÁ RIBEIRO
ABEL RODRIGUES — ALEXANDRE LOPES DA SILVA BORGES
Téc. em Contabilidade
Reg. C.R.C. Pa. Sob n. 1282

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No exercício de nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1970, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e somos de parecer que merecem aprovação.

Belém, 20 de fevereiro de 1971.

aa) AGOSTINHO ROQUE, WALDOMIRA BASTOS BRASILICO e JOÃO CANUTO DA SILVA

(G. — Reg. n. 1503 — Dia 30.4.71).

EMPRÊSA SOARES S/A
C.G.C 04.905.293

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária à realizar-se no dia 30 do corrente, às 18,00 horas, na sede social à Avenida Alcindo Cacela, n. 2119, a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970;

b) eleição da Diretoria para o biênio 1971/1972;

c) Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971, e

d) o que ocorrer.

Outrossim, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de abril de 1971.

(a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg n. 1550 — Dias 27, 29 e 30.4.71).

PAGRISA — PARA' PASTORIL E AGRICOLA S|A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970. — Para quaisquer esclarecimentos, esta Diretoria fica à disposição de Vv. Ss.

Belém, 18 de fevereiro de 1971.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

C.G.C. 05.459.171|001

DISPONIVEL		
Caixa	56.957,12	
Bancos	504.538,03	561.495,15
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Rebanhos		281.496,62
IMOBILIZADO		
Terras, Estradas e Caminhos e Pastagens	757.886,04	
Equipamentos Diversos, Ferramentas, Veículos, Animais de Trabalho, Arreios, Móveis e Utensílios	358.717,37	
Cêrcas	18.654,01	
Obras em Andamento	4.074,08	
Reprodutores e Matrizes	390.544,00	1.529.875,50
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		38.269,83
		2.411.137,10
SUB-TOTAL		90,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Cr$	2.411.227,10

— PASSIVO —

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Imposto de Renda Retido na Fonte, Obrigações Sociais, Salários a Pagar	1.864,17	
e Contas a Pagar	3.205,19	5.069,36
Contas Correntes		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Autorizado	4.576.653,00	
Menos: Capital a Subscrever	(1.553.706,00)	3.022.947,00
Previsão p|Depreciação	12.217,10	3.035.164,10
Lucros e Perdas		
Deficit Estrutural exercício anterior	(270.603,64)	
Deficit Estrutural dêste exercício	(370.092,72)	(640.696,36)
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		11.600,00
		2.411.137,10
SUB-TOTAL		90,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Cr$	2.411.227,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —

Despesas Gerais		354.379,93
Impostos e Taxas Diversas		4.326,31
Juros Passivos		1.956,09
Amortização do Ativo		8.980,79
TOTAL	Cr$	370.092,72

— CREDITO —

LUCROS E PERDAS		
Deficit Estrutural dêste exercício		370.092,72
TOTAL	Cr$	370.092,72

aa) **Aurelio Zancaner**
Diretor Presidente
Vladimir Zancaner Basto
Diretor Adjunto

Wilson Zancaner
Diretor Executivo
Antônio Carlos de Oliveira
Téc. Contabilidade
CRC—PA Sec. 26
CRC—SP. 45798

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da PAGRISA — Pará Pastoril e Agrícola S|A, tendo examinado os livros de contabilidade balanço e Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1970, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas tôdas as informações e esclarecimentos solicitados, declara ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando-os à aprovação da Assembléia Geral.

São Paulo, 5 de fevereiro de 1971.

aa) JOÃO BARBÉRIO — SILAS BEN-HUR CASTILHO TULIO TRICCA

(Ext. — Reg. n. 1368 — Dia 30.04.71)

PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S. A. — PALMAZON

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S. A. — PALMAZON a se reunirem em Assembléia Geral extraordinária a realizar-se no próximo dia 31 de abril, às 18 horas, na sede social, à Tv. Padre Eutiquio, n. 495, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social de Cr$ 190.000,00 para ..... Cr$ 400.000,00, sendo ..... Cr$ 110.000,00 a serem integralizados em imóveis e Cr$ 100.000,00 em dinheiro;

b) deliberar sôbre laudo de avaliação de imóveis oferecidos para integralização de parte de aumento do capital social;

c) o que ocorrer.

Belém(Pa), 19 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1547 — Dias 27, 29 e 30.4.71).

AQUIDAUANA AGRO PASTORIL S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionista da Aquidauana Agro-Pastoril S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 30 do corrente mês ás 16 horas em sua sede social sita a rua 0' de Almeida n. 490 conjunto 303, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apresentação das Contas do exercício social encerrado em 31.12.70

b) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971

A Diretoria

Ext. Reg. n. 1605 Dias 28, 29 e 30.4.71).

AGROPESP — AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A.

BELÉM — C.G.C. 04.065.968/001

— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço Geral da Sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1970, bem como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, ficando esta Diretoria ao vosso inteiro dispôr para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 28 de fevereiro de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —			— PASSIVO —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	525.000,00		Capital Autorizado		4.591.000,00
Derrubada e Queima	106.665,26				
Plantio	3.166,00		EXIGÍVEL		
Obras de Infra-estrutura	30.200,00		Contas Correntes	30.000,00	
Construções Civis	5.391,72		Contas a Pagar	24.470,79	54.470,79
Veículos	74.028,10				
Máquinas e Motores	4.477,70				
Aparelhos e Equipamentos	10.768,23				
Móveis e Utensílios	2.627,49				
Estudos e Projetos	67.000,00	829.324,50			
REALIZÁVEL					
Conta Capital a Realizar	3.261.634,00				
Contas Correntes	49.648,74	3.311.282,74			
DISPONÍVEL					
Caixa	137.781,12				
Bancos	277.337,94	415.119,06			
RESULTADO PENDENTE					
Lucros e Perdas		89.744,49			
	Cr$	4.645.470,79		Cr$	4.645.470,79

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —			— CRÉDITO —	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO			LUCROS E PERDAS	
Custo da Produção Agrícola	2.113,99			
Despesas Administrativas	83.667,44		Prejuízo do exercício	89.744,49
Despesas Financeiras	3.963,06	89.744,49		

Belém, 28 de fevereiro de 1971.

Olga Garbin Pinto
Diretor

a) **Antonio Fernandes Ferreira Pinto**
Diretor

Francisco Fernandes
Diretor

a) **Cláudio Rosanova**
Téc. Cont. CRC-PA. 100
CRC-SP. 58703

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGROPESP — Agropecuária São Paulo, S/A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, bem como os documentos e livros de sua escrituração, e verificando sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que o Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas e demais atos da Diretoria, devam ser aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

Belém, 28 de fevereiro de 1971.

AÉRCIO FERREIRA PINTO — a) ARNALDO BENÉA — LUIZ AUGUSTO JUNIOR

(Ext. — Reg. n. 1442. — Dia 30.4.71)

VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S/A.
"LEITE — PARÁ"
C.G.C. 05511340
— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

"Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, é com o máximo prazer que submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal correspondente ao exercício findo em data de 31 de dezembro de 1970.

Em nossa sede social encontram-se os documentos para o devido exame, assim como para quaisquer esclarecimentos, esperando que tais dados sejam por Vv. Sas. conveniente mente aprovados".

Fazenda Vale do Capim, 12 de abril de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1970

ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL		
Caixa	10.445,22		Fornecedores	18.326,07	
Bancos	139.762,21	150.207,43	Títulos a Pagar	189.717,54	
			Contas Correntes—Credoras	10.462,36	
REALIZÁVEL			Contas a Pagar	4.839,61	223.345,58
Liberações Pendentes	1.023.611,00				
Aplicações Financeiras	1.350,00		NÃO EXIGÍVEL		
Adiantamento p/Despesas	128.723,70		Capital Autorizado	21.000.000,00	
Depósitos e Cauções	1.945,00		Fundo de Depreciação	4.691,94	21.004.691,94
Capital a Realizar	17.522.881,00	18.678.510,70			
IMOBILIZADO					
Terras	1.033.300,00				
Pastagens	322.401,98				
Obras de Infra-Estrutura	39.836,00				
Veículos	121.724,70				
Aparelhos e Equipamentos	17.379,56				
Móveis e Utensílios	11.248,07	1.545.890,31			
PENDENTE					
Lucros e Perdas		853.429,08			
Total do Ativo	Cr$	21.228.037,52		Cr$	21.228.037,52

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

DESPESAS		RECEITAS		
Saldo Anterior	250.912,35	Receitas Gerais		249,73
Custos da Agro-Pecuária	346.043,03	**Demonstração do Saldo**		
Despesas Gerais	256.723,43	Saldo Anterior	250.912,35	
		Saldo dêste Exercício	602.516,73	853.429,08
Cr$	853.678,81	Cr$		853.678,81

(aa) Dr. José Carlos Vilela de Andrade
Diretor Comercial

Dr. Manoel Elpídio Pereira de Queiroz Filho
Diretor Industrial

Jorge Avelar Silva
Téc. Contabilidade — CRC-S/P-Inscr. Sec. Pará — 74

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S/A., tendo examinado, devida e detidamente, o Balanço Geral encerrado em data de 31 de dezembro de 1970, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como os livros de escrituração, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e de conformidade com os lançamentos feitos, são de parecer que o referido Balanço e Contas sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Fazenda Vale do Capim, 5 de abril de 1971.

(aa) Dr. João Batista Prado Rossi
Dr. Washington Fernando de Azevedo Kuhlmann

MARCELO MANCINI NOGUEIRA
(Ext. — Reg. n. 1365. — Dia 30.4.71)

COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO-PECUÁRIA
— CONFAP —
C.G.C. 04.965.992
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V. Sas., os resultados das operações do exercício de 1970, constantes do Balanço Geral e o parecer do Conselho Fiscal, deixando à disposição em nosso escritório, todos os documentos necessários e quaisquer informações, para o esclarecimento das contas ora apresentadas.

Belém, 22 de março de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31.12.1970

ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado			**Não Exigível**		
Terras	900.000,00		Capital (autorizado)		
Pastagens	19.505,25		Integralizado	3.363.209,00	
Obras de Infra-Estrutura	113.073,69		A Integralizar	4.493.118,00	
Instalações Pecuárias	6.502,34		Pendente SUDAM	8.673,00	7.865.000,00
Construções Civis	1.464,09				
Veículos	74.441,32		**Exigível**		
Máquinas e Motores	181.236,21		Fornecedores	854,20	
Aparelhos e Equipamentos	17.532,99		Previdência Social a Recolher	444,52	
Móveis e Utensílios do Escritório e Fazenda	7.344,80		Obrigações Tributárias a Recolher	3.108,85	4.407,57
Gado — Animais de trabalho	4.780,00				
Estudos e Projetos	40.000,00	1.365.880,69			
Realizável					
Adiantamentos a Fornecedores	350,00				
Contas Correntes	93.998,72				
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	1.227.636,71				
Capital a Realizar					
A Subscrever	4.493.118,00				
Pendente SUDAM	8.673,00	4.501.791,00	5.823.776,43		
Disponível					
Caixa e Bancos			483.958,82		
Resultado Pendente					
Lucros e Perdas			195.791,63		
		Cr$	7.869.407,57	Cr$	7.869.407,57

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEEMBRO DE 1970

DÉBITO		CRÉDITO	
Encargos do Exercício		Receitas Financeiras	26.533,18
Despesas Administrativas	166.994,27	**Resultado Pendente**	
		Lucros e Perdas	140.461,09
Cr$	166.994,27	Cr$	166.994,27

Belém, 22 de março de 1971.

(aa) ABRAHAM KASINSKI — Diretor Presidente
MAURICIO GRINBERG — Diretor Vice-Presidente,

GEORGES HANNA KHALIL — Diretor Vice-Presidente
ÍTALO CORAZZA — TC. CRC — SP 21897

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CONFAP — COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO-PECUÁRIA, de acôrdo com as Normas Sociais e Estatutárias, tendo examinado o relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970, encontraram tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos sejam aprovados, pelos senhores acionistas.

Belém, 25 de março de 1971.

(aa) ATALIBA ALMEIDA MOURA
LUIZ LOPES COELHO
JOSÉ FREDERICO MARQUES

(Ext. Reg. n. 1441 — Dia — 30.4.1971)

ANTONIO MOREIRA COMÉRCIO S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

As contas de nossos atos à frente desta emprêsa, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, representam o grato dever de nossa parte, em prestar-lhes os esclarecimentos desejados.

O exame dos documentos colocados à disposição de V. Sas., na forma da Lei, dará a V. Sas., uma idéia mais precisa da situação da emprêsa, naturalmente que, esta diretoria não se furtará em esclarecer-lhes quaisquer pontos dos mencionados documentos.

A Diretoria, nos têrmos da autorização Estatutária separou a verba de Cr$ 32.400,00 para o dividendo mínimo, quantia essa que ficará bloqueada na contabilidade, até nova decisão para autorizar o pagamento ou respectivo crédito aos favorecidos, quando isso permitir, a juízo da Diretoria, a situação financeira da Sociedade.

Belém (Pa), 22 de abril de 1971.

(aa) ANTONIO MOREIRA DA SILVA — Diretor
OSCAR MOREIRA DA SILVA — Diretor
ROMUALDO DA COSTA MANGAS — Sub-Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1970

——— ATIVO ———

Disponível		
Caixa	58.279,88	
Depósitos Bancários	54.136,54	112.416,42
Realizável		
Curto Prazo		
Mercadorias	302.903,80	
Pagamentos Antecipados	1.456,34	304.360,14
Longo Prazo		
Ações, Participações e Investimentos	43.779,70	
Recolhimentos Compulsórios	6.197,81	
Cauções	500,00	50.477,51
Imobilizado		
Móveis e Utensílios	26.291,17	
Veículos	18.575,00	
Correções Monetárias	49.369,10	94.235,27
Pendente		
Impôsto de Renda a Compensar		71,60
Compensado		
Ações Caucionadas	3.000,00	
F.G.T.S. — Não Optantes — Bancos	1.123,20	4.123,20
TOTAL DO ATIVO		Cr$ 565.684,14

——— PASSIVO ———

Exigível		
Promissórias a Pagar	50.000,00	
Retenções na Fonte	763,10	
Obrigações Diversas	52.479,77	
Contribuições de Prov. Social	1.075,92	
Fornecedores	135.542,68	239.861,47
Não Exigível		
Capital	270.000,00	
Reservas	29.321,31	
Fundos de Depreciação — Custo	8.192,87	
Fundo de Depreciação — Reavaliação	13.677,09	
Fundo de Indenização — Trabalhista	508,20	321.699,47
Compensado		
Caução da Diretoria	3.000,00	
F.G.T.S. — Não Optantes	1.123,20	4.123,20
TOTAL DO PASSIVO		Cr$ 565.684,14

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1970.

(aa) ANTONIO MOREIRA DA SILVA — Diretor
OSCAR MOREIRA DA SILVA — Diretor
ROMUALDO DA COSTA MANÇAS — Sub-Diretor

Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" de ANTONIO MOREIRA COMÉRCIO S.A. relativo ao Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 1970

——— DÉBITO ———

Despesas Administrativas	130.997,27
Encargos de Juros e Descontos	2.965,11
Despêsas Tributárias	36.715,93
Fundo de Depreciação	3.711,77
Fundo de Depreciação de Correção Monetária	7.954,77
Gratificações a Pagar	
Romualdo Costa Mangas 2% s/ Cr$ 61.807,25	1.236,14
Oscar Moreira da Silva 4% s/ Cr$ 61.807,25	2.472,29
Antonio Moreira da Silva 4% s/ Cr$ 61.807,25	2.472,29
Reserva Legal 5% s/ Cr$ 61.807,25	3.090,36
Dividendos 12% s/ Cr$ 270.000,00	32.400,00
Reserva P/Manutenção do Cap. de Giro Próprio	20.136,17
T O T A L	Cr$ 244.152,10

——— CRÉDITO ———

Reserva P/Manutenção do Cap. de Giro Próprio	2.924,88
Receitas de Juros e Descontos	3.993,69
Dividendos de Outras Emprêsas	477,36
Rendas Diversas	8.514,78
Mercadorias Gerais	228.211,39
T O T A L	Cr$ 244.152,10

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1970.

(aa) ANTONIO MOREIRA DA SILVA — Diretor
OSCAR MOREIRA DA SILVA — Diretor
ROMUALDO COSTA MANGAS — Sub-Diretor
ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA — Téc. em Contabilidade — CRC — 1.656

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de ANTONIO MOREIRA COMÉRCIO S.A., havendo examinado detidamente tôda a documentação e livros contábeis da aludida emprêsa, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, tendo constatado que tudo se achava na mais perfeita ordem, são de parecer que as contas da diretoria devem ser aprovadas integralmente.

Belém (PA), 22 de abril de 1971.

(aa) JOSÉ ANTUNES FIGUEIRA
CLÁUDIO DE SOUZA FORTE
JOSÉ PIRES REIS
ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA — Téc. em Contabilidade — CRC — 1656

(Ext. Reg. n. 1508 — Dia — 30.4.1971)

PEDRO CARNEIRO S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC (MF) 04.905.477/1

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 15 de março de 1971.

Aos quinze (15) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e hum (1971), às quinze horas ... (15.00 hs.), na sede da sociedade de PEDRO CARNEIRO S.A. — Indústria e Comércio a Travessa Campos Sales número sessenta e três .... (n. 63), décimo primeiro (11º) andar, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, acionistas da mesma sociedade em atendimento à convocação feita através de edital regularmente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 04, 05 e ... 11.03.71, e no jornal local "A Província do Pará", nos dias 04, 06 e 10.03.71. Inicialmente, tendo sido constatado, pelo "Livro de Presença de Acionistas", o comparecimento dêstes em número superior a dois terços (2/3) do capital votante, foi procedida, na forma estatutária, à eleição do presidente da reunião, tendo a escolha recaído no acionista IRAPUAN DE PINHO SALLES FILHO, o qual, após agradecer à indicação de seu nome, convidou a mim, LUIZA RODRIGUES CARNEIRO para secretariá-lo. Em seguida, por solicitação do Sr. Presidente, li, aos presentes, o teor do Edital de Convocação da presente Assembléia Geral Ordinária, de conformidade com o texto publicado nos órgãos antes mencionados. Atendendo aos assuntos da pauta estabelecida no edital antes referido, o Sr. Presidente mandou proceder e eu fiz a leitura dos seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo e Demonstração da Conta Lucros e Perdas relativos ao exercício social encerrado em trinta (30) de novembro de mil novecentos e setenta (1.970), Parecer favorável do Conselho Fiscal referente aos mesmos documentos, e parecer dos Auditores Walter Heuer Contadores e Auditores, referente às contas da Diretoria, de conformidade com os textos publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, de 06 de março de 1971, e em "A Província do Pará", de 26 de fevereiro de 1971. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação os documentos recém-lidos. Na votação foram aprovados por unânimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral do Ativo e do Passivo e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas relativos ao exercício social encerrado em trinta (30) de novembro de mil novecentos e setenta (1.970). Em seguimento, o Sr. Presidente anunciou que seria procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal, em número de dois (2) apenas, pelo voto dos senhores acionistas portadores de ações ordinárias, de vez que não havia, em relação aos senhores acionistas portadores de ações preferenciais, o quorum necessário. Suspensa a reunião para a confecção de chapas, foi a mesma reaberta e colhidos os votos dos senhores acionistas portadores de ações ordinárias, constatando-se a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes: JOSÉ LOBÃO DE OLIVA, membro efetivo, e ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA, suplente; e GUARACI DE BRITO, membro efetivo; e PEDRO PAULO DE ASSUMPÇÃO, suplente. Em seguimento, o Sr. Presidente propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal fôssem fixados em dez cruzeiros .. (Cr$ 10,00) por mês. O Sr. Presidente determinou que, pelo motivo de não ter havido número em primeira convocação, fôssem novamente convocados os senhores acionistas portadores de ações preferenciais, para, em nova Assembléia Geral, promoverem a eleição de seu representante no Conselho Fiscal. Em seguida o Sr. Presidente expressou ao Sr. ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA, que deixava o Conselho Fiscal da sociedade em virtude de ter transferido residência para o Estado da Guanabara, os agradecimentos e o reconhecimento da emprêsa pelos bons serviços que à mesma havia prestado por tantos anos. Passando-se ao último assunto da pauta a Assembléia Geral, por unânimidade de votos, decidiu fixar os honorários da Diretoria, a partir de hum (1) de fevereiro de mil novecentos e setenta e hum (1.971) e até nova deliberação em Assembléia Geral, da seguinte forma: Diretor Presidente, nove mil cruzeiros (Cr$ 9.000,00) mensais, e demais Diretores, seis mil cruzeiros ..... (Cr$ 6.000,00) mensais. Em seguimento, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores acionistas e, como nenhum se manifestasse, foi a reunião suspensa, a fim de ser a ata dos respectivos trabalhos lavrada em livro próprio. Reaberta a reunião foi lida e aprovada a presente ata, a qual, depois de encerrada pelo Sr. Presidente a Assembléia Geral Ordinária, foi assinada por todos os presentes. Ass.) Irapuan de Pinho Salles Filho, Luiza Rodrigues Carneiro, Oztel Rodrigues Carneiro, Arman do Rodrigues Carneiro e Damares Fonseca Carneiro.

Confere com o original.

Sebastião Rodrigues Carneiro
Diretor Executivo

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta sata.

Em sinal A. Q. S. F. de verdade.

Belém, 15 de abril de 1971.

a) Adriano de Queiroz Santos Filho
Tab. Substituto

Junta Comercial

Emolumentos: Cr$ 10,00.
Belém, 1971.

a) Samuel — O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 8 vias foi apresentada no dia 15 de abril de 1971 e mandada arquivar, por Despacho do Diretor, de mesma data, contendo 3 fôlhas de ns. 2.506-2508, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 959|71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 15 de abril de 1971.

P| Secret. Geral CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA

(Ext Reg. n. 1.470 — Dia 30.04.71).

ERRATA

Na publicação BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. — ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 15 de abril de 1971, inserida no "D. O." N. 22.019, de 28|04|71, saiu com incorreções.

Onde se lê:

(1a. coluna, 28a. linha) — O Sr. Presidente determinou ao 1.º SECRETÁRIA que efetuasse a leitura.

2a. coluna, 46a. linha) — kLÉBER HENRIQUES ALVARES
(4a. coluna, 51a. linha) — Belém-Pa., 15|4|71.

Leia-se o correto:

— O Sr. Presidente determinou ao 1º SECRETÁRIO que efetuasse a leitura.

— KLEBER HENRIQUES ALVARES

— Belém-Pa, 15 de abril de 1971.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

Capital Autorizado: Cr$ 100.000.000,00
C.G.C.M.F. N. 04.932.216
— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para qualquer esclarecimento necessário.

a) R. C. Machado, Diretor-Presidente — a) P. Jordi, Diretor — a) J. R. Fragoso, Diretor — a) A. H. Ussher, Diretor — a) T. V. da Costa, Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL A CURTO E LONGO PRAZO		
Caixa e Bancos		65.525,99	Contas e Obrigações a Pagar	550.941,54	
REALIZÁVEL			Financiamentos Estrangeiros		
A CURTO PRAZO			Empréstimos em Moeda Estrangeira a Pagar	3.256.500,00	3.807.441,54
Contas a Receber		1.899.342,86			
RESULTADO PENDENTE			RESULTADO PENDENTE		
Débitos Diferidos		765.093,92	Créditos Diferidos		765.093,92
IMOBILIZADO					
Imobilizações Financeiras	2.600,00		NÃO EXIGÍVEL		
Investimentos em Ações e Participações	508.000,00		Capital	100.000,00	
Bens Móveis e Imóveis			Reservas		
Terrenos, Veículos, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Direitos sôbre Jazidas Minerais e Obras em Andamento	6.516.224,62		Reserva proveniente de Ações Bonificadas	59.000,00	159.000,00
Menos: Depreciações e Amortizações	(25.251,93)	6.490.972,69	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
		7.001.572,69	Caução da Diretoria		40,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas		40,00			
Total		Cr$ 9.731.575,46	Total		Cr$ 9.731.575,46

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Sem movimento em virtude da Emprêsa não ter iniciado a fase de Operação

a) R. C. Machado, Diretor-Presidente — a) P. Jordi, Diretor — a) J. R. Fragoso, Diretor — a) A. H. Ussher, Diretor — a) T. V. da Costa, Diretor

a) Dércio Agostinho Righi
Téc. Contab. CRC-SP n. 28.143 PA "S/109"

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Srs. Acionistas
Mineração Rio do Norte S.A.
Belém

Examinamos, com a colaboração dos auditores independentes, os documentos relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1970, que nos foram apresentados pela Diretoria da sociedade, para os fins do artigo 127, inciso III, do Decreto-Lei n. 2627, de 1940. Baseados no exame efetuado e nas informações suplementares obtidas da Diretoria, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, 22 de março de 1971.

a) Álvaro Ayres Couto — a) Nilton Laforraca — a) Edmundo Cintra Pimentel

(Ext. — Reg. n. 1386. — Dia 30.4.71)

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — (COTELPA)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Para conhecimento dos Senhores Acionistas, a cuja elevada visão deve o Estado do Pará a existência desta Emprêsa, incumbida de montar e operar uma das mais válidas formas de infra-estrutura para o Desenvolvimento Regional, — informamos que o ano de 1970 foi marcado por um intenso prosseguimento das atividades da Companhia de Telecomunicações do Pará (COTELPA), em todos os setores, dando-se continuidade aos altos propósitos de sua primeira Diretoria, quanto ao incessante crescimento de sua rêde interurbana e de seus serviços telefônicos locais.

Durante o ano de 1970 foi efetuado o atendimento, no Centro Estadual de Comunicação Interurbana da COTELPA (CECI — telefone 01), localizado em Belém, à rua Gaspar Viana n. 144, da expressiva soma de 114.147 chamadas, atingindo a média de 317 chamadas por dia, o que representa por certo uma enorme vantagem para a economia estadual e um sensível aumento na velocidade dos negócios.

A seguir, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1970, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria exarado pela WALTER HEUER, Contadores Auditores, firma de Auditoria contábil contratada pela COTELPA para exame e perícia nas contas relativas ao exercício financeiro.

A DIRETORIA

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

ATIVO	Cr$	Cr$	PASSIVO	Cr$	Cr$
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Ativo Fixo Intangível	388.790,54		Capital Autorizado		
Rêde Local	637.205,80		Subscrito		
Rêde Interurbana	2.893.685,02		Ações Ordinárias	4.500.000,00	
Assinantes	97.323,06		Ações Preferenciais	502.000,00	
Propriedade e Equip. Comum	795.231,19		A Subscrever		
Bens a Instalação p/ Uso Futuro	8.000,00	4.820.235,61	Ações Preferenciais	998.000,00	6.000.000,00
DISPONÍVEL			RESERVAS		
Caixa	3.857,73		Reserva para Depreciação de Bens e Instalações		262.264,69
Fanco Conta Movimento	73.680,12	77.537,85			
REALIZÁVEL			EXIGÍVEL		
Curto Prazo			Curto Prazo		
Contas a Receber	318.872,97		Duplicata a Pagar	169.000,88	
Adiantamento a Fornecedores	194.511,24		Contas a Pagar	139.100,12	
Contas Correntes	40.298,77	553.682,98	Obrigações Sociais — INPS	51.668,76	
Longo Prazo			Impôsto Federal Arrecadado	4.288,91	
Ações	100,00		Quota de Previdência	74.759,33	
Almoxarifado	573.427,98		Salário e Ordenados	12.549,14	
Auto Financiamento	272.572,38		Fundo Garantia Tempo de Serviço	8.393,34	
Capital a Integralizar	590.000,00	1.400.100,36	Contribuição para o FNT	105.837,10	
PENDENTE			Outras Exigibilidades	57.855,76	623.445,34
Despesas a Amortizar	1.867.995,35		Longo Prazo		
Obras em Andamento	296.342,40		Promitentes Usuários		883.500,00
Serviços em Andamento	4.300,00		PENDENTE		
Ações Preferenciais a Subscrever	998.000,00		Contribuições		2.256.200,00
Outros Débitos em Suspenso	7.215,48	3.173.853,23			10.025.410,03
SUB-TOTAL		10.025.410,03	SUB-TOTAL		
COMPENSAÇÃO			COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	1.500,00		Caução da Diretoria	1.500,00	
Obras Contratadas	46.708,97		Contratos de Obras	46.708,97	
Serviços Contratados	580.000,00		Contratos de Serviços	580.000,00	
Depósitos Banco FGTS — OPT	20.537,46		Banco Conta Depósito FGTS — OPT	20.537,46	
Contas Compensação Ativa — Diversas	94.631,78	743.378,21	Contas Compensação Passivas — Diversas	94.631,78	743.378,21
TOTAL DO ATIVO		Cr$ 10.768.788,24	TOTAL DO PASSIVO		Cr$ 10.768.788,24

a) Cel. Iranes de Carvalho, Diretor Presidente — a) Luis Vitório Bisi, Diretor Comercial — a) Ana de Jesus Rodrigues, Diretor Administrativo — a) José Maria Cabral Rezende, Dep. Financeiro

a) Mionete Martins Pina
Tec. Contab. CRC—PA 1943

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

DÉBITO			CRÉDITO		
Transferências dos Saldos Devedores das seguintes Contas:			Transferência dos Saldos Credores das seguintes Contas:		
DESPESAS GÉRAIS			Receita de Explor. de Serviço Local .	123.415,63	
Administração Geral			Receita de Explor. de Ser. Interurbano	738.270,29	861.685,92
Pessoal	272.582,98				
Encargos de Pessoal	53.451,82		Outras receitas de Exploração		87.926,34
Material	56.760,46		Receita Patrimonial		1.776,48
Serviços de Terceiros	285.022,61		Receita Estranha à Exploração		2.315,90
Encargos Diversos	54.691,88	722.509,75	Transferência do Saldo Devedor para a Conta Despesas a Amortizar		1.024.294,79
DESPESAS DE TRÁFEGO					
Pessoal	461.930,61				
Encargos de Pessoal	124.343,92				
Material	124.000,22				
Serviços de Terceiros	122.741,36				
Encargos Diversos	143.451,30	976.467,41			
DESPESAS COMERCIAIS					
Pessoal	45.311,34				
Encargos de Pessoal	12.161,00				
Material	12.371,81				
Serviços de Terceiros	56,30				
Encargos Diversos	2.041,76	71.942,21			
DEPRECIAÇÕES		207.080,06			
TOTAL DO DÉBITO	Cr$	1.977.999,43	TOTAL DO CRÉDITO	Cr$	1.977.999,43

a) **Cel. Iranes de Carvalho**
Diretor Presidente

a) **Luis Vitório Bisi**
Diretor Comercial

a) **Mionete Martins Pina**
Tec. Contab. CRC—PA 1943

a) **Ana de Jesus Rodrigues**
Diretor Administrativo

a) **José Maria Cabral Rezende**
Dep. Financeiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA —, tendo examinado o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas levantados em 31 de dezembro de 1970, bem como a documentação registrada nos livros dessa Companhia, constatando estarem na mais perfeita ordem e exatidão e com base no Parecer Técnico da Emprêsa Walter Heuer, Contadores Auditores, sugerem à Assembléia Geral a aprovação das contas da Diretoria.

Belém, 23 de abril de 1971.

aa) **Janin Barriga Aymoré**
Lecyr Pontes Riodades

PARECER DOS AUDITORES

Ref.: 184.02.71
Ilmos. Srs.:
Diretores da
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA' — COTELPA
Belém — Pará
Prezados Senhores:

Examinamos o Balanço Geral da Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA, Belém — Pará, levantado em 31 de dezembro de 1970, que apresenta uma soma total de .... Cr$ 16.768.788,24 (dez milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) e a correspondente Conta de Lucros e Perdas do exercício findo nesta data, totalizando Cr$ 1.977.999,43 (hum milhão, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta e três centavos).

Efetuamos os exames e contrôles usuais em auditoria, até uma extensão que julgamos necessária.

Somos de parecer que o referido Balanço Geral e a correspondente Conta de Lucros e Perdas refletem a situação financeira da sociedade naquela data, de acôrdo com os livros e documentos examinados e as normas usuais, consideradas as observações constantes de nossos relatórios.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1971.

WALTER HEUER CONTADORES AUDITORES
CRC—GB 87—CGC 61.411.393|2
a) ILMAR ALVES DOS SANTOS
Contador CRC—GB 15.515—CPF 08539417

(Ext. — Reg. n. 1623 — Dia 30.04.71)

SUÇUAPARA S.A. — AGROPASTORIL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acôrdo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes às operações realizadas no período de 8 de dezembro de 1969 a 31 de dezembro de 1969, ficando esta Diretoria à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Santana do Araguaia, 20 de março de 1970.
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL DAS OPERAÇÕES DE 08.12.1969 ATÉ 31.12.1969

ATIVO			PASSIVO		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Estudos e Projetos			**Capital**		
Elaboração		30.000,00	Ações Ordinárias:		
			Integralizadas	3.000,00	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			A Integralizar	27.000,00	30.000,00
C/Capital a Realizar					
Ações Ordinárias	27.000,00		EXIGÍVEL		
Estoque			A CURTO PRAZO		
Almoxarifado	28.699,00	55.699,00	Contas Correntes — Diversos	18.094,78	
			Fornecedores	27.535,00	
			Obrigações Tributárias a Recolher ..	56,00	45.685,78
RESULTADO PENDENTE			RESULTADO PENDENTE		
Custo de Implantação		13.985,78	Obrigações Pendentes	24.000,00	24.000,00
TOTAL	Cr$	99.685,78	TOTAL	Cr$	99.685,78

Dr. Eduardo Lacerda de Camargo
Diretor-Presidente

Dr. Armando Nogues Morelli
Diretor Vice-Presidente

Dr. Fernando Penteado Cardoso
Diretor Superintendente

Dr. Celso Arthur Miller de Paiva Affonso
Diretor-Gerente

Walter Corradi
Contador: CRC SP. 10.345

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de SUÇUAPARA S.A. — AGROPASTORIL, tendo examinado atentamente a escrituração, balanço e documentos relativos às operações de 8 de dezembro de 1969 a 31 de dezembro de 1969, são de parecer que sejam aprovados pelos Srs. Acionistas as contas prestadas pela Diretoria e os atos por ela praticados.

ILÁRIO ROMEU CORRADI — AUGUSTO LIVRAMENTO PRADO — ADEVAL CESAR DE CARVALHO

Este Balanço acha-se transcrito às fôlhas ns. 13 e 14 do livro "Diário" n. 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 05.01.70.

a) **Walter Corradi**
Contador CRC Sp. 10.345

(Ext. — Reg. n. 1340. — Dia 30.4.71)

GRAFISA — CIA. GRAFICA E EDITÔRA GLOBO

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas da **Cia. Gráfica e Editora Globo** "GRAFISA', a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a reallizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 16 horas, em sua sede social à Travessa Djalma Dutra, 403, para deliberarem sôbre o seguinte:

a) Apreciação da Prestação de Contas referente ao exercício de 1970, constante do seguinte:
Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Eleições dos membros do Conselho Fiscal;

Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1971.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Pela Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1544 — Dias 27, 29 e 30.4.71).

RÁDIO CLUBE DO PARÁ S.A.

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de Rádio Clube do Pará, S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente mês de abril, às 15 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 351 — 2o. andar, sala 207, para tratar e deliberar sôbre o seguinte:

a) — Balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970;

b) — Eleição dos membros da Diretoria para o exercício 1971 a 1975;

c)— Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971;

d) — Fixação de honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) — O que ocorrer.

Belém (Pa.), 20 de abril de 1971.

OS DIRETORES:
Edgard de Campos Proença
Palmeria Verena dos Santos

(Ext. Reg. n. 1.455 — Dias 24, 27 e 30.04.71)

NAZARÉ DO ARAGUAIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S. A.

C.G.C. 05.426.754

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral do Ativo e Passivo e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1970, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Outrossim, permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Conceição do Araguaia, 12 de fevereiro de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

ATIVO			PASSIVO		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	324.200,00		Capital	1.507.702,00	
Pastos em Formação	563.454,58		Aumento de Capital	492.298,00	2.000.000,00
Obras de Infra-Estrutura	5.422,40				
Instalações Pecuárias	13.977,00		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Construções Civis	26.027,64		Contrib. a Recolher	1.653,60	
Veíc., Máq., Aparelhos Equip.	27.680,53		Imp. de Renda na Fonte	2.449,20	4.102,80
Móveis e Utensílios	8.842,52				
Gado	12.550,00		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Estudos e Projetos	108.170,62	1.090.325,29	C| Correntes	7.200,00	7.200,00
REALIZÁVEL					
Adiantamentos Empreiteiros	19.947,00				
Estoque Reembolsável	11.697,25				
Gado de Pisoteio	2.020,00				
Capital a Realizar	621.088,00				
Contas Correntes	3.132,33	657.884,58			
DISPONÍVEL					
Caixa	14.030,71				
Bancos	65.878,67	79.909,38			
PENDENTE					
Despesas de Implantação	183.183,55	183.183,55			
COMPENSAÇÃO			COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		300,00	Caução da Diretoria		300,00
	Cr$	2.011.602,80		Cr$	2.011.602,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

DÉBITO			CRÉDITO		
ENCARGOS DO EXERCÍCIO					
Despesas de Administração	81.195,63		Deficit do Exercício		155.701,91
Despesas da Fazenda	74.506,28				
	Cr$	155.701,91		Cr$	155.701,91

a) João Adhemar de Almeida Prado — Diretor-Presidente
Augusto Meirelles Reis Neto — Diretor
Paulo Emílio Gomes dos Reis — Diretor

Wanderley Giacomini
Contador C.R.C. 107—PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da NAZARÉ' ARAGUAIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S|A, abaixo assinados, declaram haver examinado os livros e documentos da sociedade, referentes ao exercício de 1970, e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, opinam para que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" sejam aprovados pelos senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia, 12 de fevereiro de 1971.

aa) Constantino Campos Fraga — Virgílio Lemos da Silva — João Batista da Costa

(Ext. — Reg. n. 1607 — Dia 30.04.71)

BELÉM COMERCIAL S|A.

C. G. C. 04.900.692|001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa consideração, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1970. Estas peças contábeis, traduzem a situação econômico financeira das operações realizadas no ano de 1970.

Na oportunidade, vimos agradecer a todos quantos colaboraram com o nosso esfôrço para o desenvolvimento da nossa emprêsa.

a) DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

ATIVO		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		31.406,50
REALIZÁVEL		
Estoques e Devedores		49.672,30
IMOBILIZADO		
Maquinismos, Móveis e Utensílios e Veículos	3.292,41	
Reavaliação por Correção Monetária	62.167,27	65.459,68
INVESTIMENTOS		
Inversões diversas e de Lei		5.050,04
PENDENTE		
Resultados em Ser		3.423,68
COMPENSADO		
Cauções e Valores Segurados		20.200,00
	Cr$	175.212,20

PASSIVO		
EXIGÍVEL		
Credores Diversos		4.678,39
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	135.000,00	
Reservas	15.333,81	150.333,81
COMPENSAÇÃO		
Ações e Seguros em Vigor		20.200,00
	Cr$	175.212,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

CRÉDITOS		
Mercadorias		36.851,15
Receitas Eventuais		36.209,93
Resultados em Ser a Compensar		3.423,68
[illegible]	Cr$	76.484,76

DÉBITOS		
Despesas Gerais, Gastos Mecânicos Salários e outros encargos		44.826,80
Impostos e Previdências		18.283,59
Resultados em Ser — Saldo de 1969		13.374,37
	Cr$	76.484,76

Belém, 16 de abril de 1971

aa) AGOSTINHO ROQUE — ALEXANDRE LOPES DA SILVA BORGES
ABEL RODRIGUES
Téc. em Contabilidade
Reg. C.R.C. Pa. Sob n. 1282

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No exercício de nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1970, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e somos de parecer que merecem aprovação

Belém, 20 de fevereiro de 1971.

aa) MANOEL PEREIRA DA ROCHA, MANOEL DE SÁ RIBEIRO e WALDOMIRA BASTOS BRASILICO

(Ext. — Reg. n. 1501 — Dia 30.4.71).

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A.

C.G.C. 04.972.626

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinação legal e estatutária, apresentamos à consideração de Vossas Senhorias, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1970, bem como a respectiva Demonstração de Lucros e Perdas.

O exame dêsses documentos evidencia, sem dúvida, o cumprimento, à risca, do que nos propusemos e, para isso, damos relevância aos saldos das contas Construções Civis e Máquinas e Equipamentos, cuja autenticidade é comprovada pelas equipes de fiscalização da SUDAM, que nos têm visitado.

Relativamente ao trabalho desenvolvido no campo financeiro, apraz-nos destacar a confiança que temos merecido dos investidores, quer do sul do País, quer da Amazônia, subscrevendo quase a totalidade das nossas Ações Preferenciais, com recursos da Lei 5.174|66 — Incentivos Fiscais.

No que concerne à arregimentação de recursos próprios destaca-se, sobremaneira, a posição das Ações Ordinárias que, do total de sua emissão no curto prazo de nove (9) meses, foi integralizado um percentual de 75%. Sôbre as Ações Preferenciais, vê-se com otimismo, também, sua subscrição num montante de 70%, até esta data.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a todos os acionistas pelo apôio que nos deram e que muito contribuiu para o êxito alcançado nesta etapa da nossa vida social.

ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES
Diretor Superintendente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Trnscrito no "DIÁRIO" Nº 1, às fls. 66 e 67

— ATIVO —			— PASSIVO —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Imóveis — Terrenos	90.400,00		Capital Autorizado	1.200.000,00	
Estudos e Projetos	35.000,00		— Ações a Subscrever	(786.403,00)	413.597,00
Construções Civis	158.860,01				
Obra Infra-estrut.	3.000,00		— Ações a Integralizar:		
Máquinas e Equipam.	76.320,00		— Ordinárias	215.000,00	
Móveis e Utensílios	7.399,04		— Pref. (Lei 5.174/66)	198.597,00	
Imob. Financeiras				413.597,00	
Ações do Bradesco	140,00	371.119,05			
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Caixa	4.281,63		Promissórias a Pagar	2.400,00	
Bancos	15.404,72	19.686,35	Duplicatas a Pagar	68.838,74	
			Honor. Diret. a Pagar	5.048,00	76.286,74
RESULTADO PENDENTE					
Produt. Oper. Soc. — Exerc. 1969 — 1970		91.125,34	COMPENSAÇÃO		
Valores em Pendência:			Cauções da Diretoria		40,00
— SUDAM — BASA	7.953,00	99.078,34			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas		40,00			
	Cr$	489.923,74		Cr$	489.923,74

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
DESPESAS C/ PESSOAL		PRODUTOS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	
Saldo n/ data	19.495,02	— Rédito Negativo	85.187,25
DESP. ADMINISTRATIVAS			
Idem, idem	33.422,,16		
DESP. FINANCEIRAS			
Idem, idem	30.540,67		
DESP. TTRIBUTÁRIAS			
Idem, idem	1.582,90		
DESPESAS LEGAIS			
Idem, idem	146,50		
Cr$	85.187,25	Cr$	85.187,25

Belém (Pa.) 31 de dezembro de 1970.

ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES
Diretor-Superintendente

RÓMULO MENEZES RUIZ
T. C. — CRC — 26.735 — GB — S — 42 —PA
C.P.F. — 005916962

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Artesanato de Madeiras da Amazônia S.A., tendo examinado minuciosamente o Balanço Geral, Conta de "Lucros e Perdas" e todos os livros de Contabilidade, encontrando tudo em perfeita ordem, recomendamos aos Senhores Acionistas a aprovação de todas as contas e demais atos praticados pela Diretoria, no decorrer do exercício de 1970.

Belém (Pa.) 31 de dezembro de 1970.

DP. JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO
OSCAR MOREIRA DA SILVA
FRANCISCO MOURA RÔLA

(Ext. Reg. n. 1.581 — Dia: 30.04.71)

URUPIANGA AGRO—PECUÁRIA S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de trazer ao conhecimento de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970, com o parecer do Conselho Fiscal, permanecendo ao inteiro dispôr para quaisquer esclarecimentos complementares.

Belém (Pará), 14 de abril de 1971

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

IMOBILIZADO			
Terras	1.160.764,00		
Pastagens	320.477,05		
Obras de Infra-Estrutura	80.047,26		
Instalações Pecuárias	15.930,00		
Construções Civis	123.391,13		
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	320.201,66		
Móveis e Utensílios	13.937,55		
Gado	70.020,00		
Estudos e Projetos	74.662,77	2.679.431,42	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Adiantamentos	99.467,67		
Contas Correntes	26.227,32		
Gado de Pisoteio e Engorda	63.739,19	189.434,18	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
C/Capital a Realizar			
Ações Ordinárias	973.543,00		
Ações Preferenciais	4.500.529,00	5.474.072,00	
DISPONÍVEL			
Caixa	33.218,36		
Bancos	74.574,52	107.792,88	
RESULTADO PENDENTE			
Despesas de exercícios conf. cronograma	734.059,24		
Prêmios de Seguros à Vencer	2.560,95		
Despesas Antecipadas Diversas	24.444,39		
Contas a Classificar	7.270,00		
Safras em Formação/71	5.398,00	773.732,58	
Soma		9.224.463,06	
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas		40,00	
		Cr$	9.224.503,06

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL			
Capital Autorizado			
Ações Ordinárias			
Integralizadas	1.217.564,00		
A Integralizar	973.543,00	2.191.107,00	
Ações Preferenciais			
Integralizadas	2.072.792,00		
A Integralizar	4.330.122,00		
Pendência Sudam	170.400,00	6.573.321,00	8.764.428,00
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Contas Correntes	9.856,78		
Contas a Pagar	17.116,03		
Fornecedores	48.092,75		
Salários e Ordenados a Pagar	20.926,06		
Previdência Social a Recolher	2.459,74	98.451,36	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Bancos c/Financiamento		361.583,68	
Soma		9.224.463,06	
COMPENSAÇÃO			
Cauções da Diretoria		40,00	
		Cr$	9.224.503,06

Jorge Luiz de Moraes Dantas
Diretor Superintendente

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBO DE 1970

	DÉBITO	CRÉDITO
Honorários	29.401,08	
Ordenados e Gratificações	156.901,91	
Encargos Socials e Trabalhistas	9.385,25	
Combustíveis e Lubrificantes	21.546,46	
Despesas de Viagens	82.826,77	
Aluguéis	60,00	
Peças, Acessórios e Reparos	14.269,29	
Impostos e Taxas	31.156,74	
Seguros	3.735,67	
Fretes e Carretos	89.941,82	
Telegramas e Portes	849,90	
Publicações	3.671,35	
Custeio das Casas	1.520,20	
F. G. T. S.	5.633,40	
Material de Escritório	8.950,41	
Condução	2.241,04	
Conservação e Limpeza	177,50	
Cópias e Autenticações	1.338,25	
Jornais, Livros e Revistas	500,00	
Refeições	1.456,66	
Contribuição Sindical	1.326,52	
Associações de Classe	3.600,00	
Material de Consumo	359,25	
Diversos	4.431,19	
Ferramentas de Consumo	50,00	
Alimentação de Tropa	2.270,00	
Juros e Comissões	74.917,29	
Saldo devedor transferido para a conta de "Despesas de Exercícios conf. cronograma anual"		552.517,95
Cr$	552.517,95	552.517,95

aa) **Caio F. de Alcantara Machado — Diretor Presidente**
Quirino Ferreira Neto — Diretor Vice-Presidente
Jorge Luiz de Moraes Dantas — Diretor Superintendente
Alfredo Nagib Rizkallah — Diretor Comercial
José Ângelo Cassaro — Tec. Cont. CRC—SP. 53.534 — I.S.PA—N. 071.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Urupianga Agro-Pecuária S.A. declaram ter examinado o Balanço Geral, e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, encontrando-os em ordem, razão pela qual recomendam a sua aprovação pela Assembléia dos Senhores Acionistas.

aa) ISSA KURBHI
CLÁUDIO ANTONIO MESQUITA PEREIRA
MÁRIO SOARES
Jorge Luiz de Moraes Dantas
Diretor Superintendente

2.o. CARTÓRIO DE NOTAS Dr. EDGARD BAPTISTA PEREIRA — Rua Xavier de Toledo, 44 — S. loja

Reconheço por assemelhação a firma de Jorge Luiz de Moraes Dantas.

São Paulo, 20 de abril de 1971 — Em test. B. A. D. S. da verdade — a) BENEDITO ANTONIO DUFRAYER SILVA — Escrevente Autórizado — Sêlo Estadual pago por verba.

(Ext. — Reg. n. 1620 — Dia 30.4.71)

CONDUTORA DE NEGÓCIOS S|A. — CONDUSA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo dever legal e estatutário, vimos prestar-lhes contas de nossas atividades durante o ano próximo passado, cujos resultados poderão sofrer uma apreciação mais perfeita através do exame do Balanço e da Demonstração de Lucros e Perdas que estão à disposição de V. Sas..

Estamos confiantes de haver dado o melhor de nossos esforços na direção da nossa emprêsa e permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos de que necessitem.

Belém (PA), 22 de abril de 1971.

aa) RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Diretor
JOÃO DA SILVA CUNHA
Diretor
JUVÊNCIO RODRIGUES DA CUNHA
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

DISPONÍVEL		
Caixa	55.009,30	
Depósitos Bancários	33.367,13	88.376,43
REALIZÁVEL		
Ações	5.286.800,40	
Promissórias a Receber	141.189,00	
Contas Correntes	851.548,79	
Participações	49.000,00	
Pagamentos Antecipados	22.393,70	
Certificados de Dep. Bancários	659.904,11	7.010.836,00
IMOBILIZADO		
Imóveis	630.000,00	
Móveis e Utensílios	1.603,12	
Obras em Construção	156.781,49	788.384,61
PENDENTE		
Prejuízos a Ressarcir	28.304,47	
Impôsto de Renda a Compensar	6.053,68	
Responsabilidades de Terceiros Resgatadas	6.600,00	40.958,15
COMPENSADO		
Ações Caucionadas	300.000,00	
Bancos C| Cobrança	6.400,00	
Títulos de Terceiros em Cobrança	8.250.000,00	8.556.400,00
Total do Ativo		Cr$ 16.484.955,19

— PASSIVO —

EXIGÍVEL		
Contas Correntes	556.248,61	
Contas a Pagar	16,80	
Títulos Descontados	150.000,00	
Retenções na Fonte — I. Renda	752,00	
Contribuições Prev. Social	71,77	707.089,18
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	6.000.000,00	
Reserva Legal	25.512,30	
Reserva Livre	25.512,30	
Reserva P| Aumento de Capital	309.221,51	
Fundo P| Aumento de Capital	580.887,00	6.941.133,11
PENDENTE		
Provisão para Responsabilidade de Terceiros		280.332,90
COMPENSADO		
Caução da Diretoria	300.000,00	
TTítulos em Cobrança	6.400,00	
Cobrança de Conta Alheia	8.250.000,00	8.556.400,00
Total do Passivo		Cr$ 16.484.955,19

Belém (PA), 31 de dezembro de 1970.

aa) RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Diretor
JOÃO DA SILVA CUNHA
Diretor
JUVÊNCIO RODRIGUES DA CUNHA
Diretor

a) ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Tec. em Contabilidade — CRC — 1.656

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —

Despesas Administrativas	76.683,88
Encargos de Juros e Descontos	0,36
Prejuízos (Venda de Imóvel — Rio-GB)	257.000,00
Total do Débito Cr$	333.684,24

— CRÉDITO —

Receitas de Juros e Descontos	279,10
Receitas Não Tributáveis	226.071,23
Ressarcimento de Despesas	1,44
Lucros	35.000,00
Rendas Diversas (Renda Aluguel de Imóveis)	44.028,00
	305 379,77
Prejuízos a Ressarcir	28.304,47
Total do Crédito Cr$	333.684,24

Belém, (PA), 31 de dezembro de 1970.

aa) RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Diretor
JOÃO DA SILVA CUNHA
Diretor
JUVÊNCIO RODRIGUES DA CUNHA
Diretor

a) ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Tec. em Contabilidade — CRC — 1.656

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Examinamos cuidadosamente a documentação necessária a análise de atuação da Diretoria de Condutora de Negócios S|A. — (CONDUSA), durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970. Concluímos pela excelente atuação daqueles Diretores, que com zêlo e probidade administraram a sociedade, merecendo, portanto, os seus atos e contas a integral aprovação.

Belém (PA), 22 de abril de 1971.

aa) NABOR DE CASTRO E SILVA
HERNANDO RODRIGUES MATOS
JOSÉ EVANDRO REIS
a) ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Tec em Contabilidade — CRC 1.656

(Ext. Reg. n. 1.511 — Dia: 30.04.71)

UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Declarado de "Utilidade Pública" pelo Decreto de nº 54.643 de 29 de Outubro de 1964

C.G.C. 049.30244|1

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Terrenos	13.164,73	
P. Prédios	82.812,41	
Equipamento	30.050,04	126.027,18
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		14.672,54
REALIZÁVEL		
Contas a Receber		744.060,46
RESULTADO PENDENTE		26.927,10
	Cr$	911.687,28

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Patrimônio	194.825,04	
Verba Dispon.	64.284,27	259.109,31
EXIGÍVEL		
Contas a Pagar		652.577,97
	Cr$	911.687,28

JOÃO WOLFF — Presidente
RUY N. NAGEL — Secretário-Ecônomo
VILSON PAULO KELLER — Contador CRC — 2296 PA.

DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— S A Í D A S —

Despesas de Pessoal	131.719,56
Despesas Gerais	202.690,55
Assistência Social e Educac.	68.082,76
Subvenções Fed. à Entidades Fil.	22.082,20
Despesas Especiais-Verbas Dispon...	43.315,40
Transferido para Verbas Disponiv.	1.787 35
Variações Patrimoniais	21.596,08
Cr$	494.171,90

— E N T R A D A S —

Contribuições Missões Locais		69.850 03
Cont. Igrejas e Membros		19.164,86
Diversos		52.493,90
Doações de Terceiros-Recolta	55.968,70	
Menos Despesas	10.008,96	45.959,74
		22.985,20
Subvenções Fed. p| Entidades Fil.		
Sub. Conf. Uniões Brasileiras	680.400,00	
Consignado	20.922,65	
Menos: Devolução	380.400,00	279.077,35
Distribuida a Entidades Filiadas		4.640,80
Subvenções de Poderes Públicos		
Cr$		494.171,90

JOÃO WOLFF — Presidente
RUY N. NAGEL — Secretário-Ecônomo
VILSON PAULO KELLER — Contador CRC 2295 PA.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra de João Wolff, Ruy N. Nagel e Vilson Paulo Keller.

Belém, 20 de abril de 1971.

Em testemunho N.E.C.M. da verdade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS
Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. n. 1.561 — Dia: 30.04.71)

CLÍNICA DALMÁZIA POZZI S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Com satisfação, vimos a presença de V. Sas., para prestar-lhes contas de nossas atividades no decorrer do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970 o Balanço e a demonstração de "Lucros e Perdas" anexos dizem melhor do que quaisquer palavras, como foram dirigidos os negócios sociais no ano recém-findo, acusando ao seu final um resultado que julgamos plenamente satisfatório.

Estaremos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos em tôrno do nosso trabalho à frente da emprêsa e das contas ora apresentadas.

Belém (P), 22 de abril de 1971.

(aa) **Flávio de Britto Pontes** — Diretor
Maria Regina Souza da Silva Costa — Diretora
Luiza Rodrigues Carneiro — Diretora

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1970

— ATIVO —

Disponível		
Caixa	30.580 26	
Depósitos Bancários	115.636,78	146.217 0
Realizável		
Ações, Participações e Investi.		42.107,34
Imobilizado		
Cauções Permanentes	1.100,00	
Equipamentos Hospitalares	37.276,34	
Rouparias e Tapeçarias	8.120,83	
Mobiliário Hospitalar	46.142,05	
Móveis e Equip. da Administração	24.130,77	
Utensílios de Copa e Cozinha	10.557,12	
Imóveis de Uso Próprio	141.013,68	
Correções Monetárias	186.607,42	454.948,21
Pendente		
Impôsto de Renda a Compensar		428,79
Compensado		
Bens Vinculados à Garantias	20.000,00	
F. G. T. S. — Não Optantes Bancos	1.337,76	21.337,76
TOTAL DO ATIVO		Cr$ 665.039,14

— PASSIVO —

Exigível		
Obrigações Diversas	109,30	
Retenções na Fonte	725,16	
Contribuições de Prev. Social	3.922,02	
Credores por Financiamentos	11.000,00	15 756,48
Não Exigível		
Capital	420.000,00	
Reserva Legal	16.999,74	
Reserva P/Aumento de Capital	37.143,93	
Reserva P/Aumento do Capital de Giro Próprio	17.013,71	
Não Exigível		
Fundo Para Correções Monetárias	169,79	
Fundos de Depreciação — Custos	47.313,60	
Fundos de Derec. Reavaliação	12.729 17	551.369,94
Pendente		
Saldo a Disposição da Assemb. de Acionistas		76.574,96
Compensado		
Garantias Prestados a Terceiros	20.000,00	
F.G.T.S. Depósitos Não Optantes	1.337,76	21.337,76
TOTAL DO PASSIVO		Cr$ 665.039,14

Demonstração da Conta "Lucros e Perdas"

— DÉBITO —

Despesas Administrativas	335.898,85	
Encarg. de Juros e Descontos	562,76	
Despesas Tributárias	19.849,13	
Despesas Hospitalares	107.539,52	
Despesas de Alimentação	48.168 90	512.019,16
Fundos de Depreciação		15.282,30
Fundos de Deprec. de Correção Monetária		5.728,00
Reserva Legal 5%	5.505,21	
Reserva p/Aument. de Cap. 10%	11.010,43	
Saldo a Disp. da Assembléia	76.574,96	
Reserva p/Manut. Cap. de Giro	17.013,71	110.104,31
TOTAL DO DÉBITO		Cr$ 643.133,77

— CRÉDITO —

Rec. de Juros e Descontos	1.159,77
Ressarcimentos de Despesas	213.274,96
Lucros	1.719,46
Rendas Diversas	773,16
Receitas Hospitalares	421.185,14
Div. de Outras Empresas	21,34
TOTAL DO CRÉDITO	Cr$ 643.133,77

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1970.

(aa) **Flávio de Britto Pontes** — Diretor
Maria Regina Souza S. Costa — Diretora
Luiza Rodrigues Carneiro — Diretora
Ernesto José de Oliveira — Téc. em Contabilidade — CRC 1.656

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Convocados para o exame dos documentos e das contas da Diretoria da emprêsa CLÍNICA DALMÁZIA POZZI S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970, vimos esclarecer-lhes que verificamos cuidadosamente tôdos os elementos necessários à apresentação do presente parecer, concluindo por encontrar tudo na mais perfeita ordem, motivo por que recomendamos-lhes sejam aprovados sem quaisquer restrição os atos e contas da diretoria da mencionada emprêsa.

Belém (Pa), 22 de abril de 1971.

(aa) Dr. ARMANDO NELSON DE SOUZA RIBEIRO
Dr. MÁRIO GILLET SOARES
Dr. ARAMIS FRANCISCO MENDONÇA MORAES

(Ext. Reg. n. 1506 — Dia — 30.4.1971)

MADEIRAS DO PARÁ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

— MAPASA —

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as Leis que regem as sociedades Anônimas, a Diretoria tem o prazer de submeter ao vosso exame o Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal e o resultado de nossas atividades durante o exercício de 1970.

Belém, 10 de Abril de 1971.

(a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

Imobilizado		
Veículos	59.731,97	
Benfeitorias	87.494,07	
Bens Imóveis	47.289,84	
Embarcações	1.627,83	
Maquinismos e Acessórios	64.022,73	
Instalações	32.000,51	
Bens c/Reavaliação	525.646,94	
Ações de Outras Companhias	40.274,67	
Móveis e Utensílios	81.159,89	939.248,45
Disponível		
Caixa e Bancos		31.441,35
Realizável		
Depósitos p/Garantias	293,43	
Empréstimo Compulsório	1.006 95	
Mercadorias Gerais	521.995,72	
B. N. D. E.	1.058,35	
Promissórias a Receber	120.582,89	
Banco Brasileiro de Descontos S.A. c/Investimentos	3.911,00	
Duplicatas a Receber 497.332,28		
Menos: Títulos Descontados	306.493,58	190.838,70
Madeiras		94.842,37
Banco da Amazônia s.a c/Investimentos	30.607,79	985.137,20
Compensação		
Ações Caucionadas		250,00
		Cr$ 1.956.077,00

— PASSIVO —

Não Exigível		
Capital	1.050.000,00	
Reservas p/Depreciações	239.709,36	
Reservas p/Liquidações Duvidosas	14.919,97	
Reservas para Aumento de Capital	209.919,37	
Lucros Suspensos	0,32	
Fundo de Correção Monetária	0,34	1.514.549,36
Exigível		
Duplicatas a Pagar	276.772,09	
Obrigações a Pagar	34.553,49	
Impôsto de Renda Retido na Fonte	118,03	
Banco Amazônia S.A. c/Empréstimo Industrial	100.000,00	
Fundo Rural	148,65	
Promissórias a Pagar	16.346,88	
Impôsto s/Produto Industrializado	13.338,50	441.277,64
Compensado		
Caução da Diretoria		250,00
		Cr$ 1.956.077,00

Belém, 31 de Dezembro de 1970.

(aa) ANTONIO PEREIRA VINAGRE — Diretor Presidente
Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre — Diretor de Finanças
Ruy Afonso da Cruz Vinagre — Diretor Comercial
Rubem Boris da Cruz Vinagre — Diretor Industrial
Maria do Céu da Cruz Vinagre — Diretora Relações Pub.
Salatiel Paes Lobo — Técnico em Contabilidade CRC 966 DEC163.827 — CPF 000256822

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —

Encargos do Exercício	
Despesas administrativas, despesas tributárias e Eventuais do exercício	764.375,17
Fundos p/Depreciações	88.092 79
Reservas p/Liquidações Duvidosas	14 610,87
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	209.919,37
	Cr$ 1.077.217,30

— CRÉDITO —

Créditos do Exercício	
Resultados das Operações Sociais	1.011.681,12
Rendas Diversas	45.743 37
Reservas p/Liquidações Duvidosas (Reversão)	19.792,81
	Cr$ 1.077.217,30

Belém, 31 de Dezembro de 1970.

(aa) ANTONIO PEREIRA VINAGRE — Diretor Presidente
Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre — Diretor de Finanças
Ruy Afonso da Cruz Vinagre — Diretor Comercial
Rubem Boris da Cruz Vinagre — Diretor Industrial
Maria do Céu da Cruz Vinagre — Diretora Relações Pub.
Salatiel Paes Lobo — Técnico em Contabilidade CRC 966 DEC163.827 — CPF 000256822

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao primeiro dia do mês de março, reuniu o Conselho Fiscal de MADEIRAS DO PARÁ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (MAPASA), especialmente convocado para proferir parecer sôbre as contas da diretoria, balanço, demonstração de lucros e perdas, referentes ao exercício de mil novecentos e setenta (1970). Foi verificado o caixa social que foi encontrado em devida ordem. Discutido o Balanço, conta de lucros e Perdas e relatório da diretoria, foi tudo encontrado em perfeita ordem, de modo que o Conselho Fiscal, por unanimidade decide aprovar êsses documentos fazendo-os apreciar em definitivo pela Assembléia Geral Ordinária, a quem compete a decisão final sôbre o assunto. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai devidamente assinda pelos membros do Conselho Fiscal a tudo presentes.

(aa) OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
FLÁVIO CARDOSO
CARLOS PEREIRA VINAGRE

(Ext. Reg. n. 1524 — Dia — 30.4.71)

NUNES CUNHA FERRAGENS S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprimos o grato dever de prestar-lhes contas dos nossos atos à frente desta emprêsa, durante o exercício encerrado a 31 de dezembro de 1970.

Procuramos no decorrer do aludido exercício, manter os negócios sociais em dia, visando a satisfazer plenamente àqueles que confiaram em nosso trabalho.

O exame da demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Balanço, dará a V. Sas., uma idéia mais precisa da situação da sociedade, podendo, no entanto, V. Sas. contar com a nossa presteza para esclarecer-lhes quaisquer pontos dos mencionados documentos.

Agradecemos a confiança que em nós depositaram e esperamos haver cumprido satisfatòriamente a nossa missão.

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1970.

(aa) JOSÉ ANTONIO NUNES
FERNANDO DA CUNHA BEMBOM
SECUNDINA ROSA DA CUNHA BEMBOM
ARMANDO PINTO DA CRUZ
ANTONIO CARLOS RAMOS NUNES

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1970

— ATIVO —

Disponível		
Caixa	59.795,68	
Depósitos Bancários	146.188,44	205.934,12
Realizável à Curto Prazo		
Mercadorias	1.443.426 90	
Duplicatas a Receber	425.565,91	
Operações de Compras	3.904,00	
Movimento de Mercadorias	170.402,90	
Pagamentos Antecipados	1.217.72	2.044.517,43
Realizável à Longo Prazo		
Ações, Particip. Investim.	154.433,39	
Recolhimentos Compulsórios	23.344.46	177.777.85
Imobilizado		
Imóveis de Uso Próprio	237,46	
Móveis e Utensílios	5.381.45	
Veículos	48.717,60	
Correções Monetárias	35.670,15	
Obras em Construção	1.000,00	91.006,66
Compensado		
Ações Caucionadas		5.000,00
TOTAL DO ATIVO		Cr$ 2.524.286.06

— PASSIVO —

Exigível à Curto Prazo		
Duplicatas a Pagar	13.088,40	
Promissórias a Pagar	123.669,84	
Títulos Descontados	120.770,36	
Retenções na Fonte	2.421,32	
Fornecedores	401.433,30	
Contrib. de Previd. Social	1.781,69	
Contas a Pagar	10.720,36	
Exigível à Longo Prazo		
Credores Internos	130.237,31	804.122,58
Não Exigível		
Capital	1.000.000,00	
Reservas	256.984,03	
Fundos	19.411,74	
Provisão p/liq. de Créditos Duvidosos	12.766,97	1.289.162,74
Pendente		
Saldo a Disposição da Assembléia		426.000,74
Compensado		
Caução da Diretoria		5.000,00
TOTAL DO PASSIVO		Cr$ 2.524.286,06

(aa) Ilegível
Diretor — CPF — 001211002
ARMANDO PINTO — Diretor — 001262782
Ernesto José de Oliveira — Téc. Contabilidade — Reg. CRC — Pa. n. 1658

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— DÉBITO —

Despesas Administrativas		338.511,95	
Encargos de Juros e Descontos		18.998,72	
Prejuízos		308 35	
Despesas Tributárias		252.903.88	610.722.90
Prov. p/liq. de Crédito Duvidoso		12.766,97	
Fdo de Depreciação de Correção Monetária		1.923,33	
Fdo de Depreciações		6.307 06	20 997,36
Reserva p/Manutenção de Capital de Giro Próprio		143.543.56	
Reserva Legal		31.641,35	
Reserva Livre		31.641,35	
Saldo a Disposição da Assembléia		426.000,74	632.827 00
TOTAL DO DÉBITO			Cr$ 1.264.547.26

— CRÉDITO —

Prov. p/liquidação de Crédito Duvidoso			6 375,24
Rec. de Juros e Descontos			20.617,54
Ressarcimento de Despesas			659 19
Lucros			188,85
Rendas Diversas			8.962,66
Div. de Outras Emprêsas			4.096,24
Mercadorias			
Inventário	1.443.426,90		
Saldo Devedor	217.779,24	1.225.647,66	1.264.547,26
TOTAL DO CRÉDITO			Cr$ 1.264.547,26

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1970.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Examinamos minuciosamente, como é nosso dever, as contas da Diretoria de NUNES CUNHA FERRAGENS S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970. Constamos que a sua diretoria sempre se houve com a máxima correção na direção dos negócios sociais, recomendando, portanto a V .Sas. que aprovem todos os seus atos integralmente.

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1970.

(aa) ORLANDO GOMES DOS REIS
JOÃO ROLA DE AGUIAR
JOAQUIM FONSECA FILHO

(Ext. Reg. n. 1513 — Dia — 30.4.1971)

TECIDOS LUA, S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo o dispôsto na Lei das Sociedades Anônimas e aos Estatutos sociais desta emprêsa, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas o Balanço Geral, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o parecer favorável do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1970, por onde se verifica que houve um lucro líquido de ..... Cr$ 70.485,07.

Quaisquer outras informações que julgarem necessárias, serão prestadas com prazer, por esta diretoria.

Belém, 28 de fevereiro de 1971.

— A DIRETORIA —

BALANÇO GERAL EM 31.12.1970

— ATIVO —

IMOBILIZADO			
Imobilizações efetivas:			
Máquinas	3.548,23		
Bens Imóveis	34.144,62		
Mov. e Utensílios	8.161,80		
Veículos	1.550,00	47.404,65	
Vinculações:			
Bens C| Reavaliação		103.375,44	
Imobilizações Financeiras:			
Investimentos Diversos		35.098,81	
Ap. financ de Incentivos Fiscais:			
Investimentos Diversos		11.763,96	197.642,86
DISPONÍVEL			
Caixa		3.278,56	
Bancos		110.626,68	113.905,24
REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO			
Estoques Gerais:			
Matriz e Filiais		1.412.537,40	
Devedores:			
Devs. p| notas fiscais	2.395,00		
Sal. família a receber	314.06		
C| Corrente	165.036,11	167.745,17	1.580.282,52
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO			
Acionistas, cap. a realizar			180.000,00
PENDENTE			
F.G.T.S.			21.270,43
COMPENSAÇÃO			
Ações caucionadas	300,00		
Valores segurados	940.000,00	940.300,00	
		Cr$	3.033.401,10

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL			
Patrimônio Líquido:			
Capital	660.000,00		
Fundo para aumento de capital	66.960,82		
Fundo de Reserva Legal	14.279,73	741.240,55	
Provisões:			
Diversas		20.003,92	761.244,47
EXIGÍVEL EM CURTO PRAZO			
Credores quirografários:			
Fornecedores	819.625,97		
Promissórias a Pagar	247.872,74		
Contas a pagar	81.321,26	1.148.819,97	
Credores privilegiados:			
Obrigações fiscais		35.722,51	1.184.542,48
EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO			
Credores privilegiados:			
BASA, C| Empréstimo		63.886,54	
Credores diversos			
C| Correntes		83.427,61	147.314,15
COMPENSAÇÃO			
Caução da diretoria		300,00	
Seguro de valores		940.000,00	940.300,00
		Cr$	3.033.401,10

Belém, 31 de dezembro de 1970.
a) NAZARENO JOSÉ DIAS
Presidente
a) JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Contador C.R.C. — Pa. 0341
C.P.F. 000854992

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31.12.1970

— DÉBITO —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO		
Despesas administrativas	186.052,56	
Despesas c| Pessoal	158.169,52	
Despesas tributárias	113.115,46	
Despesas c| vendas	26.125,67	
Despesas financeiras	115.974,31	599.437,52
PROVISÕES:		
Dep. do Ativo imobilizado		2.163,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		
Fundo de reserva legal, 5%	3.524,25	
Fundo p| aumento de capital	66.960,82	70.485,07
	Cr$	672.086,46

— CRÉDITO —

RESULTADO DO EXERCÍCIO:	
Lucro bruto operacional	657.571,26
Receita eventual	14.515,20
Cr$	672.086,46

Belém, 31 de dezembro de 1970.
a) NAZARENO JOSÉ DIAS
Presidente
a) JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Contador C.R.C. — Pa. 0341
C.P.F. 000854992

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de TECIDOS LUA, S.A., reunidos para apreciar o Balanço e a Demonstração da conta "Lucros e Perdas", relativos ao ano findo de 1970, declaramos, para os devidos fins, que exminamos a documentação e os Livros Contábeis que se encontram em boa ordem. Assim, opinamos pela aprovação das referidas peças contábeis em Assembléia Geral a ser convocada oportunamente.

Belém, 30 de março de 1971.

aa) DR. GERALDO FERREIRA LIMA
MANOELITO DE OLIVEIRA RELVAS
DIONÍSIO RIBEIRO

(Ext. Reg. n. 1.569 — Dia: 30.04.71)

SUÇUAPARA S/A — AGROPASTORIL
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acôrdo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes às operações realizadas no período de 01 de janeiro de 1970 a 31 de dezembro de 1970, ficando esta Diretoria a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Santana do Araguaia, 20 de março de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL DAS OPERAÇÕES DE 01.01.1970 a 31.12.1970

—— ATIVO ——			—— PASSIVO ——		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Aparelhos e Equipamentos	2.453,00		Capital (autorizado):		
Móveis e Utensílios	1.507,70		Subscrito:		
Animais de Trabalho	1.200,00		Ações ordin. integralizadas	30.000,00	
Estudos e Projetos	30.000,00	35.160,70	Ações Preferenciais	470.595,00	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				500.595,00	
Adiantamentos	10.723,34		A Subscrever:		
Contas Correntes	1.000,00		Ações Ordinárias	918.444,00	
Estoque (Almoxarifado)	12.007,69		Ações Preferenciais	1.580.961,00	
C| Capital a Realizar				2.499.405,00	3.000.000,00
Cap. subscrito a integralizar ações pref. (pendente SUDAM)	470.595,00	494.326,03	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			C| Correntes—Diversos	267.767,43	
C| Capital a Realizar			C| Correntes—Diretoria	2.800,00	
Cap. autorizado a subscrever (ações ordin. e pref.)	2.499.405,00	2.499.405,00	Contas a Pagar	2.871,80	
DISPONÍVEL			Fornecedores	5.752,73	
Caixa	19.308,84		Obrig. Trib. a Recolher	30,52	276.272,48
Bancos	3.000,00	22.308,84	SUB—TOTAL		3.278.272,48
RESULTADO PENDENTE			COMPENSAÇÃO		
Custo de Implantação	227.071,91	227.071,91	Caução da Diretoria		400,00
SUB—TOTAL		3.278.272,48	TOTAL	Cr$	3.278.672,48
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas		400,00			
TOTAL		3.278.672,48			

aa) Dr. EDUARDO LACERDA DE CAMARGO
Diretor — Presidente
aa) Dr. ARMANDO NOVAES MORELLI
Diretor Vice-Presidente

Dr. CELSO ARTHUR MILLER DE PAIVA AFFONSO
Diretor — Gerente
Dr. FERNANDO PENTEADO CARDOSO
Diretor-Superintendente

a) WALTER CORRADI
Contador CRC 10.345 sp

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de SUÇUAPARA S.A. — AGROPASTORIL, tendo examinado atentamente a escrituração, balanço e documentos relativos às operações de 01 de janeiro de 1970 a 31 de dezembro de 1970, são de parecer que sejam aprovados pelos Srs. Acionistas as contas prestadas pela Diretoria e os atos por ela praticados.

aa) ILÁRIO ROMEU CORRADI — AUGUSTO LIVRAMENTO PRADO — ADEVAL CESAR DE CARVALHO

Este balanço acha-se transcrito às fôlhas ns. 131|132|133, do Livro Diário n. 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 05 de janeiro de 1970.

Santana do Araguaia, 12 de abril de 1971.

a) Walter Corradi — Contador—CRC Sp. 10.345

a) Dr. Fernando Penteado Cardoso — Dir. Superintendente

(Ext. — Reg. 1341 — Dia 30.04.71)

RIO FONTOURA AGRO—PECUÁRIA S. A.
INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DOS CONTRIBUIN
TES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA N. 04.795.108
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à sua apreciação o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo a 31 de dezembro de 1970.

O ano passado marcou significativamente a vida econômica nacional, acusando o contínuo crescimento de tôdas as atividades produtoras Não obstante, a RIO FONTOURA AGRO-PECUÁRIA S. A., como é sabido, a rentabilidade do projeto é previsto para o segundo ano de atividades, ou sejam em 1972, com a compra de gado de pisoteio.

Belém, 02 de abril de 1971

(a) JOSÉ WAGNER VILELA
Dir. Presidente

(a) ROBERTO MARINO
Dir. Financeiro

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

—— ATIVO ——			—— PASSIVO ——		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	891.840,00		CAPITAL AUTORIZADO		
Construções Civis	2.204,80		Ações Pref. a integralizar	3.086.134,00	
Estudos e Projetos	58.480,57	952.525,37	Ações Pref. Pendência Basa	263.866,00	
REALIZÁVEL			Ações Ordinárias integralizadas	925.641,00	
Estoque	166,00		Ações Ordin. a integralizar	724.359,00	5.000.000,00
C/Capital a Realizar	4.074.359,00	4.074.525,00	EXIGÍVEL		
DISPONÍVEL			Contas Correntes	68 262,88	
Caixa	25.911,39		C/ a Pagar	1.509,67	
Bancos	5.731,71	41.643,10	Barcos c/ Financiamento	50.000,00	
RESULTADO PENDENTE			Previd. Social a Recolher	1.002,24	
Lucros e Perdas		52.120,92	Obrig. Tributária a Recolher	39,60	120.814,39
	Cr$	5.120.814,39		Cr$	5.120.814,39

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

—— DÉBITO ——		—— CRÉDITO ——	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	49.162,63	LUCROS E PERDAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	2.958,29	Resultado verificado neste exercício	52.120,92
Cr$	52.120,92	Cr$	52.120,92

(a) JOSÉ WAGNER VILELA
Dir. Presidente

(a) ROBERTO MARINO
Dir. Financeiro

(a) Serafim Scigliano Neto
Téc. Cont. CRC IF—PA—63

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "RIO FONTOURA AGRO-PECUÁRIA S. A.", declararam que tendo examinado o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1970, cotejando-as com os livros documentos existentes no arquivo da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem Em consequência, êste Conselho é de parecer que tais contas e o Balanço Geral sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 02 de abril de 1971

(a) Caio dos Santos

(a) Lúcio Gialuca Duarte

(a) Oldemar Ribeiro

(Ext. Reg. n. 1614 — Dia — 30.4.71)

"CAPSS" — CIA. AGRO PECUARIA SÃO SALOMÃO

C.G.C. — 04970265|001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da "CAPSS" — Cia. Agro Pecuária São Salomão, apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1970, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame de apreciação de V. Sas.

Em nossos escritórios serão dadas as informações de que precisarem para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço ou na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Belém, 30 de março de 1971.

A DIRETORIA

LOURIVAL RIBEIRO DE MENDONÇA — Diretor Presidente

CARLOS MEINBERG FILHO — Diretor Financeiro

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL			NÃO EXIGÍVEL		
Caixa	12.205,92		**Capital**		
Bancos c|Movimento	962,58	13.168,50	Ações Preferenciais Integralizadas	493.472,00	
REALIZÁVEL			Ações Preferenciais a Integralizar	4.243.094,00	
Adiantamento a Empregados	912,10		Ações Pref. em Pendência BASA	15.048,00	
Adiant conf., Contrato	10.333,19		Ações Ordinárias Integralizadas	719.963,00	
Contas Correntes	19.166,45		Ações Ordinárias a Integralizar	863.909,00	6.335.486,00
Contas a Receber	5.000,00				
Estoque-Almoxarifado	1.305,50		EXIGÍVEL		
Ações Ordinárias a Subscrever	863.909,00				
Ações Preferenciais a Subscrever	4.243.094,00		Contas a Pagar	6.470,00	
Ações Preferenciais Subscritas	15.048,00	5.158.768,24	Fornecedores	6.050,34	
			Bancos c|Financiamento	100.000,00	
IMOBILIZADO			Previdência Social a Recolher	199,02	
Terras	522.720,00		Imp. Renda Retido na Fonte a Recolher	3.061,40	115.780,76
Pastagens	222.692,64				
Plantio	14.427,50		COMPENSAÇÃO		
Obras de Infra-Estrutura	64.484,96				
Instalações Pecuárias	4.096,50		Caução da Diretoria		100,00
Construções Civis	9.321,03				
Veículos, Maqs. e Equipamentos	49.433,40				
Móveis e Utensílios	8.620,00				
Animais de Trabalho	1.300,00				
Estudos e Projetos	192.746,69	1.089.842,72			
RESULTADO PENDENTE					
Lucros e Perdas		189.487,30			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas		100,00			
TOTAL DO ATIVO ... Cr$		6.451.366,76	TOTAL DO PASSIVO ... Cr$		6.451.366,76

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

DÉBITO			CRÉDITO		
Culturas de Subsistência	819,10		De Adiantamento a empregados	2,20	
Despesas Administrativas	178.193,07		Resultado do Exercício	189.487,30	189.489,50
Despesas Financeiras	10.477,33	189.489,50			
	Cr$	189.489,50		Cr$	189.489,50

Lourival Ribeiro de Mendonça — Diretor Presidente

Carlos Meinberg Filho — Diretor Financeiro

MARIO ROVAROTTO — Contador TC—CRC—IS—PA 97

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da "CAPSS" — Cia. Agro Pecuária São Salomão, tendo examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que êles devem ser aprovados pelos Acionistas.

Belém, 30 de março de 1971.

ERCY DE MELLO NOGUEIRA

CHRYSÓGONO ROSA DA CRUZ

ALVARO FRANCISCO AMÊNDOLA

(Ext. Reg. n. 1.401 — Dia 30.4.971)

AQUIDAUANA AGRO—PASTORIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

A vossa apreciação, demonstramos o Balanço Geral do exercício passado. Outrossim, na sua 28a. reunião ordinária, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, conforme Resolução n. 694, aprovou nosso projeto para a aplicação de INCENTIVOS FISCAIS.

Estamos à disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimentos que julgarem necessários.

a) DARVIN VIEIRA MOTA — Dir. Presidente

a) MURAT VIEIRA MOTA — Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL			NÃO EXIGÍVEL		
Caixa		777,94	Capital Autorizado		1.501.850,00
IMOBILIZADO			EXIGÍVEL		
Terras	79.540,00		Contas correntes		
Elaboração de Projeto	20.000,00		Diretoria	13.000,00	
Aquisição de Arames e Grampos	372,00		Diversos	10.500,09	
Construções Civis			Previdência Social a Recolher	800,00	24.300,00
Material Elétrico e Hidráulico	270,00	100.182,00			
REALIZÁVEL			COMPENSAÇÃO		
Capital a Realizar		1.415.310,00			
RESULTADO PENDENTE			ação da Administração		2.000,00
Despesas Pré-operacionais					
Exercício 1969	857,50				
Exercício 1970	9.022,56	9.880,06			
COMPENSAÇÃO					
Ações da Administração		2.000,00			
	Cr$	1.528.150,00		Cr$	1.528.150,00

a) Julio Alfredo Cardoso Cunha — TC—CRCPA n. 2088—CPF 4325552

Darvin Vieira Mota — Dir. Presidente CPF

Murat Vieira Mota — Diretor CPF

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PREZADOS SENHORES:

Nós abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da "AQUIDAUANA AGRO-PASTORIL S. A.", examinamos os documentos do Exercício de 1970; somos de opinião que as contas da Diretoria sejam aprovadas pelos acionistas, pois não encontramos nada que desabone a atual Diretoria.

a) Dr. RUI CORAL — DURVAL TOTOLINI — KARL HANS LANGANK

(Ext. — Reg. n. 1606 — Dia 30.04.71)

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

C.G.C. — M.F. 04910469

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1970, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se a 30 de abril de 1971

Senhores Acionistas:

Cumprindo a Lei e os nossos Estatutos Sociais, vimos apresentar-vos o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do exercício recém findo. Através dêstes documentos tomareis conhecimento das atividades da nossa Sociedade e na Assembléia Geral Ordinária, estaremos ao vosso inteiro dispor para prestar qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Aqui expressamos os nossos sinceros agradecimentos aos nossos auxiliares, membros do Conselho Fiscal e clientes, pela colaboração dêles recebida.

Belém, 25 de março de 1971.

a) Joaquim Mendes Ribeiro — Presidente

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970 — MATRIZ E FILIAIS

ATIVO		
DISPONÍVEL		
Caixa — Matriz e Filiais	14.960,32	
Bancos — C|Depósitos Sem Limite	69.354,26	84.314,58
REALIZÁVEL		
Mercadorias — Matriz e Filiais	391.950,28	
Produtos Beneficiados	341.394,86	
Matérias Primas — Matriz e Filiais	426.401,76	
Materiais Diversos	28.901,92	
Combustíveis e Lubrificantes	1.133,13	
Cia. Fiat Lux	5.108,80	
Contas Correntes	21.054,74	
Duplicatas a Receber	1.257.510,23	
Salários Família	317,25	
Efeitos a Receber	969,93	
Ações de Centrais Elétricas do Pará S|A	435,00	
Ações da Cervejaria Paraense S|A	17.296,00	

Obrigações Federais a Receber	3.164,62	
Clube Comercial do Pará — Título	2.000,00	
Banco da Amazônia C| Dep. para Investimentos	18.316,34	
Obrigações Reajustáveis Tesouro Nacional	13.400,87	
Banco Nacional Desenvolvimento Econômico	689,25	
Cia. Telefones Município de Belém	4.000,00	
Fundo de Investimentos em Ações	2.846,00	
Empréstimo Público de Emergência	498,00	2.537.382,98
IMOBILIZADO		
Maquinismos	40.618,72	
Imóveis	98.947,24	
Móveis e Utensílios	7.196,00	
Veículos	117.356,95	
Instalações	15.667,43	
Vasilhame	9,00	
Sub-Estação	8.759,45	
Bens C|Reavaliação	453.476,46	742.031,25
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	70.000,00	
Valores Segurados	1.272.000,00	
Bancos C|Cobrança	120.545,00	1.462.545,00
	Cr$	4.826.273,81

——PASSIVO——

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	1.300.000,00	
Fundo de Reserva Legal	38.473,17	
Fundo de Depreciação	165.716,01	
Fundo P|Amortização	14.088,99	
Fundo de Indenizações Trabalhistas	1.289,91	
Provisões Para Dívidas	38.356,95	
Reserva P|Aumento de Capital-Lei 5174	82.990,00	
Manutenção do Capital de Giro P|Apropriação	57.690,00	
Lucros em Suspenso	117.360,52	1.815.965,55
EXIGÍVEL		
Imposto de Renda Retenção na Fonte	2.985,02	
Instituto Retenção na Fonte	1.040,89	
I. C. M. Retenção na Fonte	785,32	
Títulos Descontados	1.105.780,00	
Contas Correntes	261.989,50	
Promissórias Rurais a Pagar	44.545,00	
Efeitos a Pagar — Matriz e Filiais	129.637,53	
Gratificações a Pagar	1.000,00	1.547.763,26
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	70.000,00	
Seguros em Vigor	1.272.000,00	
Títulos a Cobrança	120.545,00	1.462.545,00
	Cr$	4.826.273,81

Belém, 31 de dezembro de 1970
A DIRETORIA
a) JOSE' ITABERECY DE SOUZA E SILVA
Téc. Cont. Reg. C.R.C.—Pa. 191
C.P.F. 002788722

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

——DÉBITO——

Despesas Gerais, Impostos, Despesas Financeiras e outras Contas — Matriz e Filiais	446.086,00	
Provisão Para Dívidas	38.356,95	
Fundo de Depreciação	44.476,13	
Fundo Para Amortização	3.133,48	
Fundo de Reserva Legal	13.581,07	
Manutenção do Capital de Giro P|Apropriação	57.690,00	
Reserva P|Aumento de Capital-Lei 5174	82.990,00	
Lucros em Suspense — Disposição Assembléia	117.360,52	
	Cr$	803.674,15

——CRÉDITO——

LUCRO NAS SEGUINTES CONTAS:		
Mercadorias — Matriz e Filiais	222.248,51	
Produtos Beneficiados	545.996,25	
Outras Contas	17.194,07	
PROVISÃO PARA DÍVIDAS		
Reversão do saldo de 1969, não aplicado	18.235,32	
	Cr$	803.674,15

Belém, 31 de dezembro de 1970
A DIRETORIA
a) JOSE' ITABERECY DE SOUZA E SILVA
Téc. Cont. Reg. C.R.C. Pa. 101
C.P.F. 002788722

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo a Lei que rege as Sociedades Anônimas e em obediência à determinações estatutárias, o Conselho Fiscal de Sá Ribeiro Comércio e Indústria S\|A, abaixo assinado, tendo em vista a documentação apresentada, inclusive conta de Lucros e Perdas e Balanço referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, aprova integralmente as contas apresentadas, ao mesmo tempo que solicita à Assembléia igual providência.

Belém, 22 de março de 1971.

a) JOSÉ LOPES DE MACEDO
EDMAR BURLAMAQUI FREIRE
ANIZIO SOARES TEIXEIRA

(Ext. — Reg n. 1306 — Dia 30.04.71)

FAZENDAS MONTE AZUL S.A.

——FAMOSA——

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Constituída no exercício de 1969, para explorar a atividade agropecuária, imediatamente a nossa emprêsa lançou-se em campo para cumprir os seus objetivos, tanto que ao fim do exercício já dispunhamos de excelentes áreas de terra em Paragominas, próprias, para a atividade pastoril. O nosso projeto já foi aprovado pela SUDAM. O nosso Capital inteiramente realizado em curto espaço de tempo, demonstrou a confiança dos acionistas no sucesso do empreendimento.

A movimentação de recursos cingiu-se às despesas normais de instalação da sociedade e os saldos apresentados na Caixa da sociedade e nos depósitos bancários mostram a segurança com que são manipulados os aludidos recursos.

Estamos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários e esperamos ter correspondido a tudo aquilo que nós esperam.

Belém, 31 de dezembro de 1970.

(aa) ALBERTO DIAS NEVES
ORLANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
ALTAIR CORRÊA VIEIRA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1970

——ATIVO——

Disponível			
Caixa		25.929,87	
Depósitos Bancários		133.508,61	159.438,48
Realizável			
Acionistas C/Capital a Realizar Ações Preferenciais			138.861,00
Imobilizado			
Terras		142.420,00	
Edificações		423,75	
Instalações Pecuárias		158,00	
Pastagens em Formação		134.959,03	
Obras de Infra Estrutura		4.798,08	
Veículos		15.400,00	
Estudos e Projetos		15.495,00	313.653,86
Gastos de Implantação			
Pagamentos Antecipados		334,05	
Encarg. da Instalação a Ressar		26.614,00	26.948,05
Compensado			
Ações em Caução			300,00
TOTAL DO ATIVO		Cr$	639.201,39

——PASSIVO——

Exigível			
Contrib. de Prev. Social			40,39
Não Exigível			
Capital:			
Ações Ordinárias		500.000,00	
Ações Preferenciais		138.861,00	638.861,00
Compensado			
Caução da Diretoria			300,00
TOTAL DO PASSIVO		Cr$	639.201,39

Belém 31 de dezembro de 1970.

(aa) ALBERTO DIAS NEVES
Diretor
ORLANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor
ALTAIR CORRÊA VIEIRA
ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Téc. Cont. CRC — Pa. 1.656

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

——DÉBITO——

Despesas Administrativas	Cr$ 17.335,30

——CRÉDITO——

Encarg. de Instalação a Ressarcir	Cr$ 17.335,30

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da FAZENDAS MONTE AZUL S.A. (FAMOSA), havendo examinado detidamente tôda a documentação e livros Contábeis da aludida emprêsa, relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1970, tendo constatado que tudo se acha na mais perfeita ordem, são de parecer que as contas da Diretoria devem ser aprovados integralmente.

Belém (Pa) 31 de dezembro de 1970.

(aa) FERNANDO CALVES MOREIRA
LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA
RAJMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

(Ext. Reg. n. 1512 — Dia — 30.4.1971)

MOURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S\|A
C.G.C. 04—021—078

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em determinação à Lei das Sociedades Anônimas, Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo já sido feitas as publicações exigidas pelo artigo 99, daquele Decreto-Lei e ainda em obediência ao nosso Estatuto, vimos prestar-vos conta das nossas atividades durante o exercício findo, espelhada no Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com a respectiva documentação que se acham ao vosso inteiro dispôr no nosso estabelecimento.

Apresentamos um lucro líquido de Cr$ 5.953,52 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos) que fica à disposição da Assembléia Geral.

Quaisquer outras informações sôbre as contas apresentadas, serão prestadas com prazer, por esta Diretoria.

Belém, 25 de março de 1971.

a) JOAQUIM DE MAGALHÃES — Presidente
a) EDGARD GONÇALVES DE OLIVEIRA — Diretor
a) REYNALDO DA SILVA MAIA — Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

——ATIVO——

IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	2.031,62	
Imóveis	1.810,25	
Ações	10,00	
Empréstimo Compulsório	57,40	
Centrais Elétricas do Pará S|A	300,21	
Indenização e Aviso Prévio	38,46	
Lei n. 1454|51	19,39	
Recursos p|Investimentos	1.650,00	
Bens c|Reavaliação	68.375,35	74.292,68

DISPONÍVEL		
Caixa		15.598,63
REALIZAVEL		
Mercadorias — Beira-Mar	211.082,00	
Mercadorias — Pará	81.349,00	292.431,00
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	150,00	
Banco Com. Ind. A. do Sul c|FGTS	4.435,06	
Contratos de Seguro	172.000,00	176.585,06
	Cr$	558.907,37

——PASSIVO——

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	88.000,00	
Fundo de Reserva Legal	754,83	
Fundo de Reserva Especial	870,84	
Fundo de Correção Monetária	186.453,39	
Fundo de Inderização Trabalhista	38,46	
Fundo p| Conservação do Ativo	92,83	276.210,35
EXIGÍVEL		
Dividendos a Pagar	6.600,00	
Duplicatas a Pagar	93.558,44	
Lucro a Disp. da Assembléia Geral	5.953,52	106.111,96
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	150,00	
F.G.T.S. c| Empregados	4.435,06	
Seguros Contratados	172.000,00	176.585,06
	Cr$	558.907,37

Belém, 31 de dezembro de 1970

JOAQUIM DE MAGALHAES — Presidente
EDGAR GONÇALVES DE OLIVEIRA — Diretor
REYNALDO DA SILVA MAIA — Diretor

Arcolino Soares Batista
Tec.—CRC—PA—0574

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

——DÉBITO——

Lucros em Mercadorias, Renda de Imóveis Venda de Imóveis	259.679,01
Fundo de Garantia p| Tempo de Serviço	8.585,92
Cr$	268.264,93

——CRÉDITO——

Despesas Gerais, Comissões, Ordenados, 13o. Salário, Honorários, Juros e Descontos, F.G.T.S., Impôstos e Taxas, Impôsto Predial, Impôsto Sindical, Despesas c| Embarque, Despachos, Diam,	148.142,98
I. C. C.	954,81
Impôsto de Renda	909,06
Instituto Nacional de Previd. Social	13.716,10
Prejuízo no exercício de 1969	98.588,46
Lucro no presente exercício	5.953,52
Cr$	268.264,93

Belém, 31 de dezembro de 1970
JOAQUIM DE MAGALHÃES — Presidente
EDGAR GONÇALVES DE OLIVEIRA — Diretor
REYNALDO DA SILVA MAIA — Diretor

Arcolino Soares Batista
Tec.—CRC—PA—0574

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Mourão Ferreira, Comércio e Indústria S. A, reunidos para apreciar as contas de sua Diretoria encerrada em 31.12.1970, declaram que examinaram todos os documentos que comprovam as referidas contas, os quais foram escriturados no Livro diário e se encontram em boa ordem, pelo que opinam pela aprovação do seu Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, em Assembléia Geral a ser convocada oportunamente

Belém, 25 de março de 1971
Diniz Lopes Ferreira
Walbert da Silva Monteiro
Jaguanhara Gomes de Oliveira

(T. n. 16.799. Reg. n. 1305 — Dia — 30.4.71)

S. A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Travessa Dom Romualdo Coêlho, n. 722
C.G.C. — 04 922 357
Belém — Pará
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cabe-nos, na forma da legislação em vigor, apresentar aos Senhores Acionistas de S. A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, o Relatório das atividades do ano de 1970.

Como é do conhecimento dos acionistas de nossa emprêsa, através da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro passado, lamentável sinistro, ocorrido em 24 de novembro último, causou consideráveis prejuízos quer materiais quer documentais

Todavia, os Diretores da Sociedade, em perfeita obediência à Lei, e no resguardo dos interêsses sociais, adotaram tôdas as medidas de sua alçada, e conseguiram, assim, a satisfação daquilo que julgavam indispensável atender em eventos de tal natureza.

Felizmente, conseguiu-se arrolar os dados indispensáveis à produção de tôdas as peças contábeis, que integram o presente documento.

Por último, os Diretores infra-assinados, ficam à disposição da Assembléia Geral Ordinária, que será convocada dentro do prazo estipulado em lei.

Belém (Pa), 22 de janeiro de 1971.

a) ISMAEL CAVALCANTI RIBEIRO FILHO — Diretor

a) JOÃO ARAÚJO NABUCO — Diretor

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

——ATIVO——

IMOBILIZADO			467.320,49
Imóveis	150.213,25		
Maquinárias e ferramentas	117.475,00		
Móveis e Utensílios	45.637,26		
Veículos	27.130,95		
Instalações	4.441,32		
Correção Monetária	122.422,71		
DISPONÍVEL			40.765,64
Caixa	6.043,17		
Bancos — C|Movimento	34.722,47		
REALIZAVEL			4.455.418,47
CURTO PRAZO			
Estoques	402.568,83		
Duplicatas a Receber	3.629.320,00		
Promissórias a Receber	71.936,21		
Adiantamentos a Compradores de Fibras	24.417,15		
Despesas Antecipadas	1.857,52		
I. C. M. a Reaproveitar	18.015,46		
Sinistros Segurados	237.109,66		
LONGO PRAZO			
Investimentos	3.395,80		
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	24.947,14		
Empréstimo Compulsório	517,10		
Centrais Elétricas do Pará S|A	10.722,57		
Depósitos em Caução	7,03		
Obrigações da Eletrobrás	30,00		
Ações Diversas	21.249,00		
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	7.325,00		
Cia. de Telefones do Município de Belém	2.000,00		
			1.457,12
PENDENTE			
Construção em Andamento	170,24		
Despesas Recuperáveis	1.286,88		
			2.245.240,00
COMPENSADO		40,00	
Ações Caucionadas		1.166.200,00	
Bancos — C|Cobrança		1.080.000,00	
Seguros Contratados		Cr$	7.211.201,72

——PASSIVO——

NÃO EXIGÍVEL			1.517.444,12
Capital	1.100.000,00		
Fundo de Reserva Legal	46.258,20		
Previsão p| Devedores Duvidosos	111.037,68		
Fundo de Depreciação	18.433,06		
Fundo de Depreciação sôbre Correção	5.874,53		
Correção da Depreciação	2.903,44		
Fundo p|Aumento de Capital — Lei 5.174|66	66.952,90		
Manutenção do Capital de Giro Próprio	104.963,29		
Provisão p|Impôsto de Renda	59.800,58		
Fundo p|Investimento — EMBRAER	1.220,42		
EXIGÍVEL			3.157.896,03
Duplicatas a Pagar	421.121,00		
Títulos Descontados	2.311.120,00		
Promissórias Rurais a Pagar	333.488,00		
F.G.T.S., a Recolher	1.170,14		
I.N.P.S., a Recolher	6.570,80		
Previdência Social Rural, a Recolher	4.558,05		
Seguros a Pagar	2.015,38		
Impôsto de Renda Retido na Fonte, a Recolher	1.141,39		
Promissórias a Pagar	50.000,00		
Contas a Pagar	26.711,26		
PENDENTE			289.621,58
Lucro à Disposição da Assembléia Geral	289.621,58		
			2.245.240,00
COMPENSADO		40,00	
Caução da Diretoria		1.166.200,00	
Títulos em Cobrança		1.080.000,00	
Contratos de Seguros		Cr$	7.211.201,72

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1970.

(a) JOANA SOUZA DA SILVA
Téc. em Contabilidade
Reg. CRC—PA. 1073

(a) ISMAEL CAVALCANTI RIBEIRO FILHO — Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

—DÉBITO—		—CRÉDITO—	
Despesas Financeiras	667.623,24	Receitas Operacionais	636.036,00
Despesas Gerais	31.562,05	Provisão p|Devedores Duvidosos—Reversão de 1969	33.770,02
Despesas com Pessoal	22.910,27	Lucro Apurado em 24.11.70	761.506,74
Despesas Administrativas	55.354,10		
Fundo de Provisão	111.037,68		
Fundo de Depreciação	7.699,42		
Fundo de Depreciação S|Correção	2 333,89		
Distribuição do lucro:			
Fundo de Reserva Legal	17.350,24		
Manutenção do Capital de Giro Próprio	104.953,29		
Fundo para aumento de capital — Lei 5.174|66	61.021,00		
Provisão Para Impôsto de Renda	59 306,56		
Fundo para Investimento — EMBRAER	1.220,42		
À Disposição da Assembléia Geral	289.621,59		
Cr$	1.432.412,76	Cr$	1.432.412,76

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1970

(a) ISMAEL CAVALCANTI RIBEIRO FILHO

a) **Joana Souza da Silva**
Téc. em Contabilidade
Reg. CRC—Pa. 1676

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de S.A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, tendo examinado o Balanço Geral e a Conta de "Lucros e Perdas" da Sociedade, referentes ao exercício de 1970, bem como tôda a documentação que lhes serviu de base, em tudo verificamos completa exatidão e somos de Parecer que os mesmos representam a situação real da Sociedade. Assim sendo, recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém (Pa), 22 de janeiro de 1971.

aa) MICHEL HOMICI HABER

ANTONIO DA SILVA CARRELHAS JUNIOR

JOSÉ MARIA MIRANDA PINHEIRO

(Ext. — Reg. n. 1423 — Dia 30.04.71)

ABREU S|A. — TRANSPORTE E COMÉRCIO

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1971.

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e em nossos Estatutos em vigor, vimos submeter ao vosso exame os tópicos acima mencionados relativos ao exercício de 1970.

Belém, (Pa.), 15 de abril de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL DA FIRMA "ABREU S|A. — TRANSPORTE E COMÉRCIO", LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

—ATIVO—

DISPONÍVEL		
Caixa	3.416,97	
Bancos C|Movimento		
Banco de Crédito Real M.G.S|A.	18.519,19	
Banco Bordalo de Brenha S|A.	47,94	
Banco Ultramarino Brasileiro	8,74	
Banco Econômico da Bahia S.A.	10,00	
Banco Mercantil de M.G.S|A.	15,70	
Banco Geral do Brasil S|A.	3,91	22 022,45
IMOBILIZADO		
Veículos	635.276,00	
Móveis e Utensílios	5.145,51	
Aparelhos e Acessórios Oficina	4.480,00	
Equipamento	657,90	645.559,41
REALIZÁVEL		
Promissórias à Receber	82.800,00	
Incentivos Fiscais	1.186,50	83.986,50
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		6.000,00
	Cr$	757 568,36

—PASSIVO—

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	50.000,00	
Fundo de Reserva Legal	1.068,35	
Fundo P|Aumento de Capital		
Ernesto Guedes de Abreu	6.140,00	
Agenor Teixeira de Abreu	6.250,00	
Ozéas Teixeira de Abreu	16.500,00	
Antonio Gil Alves	27.370,00	
Fernando Ferreira de Almeida	24.000,00	
João de Souza Neves	20.000,00	
Hugo Mendes Tavares	20.000,00	
Joaquim Corrêa	17.000,00	
Raimundo Costa de Araújo	10.000,00	
Aziza Bechara	5.000,00	
Emílio da Silva Rodrigues	10.000,00	213.328,35
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Títulos à pagar		443.766,12
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores		
CARBRASA S.A.	706,56	
FERMASA S.A.	717,70	
MESBLA S.A.	80,00	
PNEUAC S.A.	5.745,28	
DIAUTO DIST. AUTO PEÇAS LTDA.	1.123,50	
Esso Brasileira de Petróleo S.A.	8.596,59	16.969,63
Contas à Pagar		
INPS à Pagar	30.329,83	
Listas Telefônicas Brasileiras	120,00	674.064,10
Contas à Pagar	118,35	
José Augusto Tavares Rodrigues	"	
Desp. Ad. Geral. Pró-Labore Diretor	1.164,00	
Raimundo Pinheiro	625,00	
Agenor Teixeira de Abreu	200,00	32.557,18
Títulos Descontados		
Banco de Crédito Real M.G. S.A.	20.000,00	
Banco Bordalo de Brenha S.A.	6.000,00	26.000,00
PENDENTES		
Resultados Pendentes 31|12|69	13.159,88	
Resultados Pendentes 1970	5.787,20	18 947,08
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		6.000,00
	Cr$	757.568,36

Belém(Pa)., 31 de dezembro de 1970.

ERNESTO GUEDES DE ABREU
Diretor—Presidente

AGENOR TEIXEIRA DE ABREU
Diretor—Administrativo

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DA FIRMA "ABREU S|A. — TRANSPORTE E COMÉRCIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Veículo C|Exploração		
Carros Intermunicipais	180.727,55	
Carros Urbanos	396.899,02	577 626,57
		19.706,90
	Cr$	597 333 47
a Combustível e Lubrificantes		146 564,06
a Peças e Acessórios		33 919,50
a Pneus e Câmaras de Ar		67.108,81
a Manutenção do Prédio		2.033,32
a Manutenção de Linha		13 964,35
a Manutenção de Móveis e Utensílios		58,90
a Manutenção de Veículos		4.967,71
a Depreciação		148.732,49
a Despesas Tributárias		13.295,27
a Encargos Trabalhistas		4.475,63
a Seguros Gerais		10.472,11
a Concertos e Serviços		6.294,00
a Gastos Gerais de Oficina		828,13
a Ordenados		62 281,61
a Despesas da Adm. Geral		
PRÓ LABORE	7.508,40	
Material de Expediente	931,37	
Diversos	3.588,85	12.028,62
a Encargos Sociais		
Inst. Nac. Prev. Social		40 036,07
a Despesas Eventuais		
Sinistro		6.427,60
a Despesas Financeiras		
Multas, Juros e Correções		17.755,01
a Resultados Pendente (lucros 1970)		6.091,78
	Cr$	597 333 47

Belém(Pa), 31 de dezembro de 1970.

ERNESTO GUEDES DE ABREU
Diretor-Presidente

AGENOR TEIXEIRA DE ABREU
Diretor-Administrativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, por seus membros abaixo firmados, tendo examinado tôdas as contas e documentos representativos do exercício de 1970, bem como os livros de escrituração, é de unânime parecer que o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, por apresentarem perfeita exatidão, seja devidamente aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém(Pa)., 31 de dezembro de 1970.

JOÃO RIBEIRO LIMA
Contabilista Cart. Profissional 82027

ASTROGILDO NUNES PIEDADE
Contabilista Cart. Identidade 328368

NELSON DA COSTA MONTEIRO
Contabilista Cart. Profissional 8295

(Ext. Reg. n. 1.376 — Dia 30.4.71)

PORTUENSE, FERRAGENS S|A.
"FUNDAÇÃO RAIMUNDO SILVA"
CGC — 04.886.222
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —

IMOBILIZADO		
Imóveis		50.000,00
REALIZÁVEL		
Efeitos a receber	3.728,30	
Contas Correntes	8.161,94	11.890,24
VINCULADO		
Ações		9.903,00
	Cr$	71.793,24

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Patrimônio	Cr$	71.793,24

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— R E C E I T A —

DONATIVOS recebidos de Portuense, Ferragens S.A.		46.462,94
Dividendos		495,18
Bonificação em ações		825,00
	Cr$	47.783,12

— D E S P E S A —

GASTOS DO EXERCÍCIO:			
Gêneros alimentícios, medicamentos, auxílios, contas de Hospitais, etc			20.634,90
"Superavit" — levado à conta de Patrimônio		27.148,22	Cr$ 47.783,12

Belém — Pará, 31 de dezembro de 1970.
aa) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Presidente
AFONSO PEREIRA DA SILVA — Diretor
ADEMAR DIAS FERNANDES — Diretor
JAYME MAYRINK DE ANDRADE
Contador CRC n. 030 — PA.
(Ext. — Reg. n. 1482 — Dia 30.4.71).

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S|A.
C.G.C. 04.900.684|001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa consideração, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1970.

Estas peças contábeis, traduzem a situação econômico financeira das operações realizadas no ano de 1970.

Na oportunidade, vimos agradecer a todos quantos colaboraram com o nosso esfôrço para o desenvolvimento da nossa emprêsa

a) Diretoria

— A T I V O —

IMOBILIZADO			
Maquinismo, Móveis e Utensílios, Veículos e Bens Imóveis		53.226,81	
Reavaliação por Correção Monetária		4.761.871,06	4.815.097,87
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos			224.121,47
REALIZÁVEL			
Matéria Prima, Acessórios e Lubrificantes		1.736.302,97	
Efeitos a Receber		370.785,78	
Acionistas Preferenciais C| Compromisso		887.650,00	2.994.738,75
INVERSÕES			
Investimentos diversos e de Lei			218.708,86
COMPENSAÇÃO			
Ações e Seguros			253.370,00
		Cr$	8.506.036,95

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL			
Capital			
Ações Ordinárias	5.300.000,00		
Ações Preferenciais	1.881.026,00	7.181.026,00	
Fundos Diversos		812.043,71	
Resultados em Ser		213.824,33	8.206.894,04
EXIGÍVEL			
Credores Diversos			45.772,91
COMPENSAÇÕES			
Caução e Seguros			253.370,00
		Cr$	8.506.036,95

CONTA DE LUCROS E PERDAS

— C R É D I T O S —

Aluguéis, Arrendamentos e Participação		850.015,60
Renda Patrimonial		104.286,45
Dividendos e Juros		6.528,01
	Cr$	960.830,06

— D É B I T O S —

Assistência Social, Beneficência, Comissões, Despesas Gerais, Diversas Contas, Férias Anuais, Gratificação de Natal e Seguros		65.727,76	
Acessórios, Lubrificantes, Energia		86.163,12	
Impostos, Ordenados, Previdência Social e Salários		207.972,64	359.863,52
Fundos Estatutários			387.142,21
Resultados em Ser			213.824,33
		Cr$	960.830,06

Belém, 16 de abril de 1971.

aa) JOAQUIM LOPES NOGUEIRA — JOSÉ RUY MELERO DE SÁ RIBEIRO

ABEL RODRIGUES — REYNALDO PEREIRA DA ROCHA
Téc. em Contabilidade

Reg. n. C.R.C. Pa. Sob n. 1282

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No exercício de nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao ano de 1970, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e somos de parecer que merecem aprovação.

Belém, 20 de fevereiro de 1971.

aa) Dr. EDGAR DE CAMPOS PROENÇA, BENJAMIN MARQUES e ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO.

(Ext. — Reg. n. 1500 — Dia 30|4|71).

RÁDIO CLUBE DO PARÁ, S|A
RELATÓRIO DA DIRETORIA, SÔBRE O EXERCÍCIO DE 1970

Senhores Acionistas:

No cumprimento de dispositivos legais e estatutários, apresentamos ao vosso exame e julgamento o "Relatório", "Balanço" e Demonstração da Conta Lucros e Perdas" de nossa sociedade, relativas ao exercício de 1970, bem como o "Parecer do Conselho Fiscal".

Contamos merecer a vossa integral aprovação, ficando ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém (Pa), 15 de abril de 1971.

OS DIRETORES

aa) **Edgar de Campos Proença** — **Palmeria Verena dos Santos**

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —

IMOBILIZADO		
Estação Irradiadora e Acessórios	392.592,06	
Móveis e Utensílios	93.625,69	
Imóveis	182.256,41	
Discoteca	53.405,76	
Viaturas	20.863,48	742.743,40
DISPONÍVEL		
Caixa	10.093,55	
Bancos	1.714,42	11.807,97
REALIZÁVEL		
Ações	2.507,00	
Adicional do B.N.D.E.	244,00	
Bônus de Guerra	9,72	
Devedores e Credores Diversos	83,99	
Depósitos em Garantia	25,92	
Depósitos Especiais para Investimentos	14.110,25	
Empréstimo Compulsório s/Renda	145,64	
Publicidade a Receber	130.911,48	148.038,00
PENDENTE		
Contas de Resultados Pendentes		213,62
COMPENSADO		
Ações Caucionadas	30,00	
Companhias de Seguros	600.000,00	600.030,00
	Cr$	1.502.832,99

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	500.000,00	
Reservas e Provisões	242.126,61	
Lucro à Disposição da Assembléia Geral	22.500,25	764.626,86
EXIGÍVEL		
A curto Prazo:		
Contas Correntes	19.525,91	
Contas a Pagar	57.029,27	
Impôsto Retido	173,42	
Bonificação da Diretoria	5.145,83	81.874,43
A Longo Prazo:		
Duplicatas a Pagar	28.801,70	
Promissórias a Pagar	27.500,00	56.301,70 138.176,13
COMPENSADO		
Caução da Diretoria	30,00	
Seguros c/Riscos de Fôgo	600.000,00	600.030,00
	Cr$	1.502.832,99

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1970
OS DIRETORES: (aa) **Edgar de Campos Proença**
Palmeria Verena dos Santos
(a) L o u r i v a l P e n a l b e r
Tec. em Contabilidade
Reg. CRC (Pa) 0279—CPF 000375912

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— C R É D I T O —

Receita de Anúncios		737.198,17
Receitas Diversas		141,00
D i v i d e n d o s		374,24
Despesas Recuperadas		19.878,11
	Cr$	757.591,52

— D É B I T O —

C o m i s s õ e s			116.081,82
Despesas Gerais			424.531,43
Despesas de Programação			62.575,82
Estação Irradiadora, e Custeio			79.347,59
Lucros e Descontos			9.330,24
Fundo para Depreciações			37.137,17
Fundo de Reserva		1.429,39	
Bonificação da Diretoria		5.145,83	
Lucro à Disp. da Ass. Geral		22.012,73	28.587,95
		Cr$	757.591,52

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1970
OS DIRETORES: (aa) **Edgar de Campos Proença**
Palmeria Verena dos Santos
(a) L o u r i v a l P e n a l b e r
Tec. em Contabilidade
Reg. CRC (Pa) 0279—CPF 000375912

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, realizamos nesta data o exame do "Relatório" e "Contas" apresentados pela Diretoria e relativos ao exercício de 1970.

É com prazer que declaramos haver constatado a regularidade e boa ordem dos referidos documentos, atestando o trabalho eficiente da atual Diretoria, razão pela qual sugerimos à Assembléia Geral de Acionistas a sua integral aprovação.

Belém (Pa), 24 de abril de 1971

(aa) Adriano Moutinho Pereira Guimarães
Milton Mindello Garcia
José Nicolau Zumero

(Ext. Reg. n. 1604 — Dia — 30.4.71)

SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. (S I N C O S A)

C.G.C. DO M.F. 04.894.002

R E L A T Ó R I O D A D I R E T O R I A

EXERCÍCIO DE 1970

Senhores Acionistas:

Em obediência às determinações da Lei de Sociedades Anônimas e aos Estatutos Sociais, temos a satisfação de dar conhecimento à digna Assembléia Geral, das atividades da Companhia, no ano recem findo, inclusive apresentando a Vv. Ss., para o exame e a apreciação, o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1970, e a respectiva demonstração da Conta Lucros & Perdas, devidamente acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

No Exercício de 1970, o resultado líquido atingiu a 19,40% do capital social, dos quais 2% ficaram retidos em atenção ao que prevê os estatutos da Emprêsa e o restante, ou seja 17,40%, colocamos à disposição da A.G.O., que dirá de sua aplicação.

Aos empregados e clientes, manifestamos os nossos agradecimentos, pois a êles cabe, na sua maior parte, o êxito que alcançamos. Aos Senhores Acionistas, agradecemos a confiança que em nós depositaram.

Belém, 31 de dezembro de 1970

(aa) **Antônio Ferreira Jorge — Presidente**
C.P.F do M.F. 000345412
José Rodrigues Lara Miguez — Diretor
C.P.F. do M.F. 000345252
Manoel Ferreira Jorge — Diretor
C.P.F. do M.F. 007681542

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

——— A T I V O ———

IMOBILIZADO		
Bens Imóveis, Edificações e Melhoramentos, Máquinas e Ferramentas, Instalações, Veículos, Móveis e Utensílios, Participação em Outras Emprêsas, Embarcações e Bens Conta Reavaliação		749.432,38
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos Conta Movimento		109.510,81
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Contas e Títulos a Receber, Contas Correntes, Estoques, Depósitos e Vinculações e Mercadorias		395.928,24
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos Compulsórios e Empréstimos Públicos de Emergência		1.500,59
PENDENTE		
Valores a Classificar		12.314,41
COMPENSADO		
Ações Caucionadas, Valores Segurados e Fundo de Garantia de Tempo de Serviço		261.969,01
	Cr$	2.030.655,44

——— P A S S I V O ———

NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social, Fundos, Reservas Provisões e Lucros e Perdas		1.368.769,30
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Títulos Descontados, Títulos a Pagar, Credores Diversos, Fornecedores, Contribuições Cumpulsórias, Impôstos a Pagar, Salários Ordenados e Dividendos a Pagar e Contas Correntes		225.293,78
PENDENTE		
Lucro à Disposição da A.G.O.		174.623,35
COMPENSADO		
Cauções de Ações, Seguros em Vigor e Garantia de Tempo de Serviço		261.969,01
	Cr$	2.030.655,44

Belém, 31 de dezembro de 1970

(aa) **Antônio Ferreira Jorge — Presidente**
C.P.F do M.F. 000345412
José Rodrigues Lara Miguez — Diretor
C.P.F. do M.F. 000345252
Manoel Ferreira Jorge — Diretor
C.P.F. do M.F. 007681542
(a) **Pedro José Martin de Mello**
Contador — DEC — 75.412 CRC — Pa — 0565
C.P.F. do M.F. — 000646452

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

——— D É B I T O ———

Débito desta conta correspondente ao seguinte:		
Despesas Administrativas, Despesas Fora das Operações Sociais, Depreciações e Amortizações, Previsão Para Atender Devedores Duvidosos e Valor da Constituição para o Fundo Lei 5174/66		444.543,37
Valor do Lucro Líquido no exercício distribuido na seguinte forma:		
Reserva Legal	9.701,29	
Reserva para Consolidação do Ativo	9.701,29	
Lucro à disposição da A.G.O.	174.623,35	194.025,93
	Cr$	638.569,30

——— C R É D I T O ———

Crédito desta conta correspondente ao seguinte:		
Resultado das Operações Sociais		589.692,35
Receitas Não Operacionais		48.253,75
Reversão do saldo da provisão para atender devedores duvidosos no exercício passado		623,20
	Cr$	638.569,30

Belém, 31 de dezembro de 1970

(aa) **Antônio Ferreira Jorge — Presidente**
C.P.F. do M.F. 000345412
José Rodrigues Lara Miguez — Diretor
C.P.F. do M.F. 000345252
Manoel Ferreira Jorge — Diretor
C.P.F. do M.F. 007681542
(a) **Pedro José Martin de Mello**
Contador—DEC.—75.412 CRC—Pa—0565
C.P.F. do M.F. — 000646452

P A R E C E R D O C O N S E L H O F I S C A L

Senhores Acionistas:

Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. — SINCOSA, reunidos para examinarem os atos e contas da Diretoria no exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1970 e após detido exame da documentação e escrituração, abrangendo o Balanço e a Conta de Lucros & Perdas no período, são de parecer que os mesmos merecem aprovação pela Assembléia Geral, sem restrição, que os apreciará, por guardarem conformidade com as prescrições legais e se encontrarem na mais perfeita ordem, expressando a lisura e correção dos atos dos Administradores da Sociedade.

Belém, 31 de dezembro de 1970

(aa) CLÓVIS FERREIRA JORGE
C.P.F. do M.F. 002515422
PAULO PETRUCCELI
C.P.F. do M.F. 000606232
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
C.P.F. do M.F. 000266702

(Ext. Reg. n. 1617 — Dia — 30.4.71)

"AGRO-PECUARIA SANTO ANTÔNIO, S.A."

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Ao término de mais um ano de atividades, é com o máximo prazer que vimos informar a Vv. Ss. o que podemos realizar dentro da sociedade que dirigimos.

Não podemos, como é lógico e natural, apresentar um resultado positivo, pois como é do conhecimento de Vv. Ss. ainda estamos em regime de implantação, sem condições nenhuma de produzir.

Em face dêstes fatores e para melhor podermos incrementar nossos negócios, transformamos o capital da sociedade em Capital Autorizado, como também já é do conhecimento de Vv. Ss., e conseguimos entrar com seis processos de liberação de incentivos fiscais perante a SUDAM dos quais três já recebemos e os três restantes deveremos receber dentro de pouco tempo. Não resta dúvida que tivemos uma despesa elevada com a captação de recursos, pois para conseguirmos subscritores tenos que nos valer dos escritórios especializados que trazem até nós êsses mesmos subscritores dos quais precisamos para integralização do Capital Autorizado.

Mesmo assim, aumentamos o nosso número de gado com a aquisição de novas Matrizes e Animais de Trabalho, estamos formando campos de pastagens, com o plantio de capim colonião para que em futuro não muito recuado possamos começar a colher os frutos destas sementes plantadas com tanto esfôrço e sacrifício.

Como Vv. Ss. podem verificar o nosso balanço já apresenta um Ativo Imobilizado substancial, o que nos coloca em situação bastante favorável perante a rêde bancária com que operamos, e mesmo perante a SUDAM onde conseguimos divulgar nosso projeto.

Estamos assim tranquilos de que nosso esfôrço e nosso árduo trabalho no decorrer do exercício que ora se finda, não foi um trabalho inoperante, muito pelo contrário, conseguimos firmar raizes que irão nos proporcionar grandes vantagens no futuro.

Belém (Pa), 19 de abril de 1971.

(aa) LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA
ANTÔNIO MANOEL SANTOS SILVA PIMENTEL PIQUEIRA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1970

——— A T I V O ———

Imobilizado			
Móveis e Utensílios-Fazenda	1.650,00		
Ferramentas	675,70		
Instalações Pecuárias	25.581,00		
Imóveis	22.000,00		
Pastagens	182.940,00		
Terras	420.560,00		
Gado	227.400,00		
Estudos e Projetos	3.105,00		
Móveis e Utensílios Escritório	5.400,00		
Marcas e Patentes	290,00	889.601,70	
Realizável a longo prazo			
Banco do Brasil c/Depósito Especial	100,00		
Capital autorizado a realizar	2.216.348,00		
Acionistas, c/Capital Autorizado a Realizar	712.311,00	2.928.759,00	
Disponível			
Caixa	75.267,26		
Depósitos Bancários	31.075,52	106.342,78	
Pendente			
Encargos de Instalação a Ressarcir		183.416,52	
Total do ATIVO			Cr$ 4.108.120,00

——— P A S S I V O ———

Exigível a longo prazo		
Credores Internos		13.000,00
Não Exigível		
Capital Autorizado		4.095.120,00
		Cr$ 4.108.120,00
Total do PASSIVO		Cr$ 4.108.120,00

Paragominas (Pa), 17 de abril de 1971.

(aa) LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA — Presidente
ANTÔNIA MARIA RIBEIRO — Téc. em Contabilidade
CRC — PA. — 0730 — CPF — 000566932

Demonstração da conta de LUCROS E PERDAS, referente ao balanço encerrado em 31.12.1970.

——— D É B I T O ———

Despesas Gerais	
Resultado negativo nesta conta	43.438,74
Despesas de Veículos	
Idem ídem	3.993,09
Encargos de Comissões	
Idem ídem	113.549,55
Despesas da Fazenda	
Idem ídem	19.831,44
	Cr$ 180.813,42

——— C R É D I T O ———

Receita de Juros e Descontos	
Resultado positivo nesta conta	423,70
Encargos de Instalação a Ressarcir	
Valor das despesas com a organização da sociedade	180.389,72
	Cr$ 180.813,42

Paragominas (PA), 17 de abril de 1971.

(aa) LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA — Diretor-Presidente
ANTÔNIA MARIA RIBEIRO — Téc. em Contabilidade
CRC — PA — 0730 — CPF — 000566932

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da sociedade anônima AGRO-PECUÁRIA SANTO ANTÔNIO, S.A., reunidos na sede social da mesma, à Avenida Presidente Vargas, analisaram o balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, contas da diretoria, e todos os processos de liberação de incentivos pela SUDAM, inclusive a aplicação destes mesmos incentivos já recebidos, chegando à conclusão de que tudo estava na mais perfeita ordem. Desta forma, recomendam aos senhores acionistas que aprovem na íntegra os mesmos documentos.

Belém (Pa), 22 de abril de 1971.

(aa) CARLOS DINIZ
JOSÉ DA NÓBREGA RIBEIRO
FREDERICO DE ANDRADE

(T. n. 16914 — Reg. n. 1394 — Dia — 30.4.1971)

ECCIR — EMPRÊSA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S|A.
C.G.C. 04.896.890
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

1 — No Cumprimento dos dispositivos legais, vimos submeter ao vosso exame e aprovação o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", encerrados em 31 de Dezembro de 1970, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. .....

2 — Analisando o Balanço, verifica-se que foi dispendida a vultosa importância de Cr$ 334.685,98 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros e Noventa e Oito Centavos) de juros de despesas financeiras, montante muito alto tendo em vista o faturamento total. Esse fato deve-se ao atraso no recebimento das faturas o que nos obriga contrair empréstimos de vulto, usando o crédito que possuimos em nossa praça.

3 — Também pode parecer estranho, a ausência de nossa firma das obras de estrutura da rodovia que integram a Transamazônica. Na realidade, assim como na concorrência do Aeroporto Internacional de Manaus, não houve nenhuma firma do norte que atendesse às condições fixadas pelos respectivos editais. Por este motivo pensa a Diretoria em mandar confeccionar um projeto para ser apresentado à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — (SUDAM) no sentido de torná-la apta a participar de qualquer serviço na área Amazônica, transformando-a em Emprêsa de Capital autorizado da ordem de quarenta milhões de cruzeiros.

4 — Nesta oportunidade desejamos agradecer o apoio que temos recebido dos órgãos governamentais, para os quais temos trabalhado, ressaltando a COMARA, na pessoa de seu então Presidente, Major Brigadeiro Paulo Sobral Ribeiro Gonçalves; o Govêrno do Território Federal do Amapá, na pessoa do General Ivanhoé Gonçalves Martins; o DNER, pelo chefe do 2o. Distrito, engenheiro Pedro Smith do Amaral; o DER-PA, pelo seu então diretor, engenheiro Alírio César de Oliveira; a Secretaria de Obras da P.M.B., pelos engenheiros Cândido Araujo e Mario Elysio Mota Pereira; e o DMER, pelo seu então diretor, engenheiro Samuel Moreira Aflalo e José Augusto Afonso.

5 — Ao comércio de Belém que nos tem apoiado; aos bancos com quem transasionamos, ressaltando o Banco da Amazônia S|A., na pessoa de seu presidente Dr. Lamartine Nogueira e do então gerente da Filial de Belém Sr. Nestor Freire Arnaud; o Banco Nacional do Norte S|A., pelos seus responsáveis locais, Srs. Eric Percival Pitman e Paulo Cristovão de Andrade, os agradecimentos pela confiança que muito nos honra permitindo o normal andamento dos contratos firmados.

6 — Finalmente, ao nosso corpo técnico e demais funcionários, os agradecimentos sinceros pelos esforços em prol do desenvolvimento da Emprêsa.

Belém, 02 de abril de 1971.

aa) MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO — Diretor-Executivo
AUTA IRIA MAGNO CAVALEIRO DE MACÊDO
Diretor-Executivo
JOSÉ MARIA ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JR. — Diretor-Técnico
JOSÉ MARIA ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO
Sub-Diretor
JOÃO ALBERTO PAULON
Sub-Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Equipamentos	1 768.571,33	
Ferramentas e Utensílios Diversos	3.540,21	
Imóveis	415.266,23	
Aquisição de Imóveis	5.100,00	
Móveis e Utensílios	91.388,88	
Utensílios de Restaurante	1.467,36	
Veículos Motorizados	2.245.332,24	
Bens C| Reavaliações	7.437.621,52	
Depósitos para Investimentos	32.995,99	
Ações de Outras Companhias	60.846,00	
Investimentos — Lei 157	6.145,58	12.068.275,34
DISPONÍVEL		
Caixa	304.305,72	
Bancos C| Movimento	1.435.894,35	1.740.200,07
REALIZÁVEL		
Cauções	102.857,41	
Depósitos em Garantia	4.759,20	
Empréstimo Compulsório	9.377,20	
Promissórias a Receber	41.880,00	
Filial de Manaus	434.136,79	
Escritório do Rio	91.612,92	
Empréstimo Público de Emergência	906,80	
Adiantamentos	11.510,00	
Contratos de Câmbio	28.053,98	
Depósitos Art. 18 — Lei 4156	195,00	
Escritório de Macapá	73.854,30	
Escritório de Tabatinga	163.445,44	
Adicional, Lei 2973	3.916,49	
Fietrobrás Art. 4º Lei 4156	666,35	
Efeitos a Receber	1.012.885,94	
Obrigações do Tesouro Nacional	48.630,65	
Almoxarifado — Belém	17.163,00	
Banco Nacional de Habitação	75,50	
Acionistas C| Capital	450.000,00	
Escritório de Tefé	162.084,05	
Investimento — Lei 4278	100.000,00	
Impôsto de Renda Antecipado	607.654,61	3.425.665,63
PENDENTES		
Obras em Andamento		3.971.718,00
COMPENSAÇÃO		
Contratos Assinados	7.228.691,18	
Ações Caucionadas	3.000,00	7.231.691,18
	Cr$	28.437.550,22

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	10.000.000,00	
Fundo de Depreciações	2.390.142,15	
Fundo de Reserva Legal	82.545,45	
Fundo para Aumento de Capital	1.568.364,24	14.041 051,84
EXIGÍVEL		
Impôsto de Terceiros	19.304,87	
Duplicatas a Pagar	82.778,12	
Obrigações a Pagar	773.226,83	
Promissórias a Pagar	383.232,00	
Gratificação a Empregados	60.000,00	1.318.541,82
PENDENTES		
Obras em Andamento		5.846.265,38
COMPENSAÇÃO		
Obras a Realizar	7.228.691,18	
Caução da Diretoria	3.000,00	7.231 691,18
	Cr$	28.437 550,22

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —

Despesas Administrativas	1.563.971,50
Impôsto de Renda	130.752,66
Fundo de Depreciações	802.780,70
Gratificação a Empregados	60 [illegible].00
Fundo de Reserva Legal	82.545,45
Fundo Para Aumento de Capital	1.568 364,24
Cr$	4.213 414,55

— CRÉDITO —

Obras Concluídas	4.131 158,78
Receitas Diversas	82.255,77
Cr$	4.213.414,55

Belém, 31 de Dezembro de 1970.

aa) MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO — Diretor-Executivo
AUTA IRIA MAGNO CAVALEIRO DE MACÊDO
Diretor-Executivo
JOSÉ MARIA ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JR. — Diretor-Técnico
JOSÉ MARIA ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO
Sub-Diretor
JOÃO ALBERTO PAULON
Sub-Diretor
HEITOR DA SILVA NUNES
Tec. Contab. — CRC 0312 — Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da ECCIR — Emprêsa de Construções Civis e Rodoviárias S|A., tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração detalhada da conta Lucros e Perdas, como também documentos e sistema contábil, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1970, encontramos tudo na mais perfeita exatidão, pelo que somos de parecer que a Assembléia Geral Ordinária, aprove todos os atos e contas da Diretoria.

Belém, 06 de Abril de 1971.

aa) ALDEBARO CAVALEIRO DE MACÊDO KLAUTAU FILHO
ANTONIO ZACARIAS LANDOSO
CAMILO PORTO DE OLIVEIRA

(Ver Reg n. 1.473 — Dia: 30.04.71)

MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S|A.
(M A E I S A) — CGC 04.916.177
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Em obediência aos preceitos legais e estatutários apresentamo-lhes o BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Ficamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Belém, 23 de abril de 1971.

a) MARCOS ATHIAS — Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Imóveis	144.000,00	
Móveis e Utensílios	3.774,87	
Barracão Alcobaça	98,84	
Apólices Federais	5,00	
Bens, c| Reavaliação	87.765,30	235.644,01
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		127.080,92
REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO		
Devedores Diversos		719.917,79
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO		
Investimentos Diversos		26.337,11
RESULTADOS PENDENTES		
Depósitos diversos		816,63
COMPENSAÇÃO		
Hipoteca	700,00	
Ações Caucionadas	280,00	
Valores Segurados	150.000,00	150.980,00
	Cr$	1.260.806,46

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	370.000,00	
Reservas	20.604,15	
Fundo de Correção Monetária	17.091,95	
Fundo para Depreciação de Mov. e Utensílios	1.502,79	
Fundo para Aumento de Capital	25.627,08	434.825,97
EXIGÍVEL EM CURTO PRAZO		
Credores Diversos		675.000,49
COMPENSAÇÃO		
Garantias	700,00	
Caução da Diretoria	280,00	
Seguro de Valores	150.000,00	150.980,00
	Cr$	1.260.806,46

Belém, 31 de dezembro de 1970.

aa) MARCOS ATHIAS — Diretor-Presidente CPF 000596842
MARCIA GONÇALVES DE MIRANDA — Técnico em Contabilidade CRC Pa. 1530 — CPF 002943302

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO	
Despesas administrativas, c|Pessoal, tributárias, financeiras e outras	372.727,78
PROVISÕES	
Depreciação de Mov. e Utensílios	377,46

LUCRO LÍQUIDO: Cr$ 19.667,10

Fundo de Reserva Legal — 5%	983,35	
Reserva p|Prejuizo Eeventuais — 5%	983,35	
Gratificação da Diretoria — 10%	1.966,71	
Fundo para Aumento de Capital	15.733,69	19.667,10
	Cr$	392.772,36

— CRÉDITO —

RESULTADOS DO EERCÍCIO

Lucro bruto verificado no ano	392.772,36
Cr$	392.772,36

Belém, 31 de dezembro de 1970.

aa) MARCOS ATHIAS — Diretor-Presidente — CPF 000596842
MÁRCIA GONÇALVES DE MIRANDA — Técnico em Contabilidade CRC Pa. 1530 — CPF 002943302.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos dêste órgão, abaixo assinados, tendo examinado as contas relativas ao exercício de 1970, são de parecer que as mesmas, devem ser aprovadas pelos senhores acionistas.

Belém, 22 de abril de 1970.

aa) ALDO URBINATI
ANTONIO NICOLAU DA COSTA
NESTOR PINTO BASTOS

(Ext. — Reg. n. 1650 — Dia 30.4.71).

CURTUME MAGUARY S. A.
C.G.C. 64.826.707
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento ao que a Lei e os Estatutos determinam vimos submeter à vossa consideração o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucroes e Perdas "e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1970. Estas peças contábeis mostram claramente a posição financira e econômica de nossa Sociedade e das operações realizadas durante o ano findo, não tendo sido bem como desejaríamos. Agradecemos a todos os que colaboraram por todos os meios e formas pelo andamento de nossa emprêsa.

Belém, 20 de abril de 1971.

(aa) ALOYSIO G. A. DE MENEZES
LUÍS DANIEL DE OLIVEIRA REIS
SILVESTRE JULIANO DE BRITO
MÁRIO OLIVEIRA REIS.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

Imobilizado:		
Maquinismos, Instalações, Móveis e Utensílios, Construções, Vila Operária, Terrenos e Veículos—Custo	87.291,56	
Correção monetária	1.100.236,03	1.197.527,59
Disponível:		
Caixa e Bancos		78.082,76
Realizável:		
Produtos manufaturados e em processo	86.531,00	
Matérias primas, Produtos químicos, acessórios e div. conf. Inventário	279.412,38	
Efeitos a Receber	76.428,68	442.372,06
Pendente:		
Resultados em Ser		70.668,16
Inversões:		
Diversas como de Lei		7.659,93
Compensados:		
Ações caucionadas e em depósito		249,00
	Cr$	1.796:559,50

— PASSIVO —

Não exigível:		
Capital		1.000:000,00
Fundos sociais	3.312,59	
Fundo de Depreciação	3.982,51	
Fundo de Correção Monetária	125.236,06	132:531,16
Exigível:		
Credores diversos	215.192,21	
Obrigações a pagar	11.332,49	
Promissórias a Pagar	430.000,00	
Impostos, taxas e previdências	7.254,64	663:779,34
Compensações:		
Caucionados e depósitos		249,00
	Cr$	1.796.559,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— CRÉDITOS —

De Diversas Contas — Fecho desta conta	2.296,60
De Manufaturas — Resultado no fabrico e venda	269.472,33
De Resultados em Ser — Transferência	9.929,18
Cr$	281.698,11

— DÉBITOS —

De Acessórios, Combustível e Lubrificantes	76.736,35
De Salários, Férias, Indenizações etc.	76.585,58
A Impostos	42.119,78
A Previdência social	24.072,09
A Despesas Gerais	42.184,31
Cr$	281.698,11

(aa) ALOYSIO GUILHERME ARAÚJO DE MENEZES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE — Reg. C.R.C. N. 0268

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro reuniu o Conselho Fiscal do CURTUME MAGUARY S. A., na vila Maguary, município de Ananindeua, sede da emprêsa, a fim de se pronunciar sôbre contas do exercício de 1970 e Relatório da Diretoria sôbre êsse exercício. Foi verificado o caixa social que foi encontrado em ordem. Passou-se então à discussão do Relatório da Diretoria, Contas do exercício findo e Demonstração de "Lucros e Perdas" tudo tendo sido encontrado em ordem. Nestas condições o Conselho Ficsal é de parecer que a matéria está em condições de ser submetida à Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião sendo esta Ata assinada por todos os presentes.

(aa) OCTÁVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
JOAQUIM LOPES NOGUEIRA
JOSÉ RUY SÁ RIBEIRO.

(Ext. — Reg. n. 1559)

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA
RURAL DO ESTADO DO PARÁ (ACAR—PARÁ)
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

DISPONÍVEL			
Bancos			39.801,31
REALIZÁVEL			
Adiantamentos		23.660,13	
Contribuições a Receber		382.768,00	
Devedores Diversos		226,67	406.654,80
INVERSÕES			
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
Máquinas, Motores e Aparelhos	34.247,90		
Equipamentos Agrícolas	940,20		
Veículos	96.293,29	131.481,39	
MATERIAL PERMANENTE			
Material Bibliográfico e Film.	173,40		
Ferramentas e Utens. de Oficinas	1.132,75		
Mobiliário e Utens. em Geral	25.049,87		
Outros Materiais Permanentes	360,00	26.716,02	
TÍTULOS DIREITOS E AÇÕES		2.471,70	160.669,11
VALORES EM TRANSIÇÃO			
Material de Consumo à Utilizar			20.661,80
SOMA			627.787,02
COMPENSAÇÃO			
Materiais de Terceiros			261.016,95
TOTAL		Cr$	888.803,97

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Patrimônio	160.669,11	
Saldo do Exercício	274.547,41	435.216,52
EXIGÍVEL		
Contas a Pagar	74.653,87	
Retenções	63.237,42	
Credores Diversos	54.679,21	192.570,50
SOMA		627.787,02
COMPENSAÇÃO		
Responsabilidade p|Materiais de Terceiros		261.016,95
TOTAL	Cr$	888.803,97

a) Ilegível
a) p\| MADELEINE LUZIA CHAVES DE MENDONÇA
Téc. em Contabilidade CRC 2228 Pa.

a) ARIDEU LINO DIAS
Coordenador Administrativo
ACAR—PARÁ

a) Ilegível p\| Eng.º Agr.º ALBERTO BENTES GUERREIRO
Secretário Executivo da ACAR-PARÁ

DEMONSTRATIVO DO SALDO DE EXERCÍCIO EM 31.12.70

— DÉBITO —

VALORES ATIVOS

DISPONÍVEL		39.801,31
Bancos		
REALIZÁVEL		
Adiantamentos	23.660,13	
Contribuições a Receber	382.768,00	
Devedores Diversos	226,67	406.654,80
VALORES EM TRANSIÇÃO		
Material de Consumo a Utilizar		20.661,80
Cr$		467.117,91

— CRÉDITO —

VALORES PASSIVOS

EXIGÍVEL		
Contas a Pagar	74.653,87	
Retenções	63.237,42	
Credores Diversos	54.679,21	192.570,50
SALDO DE EXERCÍCIO		274.547,41
Cr$		467.117,91

a) Ilegível p\| MADELEINE LUZIA CHAVES DE MENDONÇA
Téc em Contabilidade CRC 2228 Pa.

a)ARIDEU LINO DIAS — Coordenador Administrativo ACAR-PARÁ

a) Ilegível p/Eng.º Agr.º ALBERTO BENTES GUERREIRO
Secretário Executivo da ACAR-PARÁ

DEMONSTRATIVO DA CONTA ENCERRAMENTO DO

EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
PESSOAL	706.768,96	CONTRIBUIÇÕES	
MATERIAL DE CONSUMO	143.738,77	A B C A R	498.800,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	148.522,64	ORIGEM ESTADUAL	21.769,00
ENCARGOS DIVERSOS	121 397,05	GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ	600.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	54.151,90	OUTRAS ORIGENS	285.199,00
MATERIAL PERMANENTE	24.245 65		1.405.768,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.471,70	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	12.000,00
S O M A	1.201.296,07	RECEITAS DIVERSAS	79.365,69
		S O M A	1.497.133,69
ANULAÇÃO DE RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.102.62	ANULAÇÃO DE RECEITAS DE EXERC. ANTERIORES	—
DESPESA DO EXERCÍCIO	1.225.399 29	RECEITA DO EXERCÍCIO	1.497.133,69
SALDO P| O EXERCÍCIO SEGUINTES	274.547,41	SALDO DE EXERCÍO ANTERIOR	2.813,01
T O T A L Cr$	1.499.946,70	T O T A L Cr$	1.499.946,70

aa) (a) Ilegível p| MADELEINE LUZIA CHAVES DE MENDONÇA — Téc. em Contabilidade CRC 2228 — Pa.

ARIDEU LINO DIAS — Coordenador Administrativo ACAR - PARÁ

a) Ilegível p| Eng.º Agr.º ALBERTO BENTES GUERREIRO — Secretário Executivo da ACAR - PARÁ

(Ext. — Reg. n. 1329 — Dia 30.4.71)

AFRICANA, TECIDOS S/A

C.G.C. 04.893.988/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria de Africana, Tecidos S|A, vem, de conformidade com os dispositivos da Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, apresentar o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1970, a Demonstração de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame e apreciação de Vv. Sas.

Como Vv. Sas., verificam na Demonstração de "Lucros e Perdas", no exercício de 1970, houve um lucro líquido de Cr$ 41.376,50, assás irrisório, comparando o do exercício de 1969, que apresentou um lucro líquido de Cr$ 149.208,23. No entanto, o que apresentou no exercício de 1969, incluí o lucro da venda de um imóvel cuja importância de Cr$ 129.490,40, isto é, deixando um lucro líquido do movimento de Cr$ 19.717,83. Daí, poderão tirar a conclusão do esfôrço exercido pela atual Diretoria para a recuperação da firma.

A Diretoria, ao apresentar êste relatório, propõe a seguinte distribuição do lucro:

Fundo de Reserva Legal Cr$	2.068,82
Dividendos a Distribuir	21.000,00
Fundo para Garantia de Dividendos	1.307,68
Gratificação à Diretoria	7.500,00
Gratificação a Empregados	9.500,00

Julgamos, em nome da Diretoria, ter prestado aos Srs. Acionistas, informações suficientes para que possam analisar a documentação submetida e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Os nossos agradecimentos aos membros do Conselho Fiscal e a quantos participaram do esfôrço e dos trabalhos em pról da AFRICANA, TECIDOS S|A, de seu desenvolvimento, de seus objetivos sociais e econômicos.

Belém, 31 de março de 1971.

a) JUNICHIRO YAMADA — Dir. Presidente

a) JIRO HORIGUCHI — Diretor

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
DISPONÍVEL			NÃO EXIGÍVEL		
Caixa	12.567,65		Capital	350.000,00	
Bancos, Caixa Econômica, C| Depósitos à ordem	38.753,82	51.321,47	Fundo de Reserva Legal	32.569,43	
			Fundo para Garantia de Dividendos	136.066,29	
REALIZÁVEL			Reserva para Créditos Duvidosos	1.559,09	
Mercadorias Gerais	741.141,12		Fundo de Reserva para Depreciações	27.073,25	
Duplicatas a Receber	318.674,71		Fundo de Correção Monetária (Lei 4357/64)	38.174,56	585.442,62
Correntistas (devedores)	3.169,04				
Ações e Cotas de Capital	55.440,40		EXIGÍVEL		
Atlântica S|A. — Rio C| Investimentos (Lei 157|67)	1.855,00		Duplicatas a Pagar	537.799,54	
Banco de Investimentos do Brasil (Lei 157/67)	1.247,57		Promissórias a Pagar	182.800,00	
Efeitos a Receber	3.323,25		Correntistas (credores)	153.342,78	
Contratos a Financiar	31.266,00		Banco do Brasil S|A — C| de Empréstimos	7.382,34	
Banco Nacional da Habitação	1.027,82		I.C.M. Retido na Fonte (Lei 6976|70)	6.424,92	
Depósitos de Garantia	168,75		Obrigações a Liquidar	35.009,03	
Depósitos para Investimentos (Lei 4216|63)	30.676,40		Dividendos a Distribuir	21.000,00	
Depósitos para Recursos	205,48		Gratificação à Diretoria	7.500,00	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (Lei 62|66)	2.242,00		Gratificação a Empregados	9.500,00	
Empréstimo Compulsório	3.990,48		Efeitos a Pagar	407,00	
Letras Imobiliárias	359,81		Contribuições para o Inst. Nacional de Prev. Social	838,07	
Centrais Elétricas do Pará S.A. — (Lei 1923)	16.668,00		Descontos para o Impôsto de Renda (Lei 4506)	80,00	
Alugueis Depositados	1.300,00	1.212.755 83	Impôsto de Renda na Fonte (Lei 4506)	111,30	
			Impôsto de Renda na Fonte (Lei 403|68)	421,38	
IMOBILIZADO			Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Pará	66,00	
Imóveis	43.651,51		Recebimentos Antecipados	4.671,90	967.354,26
Instalação da Casa Primavera	647,52				
Auto Veículos	5.050,00		CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Móveis e Utensílios	10.001,54		Títulos em Cobrança Caucionada	24.649,11	
Bens C| Reavaliação (Leis 3470 e 4357)	229.369,01	288.719,58	Títulos de nossa Responsabilidade	79.593,75	
			Seguros em Vigôr	371.340,00	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Caução da Diretoria	300,00	475.882,86
Banco do Brasil S.A. — C| Títulos em Cob. Caucionada	24.649,11			Cr$	2.028.679,74
Títulos Assinados	79.593,75				
Valores Segurados	371.340,00				
Ações Caucionadas	300,00	475.882,86			
	Cr$	2.028.679,74			

aa) JUNICHIRO YAMADA
Diretor Presidente

JIRO HORIGUCHI
Diretor

SOPHIA DA SILVA ELLERES

Técnico em Contabilidade Reg. C.R.C. —

Pa. n. 0680 C.P.F. n.001164752

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas Gerais, Juros, Descontos, Comissões e Secção de Ferragens	209.836,04	Lucro verificado na venda de Mercadorias Gerais e filiais	233.228,30
Fundo de Reserva Legal	2.063,62	Recebimento de Faltas, Avarias, Bonificações, Devoluções e Abatimentos	16.366,02
Impôsto de Renda	19.531,00	Aluguéis	11.387,00
Dividendos a Distribuir	21.000,00	Despesas Reembolsadas	7.660,77
Fundo para Garantia de Dividendos	1.307,68	Rendimento de diversas ações de nossa propriedade	2.195,21
Gratificação à Diretoria	7.500,00	Contribuições para o Inst. Nac. de Prev. Social	6,24
Gratificação a Empregados	9.500,00		
Cr$	270.743,54	Cr$	270.743,54

a) JUNICHIRO YAMADA — Diretor Presidente
a) JIRO HORIGUCHI — Diretor

a) SOPHIA DA SILVA ELLERES
Técnico em Contabilidade
C.R.C. Pa. n. 0680
C.P.F. n. 001164752

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao que determina o artigo 127 da Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, reuniu-se na data abaixo mencionada, o Conselho Fiscal de Africana, Tecidos S|A, deliberando emitir o seguinte parecer.

Desobrigou-se êste Conselho Fiscal, durante o ano de 1970, das exigências legais, examinando dentro dos prazos da Lei, tôdas as contas e atos da Diretoria, assim como o caixa social, encontrando tudo em perfeita ordem.

Foi devidamente examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", e também conferido o Caixa.

A exatidão em tudo verificada, mereceu a nossa aprovação, inclusive a fixação dos dividendos em 6%, as quantias levadas às contas Fundo de Reserva Legal, Fundo para Garantia de Dividendos, Gratificação à Diretoria e Empregados.

Este Conselho é de parecer que a digna Assembléia Geral, deve aprovar todos os atos e proposta da Diretoria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai por todos assinada.

Belém, 25 de março de 1971.
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA COELHO

aa) CASSIO REIS VIANA
KOJI YAMADA

(Ext. — Reg. n. 1568)

COMPANHIA DE LEITE PASTEURIADO — COLEIPA
C.G.C. 04.946.703

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Convocação

Na forma dos Estatutos desta sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores Acionistas da Companhia de Leite Pasteurizado — COLEIPA, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 10 de maio, segunda-feira, ás 10 horas, na sede social da Emprêsa á Travessa Quintino Bocaiuva 959, nesta cidade, onde serão deliberados os seguintes assuntos:

a) — Apreciação e deliberação sôbre as Contas e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1970 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal bem como fixação de seus honorários;

c — O que ocorrer;

A DIRETORIA.

Ext. Reg. n. 1602 Dias 28, 29 e 30.4.71.)

AFRICANA, TECIDOS S.A.

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto Lei número 2.627 de 26 de Setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 15 horas, em sua sede social à Travessa Frutuoso Guimarães, número 170, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas, relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao ano de 1970;

b) Eleição do Conselho Fiscal para 1971;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971
(aa) **Junichiro Yamada**
Diretor Presidente
Jiro Horiguchi
Diretor

Ext. Reg. n. 1587 Dias 28, 29 e 30.4.71.)

URCA S|A — URBANISMO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas de URCA S|A — Urbanismo Construção e Administração, a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se, no dia 30 de abril, às 14,00 horas, em sua sede social à rua O' de Almeida, 490 — Conjunto 603, para deliberarem sôbre o seguinte:

a) Apreciação e aprovação das contas referente ao exercício de 1970, constante do seguinte:

Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição dos membros da Diretoria, para o periodo .... 1971|1972

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971.

d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal

e) O que ocorrer.

Belém, 26 de abril de 1971.
Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Pela Diretoria

(T n. 16957 — Reg. n. 1596 — Dias 28, 29 30.4.71)

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — J O N A S A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à aprovação de Vv. Ss., os resultados das operações do exercício de 1970, constantes do Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" em 31 de dezembro de 1970 conjuntamente com o Parecer do Conselho Fiscal. Propomos que o saldo líquido disponível de .... Cr$ 158.345,60 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), passe a conta de "Lucros em Suspensos", para futuramente, ser aproveitado em um nôvo aumento de Capital, a fim de podermos fazer face às necessidades sempre crescentes de numerário para atender ao nosso volume de negócios e expansão dos mesmos. Esta Diretoria agradece a colaboração de seus funcionários e fica ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

Belém (Pa), 11 de abril de 1970.

(aa) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA — Diretor Presidente
João Mendes da Fonseca — Diretor Comercial
José Mendes da Fonseca — Diretor de Navegação
Dr. **José Fernandes Fonseca** — Diretor Industrial
Geraldo Coelho — Diretor Financeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —

Disponível			
Caixa	589.124'64		
Bancos	699.670,31	1.288.794,95	1.288.794,95
Realizável			
a Curto Prazo			
Duplicatas a Receber	1.314.277,95		
Promissórias a Receber	12.760,32		
Outras Obrigações a Receber	332.742,36		
Letras de Câmbio a Receber	471.888,00		
Notas Fiscais a Receber	150.059,14		
Cobranças em Pôrto Velho	12.066,64		
Contas Correntes	1.342.319 49		
Estoque	1.283.438,01	4.919.551,91	
a Longo Prazo			
Ações de Cias. e Soc. Anônimas	60.976 00		
Banco Nacional de Habitação	530,81		
Fundo da Lei	72,30		
Fundo de Assistência ao Desemprêgo	1.520,67		
Impôsto de Renda — BASA	16.836 92		
Banco Real de Investimento	3.680,00	83.616,10	5.003.168,01
Imobilizado			
Veículos		905.473,86	
Imóveis			
Imóvel em Coari	20.682,24		
Pôrto e Depósito JONASA	525.383,02		
Posto em Pôrto Velho	180.000,00		
Prédio e Depósito — Manaus	147.000,00	873.065,26	
Móveis e Utensílios		209.044 36	
Maquinismos e Instalações		375.524,53	
Embarcações			
N/M Rio Amazonas	661.474,94		
N/M Eduardo	20.900,00		
N/M Euclides da Cunha	171.552,96		
N/M Taueté II	239.935 35		
N/M Tauassú	180.200,82		
N/M Urânia	124.533,35		
N/M Arzil	474.822,77		
N/M Siriri	713.575,45		
N/M Paraná	416.552 00		
N/M Velho Lino	18.603,00		
N/M Rio Acre	100.000,00		
N/M João Carlos	52.878,00		
N/M Acre	240.000,00		
Lancha Neumar	25.083,15		
Motor Milene	1.400,00		
Lancha Meteor	10.000,00		
Rebocador Pingas	113.143 29	3.564.655,08	

Material Flutuante			
Alvarenga Zélia	43.539,32		
Balsas e Rebocadores	14.274,53		
Bonifácio Smith	81.725,19		
Balsa São Luiz	2.100,00		
Balsa Saliento	160.000 00	301.639,04	6.229.402,13
Contas de Compensação			
Seguro contra Fogo em Vigor		1.000.000,00	
Caução da Diretoria		300,00	
Contratos de Financiamentos — BANSUL		50.000,00	
Contrato Hipoteca p/Terceiros		607.631,00	
Contrato de Hipoteca — Manaus		147.000,00	
Incentivos Fiscais Lei 5174/66		973.282,00	2.778.213,00
			Cr$ 15.299.578,69

PASSIVO

Exigível a Curto Prazo			
Promissórias a Pagar	2.955.000,00		
Duplicatas a Pagar	533.820,11		
Títulos Descontados	1.786.165,95		
Inst. Nacional de Prev. Social	3.965,11		
Impôsto de Renda Retido na Fonte	1.288,85		
Dividendos a Pagar	66.577,12	5.346.817,14	
Exigível a Longo Prazo			
Contas a Pagar	180.500,00		
Contratos de Câmbio a Pagar	935.163,87		
Contas Correntes	1.576.970,30		
Gratificações a Pagar	38.875,53		
Embarcações a Pagar	340.000,00		
Outras Obrigações a Pagar	12.000,00		
Contratos de Financiamento	37.274,37		
Bco. Com. Ind. da Am. do Sul c/Emp. Ind. Res. 130	53.612,31		
Bco. Ec. da Bahia c/ Emp. Ind. Res. 130	65.000,00		
Bco. do Brasil c/Emp. Industrial	310.000,00		
Bco. do Estado do Amazonas c/Financiamento	147.000,00	3.696.396,38	9.043.213,52
Não Exigível			
Capital	3.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	15.384,06	3.015.384,06	
Fundo de Assistência Social	28.260,31		
Fundo p/Contas Duvidosas	14.614,86		
Fundo de Depreciação de Maq. e Instalações	261.545,49		
Favores da Lei 5174/66	1,65	304.422,51	
Lucros e Perdas		158.345,60	3.478.152,17
Contas de Compensação			
Valores Segurados		1.000.000,00	
Ações Caucionadas		309,00	
Financiamentos s/Contratos — BANSUL		50.000,00	
Bens Hipotecados p/Terceiros		607.631,00	
Bens Hipotecados — Manaus		147.000,00	
Resolução 221 da SUDAM c/Incentivos Fiscais Lei 5174/66		973.282,00	2.778.213,00
			Cr$ 15.299.578,69

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1970.

(a.) **FRANCISCO JOAQUIM FONSECA** — Diretor Presidente
C.P.F. — 000.519.502
João Mendes da Fonseca — Diretor Comercial
C.P.F. — 000.519.692
José Mendes da Fonseca — Diretor de Navegação
C.P.F. — 000.519.422
Dr. José Fernandes Fonseca — Diretor Industrial
C.P.F. — 000.512.252
Geraldo Coelho — Diretor Financeiro
C.P.F. — 000.325.572
Myrian Huet de Bacellar — Téc. Cont. Reg. 71.749 CRC 0406 — C.P.F. — 002.796.762

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1970

DÉBITO

Despesas de Veículos		191.179,99	
Despesas Financeiras		1.210.994,20	
Despesas Administrativas		919.937,34	
Estaleiro e Oficina		101.044,26	2.423 155,79
Provisões			
5% s/Embarcação e Material Flutuante no valor de 3.866.294,12		193.314,70	
5% s/Maq. e Inst. no valor de 375.524,53		18.776,22	
5% s/Veículos 905.473,86		45.273,69	
2% s/Móveis e Utensílios 209.044,36		4.180,88	261.545,49
Fundos			
Fdo. de Reserva Legal 5% s/o líquido de 307.681,28		15.384,06	
Fdo. p/Contas Duvidosas 5% s|o líquido de 292.297.22		14.614,86	29.998,92
Gratificações			
10% s/o líquido de 277.682,36 para os funcionários sendo:			
5% para gratificação	13.884,12		
5% para Fdo. Ass. Social	13.884,11	27.768,23	
10% s/o líquido de 249.914,13 para gratificação da Diretoria		24.991,41	52.759,64
Dividendos			
12% s/o líquido de 224.992,72 para dividendos de ações preferenciais da classe B		26.990,72	
20% s/o líquido de 197.932,00 p/dividendos aos acionistas		39.586,40	66.577,12
Saldo a Disposição			158.345,60
			Cr$ 2.992.382,56

CRÉDITO

Mercadorias	1.535.203,75
Receita de Embarcação	445.573,50
Sal Beneficiado	890.580,20
Outras Receitas	110.922,66
Fundo p/Contas Duvidosas-Reversão	10.102,45
	Cr$ 2.992.382,56

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedades Anônima JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — (JONASA), tendo examinado os livros escriturados, os documentos, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas da Sociedade, referente ao exercício de 1970, em tudo verificamos completa exatidão, somos de parecer que os mesmos representam situação real da Sociedade e concordamos com a proposta da Diretoria no sentido do saldo líquido de Cr$ 158.345,60 (Cento e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), seja levado à conta de "Lucros Suspensos", com a finalidade de futuro aumento do Capital. Assim sendo, recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém (Pa), 15 de abril de 1971.

(aa) WALDEMAR TAPAJÓS FERNANDES — C.P.F. — 001.280.152
Hermano Cardoso Fernandes — C.P.F. — 000 456.672
Dr. Antonio Zacarias Lindoso — C.P.F. — 000.587.852

(Ext. Reg. n. 1570 — Dia — 30.4.1971)

CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS S.A.

Relatório da Diretoria Demonstração do Balanço Geral Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a Serem Apresentados a Assembléia Geral Ordinária.

Senhores Acionistas:

Em determinação as disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto Lei número 2627, de 26 de setembro de 1940, tendo já feitas as publicações exigidas pelo artigo 99, daquele Decreto e ainda em determinação ao nosso Estatuto, vimos prestar-vos contas das nossas atividades durante o exercício findo, conforme o que demonstra o nosso Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com a respectiva documentação que se encontram ao vosso inteiro dispôr, no nosso estabelecimento.

Justificamos perante esta Assembléia, que o resultado do exercício apresenta um prejuízo contra a nossa vontade, mas muito satisfeito esta diretoria, informa que adquiriu um imóvel para instalação do nosso "Laboratório" conforme o seu valor apresentam-se no grupo Imobilizado.

Assim sendo está justificado o resultado negativo acima exposto.

Aos senhores membros do Conselho Fiscal, por sua aquiessência em todas as resoluções desta Diretoria, agradecemos vossa colaboração durante o exercício que estamos prestando conta.

Aos fregueses, agradecemos sua preferência, e aguardamos a aprovação dos atos de nossa gestão, ficando ao dispôr dos senhores acionistas para quaisquer informação que se fizer necessário.

Belém, 22 de abril de 1971.

(aa) PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA — Diretor Presidente

Mário Fernandes de Medeiros — Diretor **Célio Nazarethno Valente de Athayde** — Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

ATIVO

Imobilizado		
Imóveis		123.800,22
Marcas Indústria e Preparados	85 14	
Bens c/Reavaliação Lei 4.357|64	16.390,94	16.476 08
Moveis e Utensílios	6.224,95	
Bens C/Reavaliação Lei 4.357|64	37.660,54	43.885,49
Indenização c/Aviso Prévio		2.144,15
Depósitos Diversos		30.657,43
Siderama Ações	360,00	
Eletrobrás S A	40,00	
Jau Ind. Com. S.A.	9.162,00	
São Bernardo Industrial	3.895,00	
Cervejaria Paraense S.A.	2.926,00	
Ibifam S.A.	6.580,00	
Eragança Com e Ind. S.A.	2:806,00	25.769,00
Investimento SUDAM Lei 4216		28.668,28
Investimento Lei 157/67		1.993,96
Empréstimo Compulsório		153,31
Empréstimo de Emergência		97,60
Centrais Elétricas do Pará S.A.		11.778 88
Banco N. do Desenvolvimento Econômico S.A.		2.347,00
Assistência aos Empregados		222,47 287.993,37
Disponível		
Caixas e Bancos		55.338,21
Realizável		
Mercadorias — Inventário	278.078,68	
Mercadorias — Depósito Inventário	32.429,97	
Produtos Manufaturados	49.169,44	
Títulos em Cobrança	2.991,83	
Bco. de Investimento do Brasil S.A.	267,20	
Contas a Receber	18.380 21	
Duplicatas a Receber	30.018,44	
Prejuízo a Ressarcir	59.537,37	470.873,14
Compensação		
Ações Caucionadas		300,00
Contrato de Empréstimo		99.966,90
Seguro c/Incendio		160.000,00
Bco. Francês de Brasileiros C/FGTS		19.285,46 279.552,36
		Cr$ 1.093.817,58

PASSIVO

Não Exigível		
Capital	300.000,00	
Fundo p/aumento de Capital	3.332,71	
Fundo p/Reserva Legal	18.188,71	
Fundo p/Depreciações	90 66	
Fundo de Ind. das Leis Trabalhista	38,17	321.650,25
Exigível	105,58	
I C. M. Retido Fonte	124.375,65	
Duplicatas a Pagar	113.263 41	
Contas a Pagar	119.883,87	
Promissórias a Pagar	34.736,33	
Contas Correntes	283,23	
Impôsto de Renda-Fonte	99.966,90	
Conta Empréstimo		492.614 97
Compensação	300,00	
Caução da Diretoria	99.966,90	
Empréstimo Contratado	160.000,00	
Seguros Contratados	19.285 46	
Depósitos C/Garantia do FGTS		279.552,36
		Cr$ 1.093.817 58

Belém, 31 de Dezembro de 1970.

(aa) PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA — Diretor Presidente

Mário Fernandes de Medeiros — Diretor **Célio Nazarethno Valente Athayde** — Diretor

Areolino Soares Batista — TC — DEC — 104.794 — CRC — PA. 0674

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

CRÉDITO		DÉBITO	
Lucros em Mercadorias, Laboratórios, Juros e Descontos, Gastos Reembolsados, Dividendos de Terceiros, Frações e Abatimentos	309.041.25	Despesas Gerais; Salarios, Despesas Administrativa, Ordenados, Juros e Descontos, Comissão, Duodécimo, Gratificação, 13º Salário	255 743,04
		F. G. T. S.	6.684 14
		I. C. M.	67.780 80
		Impôsto Sindical (Empregador)	233,40
		Impôsto Sindical (Empregados)	120,93
		I. P. I.	5.412 87
		Impôsto de Renda	12.196,72
		Impôsto Predial	1.620,34
Prejuízo a Ressarcir	59.537,37	I. N. P. S.	18.876,33
	Cr$ 368.578,62		Cr$ 368.578,62

Belém, 31 de Dezembro de 1970.

(aa) PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA — Diretor Presidente.

Mário Fernandes de Medeiros — Diretor **Célio Nazarethno Valente de Athayde** — Diretor

Areolino Soares Batista — TC — DEC. 794 — CRC — PA. 0674

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 17 dias do mês de abril de 1971, na sede social, reuniu-se o Conselho Fiscal de CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS S.A., para se pronunciar sôbre o Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1970 os membros do Conselho Fiscal, examinaram a documentação e encontrada em perfeita harmonia de lançamento, é de parecer que a mesma está em condições de aprovação pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Na firmeza do que foi lavrada a presente Ata foi por todos assinada.

Belém, 17 de abril de 1971.

(aa) LUIZ MARTINS VARELLA

ANIBAL MADEIRA MENDES

MAXIMINO MODESTO FILHO

(Ext. Reg. n. 1536 — Dia — 30.4.1971)

PRIMAR S|A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
C.G.C. 04936217|001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da PRIMAR S|A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, tem o prazer de submeter ao vosso exame e apreciação o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1970, a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal.

A Diretoria se coloca à disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos julgados necessários.

Belém, 22 de abril de 1971.

A Diretoria:
JOSÉ ACHILLES PIRES DOS SANTOS LIMA
— Diretor-Presidente
LUIZ MÁRIO CORRÊA FREYESLEBEN
— Diretor
RAFAEL MAROJA MARINHO
— Diretor
CARLOS NEHRING NETTO
— Diretor

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

DISPONÍVEL			
Bancos C| Movimento		903.511,86	
Caixa Geral		20.639,23	
Caixa — São Paulo		458,28	924.609,37
REALIZÁVEL			
Curto Prazo			
Capital a Integralizar — Inc. SUDAM	136.115,00		
Produtos de Fabricação Própria	363.958,95		
Produtos em Processo	329.235,45		
Adiantamentos a Fornecedores	11.080,37		
Contas Correntes Diversas	610.482,85		
Inventários	1.622.521,76		
Depósitos em Garantia	30.329,80		
Vendas à Vista a Receber	225.337,54	3.329.061,72	
Longo Prazo			
Depósitos em Garantia	700,00		
Investimentos — Cooperativas de Pesca	6.000,00		
Investimento — Cia. Telefones M. Belém	4.000,00	10.700,00	3.339.761,72
IMOBILIZADO			
Terrenos	110.239,62		
Corr. Monet. de Custo de Terrenos	49.000,00	149.239,62	
Melhoramentos de Terrenos	165.312,10	314.551,72	
Conjunto Fabril	1.374.636,88		
Melhoramentos em Propriedades	70.175,51	1.444.812,39	
Embarcações		6.509.998,55	
Máquinas, Equipamentos e Instalações		1.345.465,78	
Equipamentos Automotivos	125.678,72		
Corr. Monet. de Custo de Equip. Automotivos	3.800,00	129.478,72	
Móveis e Utensílios		334.542,32	
Obras em Andamento		260.027,21	
		10.338.876,69	
MENOS:			
Reserva para Depreciação	475.850,87		
Corr. Monet. S| Depreciação de Equip. Automotivos	190,03	476.040,90	9.862.835,79

RESULTADOS PENDENTES			
Despesas Antecipadas	107.205,69		
Despesas C| Pesquisas Técnicas	41.030,61	148.236,30	
Impôsto a Recolher		33.220,18	
Despesas de Pré-Operação a Amortizar		4.132.956,70	
Perdas Estimadas em Câmbio		271.193,62	
F.G.T.S. — Banco Brasileiro de Descontos S.A.		132.781,50	
Lucros Suspensos — Ajuste de Exercício		3.143.817,36	7.862.205,66
COMPENSAÇÃO			
Mercadorias de Terceiros Alugadas		9.900,19	
Contratos de Seguro		127.500,00	
Diretoria — Caução		15,00	
Notas Promissórias em Garantia		9.000,00	146.415,19
		Cr$	22.135.827,73

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL			
Capital:			
Ações Ordinárias		1.514.000,00	
Ações Preferenciais Classe "A"	2.269.485,00		
Ações Preferenciais Classe "B"	6.210.638,00	8.480.123,00	
Adiantamento p| Aumento de Capital		45,39	9.994.168,39
Reserva p| Aumento Capit. — Corr. Mon.		52.609,97	
Provisões Diversas		360.940,75	10.907.719,11
EXIGÍVEL			
Curto Prazo		400.000,00	
Contas a Pagar a Terceiros		1.108.237,38	
Fornecedores no País		166.852,68	
Fornecedores no Exterior		56.488,98	
Contas Correntes Diversas		644.780,99	
Bco. Lar Brasileiro S.A. — PACI-FINAME		1.677.362,46	
Adiantamentos Recebidos		3.233.607,48	
Empréstimos Bancários		45.822,46	7.333.152,43
Impostos a Recolher			
Longo Prazo		1.360.234,57	
Bco. Lar Brasileiro S.A. — PACI-FINAME		2.214.747,76	3.574.982,33
Financiamentos de Embarcações			10.908.134,76
RESULTADOS PENDENTES			21.293,29
Recuperação de I.C.M. a Distribuir			152.265,38
F.G.T.S. — Empregados Optantes			173.558,67
COMPENSAÇÃO			
Mercadorias Emprestadas a Devolver			9.900,19
Seguros Contratados			127.500,00
Ações da Diretoria Caucionadas			15,00
Notas Promissórias Emitidas			9.000,00 146.415,19
			Cr$ 22.135.827,73

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1970

— DÉBITO —

DESPESAS ADMINISTRATIVAS:			
Administração Geral	894.134,47		
Administração da Fábrica	596.537,33	1.490.671,80	
DESPESAS PATRIMONIAIS:			
Depreciação do Ativo Fixo	462.029,89		
Ajuste de Estoque	191.357,20	653.387,09	
DESPESAS DE OPERAÇÕES ATIVAS:			
Despesas com Vendas	41.986,43		
Custo de Venda de Produtos	1.803.198,53		
Variação de Process. da Produção	155.492,86	2.000.677,82	
DESPESAS DE OPERAÇÕES PASSIVAS:			
Juros e Despesas Sôbre Empréstimos	896.127,83		
Juros Sôbre Títulos Descontados	6.000,00	902.127,83	
DESPESAS NÃO OPERATIVAS:			
Diversas		2.683,97	Cr$ 5.049.548,51

— CRÉDITO —

RENDAS DE VENDAS DE PRODUTOS:			
Vendas — Local	321.575,80		
Vendas — Exportação	1.459.566,18	1.781.141,98	
RENDAS DIVERSAS NÃO OPERATIVAS:			
Aluguéis	3.572,39		
Serviços para Terceiros	70.958,07		
Vendas de Ativo Fixo	110,00		
Descontos Sôbre Compras	13.845,98		
Outras Rendas	36.102,73	124.589,17	
Prejuízos do Exercício		3.143.817,36	Cr$ 5.049.548,51

Belém, (Pa.), 31 de dezembro de 1970.

Diretoria:
JOSÉ ACHILLES PIRES DOS SANTOS LIMA — Diretor-Presidente
LUIZ MÁRIO CORRÊA FREYESLEBEN — Diretor
RAFAEL MAROJA MARINHO — Diretor
CARLOS NEHRING NETTO — Diretor
JOSUÉ EMILIANO DE OLIVEIRA BASTOS
CRC — 1968 DEC — 291616 CPF — 002660352

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo asinados, membros do Conselho Fiscal da Primar S.A. — Produtos Industrializados do Mar, depois de terem examinado o Balanço e demais contas refe rentes ao exercício social terminado em 31 de dezembro de 1970, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos merecem aprovação da Assembléia Geral da sociedade.

Belém, 15 de abril de 1971.

OTÁVIO MARCONDES FERRAZ
ZYGERYD FLANK
CARLOS ALBERTO MENEZES DOS SANTOS

((Ext. Reg. n. 1.660 — Dia: 01.05.71))

RIBEIRO, CORDEIRO — INDUSTRIA E COMERCIO S|A.

"R I C O S A"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

No cumprimento da Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940 e mais os dispositivos Estatutários, vem apresentar-vos o BALANÇO GERAL, a Demonstração da conta "LUCROS E PERDAS" com o PARECER DO CONSELHO FISCAL, relativos ao exercício de 1970, peças indispensáveis para que possam ajuizar o que foi a sua gestão.

Esta Diretoria não deseja dizer o pouco ou o muito que fez, senão, que teve a seu favor a preferência amiga de seus clientes e a bôa acolhida com que sempre foi distinguida nos Bancos e junto aos Fornecedores, aos quais agradece, nesta oportunidade, a confiança em seus negócios.

Sendo uma indústria que conta com apenas cinco meses de implantação, as despesas não poderiam deixar de alcançar o elevado montante demonstrado, cujo emprêgo reverteu-se nos gastos gerais de instalação das suas unidades industriais visando melhores resultados no futuro. Daí o pequeno lucro que se espelha, o qual fica à disposição da Assembléia Geral.

Ao digno Conselho Fiscal, aqui ficam registrados os nossos agradecimentos pela cooperação que sempre nos prestou.

A todos os nossos auxiliares sem distinção de categoria, pela prestimosa colaboração de trabalho, também externamos os nossos melhores agradecimentos.

Concluindo, julgamos haver correspondido à confiança em nós depositada, valendo-nos do ensejo para registrar o nosso reconhecimento, de aprêço ao Incentivo da SUDAM, pela sua participação no resultado de trabalho a que nos propusemos.

Icoaraci, 29 de Abril de 1971.

a) Leonel dos Santos Cordeiro — Presidente
a) Joaquim Duarte Ribeiro — Dir. Comercial
a) Julio Bento Martins — Dir. Industrial

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

A T I V O

Imobilizado			
Máquinas e Acessórios	489.131,33		
Móveis e Utensílios	73.798,54		
Veículos	121.861,27		
Instalações	97.785,17		
Imóveis	318.672,25		
Imóveis C| Construções	203.036,87		
Ferramentas e Material em uso	23.56		
Implantação do Projeto Indl	162.149,87	1.466.458,86	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
Participação em outras Emprêsas	1.760,00		
Marcas e Patentes	653,00		
Depósito P| Investimentos — L 5174	6.676,54		
Bens C| Reavaliação — L 3.470	143.119,25		
Outras Imobilizações Financeiras	5.978,75	158.187,54	
DISPONÍVEL			
Disponibilidades em caixa e Bancos			67.372,50
REALIZÁVEL			
Curto prazo			
Duplicatas a Receber	6.040,20		
Contas a Receber	10.152,71		
Contas Correntes	12.953,65		
C|C Dir. e Acionistas	46,00		
Mercadorias Gerais	197.404,40		
Ind. Panificação	2.100,00		
Ind. Bolachas e Biscoitos	1.800,00		
Ind. Pastifício	2.399,56		
Matérias Primas	16.816,01		
Matérias Secundárias	26 246,95		
Material Embalagem	101.011,35		
Material Expediente	5.684,47		
Bancos C| Vinculadas	575,26	383.230,56	
Longo Prazo			
Adicional Imp Renda Lei n. 1.474	182,50		
Acionistas C|Subs.	102.877,00	103.059,50	486.290,06
P E N D E N T E			
Valores a Regularizar	772,37		
Valores em Suspenso	2.603,00	3 375,37	
COMPENSADO			
Ações Caucionadas			300,00
		Cr$	2 181.994 33

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL			
Capital		Cr$ 585.465,00	
Fundo de Reserva Legal		5.871,67	
Fundo de Reserva Livre		5.871,67	
Fundo P|Gratificação aos Empreg.		5.871,67	
Fundo P|Assistência Social aos Empregados		5.776,07	
Fundo P|Resgate de Ações Preferenciais		11.743,35	
Fundo P|Gratificação da Diretoria		10.047,28	
Outros Fundos		447,73	
Fundo P|Depreciações		53.745,55	1.684.839,99
EXIGÍVEL			
Curto Prazo			
Duplicatas a Pagar	190.127,67		
Contas a Pagar	10.142 70		
Promissórias a Pa-			

gar	227.000,00		
Impostos a Pagar	15.431,83		
I.N.P.S. a Pagar	2.249,05		
F.G.T.S. a Pagar	661,97		
Imposto de Renda na Fonte	89,14		
I.C.M. Retido na Fonte	150,35	445.852,71	
Longo Prazo			
Acionistas C|Capital		32.581,00	478.433,71
PENDENTTE			
Lucro à disposição da Assembléia Geral			18.416,63
COMPENSADO			
Caução da Diretoria			306,00
		Cr$	2.181.984,33

Icoaraci, 31 de dezembro de 1970.

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente

AIDA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA
T. Cont. — —C.R.C. — Pa. n. 2201
C.P.F. n. 01310216215

O presente Balanço Geral acha-se transcrito às fls. 378 a 384 do nosso livro Diário n. 1.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

CREDITO

de MERCADORIAS GERAIS Lucro verificado n|Conta	10.410,40
de INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO Idem, como precede	83.397,64
de IND. DE BOLACHAS E BISCOITOS Idem Idem	37.889,62
de INDÚSTRIA DE PASTIFÍCIO Idem, idem	50.845,00
de INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO Idem idem	54.193,27
de LOCAÇÕES Saldo d|conta	300,00
de LAUDOS DE VISTORIA Idem, como precede	19,80
de DESCONTOS OBTIDOS Idem, idem	1.076,12
Cr$	238.131,75

DÉBITO

a DESPESAS GERAIS — Comércio Saldo d|conta		42.261,32
a DESPESAS GERAIS — Indústria Idem como precede		91.755,74
a IMPÔSTO SINDICAL Idem, idem		170,00
a ADIANTAMENTO P|C| DE SERVIÇOS PRESTADOS Idem idem		2.000,00
a JUROS PASSIVOS Idem, idem		344,91
a DESPESAS BANCÁRIAS Idem, idem		49,00
a IMPOSTOS A PAGAR — Licenças e Localizações Idem, idem		1.077,90
a FRAÇÕES E ABATIMENTOS Idem, idem		0,09
a FUNDO DE RESERVA LEGAL 5% s| Cr$ 100 472,79, lucro do exercício ..		5.023,64
a FUNDO DE RESERVA LIVRE Idem, como precede		5.023,64
a FUNDO P| GRATIFICAÇÃO AOS EMPREGADOS Idem, idem		5.023,64
a FUNDO P| ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS EMPREGADOS Idem, idem		5 023,64
a FUNDO P| RESGATE DE AÇÕES PREFERENCIAIS 10% s| Cr$ 100.472,79, lucro do exercício ..		10 047,28
a FUNDO P| GRATIFICAÇÃO DA DIRETORIA Idem, como precede		10.047,28
a FUNDOS PARA DEPRECIAÇÃO S| as seguintes contas:		
Móveis e Utensílios	7.379,85	
Máquinas e Acessórios	24.398,71	
Instalações	9.778,51	
Ferramentas e Mat. em uso ..	2,36	
Veículos	12.186,12	53.745,55
a LUCRO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL Lucro d|exercício		6.538,12
Cr$		238.131,75

Icoaraci, 31 de dezembro de 1970.
LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente
AIDA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA
T. Cont. — C.R.C. — PA. n. 2201
C.P.F. n. 01310216215

A presente Demonstração acha-se transcrita às fls. 376 a 378 do nosso livro "Diário n. 1".

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da "RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S\|A." — RICOSA, tendo examinado o Balanço Geral e a conta de "Lucros e Perdas", bem como os demais documentos que lhes foram apresentados, relativos ao exercício de 1970 e, havendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Icoaraci, 29 de abril de 1971.

aa) **NELSON EMIL NASSAR**
JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA DE SOUZA
ANTONIO DUARTE OLIVEIRA

(Ext. Reg. n. 1.676 — Dia: 30-04-71)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Edifício do Forum — Caixa Postal 86 — Telefone 182
COMARCA DE BIRIGUI
ESTADO DE S. PAULO
2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

WAMIR CATARIN
Escrivão Interino
Meirenice Schiavinato
Escrevente

ESCRITURA DE PRIMEIRO TRASLADO

Outorgante/s: e reciprocamente outorgados.

Outorgado/s: José Hamilton Villaça e sua mulher e outros.

Data: 26.03.1.971.

Valor: Cr$ 5.000,00.

Livro N. 77 Fôlhas N. 9[illegible]

SAIBAM quantos esta pública Escritura de Constituição de Sociedade por ações virem, que aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um (1.971), nesta cidade e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, em cartório perante mim Escrevente Habilitado e o Escrivão Interino que esta subscreve, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: — como outorgantes e reciprocamente outorgado: — 1 — JOSÉ HAMILTON VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à rua Conselheiro Antonio Prado, 56, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, R. G. 2.571.052 — S. P. CIC 012626458; — 2 — JOÃO SANCHES ORTEGA, brasileiro, casado, construtor, residente à rua João Pessoa, n. 42, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, R. G. 757 MT — CIC 012626378; — 3 — WILSON STROSE brasileiro, casado, contador, residente à rua Anhanguera n. 170, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, R. G. 5.578.520 — S. P. CIC 123632698; — 4 — ELISA IBANHES SANCHES, brasileira, casada, professôra primária, residente à rua João Pessoa, n. 42, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, R. G. 1.383.292 — S. P. CIC [illegible] 012626378; — 5 — MANOEL SILVA IBANHEZ, brasileiro, casado, pecuarista, residente à rua Nilo Peçanha, n. 717, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, Título Eleitoral n. [illegible] 4.922, CIC 073135518; — 6 — CARMENCITA SANCHES, brasileira, solteira, estudante, residente à rua João Pessoa, n. 42, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, R. G. 4.781.801 — S. P., CIC 012626378; — 7 — DENISE STROSE VILLAÇA, brasileira, casada, professôra primária, residente à rua Conselheiro Antonio Prado, n. 56, na cidade de Birigui — Estado de São Paulo, R. G. 5.244.011 — S. P. CIC 012626458; — 8 MARGARIDA ANGELILO VILLAÇA, brasileira, viúva, comerciante, residente à rua Dr. Gama, n. 142, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, R. G. 229.738. R. S. CIC 107664998; os presentes meus conhecidos e reconhecidos por mim Escrivão Interino, e pelas duas testemunhas, nomeadas, como os próprios e a seguir assinadas, do que dou fé. E, a seguir, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, sempre em presença das mesmas testemunhas adiante nomeadas e a seguir assinadas, me foi dito: — 1º) Que, entre si, os outorgantes e reciprocamente outorgados, têm justo e contratado constituir, como de fato constituído tem, uma sociedade anônima sob a denominação de "Sanvill — Agro Pastoril e Industrial S. A.", com sede e fôro na cidade de Belém — Estado do Pará — na Avenida Independência, n 1.045; 2º) Que o capital é de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias ou preferenciais no valor de ..... Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; 3º) Que o capital retro referido, representa o capital autorizado da emprêsa constituenda, sendo as 750 (setecentas e cinquenta) ações ordinárias subscritas e integralizadas neste ato da seguinte maneira: — 1 — José Hamilton Villaça, já qualificado, 352 ações subscritas, 352 ações integralizadas, valor Cr$ 352,00; — 2 — João Sanches Ortega, acima qualificado, 352 ações subscritas e 352 ações integralizadas, valor .... Cr$ 352,00; — 3 — Wilson Strose, acima qualificado, 8 ações subscritas, 8 ações integralizadas, valor Cr$ 8,00; — 4 — Elisa Ibanhes Sanches, acima qualificada, 8 ações subscritas, 8 ações integralizadas, valor .... Cr$ 8,00; — 5 — Manoel Silva Ibanhez, acima qualificado, 8 ações subscritas, 8 ações integralizadas, valor Cr$ 8,00; — 6 — Carmensita Sanches, acima qualificada, 8 ações subscritas e 8 ações integralizadas, valor Cr$ 8,00; — 7 — Denise Strose Villaça, acima qualificada, 7 ações subscritas e 7 ações integralizadas, valor Cr$ 7,00; — 8 — Margarida Angelilo Villaça, acima qualificada, 7 ações subscritas, 7 ações integraliazdas, valor Cr$ 7,00; Total 750 ações subscritas, 750 ações integralizadas, valor Cr$ 750,00; — 4º) — Estatutos Sociais da Sanvill Agro Pastoril e Industrial S. A.: — CAPÍTULO I — DA DENOMINAÇÃO, FÔRO E DURAÇÃO — ARTIGO 1º: — Sob a denominação de "Sanvill Agro-Pastoril e Industrial S.A.", fica constituida uma sociedade anônima com sede e fôro em Belém, Estado do Pará, que se regerá por êstes estatutos e pelas leis em vigor. PARÁGRAFO UNICO: — Observadas as regulamentações legais e regulamentares, aplicáveis à critério e por deliberação da diretoria, e, mediante as autorizações que prèviamente se fizerem necessárias, poderão ser instalados, seus escritórios, agências, filiais, sucursais. — ARTIGO 2º: — O prazo de duração da Sociedade, é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II — OBJETO E FINALIDADE. ARTIGO 3º: — Tem a Sociedade por objetivo: — 1º: — A atividade extrativa agrícola e pecuária e a industrialização e comércio de tais produtos e subprodutos; — 2º: — A pesquisa e a experimentação no setor agropecuário, sob a orientação de profissionais especializados visando a adoção de procedimentos tècnicamente recomendáveis; — 3º: — Outras atividades de qualquer natureza consideradas pela Diretoria necessárias a obtenção dos objetivos sociais acima apresentados, inclusive exportação e importação e participação em capital de outras sociedades. PARAGRAFO ÚNICO: — As atividades de emprêsa se restringirão àquelas consideradas de interêsse para o Desenvolvimento Econômico da Amazônia nos têrmos das Leis ns. 3 995 de 14.12.61; 4.216 de 06.05.1.963; 4.239 de 27.06.1.963; Lei n. 4.357 — Artigo 140. CAPITULO III — CAPITAL E AÇÕES — ARTIGO 4º: — O capital social autorizado, nos moldes do artigo 45, da Lei n. 4.726, de 14 de julho de 1.965, é de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) dividido em 5.000 (cinco mil) ações de .. Cr$1,00 cada uma. PARAGRAFO 1.º: — O capital subscrito e de Cr$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) ja tendo sido totalmente integralizado; Artigo 5.º — A Sociedade poderá emitir ações ordinárias ou preferenciais. PARÁGRAFO 1.º: — As ações que forem subscritas com o capital decorrente de estímulos fiscais serão obrigatòriamente nominativas, intransferíveis e não resgatáveis por 5 (cinco) anos, contados da data de sua subscrição. Destas ações 50% pelo menos deverão ser preferenciais e sem direito a voto. PARAGRAFO 2º: — A emissão e integralização das ações que completem o capital autorizado será feita em até 2 (dois) anos contados do 9 de março de 1.971, fixando a Diretoria a ocasião de cada emissão de ações, e devendo a sua integralização corresponder ao valor total de cada ação emitida. PARAGRAFO 3º: — A emissão e colocação de ações correspondente ao remanescente do capital autorizado será feita por deliberação da Diretoria, após prévia audiência do Conselho Fiscal. PARÁGRAFO 4º: — Na ebo — digo Na emissão e colocação das novas ações não haverá preferência para os acionistas da sociedade, ressalvada entretanto, a hipótese do parágrafo 3º; do artigo 45, da Lei n. 4.723, de junho de 1965. Parágrafo 5º: — A emissão das ações será sempre feita para a integralização total, no ato da subscrição em moeda corrente nacional. PARAGRAFO 6º: — As ações serão indivisíveis em relação a Sociedade. INCISO I: — A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações da Assembléia. INCISO II: — As ações preferenciais gozarão a partir do momento previsto em projeto aprovado pelos órgãos governamentais competentes como aquêle onde se verificará ponto de equilíbrio das atividades da

empresa, de um dividendo prioritário mínimo de 6% ao ano e não terão direito a voto. ARTIGO 6º: — Fica facultado à Sociedade a expedição de cautelas as quais, satisfeitos os requisitos legais, representarão as ações. PARÁGRAFO 1º: — As ações, mediante solicitação dos acionistas interessados, poderão ser substituídas, por títulos múltiplos, e êstes por sua vez, desdobrados novamente. PARÁGRAFO 2º: — Tanto as cautelas representativas das ações, como os títulos definitivos, conterão, além das declarações exigidas em Lei, as assinaturas do Diretor-Presidente e de outro Diretor. PARÁGRAFO 3º: — A emissão das cautelas representativas das ações ou destas próprias, obedecerá ao prescrito no Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1.940, inclusive no tocante ao disposto do artigo 23. CAPÍTULO IV — DA DIRETORIA — ARTIGO 7º: — A Sociedade será representada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) Diretores e no máximo 9 (nove) escolhidos dentre os acionistas ou não, residentes no país, que exercerão as funções prescritas nestes estatutos, eleitos pela Assembléia Geral e na qual serão também empossados nos respectivos cargos. ARTIGO 8º: — O mandato da Diretoria é de 2 (dois) anos podendo, serem reeleitos todos os seus membros. PARÁGRAFO 1º: — No primeiro período de direção das atividades sociais, o mandato da Diretoria se extinguirá ao ser realizada a Assembléia Geral Ordinária, correspondente ao exercício financeiro do ano de 1974 quando então serão eleitos e empossados os membros da nova Diretoria. ARTIGO 9.º: — Os Diretores conservar-se-ão em exercício observadas as limitações legais até a posse dos sucessores. PARÁGRAFO 1º: — Cada membro da Diretoria no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que forem empossados, caucionará sua gestão com 10 (dez) ações da Sociedade, caução esta que poderá ser prestada por qualquer acionista, na hipótese de não o ser o Diretor eleito. ARTIGO 10: — Os membros da Diretoria, exceto o Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente, serão designados simplesmente como Diretores, distribuindo entre si as funções de acôrdo com o que deliberarem em Reunião de Diretoria. ARTIGO 11: — A Diretoria tem os mais amplos e gerais podêres para prática de todos e quaisquer atos de gestão e administração, tendentes a alcançar os fins sociais, previstos nestes estatutos, competindo-lhes: a) Determinar na primeira reunião conjunta, realizada após a sua posse, as funções que especificamente caberão à cada um de seus membros. b) Deliberar sôbre a origem administrativa dos negócios organizando os planos gerais de desenvolvimento da sociedade. c) Instalar em qualquer ponto do território nacional, sucursais, filiais, agências ou escritórios, bem como nomear representantes ou correspondentes no estrangeiro. d) Escolher os Diretores substitutos ou interinos nas hipóteses do artigo 14. e) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o relatório de cada exercício, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal. f) Observar e fazer cumprir êstes estatutos e as suas deliberações, bem como las Assembléias Gerais. g) Representar a Sociedade perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, emprêsas dos serviços públicos e quaisquer outros órgãos do poder público. ARTIGO 12: — No tocante à representação da Sociedade observar-se-ão as seguintes normas: — a) A representação ativa e passiva da sociedade em Juízo e fora dele, perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, Conselho Monetário Nacional, Banco do Brasil S. A., Banco da Amazônia, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, compete indistintamente a qualquer dos Diretores ou a procurador com podêres especiais, nomeado na forma dêstes estatutos; b) Junto às sociedades, emprêsas ou firmas das quais a Sociedade venha a ser acionista, sócio ou quotista será representada a Sociedade por dois Diretores em conjunto ou por Procurador nomeado na forma dêstes estatutos; c) Em todos os atos os documenos que impliquem em assunção de responsabilidade, ou exonerem terceiros de obrigações será a Sociedade representada por dois Diretores ou por um Diretor e um Procurador com podêres especiais; d) Nos documentos públicos ou particulares pelos quais prometer ou sacramentar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis que constituirem o patrimônio Social, a Sociedade será representada pelo Diretor Presidente e um Diretor, ou por dois Diretores em conjunto, ou um Diretor e um Procurador com podêres especiais nomeado na forma dêstes Estatutos; e) Perante os estabelecimentos bancários dos quais a Sociedade seja corretista, inclusive o Banco do Brasil S. A., Banco da Amazônia, Banco Central do Brasil, a movimentação das respectivas contas correntes com a correspondente emissão de cheques e ordem de pagamento a Sociedade será representada por dois Diretores, ou um Diretor e um Procurador nomeado na forma dêstes estatutos em todos os atos que impliquem em obrigá-la cambiàriamente sacando, emitindo, aceitando títulos de crédito. ARTIGO 13: — Dois Diretores, em conjunto, poderão constituir em nome da Sociedade, procuradores investidos de podêres especiais, e dos constantes nas cláusulas ad-judicia e ad-negotia, especificando no instrumento de nomeação os atos e operações que poderão praticar. ARTIGO 14: — Em suas ausências ou impedimentos temporários os Diretores se substituirão reciprocamente, de conformidade com o que for decidido em Reunião da Diretoria. PARÁGRAFO 1º: — Vagando-se o cargo de Diretor Presidente, os demais Diretores nomearão entre si um dos Diretores para exercer o mandato em caráter interino e convocando-se nos 30 dias subsequentes a Assembléia Geral para decidir a respeito. PARÁGRAFO 2º: — Os Diretores substituir-se-ão reciprocamente em suas ausências ou impedimentos temporários, escolhendo os restantes em caso de vaga, um nôvo Diretor, que desempenhará as funções de Diretor Substituto até a primeira Assembléia Geral que proverá definitivamente a vaga pelo tempo que faltar para completar o mandato. ARTIGO 15: — A Diretoria reunir-se-á ordinàriamente na sede social, por convocação e sob direção do Diretor-presidente, o qual dessas reuniões mandará lavrar por secretário de sua indicação ata circunstanciada em livro especial. ARTIGO 16: — A Diretoria receberá remuneração "Pro-Labore" a ser fixada pela Assembléia Geral distribuindo-se entre membros na proporção que êstes decidirem em reunião conjunta. CAPITULO V — DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS — ARTIGO 17: — A Assembléia Geral dos acionistas, é o órgão soberano da Sociedade e tem podêres e atribuições que lhe são conferidos por lei a qual regerá também a sua forma de instalação. ARTIGO 18: — As Assembléias Gerais Ordinárias realizar-se-ão, dentro dos quatro primeiros meses do ano e a elas competirá examinar, discutir e deliberar sôbre o relatório e contas da Diretoria, balanços, parecer do Conselho Fiscal e mês fixar remuneração. PARAGRAFO ÚNICO: — As Assembléias Gerais Extraordinárias, realizar-se-ão quando regularmente convocadas, para os fins previstos em lei. ARTIGO 19: — As Assembléias Gerais serão instaladas pelo Diretor-Presidente, ou por sua ausência por qualquer um dos Diretores, o qual depois de aberta a sessão, passara a direção dos trabalhos ao acionista que for eleito para presidí-la, constituindo-se a mesa dirigente com mais um secretário por êste convidado. CAPITULO VI — DO CONSELHO FISCAL — ARTIGO 20: — A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Extraordinária, que lhes fixará igualmente a remuneração. ARTIGO 21: — O Conselho Fiscal tem as atribuições e podêres estabelecidos em leis. ARTIGO 22: — Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos suplentes mais votados, ou em igualdade de condições pelos mais idosos. CAPÍTULO VII — DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS. ARTIGO 23: — O exercício financeiro da sociedade coincidirá com o ano civil, excetо na hipótese a seguir estipulada; PARAGRAFO ÚNICO: — O período de tempo compreendido entre a constituição da Sociedade e 31 de dezembro de 1.971; não será objeto de balanço devendo o primeiro balanço englobar o ano de 1972, e aquêle interstício de tempo considerando-se como primeiro exercício social e financeiro da sociedade o conjunto de suas atividades até aquela data. ARTIGO 24: — No fim de cada exercício social será procedido o balanço geral com observância das prescrições legais, e o lucro apurado após as amortizações e deduções permitidas terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição de um fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital social. b) 10% (dez por cento) do lucro líquido para ser distribuído como participação aos seus empregados sendo 30% sob a forma de gratificação e 70% destinados a assistência social; na distribuição dos 30% de gratificação deverá ser observado o salário percebido pelo emprêgo e o tempo de serviço dêste na emprêsa. ARTIGO 25: — Não é permitido o uso de denominação Social, ou de favor, tais como fianças, endossos, abonos, avais e quaisquer outras finalidades não previstas no objeto Social. ARTIGO 26: — A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo a Assembléia Geral determinar o modo como se procede a liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação e fixar a remuneração de ambos. ARTIGO 27: — A Sociedade emitirá ações de conformidade com prescrições legais e regulamentares, adaptando os presentes estatutos à medida que isto se fizer necessário para execução do projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e quaisquer outras exigências das autoridades competentes. ARTIGO 28: — Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente. ARTIGO 29: — A emprêsa manterá placa no local do empreendimento e à vista do público mencionado a colaboração recebida de acôrdo com o modêlo e especificações estabelecidas pela SUDAM, bem como tôda publicidade que fizer de seu empreendimento mencionará a colaboração recebida dêste órgão. 5º) Ficam nomeads para constituirem a primeira Diretoria apenas o Diretor-Presidente e 2 (dois) Diretores, deixando o preenchimento dos cargos remanescentes, na forma dos Estatutos Sociais, para oportunidade em que as atividades sociais estejam em franco desenvolvimento. 6º) Assim sendo, ficam para Diretor-Presidente João Sanches Ortega, já qualificado, e para Diretor Vice-Presidente José Hamilton Villaça, já qualificado, e para Diretor Wilson Strose, já qualificado, e para membros do Conselho Fiscal Efetivos: — José Carlos Marques, brasileiro, solteiro, professor secundário, residente na Praça Parque Infantil, 300, em Birigui, Estado de São Paulo, R. G. 3.798.525, CIC 054468998; Milton Coradazzi, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Bento da Cruz, n 178, em Birigui, Estado de São Paulo, R. G. 1.265.721, CIC 036057538; José Vitor Pereira Giampietro, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na rua João Galo n. 55, em Birigui, Estado de São Paulo, CIC 013204328; e para membros suplentes: — Raif Mehanna Rahal, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente na rua Bento da Cruz, n. 208, em Birigui Estado de São Paulo, R. G. ..... 1.048.764, CIC 012632778; Antonio Ramos de Assumpção, brasileiro, casado, industrial residente na rua Conselheiro Antonio Prado, n. 56, 4º andar, apartamento n. 22, em Birigui, Estado de São Paulo, R. G. 4.915 775, CIC 012625563; Jaluky Rahal, brasileiro naturalizado, casado, proprietário, residente na Rua Ribeiro de Barros n. 246, em Birigui, Estado de São Paulo, título 31.900, CIC ..... 012623458. 7.º) Consideram-se empossados no ato os membros eleitos para os cargos retro fixados e dá-se como constituída a referida Sociedade Anônima para todos os fins de direito 8º) Fica estipulado como honorários da Diretoria o máximo permitido pela legislação do impôsto de renda, como despesa dedutível e uma remuneração anual variável correspondente a 5% (cinco por cento) dos lucros constantes em balanço, distribuído entre si, os Diretores aquelas verbas de conformidade com o que for decidido em reunião de Diretoria e, para o Conselho Fiscal a verba de Cr$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) para cada membro efetivo de suas funções. 9º) Os outorgantes e reciprocamente outorgados, efetuaram nesta data, um depósito no Banco do Brasil S. A. São Paulo — Agência Birigui, no valor de .. Cr$ 750,00 (setecentos e cincoenta cruzeiros) em moeda corrente, conforme recibo a seguinte: — a) Banco do Brasil S. A. — Recibo p| crédito da conta 3102 9 — Depósitos Obrigatórios à Vista 56. Constituição e aumento de capital de Sociedades anônimas (decreto-lei 5956|43) Titular Sanvill Agro-Pastoril e Industrial S|A — n. da conta (em branco) — Endereço Birigui — S. P. Depositado por a mesma, data 11.03.197.. Em dinheiro Cr$ (em branco). Em cheques Cr$ 750,00. Total .... Cr$ 750,00, n. 891751. Recebemos a importância abaixo autenticada mecânica 135 — mar — 11 — 750,00 — 0313. (assinaturas ilegíveis) — Cheques entregues para depósito número (em branco) — importância (em branco) — total Cr$ (em branco) — Atenção: — As importâncias depositadas em cheques sòmente serão liberadas após sua cobrança. Fica reservado ao Banco o direito de estornar o valor do cheque não cobrado. O Banco Central do Brasil determina seja registrado como cheque sem fundo aquêle sacado sôbre depósito em cheques não liberados — mod. 07131 — 111; E finalmente, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados ante as testemunhas, me foi dito que aceitavam a presença em seus expressos têrmos. De como assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse esta escritura a qual depois de lida e feita, ante as testemunhas, acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam com essas testemunhas que são: — Carlos Carmona, casado, e Walter Alves de Carvalho, solteiro, maior, ambos brasileiros, Oficiais de Justiça, meus conhecidos nesta residentes e domiciliados, do que dou fé. — Eu (a.) Meirenice Schiavinato, Escrevente Habilitada, a escrevi. Eu (a. Wamir Catarin, Escrivão Interino, a subscrevi. — Birigui, 26 de março de 1971. — (a.a.) JOSE HAMILTON VILLAÇA. — JOÃO SANCHES ORTEGA — WILSON STROSE. — ELISA IBANHEZ SANCHES. — MANOEL SILVA IBANHEZ — CARMENCITA SANCHES — DENISE STROSE VILLAÇA. — MARGARIDA ANGELILO VILLAÇA. — CARLOS CARMONA — WALTER ALVES DE CARVALHO. — (Selada Legalmente) NADA MAIS — Trasladada em seguida. — Está conforme — Eu, WAMIR CATARIN, Escrivão Interino, fiz a datilografar, conferi, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho W. C. da verdade.

a) Wamir Catarin
Escrivão Interino
2º Cartório — Birigui — S. P.

22º Tabelião de Notas
Pça. Clóvis Bevilacqua, 128 — Fone: 35-1173

A presente Xerocópia conferida com o original, vai por mim autenticada.

São Paulo, 31 MAR de 1971.

a) Ilegível

Sêlo Estadual e dat. A. Serv. Justiça pago por verba.

Cartório Conduru

Reconheço a assinatura de a) ILEGÍVEL.

Belém, 22 de abril de 1971
Em testº H. P. da verdade.

a) Hermano Pinheiro
Tabelião Vitalício

BANCO DO BRASIL S. A. **RECIBO**

P| CRÉDITO 31029. DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS, À VISTA
DA CONTA 56. Constituição e aumento de capital de sociedades anônimas (Decreto-lei 5956|43

Titular SANVILL — Agro-Pastoril e Industrial S/A.
Endereço Birigui SP
Depositado por a mesma
Em cheques Cr$ 750,00
Total Cr$ 750,00
DATA — 11.03.1971
Nº 891751
Recebemos a importância abaixo autenticada mecânicamente
1 3 5 MAR 11 75000
a) Ilegível

22º Tabelião de Notas

Pça. Clóvis Bevilacqua, 128 — Fone: 35-1173

A presente Xerocópia conferida com o original vai por mim autenticada.

São Paulo, 31 MAR de 1971.

a) Ilegível

Cartório Condurú

Reconheço a assinatura ILEGIVEL.

Belém, 22 de abril de 1971.

Em testo H. P. da verdade.

O Tabelião — Hermano Pinheiro

Birigui, 11 de março de 1.971

Ao

BANCO DO BRASIL S|A

Agência de Birigui

BIRIGUI — SP.

JOSÉ HAMILTON VILLAÇA, na qualidade de fundador da "Sanvill — Agro-Pastoril e Industrial S|A.", em cumprimento ao disposto no art. 1º do Decreto Lei de n. 5.956 de 01.11.43 e art. 19, ítem V, da Lei n. 4.595 de 31.12.64, deposita no Banco do Brasil S|A., a importância de Cr$ 750,00 (setecentos e cincoenta cruzeiros), provenientes de quantias que recebeu de subscritores de capital, e, para os fins previstos no parágrafo 2.º do referido Art. 1º, menciona a relação dos nomes dos subscritorts, domicílios e quotas respectivas:

01 — José H. Villaça
Rua Cons. A. Prado, 56 — 352,5 quotas — Cr$ 352,50
02 — João S. Ortega
Trav. João Pessoa, 52 — 7,5 quotas — Cr$ 7,50
03 — Wilson Strose
Rua Anhanguera, 170 — 7,5 quotas — Cr$ 7,50
04 — Denize S. Villaça
Rua Cons. A. Prado, 56 — 7,5 quotas — Cr$ 7,50
05 — Elisa I. Sanches
Trav. João Pessoa, 52 — 7,5 quotas — Cr$ 7,50
06 — Carmen Sanches
Trv. João Pessoa, 52 — 7,5 quotas — Cr$ 7,50
07 — Manoel S. Ibanhez
Rua Nilo Peçanha, 717 — 7,5 quotas — Cr$ 7,50
08 — Margarida A. Villaça
Prça. Dr. Gama, 142 — 7,5 quotas — Cr$ 7,50

TOTAL . . . . . Cr$ 750,00

Atenciosamente

a) José H. Villaça

Junta Comercial

Emolumentos: Cr$ 20,00.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) Ilegível — O funcionário

Cartório Condurú

Reconheço a assinatura de José H. Villaça.

Belém, 22 de abril de 1971.

Em testo H. P. da verdade.

O Tabelião — Hermano Pinheiro

22º Tabelião de Notas

Pça. Clóvis Bevilacqua, 128 — Fone: 35-1173

A presente Xerocópia conferida com o original, vai por mim autenticada.

São Paulo, 31 MAR de 1971.

a) Ilegível

SÊLO ESTADUAL E DAT. A SERV. JUSTIÇA
PAGO POR VERBA

Junta Comercial do Estado do Pará

Estes Atos Constitutivos em 4 vias foram apresentados do dia 22 de abril de 1971 e mandados arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 7 fôlhas de ns. 2.662/68, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1.012|71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 22 de abril de 1971.

P| Diretor CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA

(Ext. Reg. n. 1.497 — Dia 30.04.71)

PORTUENSE, FERRAGENS S.A.

Assembléia Geral Ordinária

TRANSFERÊNCIA DE CONVOCAÇÃO

Em virtude de serem inumeros os balanços publicados por força de lei e não tendo sido possível a publicação do nosso balanço no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, que foi entregue à IMPRENSA OFICIAL do Estado em 22.04.71 conforme protocolo número 2535, avisamos os senhores acionistas de PORTUENSE, FERRAGENS S.A., que fica transferida para o dia 8 de maio p/vindouro, a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que deveria realizar-se no dia 30 do corrente, às 9.30 horas em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta cidade, para deliberarem sôbre:

a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos aos exercício de 1970;
b) eleição da Diretoria para o triênio 1971/1973, do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como do Presidente da Assembléia Geral, para o corrente exercício e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e
c) o que ocorrer.

Belém — Pará, 28 de abril de 1971.

(a) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ
Presidente

(Ext. Reg. n. 1629 — Dias — 30.4.71 e ... 4, 6/5.1971)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Convocamos os acionistas de SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de maio de 1971, às 14 horas em sua sede social à rua do Arsenal número 380, para deliberarem sôbre o seguinte:

a) Aprovação das contas correspondentes ao exercício de 1970, constante do seguinte: Balanço Geral, Demonstração de Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
c) Fixação dos honorários da diretoria e do Conselho Fiscal;
d) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(T. n. 16991 — Reg. n. 1696 — Dias — 30/4, 4, e 6.5.1971)

— C O D E S P E —

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA

CADASTRO GERAL DE CONTR. 04.983.607/001

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 20 de março de 1971.

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, às 10 horas, na sua sede social, à rua 15 de Novembro, número 226 — 14º andar conjunto .. 1414, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da CODESPE — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA, representando a totalidade do Capital social com direito à voto, conforme constou no respectivo livro, de presença de acionistas.

De acôrdo com as disposições estatutárias, assumiu a presidência da Assembléia, o senhor Antenor Pereira de Morais, que convidou a mim, Geraldo Couto Morais, para secretariá-lo ficando assim constituida a mesa.

Dando início aos trabalhos o senhor Presidente mandou que se procedesse a leitura do edital de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará nos dias 18, 19 e 20 de março de 1971 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 13, 16 e 17 do mesmo mês, o que foi feito, e cujo teôr é o seguinte:

"C O D E S P E" — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA — C. G. C. M. F. 04.983.607/001.

Assembléia Geral Ordinária — Convocação.

Ficam convocados os srs. acionistas, à se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 1971, às 10 horas em sua sede social à rua 15 de Novembro, 226 14º andar conj 1414, na cidade de Belém Estado do Pará, para deliberarem acêrca da seguinte ordem do dia:

a) — Exame e discussão do relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1970, e parecer do Conselho Fiscal

b) Exame de qualquer assunto de importância geral, para a qual a Lei não exigia convocação especial.

Belém, 20 de fevereiro de .. 1971.

(a) Antenor Pereira de Morais — Diretor Presidente.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto número .. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Belém, 20 de fevereiro de 1971.

(a) Antenor Pereira de Morais — Diretor Presidente.

Terminada a leitura o sr. Presidente, informou que o expediente constante da ordem do dia no ítem A, não tinha sido publicado em tempo hábil por acúmulo de trabalho na IMPRENSA OFICIAL, conforme verifica-se pelas publicações anexas e que fazão parte da presente ata, determinou a leitura do expediente constante do Relatorio da Diretoria, demonstração da conta de Lucros & Perdas Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1970, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, no dia 20 de março de 1971, às fls. 27, publicação sob o número 21.995, o que foi feito, e uma vez terminada a leitura, tais peças foram submetidas à apreciação dos senhores acionistas, sendo aprovadas por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos

Em seguida, o senhor Presidente informou estar em pauta a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o exercício de 1971. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado:

Efetivos

Sr. Mário Geraldo, brasileiro, casado, pecuarista, residente à rua Bernardino de Campos número 44, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, portador do CIC. pessôa física sob número ... 013224868; Senhor Inácio Coelho Lemos, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente à rua Bernardino de Campos número 44, na cidade de Araçatuba Estado de São Paulo, portador do CIC, pessôa física sob número 025.827,248; Doutor Genésio de Assis, brasileiro, casado, advogado e empresário, residente na Capital do Estado de São Paulo, à rua São Carlos do Pinhal número 79, 15 andar, apartamento n. 154, portador do CIC pessôa física sob número 010585508.

Suplentes

Senhor José Ug Barboza Maia, brasileiro, casado, pecuarista, residente à rua José Pedro dos Santos número 483 na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, portador do CIC, pessôa física sob número 167152768; Sr. César Fenelon Santos, brasileiro, casado, pecuarista, residente à rua Afonso Pena .. 89, na cidade de Araçatuba Estado de São Paulo, portador do CIC pessôa física sob número 139062918; Joaquim Forato, brasileiro, casado, pecuarista, residente à Avenida Cussi de Almeida número 140, na cidade de Araçatuba Estado de São Paulo, portador do CIC pessoa física número 167305188. Declarou então o senhor Presidente empossados os eleitos, e foi fixada a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal em Cr$ .... 100,00 para cada um dos srs. membros quando em exercício do cargo.

Disse ainda o senhor Presidente que, tendo sido aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia (SUDAM) o projeto desta Emprêsa (Processo numero ... 11.187/70, em sessão realizada no dia 5 do corrente mês de março, consoante o ofício DI—OF. número 066/71 da SUDAM, torna-se oportuno a nomeação de peritos para procederem a avaliação da gleba de 20.000 hectares de terras, a ser incorporada à Emprêsa situada no município e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, indicando os nomes dos senhores Ariosto da Riva, portador do CIC 002367568, Antonio Dante Raphael Cancard, portador do CIC 271245178 e Emilio Aymoré da Silva Nunes, portador do CIC ..... 188862008, todos brasileiros, casados, proprietários, residentes em São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome; Pelos presentes foram aceitos e unânimemente aprovados os nomes indicados para a perícia, que fica desde já designada.

Nada mais havendo a tratar, o r. Presidente franqueou a palavra para quem se quisesse manifestar. Como ninguém se manifestasse, o senhor Presidente declarou encerrada a Assembléia, da qual, decorrido o tempo necessário, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes foi assinada.

(a) Antenor Pereira de Morais — Presidente.

(a) Geraldo Couto Morais — Secretário.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro de Atas das Assembléias Gerais desta sociedade.

Belém, 20 de março de .. 1971.

(aa) ANTENOR PEREIRA DE MORAIS — Presidente
Geraldo Couto Morais
Secretário

Reconheço a firma supra de Antenor Pereira de Morais dou fé.

Araçatuba, 13 de abril de .. 1971.

Em testemunho (a) ilegível da verdade.

(a) Ilegível.

1º Tabellão

Claudir Fernandes

Esc. Hab. — 1º Tabelião — Araçatuba.

Firma no Tabelião Veiga

Rua Líbero Badaró n. 233 — Loja G. S. Paulo.

Sêlo Estadual Pago por Verba

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em sinal C. N. A. R. da verdade

Belém, 19.04.1971.

(a) Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

15º Cartório de Notas (Ubaldino)

Reconheço por semelhança a firma de Geraldo Couto Morais.

São Paulo, 14.4.1971.

Em testemunho A. C. da verdade.

(a) **Antonio Corrêa**
Escrevente autorizado
(Taxas Pagas Por Verba)

Junta Comercial

Emolumentos: Cr$ ..... 20,00.

Belém, 20.4.1971.

O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em cinco (5) vias foi apresentada no dia 20 de abril de 1971 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo três (3) fôlhas de números .. 2614-16 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 994/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 20 de abril de 1971.

(a) CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA

Pelo Secret. Geral

(Ext. Reg. n. 1458 — Dia — 30.4.1971)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — BUJARU — PARÁ

LIVRO Nº 1—B, FÔLHAS Nº 33 V, 34,34V

José Waldir N. Marques
Tabelião

Escritura Pública de Doação do prédio municipal situado à Rua Princeza Isabel número 7 canto com a Praça da Bandeira, que faz a Prefeitura Municipal de Bujaru, representada pelo Prefeito em exercício Pedro Honorato Jordão, em favor do Ambulatório Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Convênio com o Funrural do Pará, representado na pessoa do Doutor Vitor , Hilário da Paz, com abaixo se declara:

S A I B A M quantos virem esta escritura Pública de Doação, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e setenta e um, aos vinte e nove dias do mês de janeiro, nesta cidade de Bujaru Séde do 4º Têrmo Judiciário da Comarca da Capital, Estado do Para, República Federativa do Brasil, em meu Cartório à Avenida Te. Pinon número 100, compareceram perante mim Tabelião, partes justas e contratadas, de um lado como outorgante doadora a Prefeitura Municipal de Bujaru, representada pelo Prefeito em exercício Pedro Honorato Jordão e de outro lado como outorgado donatário o Ambulatório Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em convênio com o Funrural do Pará, representado pelo proprietário do referido Ambulatório, o Doutor Vitor Hilário da Paz, todos brasileiros, paraenses, o primeiro residente nesta cidade e o segundo residente em Belém, todos meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas do que dou fé. E em presença das mesmas testemunhas disse me o outorgante doador que sendo esta Prefeitura proprietária de um prédio situado à rua Princesa Isabel número 7, canto com a Praça da Bandeira, com uma área de 16,61 metros de frente por 25,86 ditos de fundos, onde funcionava a Prefeitura Municipal com suas dependências no valor de .. Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), e que pela presente e melhor forma de direito vem fazer Doação do prédio acima descriminado para o Ambulatório Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em convênio com o Funrural do Pará, para instalação de uma maternidade, pela referida sociedade a fim de dar assistência aos servinculares do município, todo tempo que seja existente o convênio entre o Ambulatório Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e o Funrural do Pará deixando de existir o referido convênio o que fica obrigado aquela sociedade e demais itens contido no artigo 1º da presente Lei, voltará o terreno é o prédio respectivamente ao Patrimônio do Município a quem desde já transfere toda posse, domínio, direito, podendo o donatário fazer uso do referido prédio; e pelo donatário me foi dito que aceita a presente escritura como ela se contém. Assim o disseram, outorgaram, e aceitaram e eu, José Waldir N. Marques, Tabelião como pessoa autorizada por lei, aceito por bem de quem por direito pertencer. Foi-me apresentado a lei n. 71 de 14 de dezembro de 1970 que aprova a referida doação que aqui transcrevo, cujo teor é o seguinte: Lei número .. 71 de 14.12.1970, que dispõe sôbre doação de Imóvel e da outras providências. A Câmara Municipal de Bujaru, estatui e aprova e eu sanciono e público a seguinte Lei: Artigo 1º Fica doado o prédio de propriedade do Patrimônio Municipal, situado a rua Princeza Isabel número 7, canto com a Praça da Bandeira, com uma área de 16,61 metros de frente por 25,86 ditos de fundos, onde funcionava a Prefeitura Municipal com suas dependências, ao Ambulatório Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em convênio com o Funrural do Pará, para instalação de uma maternidade pela referida Sociedade a fim de dar assistência aos seus servulares do município. Artigo 2º. Todo tempo que seja extinto o convênio assinado entre a Clínica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e o Funrural, e deixar de existir o que fica obrigado aquela Sociedade e demais itens contidos no artigo 1º da presente lei, voltará o terreno e o prédio respectivo ao Patrimônio do Município. Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru, 14 de dezembro de 1970. Pedro Honorato Jordão. Prefeito Municipal, Osvaldo Gonçalves dos Santos, Secretário. Foi-me apresentado o Talão de Transmissão de Propriedade INTER-VIVOS, que aqui transcrevo cujo teor é o seguinte: Talão número 1237. Exatoria de Renda do Estado em Bujaru. Diversos Impôsto. As fls. do livro caixa desta Coletoria, fica o Coletor abaixo assinado debitado na quantia de vinte cruzeiros (Cr$ 20,00) recebido de Vitor Hilário da Paz, proveniente de Transmissão de Propriedade Inter-Vivos, proporcional a quantia de Cr$ ..... 2.00,00 (dois mil cruzeiros) por quanto foi estimado o valor de um prédio que lhe foi doado pela Lei número 71 de 14.12.1970, da Prefeitura Municipal de Bujaru, conforme consta da guia de recolhimento apresentada pelo Tabelião do Cartório local. E como verdade do recolhimento da referida quantia, vai êste recebimento assinado. Exatoria de Rendas do Estado em Bujaru, 29 de janeiro de 1971. O Coletor Carlos Santos de Campos. Exator. Depois de ser esta por mim lida e as partes acharem conforme ao que haviam outorgado, assinam como testemunhas a tudo presentes, Dulcidio Geraldo de Souza e Felisberto Jordão de Oliveira, brasileiros, paraenses, funcionários públicos residentes nesta cidade. pessoas de meu conhecimento do que dou fé. Eu, José Waldir N. Marques, Tabelião o escrevi e assino. Bujaru, 29 de janeiro de 1971. Em Testemunho ..... da verdade. José Waldir N. Marques Tabelião. (aa) Pedro Honorato Jordão, Vitor Hilário da Paz, Dulcidio Geraldo de Souza e Felisberto Jordão de Oliveira.

Nada mais se contém na referida Escritura, que bem e fielmente transcrevi do próprio livro original ao qual me reporto e dou fé. Eu, José Waldir N. Marques, Tabelião, o escrevi, datilografei e assino.

Bujaru, 29 de janeiro de 1971.

Em testemunho ..... da verdade.

(a) **José Waldir N. Marques** Tabelião

Cartório Conduru

Reconheço a assinatura de José Waldir N. Marques.

Em testemunho H. P. da verdade.

Belém, 26 de abril de 1971.

(a) HERMANO PINHEIRO
Tabelião Vitalicio

(T. n. 16978 —Reg. n. 1655 — Dia — 30.4.1971)

TECIDOS NASSAR S/A.
C.G.C. — 04911277

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e disposições estatutárias, temos a satisfação de apresentar a V. Sas., o Balanço Geral, a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.

As peças contábeis traduzem a situação econômico-financeira, verificada no exercício de 1970, razão pela qual ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 28 de abril de 1971.

aa) ANTONIO NASSAR — Diretor-Presidente
CPF N. 002416442
FLORIPO ELIAS NASSAR — Diretor
CPF N. 002416602

MARTHA ELIAS NASSAR — Diretor
CPF N. 004507312

BALANÇO GERAL — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

ATIVO

IMOBILIZADO		
Imóveis, Terrenos, Móveis e Utensílios e Ações	23.369,74	
Bens, C/Reavaliação	13.357,79	36.727,53
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		92.682,19
REALIZÁVEL		
Curto Prazo		
Mercadorias — Inventários		
Matriz e Filiais 1.233.680,39		
Dup. a Receber 125.739,73	1.359.420,12	
A Longo Prazo		
Depósitos para Investimentos e Outras Aplicações Financeiras ..	16.450,14	1.375.870,26
COMPENSAÇÃO		
Contratos de Seguros . 300.000,00		
Ações Caucionadas .. 600,00		300.600,00
	Cr$	1.805.879,98

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	120.000,00	
Fundo de Reserva	2.198,82	
Fundo p/Dep. de M. e Utensílios	5.799,83	
Saldo à Disposição da Assembléia:		
Exercício Anterior .. 16.609,41		
Do Exercício 25.168,49	41.777,90	169.776,55
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	568.767,23	
Despesas a Pagar	13.174,12	
Financiamentos a Pagar	528.491,34	
Títulos Descontados	61.697,30	
Contas Correntes	163.373,44	1.335.503,43
COMPENSAÇÃO		
Valores Segurados	300.000,00	
Caução da Diretoria	600,00	300.600,00
	Cr$	1.805.879,98

DÉBITO

ENCARGOS DO EXERCÍCIO:		
Despesas Administrativas, Comerciais, Fiscais, Financeiras, Seguros e Contribuições de Previdência Social		327.354,68
Fundo para Dep. de Móveis e Utensílios		1.698,00
LUCRO LÍQUIDO:		
Fundo de Reserva Legal	1.324,65	
Saldo à Disposição da Ass. Geral	25.168,49	26.493,14
	Cr$	355.545,82

CRÉDITO

RESULTADOS POSITIVOS		
Mercadorias Gerais — Matriz e Filiais		351.840,21
Rendas Financeiras		3.705,61
[illegible]		
[illegible]	Cr$	355.545,82

Belém, 31 de dezembro de 1970.

aa) ANTONIO DA COSTA ELIAS NASSAR
Diretor-Presidente — CPF n. 002416442
FLORIPO ELIAS NASSAR — Diretor
CPF n. 002416602

MARTHA ELIAS NASSAR — Diretor
CPF N. 004507312
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
CPF N. 000575682 — Téc. em Cont. reg. 0854 — CRC (PA).

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal de TECIDOS NASSAR S/A., no desempenho de suas funções, declaram ter examinado a documentação que integra as peças contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970 e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, somos de parecer que as mesmas sejam aprovadas pela digna Assembléia Geral, convocada especialmente para êsse fim.

Belém, 28 de abril de 1971.

aa) WANDERLEY MARQUES LIMA
ANTONIO FREITAS FARIAS
LUIZ MARTINS VARELLA

(Ext. — Reg. n. 1653-A. — Dia 30.4.71)

AGRO PECUÁRIA SANTA GERMEN S/A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de fevereiro de 1971.

Aos 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro de 1971, na sede social, à Av. Independência, 1.045, Belém, Estado do Pará, às 10,00 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os srs. acionistas da Agro Pecuária Santa Germen S/A., conforme consta das assinaturas do livro de presença de acionistas, representando a totalidade do Capital Social subscrito.

Assumiu a presidência da mesa, na forma dos Estatutos Sociais o Diretor Presidente, Roman Sanguszko, que convidou a mim, Alexander Czartoryski, para secretário.

Assim composta a mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, determinando, se procedesse à leitura dos editais de convocação da Assembléia, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 1971, e no jornal "A Província do Pará" nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 1971, no seguinte teor:

AGRO PECUARIA SANTA GERMEN S/A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 1971, às 10,00 horas, em sua sede social, à Av. Independência, n. 1.045, na cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar da seguinte ordem do dia: — "Exame, discussão e votação dos Relatórios da Diretoria e respectivos Pareceres do Conselho Fiscal, e dos Balanços Sociais e conta de Lucros e Perdas, tudo relativamente aos exercícios de 1967, 1968 e 1969. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos que se refere ao art. 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940. Belém, 20 de janeiro de 1.971. — Alexander Czartoryski — Diretor-Executivo".

Em continuação o Sr. Presidente, mandou que também efetuassem a leitura dos documentos constantes do ítem "a" do edital de convocação, e, publicados na "Folha Matogrossense" do dia 21 de abril de 1970, e no "Diário Oficial de Mato Grosso" do dia 20 de agôsto de 1970. "Estando presentes a totalidade dos senhores acionistas da entidade com direito a voto, foi-lhes apresentado o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1969, do qual todos tomaram ciência no ato, dispensando a publicação de praxe por ser esta uma Assembléia Geral Extraordinária".

Após êsse esclarecimento, procedeu-se à leitura dos documentos, finda a qual o sr. Presidente, colocou-os em discussão, passando-se em seguida à votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, apurando-se terem sido aprovados por unanimidade de votos, os Relatórios da Diretoria e Pareceres do Conselho Fiscal, e os Balanços sociais e a conta de Lucros e Perdas, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1967, 31 de dezembro de 1968 e 31 de dezembro de 1969.

Ninguém querendo fazer uso da palavra, a respeito, o Sr. Presidente da mesa suspendeu os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata; reaberto os trabalhos, esta Ata foi lida e aprovada por todos os presentes, representando a totalidade do capital social com direito a voto já subscrito. Belém, 26 de fevereiro de 1971.

a) **Roman Sanguszko**
Presidente
a) **Alexander Szartoryski**
Secretário
a) **Jan Aleksander Litmanowicz**
a) **Peter Sangusko**
a) **Wladislaw Bryg**
a) **Casimiro de Borbon Y. Lubomirski**
a) **Arlindo de Carvalho Pinto Neto**
a) **Ariosto da Riva**

Confere com o original.
a) **Alexander Czartoryski**

11o. CARTÓRIO DE NOTAS — Reconheço a firma supra de Alexander Czartoryski.
S. Paulo, 15 de abril de .. 1971.
Em testemunho, A.N.R.R., da verdade.
a) **Antonio N. Rente Rebelo**
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CONDURU — Reconheço a assinatura supra de Antonio N. Rente Rebelo.
Belém, 21 de abril de 1971.
Em testemunho, H.P. da verdade.
a) **Hermano Pinheiro**
Tabelião Vitalício

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr$ 10,00 — Dez cruzeiros.
Belém, 20 de abril de 1971.
a) **ILEGIVEL**
O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 20 de abril de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 22 do mesmo, contendo 3 fôlhas de números 2653-55, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1010/71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 22 de abril de 1971.
Pelo Diretor,
a) **Carmen Celeste Tenreiro Aranha**
(Ext. — Reg. n. 1498. — Dia 30.4.71)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S|A. — INCA

Ata da reunião de Assembléia Geral Extraordinária da sociedade anônima de capital autorizado INDÚSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S|A. — INCA, realizada a 25 de março de 1971.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, as dez horas, em sua sede social, a Travessa Padre Eutíquio, número quatrocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os senhores acionistas da sociedade anônima de capital autorizado INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S|A — INCA, regularmente convocados por edital publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal diário "Fôlha do Norte". Assumiu a Presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente da sociedade, acionista Rogélio Fernandez Filho, que convidou a mim Mário José de Oliveira Peixoto, também acionista, para servir como Secretário, o que aceitei. Constituida, dêsse modo, a mesa dirigente, determinou o Senhor Presidente que fôsse verificado o Livro de Presença de Acionistas, pelo que se constatou a existência de número legal para a reunião, pois se achavam presentes acionistas que representavam a totalidade do capital social subscrito. Estando, assim, plenamente atendidos os requisitos legais, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária e mandou que fôsse feita a leitura do edital de convocação, do seguinte teor: — "INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S|A. — (INCA). Assembléia Geral Extraordinária Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade anônima de capital autorizado INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S|A. (INCA), para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 25 do corrente, quinta-feira, às 10 horas, na sede da emprêsa, a Trav. Padre Eutíquio, n. 495, a fim de deliberar sôbre a seguinte ordem do dia: — a) Alteração dos Estatutos Sociais para efeito de aumento do capital autorizado; — b) Apreciação do laudo de avaliação do imóvel oferecido para incorporação ao capital social: — c) O que ocorrer. Belém, 16 de março de 1971. A Diretoria". Concluida a leitura do edital, o Senhor Presidente comunicou ao plenário, dentro da primeira parte da ordem do dia, que se achava sôbre a mesa uma proposta da Diretoria, objetivando o aumento do capital social autorizado, com o competente parecer do Conselho Fiscal cuja leitura mandou, também, que fôsse feita, sendo a seguinte a íntegra de tais documentos: — "Senhores acionistas: — O desenvolvimento dos negócios sociais impõe, desde logo, a necessidade de aumento do capital autorizado, dada a exiguidade da falha disponível não subscrita, deixada à disposição da Diretoria. Considerando, pois, a necessidade da aquisição de bens imóveis e outros materiais necessários ao funcionamento da sociedade, propomos o aumento do capital autorizado de cem mil cruzeiros (Cr$ 100.000,00) para trezentos e cinquenta mil cruzeiros .. ... (Cr$ 350.000,00), passando o art 5.º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: — "Art. 5º — O capital social autorizado é de trezentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 350.000,00), divi. dido em trezentas e cinquenta mil (350.000) ações ordinárias ou preferenciais, tôdas nominativas, do valor nominal de hum cruzeiro (Cr$ 1,00) cada uma" Belém, 16 de março de 1971. A Diretoria. — Parecer do Conselho Fiscal. Senhores acionistas: Examinando a proposta da Diretoria, objetivando o aumento do capital autorizado de cem mil cruzeiros (Cr$ 100.000,00) para trezentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 350.000,00), somos de parecer favorável à sua aprovação, diante da justificação apresentada, que reputamos procedente. Belém, 18 de março de 1971. (aa) José Olavo Lamarão, Walbert da Silva Monteiro e Geraldo Carvalho Gomes, membros efetivos". Depois de discutida a matéria, foi a mesma declarada em votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. O Senhor Presidente, então, declarou desde logo em vigor o artigo quinto (5.º) dos Estatutos Sociais com a nova redação constante da proposta que acabava de ser aprovada, em virtude da qual o capital social autorizado ficava elevado para trezentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 350.000,00). Conduzidos os trabalhos para a segunda parte da ordem do dia, foi dada ciência ao plenário de que deveria ser apreciado, naquela oportunidade o laudo de avaliação de um terreno de propriedade do acionista Rogélio Fernandez Filho, situado ao vizinho Município de Ananindeua e oferecido para incorporação ao capital social, imóvel êsse de grande interêsse para a sociedade, que nêle poderá localizar seu parque fabril, com possibilidade, ainda, de instalação de um porto fluvial, para receber matérias primas. Para proceder à avaliação, havia sido designada uma comissão constituída de três (3) peritos de reconhecida idoneidade, todos engenheiros civis, os quais, no ensanto, deixavam de apresentar o laudo naquele ensejo, em virtude de o proprietário do imóvel, o acionista Rogélio Fernandez Filho, lá mencionado, não ter recebido, ainda, a escritura definitiva da aquisição do mesmo, que estava sendo ultimada em um dos cartórios de notas desta capital. Dêsse modo, foi proposta a suspensão dos trabalhos até o próximo dia três (3) de abril, sábado, às dez horas, quando a Assembléia voltaria a reunir-se para apreciar o laudo de avaliação. Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, ratificando o plenário, ao mesmo tempo, a designação dos peritos integrantes da comissão que procederá a avaliação e que são os engenheiros Civis Carlos Augusto Horácio Freire, Arthur dos Santos Mello e Durval Pinheiro, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade portadores das Carteiras Profissionais números 560—D, 559—D e 554—D, respectivamente, do CREA—1a. Região. Diante da manifestação do plenário, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos, convocando todos os presentes para voltarem a reunir-se no mesmo local, às dez horas do dia três de abril próximo. Como ninguém mais se manifestasse, eu, (a) Mário José de Oliveira Peixoto, servindo como Secretário, fiz lavrar a presente ata, a qual foi lida, e aprovada sem restrições e a seguir assinada pelos membros da mesa e por todos os demais acionistas. Belém, 25 de março de 1971. (aa) Rogélio Fernandez Filho, Presidente, Mário José de Oliveira Peixoto, Secretário; Iêda Santana Fernandez; Maria Estrêla Carbis Peixoto; Wladimir Santos de Sant'Anna; Anamaria Pinheiro de Sant'Anna; Abel Rodrigues de Souza. Está conforme a original, lavrada no livro próprio da qual fiz extrair e datilografar a presente cópia autêntica, em cinco (5) vias de igual teor, que vão por mim conferidas e assinadas.

Belém, 25 de março de 1971.
(a) MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO — Secretário.

(Ext. — Reg. n. 1499 — Dia 30.4.71).

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S|A| — INCA

Ata de prosseguimento dos trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária da sociedade anônima INDÚSTRIA CERA. MICA DA AMAZÔNIA S|A — INCA, instalada a 25 de março de 1971 e reiniciada a 3 de abril de 1971.

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, às dez horas, em sua sede social, à Travessa Padre Eutíquio, número quatrocentos e noventa e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se os senhores acionistas da sociedade anônima de capital autorizado INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S|A — INCA, em prosseguimento à Assembléia Geral Extraordinária instalada a vinte e cinco de março ultimo. Inicialmente, o acionista Rogelio Fernandez Filho, Diretor-Presidente da sociedade, manifestou o seu impedimento para dirigir os trabalhos, de vez que o único assunto que restava para ser tratado era a incorporação de um bem por êle oferecido para incorporação ao capital social. Assumiu a presidência, então, o acionista Mário José de Oliveira Peixoto, também Diretor da sociedade, que convidou a mim, Abel Rodrigues de Souza, para servir como Secretário, o que aceitei. Reconstituida, assim, a mesma dirigente, o Senhor Presidente determinou que fosse verificado o Livro de Presença de Acionistas, pelo que constatou a presença de todos. Declarou reiniciados os trabalhos, comunicando ao plenário que, de acôrdo com a pauta, ia ser feita a leitura do laudo de avaliação do imóvel oferecido pelo acionista Regélio Fernandes Filho, para incorporação ao capital social, laudo êsse firmado pelos três peritos anteriormente designados os quais se achavam presentes à reunião, à disposição dos senhores acionistas para qualquer êsclarecimento ou informação adicional. Determinou-me, então, que procedesse a leitura do laudo, do seguinte teor: — "LAUDO DE AVALIAÇÃO. Objeto: — Terreno situado no Quilômetro 12 da antiga Estrada de Ferro de Bragança, atualmente fazendo frente para a Rodovia Belém-Brasília, à margem esquerda desta, trecho Ananindeua — Marituba, no Município de Ananindeua, interior dêste Estado, com as seguintes dimensões e confrontações: — Frente para a dita Rodovia Belém-Brasília, por onde mede cento e trinta metros (130,00m); lateral direita formada por uma linha inclinada em relação à de frente, formando com esta pelo lado de dentro do terreno, um ângulo de 117º 32' 33", a qual se estende até encontrar o Igarapé de Ananindeua, medindo seiscentos e quinze metros ..... (615,00m), por onde confina com terreno de propriedade de Jorge Age; lateral esquerda forma-

da por uma linha tambem incli nada em relação à de frente, formando com esta, pelo lado de dentro do terreno, um ângulo de 62° 27' 25", a qual se estende até encontrar o Igarape de Ananindeua, medindo seiscentos e setenta metros (670,00m), por onde confina com terreno de propriedade de Laura Francisca de Lima e outros; linha de fundos ou de travessão formada pelo dito Igarapé de Ananindeua, fechando o poligono e medindo em reta, cento e trinta metros (130,00m). Titulo de Aquisição: — O imóvel do presente laudo é de propriedade plena do Sr. Rogélio Fernandez Filho, brasileiro, industrial, casado, sob o regime da completa separação de bens com D. Iêda Santana Fernandez, domiciliado e residente nesta capital, que o adquiriu em virtude de compra feita ao Banco Comércio e Indústria da América do Sul S|A., consoante escritura pública lavrada às fôlhas 178 do Livro 50 das notas do Cartório Kós Miranda, desta cidade, Avaliação: — O Terreno em referência apresenta fatores positivos para o fim a que se destina e que levamos em conta na presente avaliação, como sejam: — 1) A frente ou testada de cento e trinta metros (130,00m), já a esta altura pouco nos arredores da capital do Estado, permitindo, assim, u'a maior flexibilidade para a projeção de futuras expansões: — a) A altimetria, por sua vez, oferece condições bastante satisfatórias, no sentido de limitar ao mínimo o movimento de terras porventura necessário à execução das instalações fabris; — 3) A profundidade média é de 642,50 metros, sendo mais do que suficiente para a homogeneização de matéria prima de estoque; — 4) Confina, no travessão de fundos, com o Igarapé de Ananindeua, que dá acesso a embarcação de razoável calado, o que possibilitará a instalação de um pôrto fluvial para o recebimento de matérias primas. Tomando em consideração, portanto, os fatores positivos que acabamos de enumerar, concluiremos nosso laudo utilizando a fórmula de Happer-Berrine e fazendo-a incidir em uma dupla avaliação — uma em relação à testada para a rodovia e outra em relação à testada para o Igarapé de Ananindeua, com o que fixaremos o valor venal do terreno pelo cômputo dos valores correspondentes às duas metades suscetíveis de utilização econômica apartada em decorrência do duplo acesso e demais fatores positivos apontados. As-

2 A T

sim, teremos Vt=Vo———

A + 36 T

para a frente da rodovia, usaremos: Vo= Cr$ 450,00. Para os fundos, à margem do Igarapé: Vo= Cr$ 300,00. Operando a formula, teremos: Vt= ..... Cr$ 110.790,00 + Cr$ 73.860,00. Vt= Cr$ 184.650,00. Podemos concluir, então, que o valor do terreno objeto do presente laudo, pelos motivos já expostos, é de Cento e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Cruzeiros (Cr$ 184.650,00). Belém, 2 de abril de 1971 (aa) Carlos Augusto Horário Freire, Engº Civil, Cart. 560—D, CREA—1a. Região; Arthur dos Santos Mello, Engº Civil, Cart. n. 559-D-CREA — 1a. Região; Durval Pinheiro, Engº Civil, Cart. 554—D, CREA — 1a. Região." Concluida a leitura do laudo de avaliação, foi o mesmo colocado em discussão, tendo os peritos presentes prestado novos esclarecimentos ao plenário. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente declarou em votação o mencionado laudo, o qual foi aprovado por unânimidade, abstendo-se de votar os acionistas diretamente interessados. Usou da palavra, então, o acionista Rogélio Fernandez Filho, que declarou aceitar a avaliação encontrada para o terreno, o qual, diante da aprovação do plenário, considerou desde logo incorporado ao capital da sociedade, transmitindo a esta tôda posse, domínio pleno, direitos e ação que até então exercia sôbre o dito imóvel, para que a sociedade passe a usá-lo, gozá-lo e dêle dispor como seu que fica sendo desta data em diante e do qual poderá tomar posse real e efetiva quando e como aprouver à sua diretoria, pois que essa posse lhe ficava desde logo assegurada, por bem dêste ato de incorporação e da cláusula "constituti" obrigando-se ainda, como transmitente, a responder pela autoria e evicção de direito, de modo a pôr a sociedade a salvo de dúvidas ou contestações futuras. Finalizou declarando que, diante da avaliação aprovada, passava a subscrever novas ações ordinárias da sociedade no valor de cento e oitenta e cinco mil cruzeiros (Cr$ 185.000,00), integralizando em dinheiro a diferença de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr$ 350,00). Usou da palavra, também, a acionista Iêda Santana Fernandez, que, como conjuge do acionista Rogélio Fernandez Filho, manifestou o seu consentimento ao ato de incorporação, para que produzisse os seus efeitos legais. O Senhor Presidente, então, declarou o imóvel em referência efetivamente incorporado ao capital da sociedade, na forma autorizada pelo Art. 46 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidando o acionista Rogélio Fernandez Filho a formalizar a subscrição das novas ações. Declarou aos demais acionistas que, em face do aumento do capital social, deviam os mesmos procurar a diretoria para a subscrição das novas ações, de acôrdo com o direito de preferência que lhes é assegurado, de modo a poder ser mantida a proporcionalidade estabelecida por ocasião da constituição da sociedade, salvo se algum dos presentes decidisse abrir mão dessa preferência. A seguir, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reiniciada os mesmos trabalhos, foi lida e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada pelo Senhor Presidente, por, (a) Abel Rodrigues de Souza, Secretário, que a fiz lavrar, e por todos os demais acionistas. Belém, 3 de abril de 1971. (aa) Mário José de Oliveira Peixoto, no exercício da Presidência; Abel Rodrigues de Souza, Secretário; Rogélio Fernandez Filho; Iêda Santana Fernandez; Maria Estrela Sarkis Peixoto; Wladimir Santos de Sant'Anna; Anamaria Pinheiro de Santa'Anna.

Está conforme a original, lavrada no livro próprio, da qual fiz extrair e datilografar a presente cópia autêntica, em cinco (5) vias de igual teor, que vão por mim conferidas e assinadas. Belém, 3 de abril de 1071.

MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO — no exercício da Presidência.

EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL

Cr$ 130,00

Pagou Cento e Trinta Cruzeiros.

Belém, de 1967

a) Ilegível — Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 7 de abril de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo 6 fôlhas de ns. 2386-91 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 914|71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 7 de abril de 1971.

Pelo Diretor CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA.

(Ext. — Reg. n. 1410 — Dia 30.4.71).

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Convidamos os acionistas de SÃO BERNARDO INDUSTRIAL, S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de maio de 1971, às 14 horas, em sua sede social, à rua do Arsenal número 380, a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) Elevação do capital social de Cr$ 5.637.879,00 (cinco milhões seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros) para ..... Cr$ 5.887 879 00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e secenta e nove cruzeiros);

b) Alteração dos estatutos sociais;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(T. n. 16991 — Reg. n. 1697 — Dias — 30/4, 4 e 6.5.1971)

CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" — C A P I M

Sociedade de Capital Autorizado — CGC — 04952891 —

CAPITAL

Autorizado Cr$ 2.300.000,00
Integralizado Cr$ 1.032.828,00

CÓPIA DA ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, às oito horas, na sede da sociedade à Rua 13 de Maio 82, sala 1402, reuniram-se os diretores da CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" — CAPIM. — Verificada a presença de todos diretores, o Diretor Presidente deu início aos trabalhos indicando para secretariar a reunião a mim Rodolfo Purpur. — Em seguida disse que a presente reunião tinha por finalidade apreciar e deliberar sôbre novo aumento de capital da sociedade, aumento êste subscrito com recursos oriundos dos incentivos fiscais de que trata a Lei 5174/66, tendo como subscritor a Comercial Catarinense S.A. de Maringá, Pr. num montante de Cr$ 254.392,00. — Disse mais que as ações subscritas eram do valor nominal de Cr$ 1,00 cada intransferiveis e irresgataveis por cinco anos, observadas as demais formalidades de legislação especifica e dos Estatutos e, finalizando, determinou a leitura do Boletim de número 06 que passava a fazer parte integrante desta Ata. — Na sequência, o Diretor Presidente solicitou fosse feita a leitura e a transcrição do Parecer do Conselho Fiscal que tinha o seguinte teôr: — "Os membros do Conselho Fiscal da CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" CAPIM, havendo examinado o Boletim de Subscrição de número seis, encaminhado e proposto pela Diretoria, são de parecer que o aumento vem de encontro às necessidades da Sociedade, além de em nada contrariar a Lei e aos Estatutos. — Belém, 6 de abril de 1971 — Orlandir Urizzi, Waldemar Allegretti e João Preiss". — Concluida a leitura do Parecer o Diretor Presidente colocou o assunto em votação, havendo sido aprovado unânimidade. — Em consequência ficou autorizada a emissão de 254.392 ações preferenciais nominativas no valor de Cr$ 1,00 cada, irresgatáveis e intransferiveis por cinco anos contados da data da emissão. O Capital Autorizado de Cr$ 2.300.000,00 passa a ter a seguinte composição: Capital Integralizado de Cr$ 1.032.828,00 representada por Ações Ordinárias Nominativas em Cr$ 518.100,00: — Ações Preferenciais em .. Cr$ 514.728,00 — Capital subscrito pendente Cr$ ..... 254.392,00. — Ultimados os trabalhos objeto da Reunião, o senhor Diretor Presidente determinou a lavratura da presente ata no livro próprio, o que foi feito e que, por se achar conforme vai assinada por todos os diretores. — Belém, 7 de abril de 1971. (aa) João Aloysio Mommensohn, Conrado Andréa Mommensohn e Rodolfo Purpur.

A presente é cópia fiel do que consta às páginas doze e doze verso do livro de registro das Atas das Reuniões da Diretoria.

Belém, 8 de abril de 1971.

(a) RODOLFO PURPUR
Secretário

Junta Comercial

Emolumentos: Cr$ 130,00.
Belém, ... 1971.
(a) SAMUEL
O funcionrio

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura de Rodolfo Purpur.
Em sinal D. B. M. da verdade.
Belém, 15.04.1971.
(a) **Darcy Bezerra Mascarenha**
Escrevente Autorizada

CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" — CAPIM
C.G.C. DO MF N. 04952891

Capital Autorizado — Cr$ 2.300.000,00 — Integralizado = ON Cr$ 518.100,00 — PN Cr$ 514.728,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO N. 06

Boletim de subscrição de Ações Preferenciais do valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, nominativas e intransferiveis, irresgatáveis por 5 (cinco) anos a contar desta data integralizáveis com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais, observadas e aceitas as condições constantes dos Estatutos da Emprêsa.

Belém, 6 de abril de 1971.

(a) JOÃO ALOYSIO MOMMENSOHN — Diretor Presidente

Nº de Ordem	Nome completo do investidor e assinatura	Endereço completo (Cidade e Estado)	Exercício 1970 1971	Total	n de ações
1	Comercial Catarinense S.A. a) Rodolfo Purpur	R. Guarani, 151 Maringá-Paraná	1970	254.392 00	254.392
				254.392,00	254.392

Junta Comercial

Emolumentos: Cr$ 10,00.
Belém, ... 1971.
(a) SAMUEL — O funcionário

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura de João Aloysio Mommensohn.
Em sinal D. B. M. da verdade.
Belém, 15.04.1971.
(a) DARCY BEZERRA MASCARENHA — Esc. Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata e Boletim em cinco (5) vias foram apresentados no dia (15) quinze de 04 abril de 1971 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) fôlhas de números 2502-2503 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 756-71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 15.04.1971.

Pelo Diretor CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA

(Ext. Reg. n. 1430 — Dia — 30.4.1971)

PROPIRA S.A. — Agro— Pecuária Industrial Ramal de Benfica
BENEVIDES — PARA
04826830/001

Ata da Assembléia Geral Ordinária de PROPIRA S.A. — Agro Pecuária Industrial realizada em 12 de abril de 1971.

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às dez horas, em sua sede social, no Ramal de Benfica, Município de Benevides, reuniram-se os acionistas de PROPIRA S.A. — Agro Pecuária Industrial, convocados que foram por edital publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará", nos dias um, dois e três do corrente. Depois de verificada a presença de mais de dois terços do Capital Social, o presidente da emprêsa, sr. Mário Tocantins Lobato, deu por iniciada a sessão convidando para secretários os acionistas Esther de Araújo Macedo e Doutora Sônia Maria Lobato Belo. A mesa composta, o primeiro secretário procedeu à leitura do Edital de Convocação, redigido nos seguintes termos: "PROPIRA S.A. — Agro Pecuária Industrial — Assembléia Geral Ordinária — Convocação - Convocam-se os acionistas de PROPIRA S.A. — Agro Pecuária Industrial para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 12 de abril, pelas 10 horas, em sua sede social no Ramal de Benfica, Município de Benevides, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte: a) Relatório e Contas da Diretoria referentes ao Exercício de 1970; b) Eleição da Diretoria; c) Eleição do Conselho Fiscal, e d) O que ocorrer. Benevides, 30 de março de 1971. PROPIRA S.A. — Agro Pecuária Industrial — Mário Tocantins Lobato — Presidente". Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou fôsse distribuída aos presentes uma cópia do Balanço de 1970, bem como das Contas de Lucros e Perdas e Relatórios da Diretoria e do Conselho Fiscal, para que fôssem devidamente examinados pelos acionistas. Isto feito, foi a matéria posta em debate e, como não houvesse manifestação dos presentes, foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unânimidade. Passou-se em seguida, ao cumprimento do segundo ítem da Ordem do Dia, respeitante à eleição da Diretoria. O senhor Presidente, no uso da palavra, expôs a necessidade de aumentar o quadro de diretores da firma, em virtude do considerável desenvolvimento dos seus negócios, que cada vez mais carecem de uma ajustável distribuição de responsabilidades para melhor cumprimento das suas obrigações empresariais. Nessa conformidade, vê necessidade de alterar os Estatutos Sociais, aprovados em Assembléia Geral Extraordinária de 27 de Dezembro de 1968, no Capítulo III referente à Administração da sociedade, em seus artigos 7º e 9º, para os quais sugere a seguinte nova redação:

CAPÍTULO III
Da Administração

Art. 7º — A sociedade será administrada por uma Diretoria de 4 (quatro) membros, eleitos por três anos, acionistas ou não, residentes no País, podendo ser reeleitos, e mais 3 (três) subdiretores. Os Diretores serão especificamente eleitos para os seguintes cargos: Diretor-Presidente, Vice-Presidente, Diretor fixado na Guanabara e Diretor auxiliar em Belém e Subdiretores.

§ 1º — Na mesma época da eleição da Diretoria serão eleitos 4 (quatro) suplentes, os quais serão convocados por ordem de eleição, na vaga aberta tanto para Diretores como para Subdiretores, quando se tornar necessário, sempre a critério da Diretoria.

§ 2º — A investidura no cargo será por termo lavrado no livro de "Atas da Reunião da Diretoria", assinado pelo respectivo Diretor ou Subdiretor, além dos demais diretores em atividade.

§ 3º — Os diretores caucionarão 500 ações no ato da sua investidura e durante a sua gestão.

Art. 8º — Os diretores administrarão a sociedade harmonicamente, reunindo-se tantas vezes quantas necessário fôr e de cada reunião se lavrará uma ata no livro próprio.

Art. 9º — A Diretoria terá em seus diretores as seguintes funções: Compete ao Diretor Presidente: a representação da sociedade em juízo ou fora dêle, prestar com outro Diretor caução ou fiança, nos interêsses exclusivos da sociedade, assinar contratos, nomear agentes, procuradores ou representantes, orientar e superintender a parte financeira da sociedade, em tôdas as suas transações comerciais e bancárias, notadamente com o Banco do Brasil S.A., junto à Carteira de Comércio Exterior e de Crédito Agrícola e Industrial, podendo assinar contratos de câmbio e abertura de crédito de importação, representar a sociedade em qualquer repartição pública federal, municipal ou autárquica. Fica, ainda, o Presidente autorizado a assinar individualmente cheques, movimentando a conta bancária. Compete ao Vice-Presidente: Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos eventuais, ficando autorizado a assinar individualmente cheques na ausência do Diretor Presidente, movimentando contas bancáras. Compete ao Diretor fixado na Guanabara: tratar dos negócios da sociedade naquele Estado e no de São Paulo, providenciando tudo que for de interêsse da mesma.

§ Único — Os Subdiretores terão funções auxiliares da Diretoria, não podendo assinar nem representar a sociedade, a não ser com a autorização da Diretoria por escrito.

Art. 10 — E' vedado a qualquer Diretor avalizar, endossar, dar fiança de títulos ou outros documentos, quando não a interêsse da sociedade, para terceiros.

§ Único — Os Diretores que se vejam investidos de funções de Diretoria em outras sociedades podem avalizar as mesmas.

Após a leitura da sugerida alteração dos Estatutos, o senhor Presidente pediu o pronunciamento da Assembléia, tendo esta alteração sido aprovada por unânimidade. Em consequência foi apresentada a chapa da Diretoria que deverá gerir os destinos da sociedade até o final do atual mandato, que terminará em Dezembro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), a qual é constituída pelos seguintes senhores: Diretor-Presidente: Mário Tocantins Lobato; Vice-Presidente: Erico Parente de Araújo; Diretor na Guanabara: Dr. Augusto Octávio Ferreira da Silva; Diretor: Mário José Ataíde Lobato. Subdiretores: Cordolino Tocantins Lobato; Custódio de A. Costa Neto e Erico Parente de Araújo Filho. Suplentes da Diretoria: Eduardo Paulo de Macedo, Doutora Sônia Maria Lobato Belo; Argemiro da Silva Simimbú e Dr. Armando Bordalo da Silva. Posta em votação esta chapa da nova Diretoria da sociedade foi ela aprovada por aclamação. Continuando a Ordem do Dia passou-se à escolha do Conselho Fiscal para o corrente Exercício, tendo sido eleitos por unânimidade os seguintes senhores: Dr. Secundino Lopes Portella; Benjamim Bolonha e Sávio Raimundo Lemos Prado, como membros efetivos e, como suplentes, os senhores Pedro Barros; Silvio da Costa Godinho e José Maria Ataíde Brito. Seguidamente, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Assembléia, mandando que dos trabalhos realizados se lavrasse a competente ata, que vai ser devidamente assinada pelos acionistas presentes. Benevides, doze de abril de mil novecentos e setenta e um. Mário Tocantins Lobato-Presidente — Erico Parente de Araújo-Vice-Presidente — Esther de Araújo Macedo — Sônia Maria Lobato Belo — Eduardo Paulo de Macedo — Cordolino Tocantins Lobato — Elísio Parente de Araújo — Norma Maria Ataíde Lobato — Mário José Ataíde Lobato — Heliana Ataíde Lobato — Custódio de Araújo Costa Neto — Maria Cristina Ataíde Lobato — Erico Parente de Araújo Filho — Armando Bordallo da Silva — Mário Raimundo Brito.

Está conforme o original.
Benevides, 12 de abril de 1971.
a) MARIO TOCANTINS LOBATO — Presidente
CPF 000500242

(Ext. Reg. n. 1.334 — Dia 30—4—1971)

FAZENDA PARAGUASSU S.A. — Pecuária, Agricultura e Comércio
C.G.C. MF. 04.932.638
BELÉM — ESTADO DO PARA

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 1.971.

Aos trinta dias do mês de março de 1.971 (hum mil novecentos e setenta e hum), às 10 (dez) horas, reuniram-se os senhores acionistas da FAZENDA PARAGUASSU S.A. — Pecuária, Agricultura e Comércio, na sede social da Emprêsa, à Rua 15 de Novembro, 226 — Conjunto 1.401, em Belém, Estado do Pará, em Assembléia Geral Ordinária atendendo convocação da Diretoria, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 02, 04 e 05 de março de 1.971, e no jornal "A Província do Pará" nos dias 02, 03 e 04 de março de 1.971. Por aclamação, foi eleito o Diretor Presidente da sociedade, Dr. Olyntho Garcia de Oliveira, para dirigir os trabalhos da presente reunião, que, verificando o "Livro de Presenças", constatou, pelas assinaturas, o comparecimento da totalidade dos acionistas, e, convidando a mim, Amélia Peixoto dos Santos, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, determinando a leitura do edital de convocação acima, o que fiz de viva voz e tem o seguinte teôr: "FAZENDA PARAGUASSU S.A. — Pecuária, Agricultura e Comércio — CGC—MF 04932638 — CGE. Pa. n. 35357 — Assembléia Geral Ordinária — Edital de 1a. Convocação — Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da FAZENDA PARAGUASSU S.A. — Pecuaria, Agricultura e Comércio, a se reunirem na sede social, a cidade de Belém, Estado do Pará, no próximo dia 30 de março de 1.971, às 10 horas, em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1.970: — b) Parecer do Conselho Fiscal; — c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; — d) Outros assuntos de interêsse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 1940. Belém, 24 de fevereiro de 1971. as.) Dr. Olyntho Garcia de Oliveira — Diretor-Presidente. Prosseguindo, o senhor Presidente submeteu à apreciação dos presentes o Balanço Geral, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, bem como, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1970, que também foram lidas em voz alta. Discutida e votada a matéria, foi a mesma aprovada por unânimidade de votos, abstendo-se de votar, os legalmente impedidos por lei, e assim, proclamada sem restrições a aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1970. Em seguida, o senhor Presidente submeteu à consideração dos senhores acionistas a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1971, tendo submetido aos presentes, para apreciação, a reeleição dos Senhores Conselheiros, eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 1970, moção que foi aprovada por unanimidade. Assim, com mandato para o exercício de 1971, foram reeleitos, como membros efetivados: Sra. Rosita Morais, brasileira, desquitada, contadora e economista, registro n. 214.385 e CRC 903, residente e domiciliada à Av. Goiás, n. 99, Apartamento n. 1.003 — Goiânia — Goiás, portadora da Carteira de Identidade n. 13946, expedida pelo Serviço de Identificação e Criminalística do Estado de Goiás; Rui Barbosa Lima, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Avenida Goiás, n. 26 — Goiania — Goiás, portador do Certificado de Reservista n. 35.884, expedido pela 4a. Região Militar; Ulisses Ferreira Arruda, brasileiro, bancário, casado, residente e domiciliado à Rua 16-A n. 18 — Centro — Goiânia — Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 15-A, expedida em Dourados, Estado de Mato Grosso. E como suplentes: Jose Belo Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua 5 n. 366 — Setor Oeste, Goiânia — Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 14.052, expedida pelo Serviço de Identificação e Criminalística do Estado de Goiás; José Leal da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado à Rua 9 n. 1-A — Centro — Goiânia — Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 135.506, expedida pelo Serviço de Identificação e Criminalística do Estado de Goiás; e, Francisco Rogério Nery Blamires, brasileiro, solteiro, maior, acadêmico de Direito, residente e domiciliado à Av. Tocantins — Edifício São Jorge — Apto. n. 101, Goiânia — Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 104.285, expedida pelo Serviço de Identificação e Criminalística do Estado de Goiás. A remuneração dos Membros do Conselho Fiscal ficou estabelecida em Cr$ ... 10,00 (Dez Cruzeiros), para cada membro, por reunião que comparecerem. Esgotada a ordem do dia, o senhor Presidente deixou livre a palavra, para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio; reabertos os trabalhos, a ata foi lida em voz alta e por todos achada conforme. Eu, Amélia Peixoto dos Santos a lavrei e assino, ass. Amélia Peixoto dos Santos — Secretária. Dr. Olyntho Garcia de Oliveira — Presidente; Cia. Construtora Brasileira de Estradas — Cincinato Cajado Braga; Francesco Batista Giobbi; Luiz Fernando Ferreira Gelpi; Guilherme Gmalche; João Batista Ferreira Gelpi; Olyntho Garcia de Oliveira; Marco Aurélio Ferreira Gelpi.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembléias Gerais, registrado na forma da Lei.

a) Olyntho Garcia de Oliveira
Diretor Presidente

Cartório Kós Miranda
Reconheço a assinatura supra assinalada
Em sinal C.N.A.R. da verdade.
Belém, 12 de abril de 1971.
Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

Junta Comercial
Emolumentos — Cr$ 20,00 (Vinte Cruzeiros)
Belém, 13 de abril de 1971
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 13 de abril de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 3 fôlhas de ns. 2430/32, que vão por mim rubricadas com o Apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 927/71. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de abril de 1971. Pelo Diretor: CARMEN CELESTE TEIREIRO ARANHA

(Ext. Reg. n. 1.308 — Dia: 30.04.71)

URAIM AGROPECUARIA S|A. — URASA

Ata da Assembléia Geral de Constituição, realizada aos 31 de março de 1971.

Aos 31 dias do mês de março de 1971, às 10,00 horas, à Av. Presidente Vargas, n. 351, 2o. andar, sala 209, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se as pessoas a seguir indicadas, subscritoras da totalidade do Capital Social: 1º) — Misael de Castro Dourado, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Cardoso de Almeida, n. 1018, Apto. 172, na capital do Estado de São Paulo; 2º) — Janot Alves Boaventura, brasileiro, solteiro, maior, industrial e pecuarista, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio n. 210, na cidade de São Paulo Estado do mesmo nome; 3º) — Eliel Pereira Faustino, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Ismael de Castro n. 11, nesta cidade; 4º) — Manoel Alves de Lima, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Frederico Schneipt - Vila São José, n. 34, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará; 5º) — Milton Carlos Souza Paiva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Barão de Sabará, n. 57, em Campo Belo — Brooklin, São Paulo — S.P.; 6º) — Eduardo de Castro Dourado, brasileiro, solteiro, maior, universitário, residente e domiciliado à Rua Cardoso Almeida, n. 1018, — apto. 172, na cidade de São Paulo, SP; 7º) — Elisabete de Castro Dourado, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, à Rua Cardoso de Almeida, n. 1018, apto. 172. Escolhido pelos presentes, assumiu a Presidência da reunião, o Sr. Misael de Castro Dourado, que convidou a mim, Manoel Alves de Lima, para secretariar os trabalhos. Declarando instalada a Assembléia, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura dos itens constantes do Edital de Convocação publicado na forma da Lei, no "Diário Oficial" do Estado do Pará, nos dias 12, 13 e 18.03.1971, e no jornal Fôlha do Norte, nos dias 11, 12 e 13.03.71. Estes itens seriam submetidos à discussão e deliberação dos presentes, o que fiz, transcrevendo adiante: a) — Discussão e aprovação do Projeto dos Estatutos Sociais; b) — Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) — Subscrição do capital inicial; d) — Outros assuntos de interêsse geral, da matéria em pauta. Terminada a leitura, o senhor Presidente passou a submeter à consideração da Assembléia, o projeto dos Estatutos Sociais, determinando a mim Secretário, que procedesse à leitura, ordenada e sucessiva de todos os seus capítulos e artigos, passando a fazer, nos têrmos a seguir descritos: — ESTATUTOS SOCIAIS DA URAIM — AGROPECUÁRIA S|A. — URASA — CAPÍTULO I — Artigo 1º — Sob a denominação de Uraim Agropecuária S|A. — URASA, fica constituída uma sociedade anônima que se regerá pelo disposto nestes Estatutos e na legislação em vigor. Artigo 2º — A Sociedade terá sede e fôro na cidade de Belém capital do Estado do Pará, podendo criar agências, filiais ou sucursais, em qualuer localidade dentro ou fora do Território Nacional, por critério e deliberação unânime da Diretoria. Artigo 3º — A Sociedade tem por objetivo a exploração agropecuária em tôdas as suas modalidades e a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas florestais e pecuários. Artigo 4º — O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Capítulo II — Artigo 5º — O Capital é de Cr$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros), dividido em 1.000 (mil) ações nominativas, de valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma. As ações poderão ser ordinárias ou preferenciais, podendo a sociedade emitir ações nominativas subscritas com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais (Lei 5174 de 27.10.1966) — Parágrafo 1º — As ações ordinárias podem ser Classe "A" e Classe "B" e cada uma delas indiferentes de Classe, dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral; a) — As ações Classe "A" são as provenientes das subscrições com Recursos Próprios; b) — As ações Classe "B" são as provenientes das subscrições com recursos provenientes dos Incentivos Fiscais, na forma da Lei n. 5.174|66 e são intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos da data da subscrição; Parágrafo 2º — As ações preferenciais são provenientes de subscrições com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais, na forma da Lei 5174|66, são intransferíveis e irresgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos da data da subscrição e conferem a seus titulares prioridade na distribuição de dividendos, na proporção de 6% (seis por cento) sôbre o seu valor nominal — Parágrafo 3º — O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sôbre o valor nominal das ações ordinárias, distribuir-se-á por estas ações, e o restante se houver, será igualmente partilhado por tôdas as formas de ações; Capítulo III — Artigo 6º — A Sociedadee será administrada por uma diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor Executivo. Parágrafo 1º — Cada Diretor, para garantia de sua gestão, caucionará 100 ações ordinárias da sociedade, própria ou de terceiros, caução, essa que só poderá ser levantada no término da gestão e após a aprovação das contas do exercício que servir; Parágrafo 2.º — Vagando um cargo de Diretor, os demais, caso julguem necessário, escolherão um substituto, que servirá até a primeira assembléia geral que elegerá nôvo Diretor, pelo tempo que faltar para completar o mandato do Diretor substituído. Parágrafo 3º — No impedimento ou ausência de quaisquer dos Diretores, a sociedade continuará a ser administrada pelos demais Diretores. Artigo 7º — Compete à Diretoria: a) — Resolver sôbre a aplicação dos fundos sociais, administrar e fiscalizar todos os negócios da Sociedade; b) — Deliberar sôbre a criação e extinção de filiais, sucursais, agências ou departamentos da sociedade no país ou no estrangeiro; c)— Convocar as Assembléias Gerais na forma da lei; d)— Apresentar à Assembléia Geral Ordinária, anualmente, o relatório sôbre a situação da sociedade e providenciar o levantamento do balanço de cada exercício submetendo-os ao Parecer do Conselho Fiscal; e)— Cumprir e fazer cumprir em todos os seus têrmos os presentes Estatutos e as deliberações das Assembléias Gerais e disposições legais a que estiver sujeita a sociedade. Artigo 8º — A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por triméstre e tôdas as vêzes que os interêsses sociais o exigirem, podendo a reunião ser convocada por qualquer Diretor. Artigo 9º — A título de remuneração pelos serviços prestados, os Diretores perceberão honorários fixos mensais que serão fixados pela Assembléia Geral e uma percentagem anual de 5% (cinco por cento) sôbre os lucros líquidos de cada balanço, respeitado o disposto no artigo 134 do Decreto Lei n. 2627 de 26.09.1940. Artigo 10 — Parágrafo 1º — Compete ao Diretor-Presidente: a) — A representação da sociedade em tôdas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dêle; b) — A supervisão geral de todos os negócios da sociedade; c)— Instalar e presidir as reuniões da diretoria e as Assembléias Gerais da Sociedade. Parágrafo 2º — Compete aos demais Diretores: a)— Representação da sociedade em tôdas as suas relações com terceiros em juízo ou fora dêle; b)— Substituir o Diretor-Presidente em tôdas as suas ausências ou impedimentos; c)— Exercer a direção geral de todos os negócios da sociedade pelo que ficam investidos de amplos e gerais podêres de administração; d)— Nomear, em nome da Sociedade, procuradores e representantes para todo e qualquer ato, especificando no instrumento, os podêres, atos e operações que poderão praticar. CAPÍTULO IV — Artigo 11 — A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Artigo 12 — Para o exercício de suas funções legais o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinàriamente em janeiro, abril e outubro de cada ano, funcionando vàlidamente com a presença de três de seus membros, substituídos desde logo os efetivos pelos suplentes, sempre que se verificar a ausência de qualquer dêles. Parágrafo Único — O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinàriamente sempre que solicitado ou necessário. Artigo 13 — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger, em razão de uma determinada importância pela presença a cada uma das sessões. CAPÍTULO V — Artigo 14 — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinàriamente nos quatro primeiros meses de cada ano, e extraordinàriamente, sempre que convocada na forma da lei. Parágrafo Único. — A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor-Presidente ou quem suas vêzes fizer e que escolherá um dos acionistas presentes para Secretário, passando a Assembléia a funcionar e deliberar de conformidade com as disposições legais. CAPÍTULO VI — Artigo 15 — O exercício social coincidirá com o ano civil e terminará a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço geral para verificação dos resultados do exercício. O lucro líquido apurado será assim distribuído: a)— 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que êste alcance o limite da Lei; b)— a quantia necessária, a critério da Assembléia Geral, para a constituição de reservas especiais; c)— 5% (cinco por cento) para atender a remuneração variável dos Diretores e que sòmente será distribuído se os dividendos aos acionistas corresponderem ao mínimo de 6% (seis por cento) sôbre o capital social; d)— 6% (seis por cento) sobre o valor nominal das ações preferenciais para atender ao disposto no Artigo 5º, parágrafo 2º dos Estatutos Sociais; e)— a quantia necessária a ser regulamentada, para a constituição de um Fundo de Participação aos empregados, de acôrdo com o previsto no Programa de Integração Social, instituído pela Lei Complementar n. 7 de 7 de setembro de 1970, observando-se o dispôsto no parágrafo único dêste artigo; f)— o restante será distribuído com dividendos aos acionistas ou como deliberar a Assembléia Geral. Parágrafo Único — O Fundo de Participação de que trata a letra "E", será constituído por depósitos efetuados pela Emprêsa, na Caixa Econômica Federal, cujas percentagens previstas em lei serão regulamentadas, obedecendo os critérios elaborados, de dedução do Impôsto de Renda devido e a participação de Recursos Próprios da Emprêsa, calculados com base no faturamento. CAPÍTULO VII — Artigo 16 — No caso de dissolução da Sociedade à Assembléia Geral caberá a nomeação de dois liquidantes e do Conselho Fiscal, bem como estabelecer o modo de liquidação do patrimônio Social. CAPÍTULO VIII — Artigo 17 — As omissões dos presentes Estatutos, serão reguladas pelas disposições do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940 e demais legislações que lhes forem aplicáveis. "Terminada a leitura dos Estatutos Sociais, ainda por determinação do Presidente, passou-se à leitura da lista de subscrição do capital social e que é a seguinte: LISTA DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA URAIM AGROPECUÁRIA S.A. — URASA, mediante a emissão de 1.000 (mil) ações ordinárias de valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Assembléia de Constituição de 31 de março de 1971 — Nome, qualificação e domicílio — ações subscritas — integralizadas — Misael de Castro Dourado — brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Cardoso Almeida, 1018, Aptº 172 em São Paulo — SP — Cr$ 350,00 — Cr$ 35,00 Janot Alves Boaventura, brasileiro, solteiro, maior industrial e pecuarista, residente e domiciliado à Rua José Bonfácio, 210, São Paulo — SP — Cr$ 200,00 — Cr$ 20,00; Eliel Pereira Faustino, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Ismael de Castro, n. 11, Belém-Pará — Cr$ 150,00 — Cr$ 15,00; Manoel Alves de Lima, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Frederico Schneipt, Vila S. José, n. 34, Belém-Pará — 150,00 — Cr$ 15,00; Milton Carlos Souza Paiva, brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado à Rua Barão de Sabará, n. 57 Campo Brooklin — São Paulo— SP; Eduardo de Castro Dourado, brasileiro, solteiro, maior, universitário, residente e domiciliado à Rua Cardoso Almeida, n. 1018, Aptº 172, São Paulo — SP; Elisabeth de Castro Dourado, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada à Rua Cardoso de Almeida, 1018, em São Paulo — Por lapso, não foram transcritos os valores de subscrição e integralização dos três últimos subscritores, o que passo a fazer agora: Cr$ ... 50,00 — Cr$ 5,00 a cada um dos 3 (três), respectivamente. Belém, 31 de março de 1971 (ass) Misael de Castro Dourado, Janot Alves Boaventura, Eliel Pereira Faustino, Manoel Alves de Lima, Milton Carlos Souza Paiva, Eduardo de Castro Dourado, Elisabeth de Castro Dourado. Terminada a leitura da lista de Subscrição do Capital Social, o sr. Presidente disse que já havia sido feito o recolhimento ao Banco do Brasil, da importância de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), correspondente a 10% (dez por cento) do capital inicial, depósito êste feito no dia 26 de março de 1971, na forma da lei das sociedades anônimas e solicitava aos acionistas que não só tomassem ciência do mesmo, como também o aprovassem. Continuando, solicitou a mim, secretário que lêsse o que constava na Guia de Recolhimento e no Recibo do referido depósito, para que todos ficassem cientes, o que fiz e passa a fazer parte integrante desta Ata. Continham êles, os seguintes dizeres: GUIA DE RECOLHIMENTO — Manoel Alves de Lima, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cart. Ident. n. 765.401—Pa., residente e domiciliado nesta cidade, com escritório à Av. Presidente Vargas, n. 351, Aptº 209, — na qualidade de Acionista Fundador da firma "URAIM AGROPECUÁRIA S.A. — URASA" de acôrdo com o Art. 1º do Decreto 5956/43 e Lei 4595/64, recolhe ao Banco do Brasil S.A., Filial de Belém, a quantia de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), proveniente de 10% (dez por cento) do capital que recebeu de subscritores, para a constituição da Sociedade URAIM AGROPECUARIA S.A. — URASA — Belém, 25 de março de 1971 — ass) — Manoel Alves de Lima — Acionista Fundador — CPF 003481802 — Carimbo do Banco do Brasil S.A., Agência Central — Belem-Pará — Liquidado — 26 de março de 1971 — Waldir Rangel dos Santos — Caixa Executivo" — Recibo — "Banco do Brasil S.A. — ovm, Belem (PA), Ag. Centro — ..... 26.03.1971 — Recebemos de Manoel Alves de Lima a quantia de cem cruzeiros — Cr$ 100,0,0 — cf. Guia e Relação anexa. Carimbo do Banco do Brasil S.A. — Ag. Centro Belém—PA. — Liqui-

dado — 26 de março de .. 1971 — Waldir Rangel dos Santos — Caixa Executivo — Banco do Brasil S.A. — Autenticação mecânica — 100,00 — Abílio Cavalcante Dantas — Ajudante Serviço". Voltando a fazer uso da palavra, o Sr. Presidente disse que submetia a apreciação dos presentes, os documentos lidos, oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém a pedindo, submeteu o senhor Presidente os Estatutos Sociais. A Lista de Subscrição do Capital Social, Guia de Recolhimento e Recibo à votação, verificando-se a aprovação unânime de todos êles. Declarou então o sr. Presidente, que a partir de então, estava definitivamente constituída a URAIM AGROPECUARIA S.A. — URASA, esclarecendo a seguir que se tornava indispensável a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Sociedade. Foram então eleitos unânimemente, observadas as abstenções legais, os seguintes: para Diretor-Presidente: Misael de Castro Dourado; para Diretor-Financeiro — Janot Alves Boaventura e para Diretor-Executivo, Eliel Pereira Faustino, todos êles já devidamente qualificados e com remuneração global de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais, que entre si dividirão como julgarem conveniente. Foram ainda eleitos para o Conselho Fiscal, com a remuneração de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) por sessão, para os que exercerem o cargo, os seguintes membros: Efetivos: Edmundo Zumsteg, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, 210, em São Paulo—SP; Dr. Octávio Dias Mesquito, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belém-Pará e Gen. R—1 Mário da Silva Machado, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado nesta capital. Para suplentes, foram eleitos: José Cardoso Corrêa de Miranda, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta capital; Frederico Guilherme Bartholo Mergulhão, brasileiro, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta capital e Abimael Coêlho da Cruz, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Paragominas, neste Estado. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Uma vez lavrada foi reaberta a sessão, a Ata lida e aprovada por todos os presentes, pelos quais vai assinada. Belém, Pará, 31 de março de 1971. ass) — Misael de Castro Dourado — Presidente; Manoel Alves de Lima — Secretário. ass) — Misael de Castro Dourado, Janot Alves Boaventura, Eliel Pereira Faustino, Manoel Alves de Lima, Milton Carlos Souza Paiva, Eduardo de Castro Dourado, Elisabete de Castro Dourado.

Declaro que a presente é cópia fiel do original.

Belém-Pará, 31 de março de 1971.

a) **Misael de Castro Dourado**
Presidente da Mesa

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 13 de abril de ... 1971.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab Substituto

Junta Comercial

Emolumentos Cr$ 20,00

Belém, 13 de abril de ... 1971.

a) ILEGÍVEL
O Funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Estes Atos Constitutivos em 6 (seis) vias foram apresentados no dia 13 de abril de 1971 e mandados arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo 4 (quatro) folhas de ..... 2426—29 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número .... 926—71. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de abril de 1971.

Carmen C. Tenreiro Aranha
Pelo Diretor

(Ext. Reg. n. 1.309 — Dia 30.4.1971)

MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A. M A E I S A
Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Por êste meio convido os senhores acionistas para Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 08 de maio às 9 horas em nossa sede social.

Belém, 29 de abril de .... 1971.

(a) MARCOS ATHIAS
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1651 — Dias — 30/4, 4 e 6.5.1971)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO
——EDITAL——

De acôrdo com as exigências legais através de resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, o Prefeito Municipal de Santarém—Nôvo, Estado do Pará, torna público a incorporação de bens ao patrimônio Municipal, em decorrência da aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, recebidos no exercício financeiro de 1970, conforme vão a seguir discriminados:

		Cr$
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.	Obras Públicas	
4.1.1.2.	INÍCIO DAS OBRAS	
	a) Início da construção de um Trapiche para encostamento de pequenas embarcações, no litoral da Cidade	10.360,00
4.1.1.3.	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS	
	a) Conclusão de uma unidade Escolar na localidade Vista Alegre ..	2.431,07
		Cr$ 12.791,07
4.1.4.0.	MATERIAL PERMANENTE	
	a) Peças de uso duradouro adquiridas para o caminhão de propriedade do Município que serve ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem no transporte do Pessoal e material destinado aos serviços rodoviários	2.671,90
	Total dos Bens incorporados Cr$	15.462,97

Importa os gastos com despesas de Capital, no toal de quinze mil quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa e sete centavos.

Santarém-Novo, Pará, em 2 (dois) de janeiro de 1971.

CLEMENTINO URBANO LOREIRO FILHO
Prefeito Municipal

(T. n. 16.947 Reg. n. 1.585 — Dia 30.4.971)

Ministério da Educação e Cultura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

ATO 106/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acôrdo com o Relatório da Comissão designada pela Portaria número .. 199/70, desta Reitoria,

R E S O L V E :

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos têrmos dos artigos 12, ítem II e 13, da lei número .. 1.711, de 28 de outubro de .. 1952, Zilda das Dôres Corrêa, para o cargo de Escrevente-Datilógrafa, código AF—204, 7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em substituição a Djalma de Oliveira Farias, exonerado a pedido.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de abril de 1971.

(a) Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor

(Ext. Reg. n. 1663 — Dia — 30.4.1971)

ATO N. 107/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo número 03971/71, oriundo da Escola Primária,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos têrmos do artigo 176, ítem II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a alínea A, do art. 102, da Constituição Federal em vigor, a Benedicta de Jesus Costa de Macêdo Norat, matrícula número 1.736.560, do cargo de Professôra do Ensino Pré-Primário e Primário, código EC—514—11, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de abril de 1971.

(a) Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor

(Ext. Reg. n. 1663 — Dia — 30.4.1971)

ATO N. 108/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em virtude de que consta no Processo 2881/70,

R E S O L V E :

Nomear, em virtude de habilitação em concurso, nos têrmos do artigo 12, ítem II e artigo 13, da lei número .. 1.711, de 28 de outubro de .. 1952, Gelsomina Emmi, para o cargo de Professôra do Ensino Pré-Primário e Primário, código EC—514, 11, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, na vaga decorrente da aposentadoria de Benedicta de Jesus Costa de Macêdo Norat.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de abril de 1971.

(a) Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor

(Ext. Reg. n. 1663 — Dia — 30.4.1971)

C O N T R A T O

Contrato para a construção, sob regime de empreitada de uma Unidade de Grupo Escolar (Escola Isolada com duas salas, na Foz do Rio Mocajatuba, no Município de Bagre, sob a forma e condições seguintes:

Pelo presente instrumento Contratual, como empreiteiro construtor o Senhor Jonas de Andrade Oliveira, brasileiro, casado, construfor de Obras, e domiciliado na Capital do Estado do Pará, daqui por diante como construtor; e de outro lado como contratante a Prefeitura Municipal de Bagre, representada neste ato por seu Prefeito constitucional senhor Jurandir Garcia Sanches, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Bagre ajustaram e contrataram entre sí, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Construtor se compromete a construir sob regime de empreitada, para o contratante, Uma unidade de Grupo Escolar (Escola Isolada com duas salas, na foz do Rio Mocajatuba, município de Bagre, de acôrdo com o projeto e orçamento previamente aprovado pelo Contratante:

CLÁUSULA SEGUNDA:

O preço ajustado para a referida obra será na importância total de Cr$ 18.610,35 (Dezoito Mil Seiscentos e Dez Cruzeiros e Trinta e Cinco Centavos) que serão recebidos pelo construtor, da Contratante, parceladamente na proporção do desenvolvimento e necessidade das obras, e de cujos recebimentos o Construtor dará simples recibo que será partes integrantes e complementar deste "Contrato" obrigando-se o Construtor ao concluir a obra referida, passar em favor da contratante, um recibo em seis (6) vias datilografado, correspondente ao total da importância recebida, sendo-lhe devolvida pela mesma os recibos parciais aqui mencionados.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A responsabilidade de aquisição de materiais necessários à construção caberá única e exclusivamente ao construtor, bem como a contratação de operários e respectivos pagamentos, respondendo ainda pela vinculação dos mesmos com a previdência Social.

CLÁUSULA QUARTA:

A referida obra não poderá sofrer solução de contribuidade pelo que a Contratante obriga, se a fornecer o numerário para o permanente andamento da mesma até a conclusão final obrigando-se o Construtor a concluir ditas obras entregando-as à Contratante dentro do prazo de noventa (90) dias a partir da data da assinatura do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

O construtor se compromete a dar assistência técnica e administrativa no decorrer da construção e a contratante por seu têrmo, também se compromete a lhe facilitar as condições para que as obras tenham bom e contínuo andamento, até sua final conclusão.

CLÁUSULA SEXTA:

As despesas mencionadas na Cláusula III dêste Instrumento Contratual, deverão ocorrer à conta de Crédito Especial específico autorizado pela Lei n. 3, de 26 de novembro de 1970. Estando o mesmo empenhado na contadoria da contratante e devidamente regido pela conceituação emanada na lei federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A contratante dispensa do contrato, a prestação de caução, por considerá-lo pessoa de reconhecida idoneidade.

CLÁUSULA OITAVA:

Qualquer das partes que der motivo a rescisão do presente contrato, pagará a parte prejudicada a multa convencional equivalente a 20% (vinte por cento) sôbre o valor total da obra contratada, ficando desde já eleito o Fôro da Capital dêste Estado, para sede de qualquer demanda no presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 6 (seis) vias de igual teor e mesmo efeito, com as testemunhas regimentais, maiores de idade e residentes nesta cidade.

Bagre, Pá.

(a) JONAS DE ANDRADE OLIVEIRA — Construtor.

(a) JURANDIR GARCIA SANCHES — Contratante.

Testemunhas:
Pedro de Souza Pantoja.
João Moraes de Sousa.

CARTÓRIO DE BAGRE

Reconheço verdadeiras as supras firmas de Jonas de Andrade Oliveira, Jurandir Garcia Sanches, Pedro de Souza Pantoja e João Moraes de Sousa.

Bagre, de 1971.

Em testemunho L.C.F.C. da verdade.

(a) LUIZ CARLOS FERREIRA CASTRO — Tabelião.

(T. n. 16971 — Reg. n. 162 — Dia 30 4 71)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FEITAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO
(Art. 3o. da Resolução n. 100/70)
PARA FINS DE PUBLICIDADE

EXERCÍCIO DE 1970

Discriminação da Despesa Realizada	PAGAMENTO N. do Processo	N. do Cheque	N. de Ordem de Pagamento	DESPESAS DE CAPITAL Ensino Primário ou Médio	Saúde e Saneamento	Outros Setores	DESPESAS CORRENTES ENSINO PRIMÁRIO OU MÉDIO Soma	Pessoal	Material de Consumo	Outros Espécies	Saúde e Saneamento	Outros Setores	Soma	Total Geral
DESPESAS DE CAPITAL														
1. Despesas c/ organização e implantação de núcleos Pioneiros de Colonização em áreas selecionadas no Rio Iacá-Iacá, Colônia Alacid Nunes, para 250 famílias e Colônia Lira para 600 famílias	—	—	—	—	—	38.300,69	38.300,69	—	—	—	—	—	—	38.300,69
2. Despesas iniciais com a construção de 1 matadouro na sede Municipal ...	—	—	—	—	—	2.510,57	2.510,57	—	—	—	—	—	—	2.510,57
3. Despesas iniciais com a construção de 1 mercado na Vila de	—	—	—	—	—	4.599,00	4.599,00	—	—	—	—	—	—	4.599,00
4. Despesas iniciais na aquisição de 1 quadro de energia de 100 HP, p/ sede ..	—	—	—	—	—	14.000,00	14.000,00	—	—	—	—	—	—	14.000,00
5. Despesas com a construção de um trapiche de Madeira na Vila Conceição ..	—	—	—	—	—	4.966,00	4.966,00	—	—	—	—	—	—	4.966,00
6 Despesas neste exercício C/ Aquisição de uma caçamba basculante	—	—	—	—	—	8.209,01	8.209,01	—	—	—	—	—	—	8.209,01
7. Despesas com a construção de uma escola Municipal c/uma sala de aula no Km. 14	—	—	—	14.960,83	—	—	14.960,83	—	—	—	—	—	—	14.960,83
8. Idem, idem no Km. 28 ...	—	—	—	4.796,50	—	—	4.796,50	—	—	—	—	—	—	4.796,50
9. Despesas com a construção de 2 escolas Primárias c/ uma sala de aula cada na localidade de Tapiapanema e Limoeiro, no interior do Município	—	—	—	8.000,00	—	—	8.000,00	—	—	—	—	—	—	8.000,00
10. Praça de desportos e educação física	—	—	—	19.999,68	—	—	19.999,68	—	—	—	—	—	—	19.999,68
11. Despesas com a aquisição de Postes para ampliação serviço de luz	—	—	—	—	—	3.750,00	3.750,00	—	—	—	—	—	—	3.750,00
DESPESAS CORRENTES														
1. Despesas com pessoal do cadastramento rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.413,08	2.413,08	2.413,08
2. Desp. c/pessoal da colonização	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.128,00	1.128,00	1.128,00
3. Des. c/Pessoal do mercado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.808,60	2.808,00	2.808,00
4. Desp. c/pessoal da energia elétrica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.810,00	3.810,00	3.810,00
5. Desp. c/Aquisição de combustíveis p/Uzina de luz ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.045,60	9.045,60	9.045,60
6. Despesas com aquisição de materiais para a manutenção da Uzina de luz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.044,60	1.044,60	1.044,60
7. Despesas com o pessoal do serviço Municipal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.866,44	2.866,44	2.866,44
9. Despesas com aquisição de combustíveis para os transportes rodoviários	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.288,70	7.288,70	7.288,70
10. Despesas com pessoal de conservação de vias Urbanas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.384,00	3.384,00	3.384,00
11. Despesas com o pessoal do ensino primário	—	—	—	—	—	—	24.476,50	—	—	—	—	—	24.476,50	24.476,50
12. Despesas com aquisição de materiais para as escolas primárias	—	—	—	—	—	—	—	1.250,50	—	—	—	—	1.250,50	1.250,50
13. Despesas com pessoal da merenda escolar	—	—	—	—	—	—	1.462,44	—	—	—	—	—	1.462,44	1.462,44
14. Despesas com o pessoal da saúde Municipal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.841,70	—	3.841,70	3.841,70
15. Despesas com serviços médico hospitalares	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.000,00	—	3.000,00	3.000,00
16. Despesas com serviços Médico dentários	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500,00	—	1.500,00	1.500,00
17. Despesas efetuadas com os integrantes do Projeto Rondon	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.500,00	—	2.500,00	2.500,00
SOMA TOTAL	—	—	—	47.757,01	—	76.335,27	124.092,28	25.938,94	1.250,50	—	10.841,70	33.788,42	71.819,56	195.911,84

RESUMO:

Saldo anterior			
Total disponível do exercício			
Total disponível do fundo	198.961,33		
Total aplicado	195.911,84		
Total não aplcado	3.049,49		
Fundo disponível:			
Em moeda corrente		3.024,82	
Em Depósito do Banco do Brasil		24,67	3.049,49

Prefeitura Municipal de Ituiz, 31 de dezembro de 1970

Clóvis José da Silva Araújo
Tec. Cont. Reg. n. 1272 — CRC Pa.
C.P.F. 000483982

Flaviano Néris da Silva
Prefeito Municipal

(T. n. 16.977. Reg. n. 1657 — Dia — 30.4.71)

ESTADO DO PARÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FEITAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO

(Art. 3o. da Resolução n. 100/70)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

PARA FINS DE PUBLICIDADE

EXERCÍCIO DE 1970

Discriminação da Despesa Realizada	PAGAMENTO N. de Processo	PAGAMENTO N de Cheque	PAGAMENTO N. de Ordem de Pagamento	DESPESAS DE CAPITAL Ensino Primário ou Médio	DESPESAS DE CAPITAL Saúde e Saneamento	DESPESAS DE CAPITAL Outros Setores	DESPESAS DE CAPITAL Soma	DESPESAS CORRENTES ENSINO PRIMÁRIO OU MÉDIO Pessoal	Material de Consumo	Outras Espécies	Saúde e Saneamento	Outros Setores	Soma	Total Geral
DESPESAS DE CAPITAL														
Desp. com o início do Mercado Público na sede	—	—	—	—	—	13.634,25	13.634,25	—	—	—	—	—	—	13.634,25
Obras executadas na conclusão do Matadouro Municipal da sede	—	—	—	—	—	2.825,00	2.825,00	—	—	—	—	—	—	2.825,00
Construção de um mercado na Av. Rio Branco na sede	—	—	—	—	—	5.639,00	5.639,00	—	—	—	—	—	—	5.639,00
Ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica nas Vilas Iracema, e S. João do Acangatá	—	—	—	—	—	2.460,00	2.460,00	—	—	—	—	—	—	2.460,00
Constr. de uma ponte em madeira de lei, ligando a cidade com o beiro da Tijuca	—	—	—	—	—	3 312,75	3.312,75	—	—	—	—	—	—	3.312,75
Constr. de uma ponte tôda em madeira, ligando à rua 7o. de Maio com à Trav. Beira Mar	—	—	—	—	—	3.756,55	3.756,55	—	—	—	—	—	—	3.756,55
Fross. das obras do Trapiche Municipal da sede ...	—	—	—	—	—	8.251,30	8.251,30	—	—	—	—	—	—	8.251,30
Despesas c/serviços de desmatamento executados p/ abertura de novas ruas ...	—	—	—	—	2.194,72	—	2.194,72	—	—	—	—	—	—	2.194,72
Prosseguimento e abertura de ruas 31 de Março e Presidente Getúlio Vargas	—	—	—	—	6.221,44	—	6.221,44	—	—	—	—	—	—	6.221,44
Fross. das obras de calçamento com a extensão de 220 metros e construção de guias e sargetas numa extenção de 250 mts. nas avenidas Duque de Caxias e Mal. Floriano Peixoto	—	—	—	—	9.907,60	—	9.907,60	—	—	—	—	—	—	9.907,60
Despesas c/início da Construção de uma escola primária na localidade de S. Miguel n/Município	—	—	—	11.271,00	—	—	11.271,00	—	—	—	—	—	—	11.271,00
Aquisição de 25 carteiras duplas, escolares, destinadas ao Grupo Escolar Dr José Malcher na sede	—	—	—	600,00	—	—	600,00	—	—	—	—	—	—	600,00

Construção de um Sub-Posto Médico em alvenaria, na vila de S. Sebastião do Pracupi n/Município	—	—	—	—	3.780,00	—	3.780,00	—	—	—	—	—	—	3.780,00
14. Despesas p/Implantação dos serviços de água e esgotos na sede S.A.A.E. ..	—	—	—	—	3.000,00	—	3.000,00	—	—	—	—	—	—	3.000,00
15. Prosseguimento das obras de abastecimento de água na sede	—	—	—	—	1.174,00	—	1.174,00	—	—	—	—	—	—	1.174,00
16. Ao S.A.A.E — 2% do FPM, recebido no ex. de 1970 ..	—	—	—	—	2.555,17	—	2.555,17	—	—	—	—	—	—	2.555,17
17. Desp. da desapropriação de um predio em construção de um grupo escolar p/ Gov. do Estado na sede ..	—	—	—	3.000,00	—	—	3.000,00	—	—	—	—	—	—	3.000,00
18. Constr. de um prédio em alvenaria destinado às instalações dos serviços telefonicos local	—	—	—	—	—	1.736,00	1.736,00	—	—	—	—	—	—	1.736,00
DESPESAS CORRENTES														
1. Pagto. pess. Uzina de luz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.326,40	3.326,40	3.326,40
2. Aquisição de combustível e lubrificantes para a Uzina de luz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.187,00	1.187,00	1.187,00
3. Pag. do pessoal dos serviços de Transportes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.656,00	1.656,00	1.656,00
4. Aquisição de combustíveis e lubrificantes p/transp. ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.303,00	2.303,00	2.303,00
5. Pagamento do pessoal de conservação e melhoramento das vias urbanas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.089,60	4.089,60	4.089,60
6. Serviços braçais prestados em consr. de ruas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.961,06	3.961,06	3.961,06
7. Pagamento do pessoal do ensino	—	—	—	—	—	—	—	12.250,00	—	—	—	—	12.250,00	12.250,00
8. Aquisição de material de expediente	—	—	—	—	—	—	—	—	3.471,00	—	—	—	3.471,00	3.471,00
9. Aquisição de art. de higiene e conservação	—	—	—	—	—	—	—	—	2.032,78	—	—	—	2.032,78	2.032,78
10. Para serviços de reparos e adaptações, conservação e bens móveis e imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	283,00	—	—	283,00	283,00
11. P/Custeio da merenda escolar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	251,00	—	—	251,00	251,00
12. Pagamento do pessoal do serviço de saúde Municipal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.560,00	—	1.560,00	1.560,00
13. Aquisição de materiais de														

—	—	—	—	—	—	1.030,77	—	1.030,77	1.030,77
—	—	—	—	—	—	4.730,33	—	4.730,33	4.730,33
—	—	—	—	—	534,00	7.321,10	16.523,06	42.131,94	127.450,72
—	—	—	—	12.250,00	5.503,78	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FEITAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO
(Art. 3o. da Resolução n. 100/70)
PARA FINS DE PUBLICIDADE

EXERCÍCIO DE 1970

Discriminação da Despesa Realizada	PAGAMENTO N. de Processo	N. de Cheque	DESPESAS DE CAPITAL N. de Ordem de Pagamento	Ensino Primário ou Médio	Saúde e Saneamento	Outros Setores	Soma	DESPESAS CORRENTES ENSINO PRIMÁRIO OU MÉDIO Pessoal	Material de Consumo	Outros Espécies	Saúde e Saneamento	Outros Setores	Soma	Total Geral
1. Despesas com o prosseguimento das obras de construção do mercado público de Maracajó	—	—	—	—	—	3.893,40	3.893,40	—	—	—	—	—	—	3.893,40
2. Despesas com a ampliação da rêde elétrica da sede ..	—	—	—	—	—	6.997,00	6.997,00	—	—	—	—	—	—	6.997,00
3. Despesas efetuadas com a aquisição de ferramentas e outros p/ serviço de luz ..	—	—	—	—	—	145,55	145,55	—	—	—	—	—	—	145,55
4. Despesas com a construção em cimento de uma rampa de desembarque	—	—	—	—	—	4.920,50	4.920,50	—	—	—	—	—	—	4.920,50
5. Despesas com a aquisição de ferramentas e peças para os Transportes rodoviários	—	—	—	—	—	350,00	350,00	—	—	—	—	—	—	350,00
6. Despesas efetuadas na construção da Escola Primária de Maracajó				1.913,35	—	—	1.913,35	—	—	—	—	—	—	1.913,35
7. Despesas efetuadas na conclusão da Escola Primária na localidade Fazenda				5.537,28	—	—	5.537,28	—	—	—	—	—	—	5.537,28
8. Despesas efetuadas na conclusão da escola primária de Sto. Antônio de Colares	—	—	—	3.500,00	—	—	3.500,00	—	—	—	—	—	—	3.500,00
9. Despesas com a construção do Pôsto Médico do local Arirí				—	148,00	—	148,00	—	—	—	—	—	—	148,00
10. Despesas com o prosseguimento dos serviços de água da sede municipal	—	—	—	—	1.088,56	—	1.088,56	—	—	—	—	—	—	1.088,56
11. Despesas com a implantação do serviço d'água c/S.A.A.E	—	—	—	—	248,60	—	248,60	—	—	—	—	—	—	248,60
12. Despesas c/mobiliário geral p/ secretaria	—	—	—	—	—	513,00	513,00	—	—	—	—	—	—	513,00
DESPESAS CORRENTES														
1. Desp. com pessoal do Mercado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	840,00	840,00	840,00
2 Despesas com pessoal do serviço de luz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.560,00	1.560,00	1.560,00
3. Despesas com combustíveis e lubrificantes p/s. de luz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.543,30	5.543,30	5.543,30
4. Despesas com transporte de				—	—	—	—	—	—	—	—	1.508,00	1.508,00	1.508,00
5 Despesas com reparos do serviço de luz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.700,00	1.700,00	1.700,00
6. Despesas com pessoal do serviço de transp. rodoviário	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	960,00	960,00	960,00

7. Despesas com combustíveis p/ Transp. rodoviário	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.959,30	1.959,30	1.959,30
8. Despesas com pessoal do Transporte marítimo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.959,30	1.959,30	1.959,30
9. Despesas com combustíveis para o transporte marítimo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.560,00
10. Despesas com manutenção do pessoal marítimo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	702,90	702,90	702,90
11. Despesas com transporte de combustível	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	635,00	635,00	635,00
12. Despesas com pessoal do ensino primário	—	—	—	—	—	—	—	6.480,00	—	—	—	—	6.480,00	6.480,00
13. Despesas com gratificação especial ao pessoal do Ensino(primário				—	—	—	—	432,00	—	—	—	—	432,00	432,00
14. Despesas com combustíveis para a merenda escolar	—	—	—	—	—	—	—	—	80,00	—	—	—	80,00	80,00
15. Despesas com gêneros para a merenda escolar	—	—	—	—	—	—	—	—	160,50	—	—	—	160,50	160,50
16 Despesas com o transporte da merenda escolar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	290,00	—	—	290,00	290,00
17. Despesas com serviços de reparos em bens móveis e imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150,00	—	—	150,00	150,00
18. Despesas com serviços diversos prestados ao magistério	—	—	—	—	—	—	—	—	—	360,00	—	—	360,00	360,00
19. Despesas com serviços diversos prestados à M. Escolar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	405,00	—	—	405,00	405,00
20. Despesas com pessoal da saúde Municipal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	480,00	—	480,00	480,00
21. Despesas com drogas e medicamentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41,20	—	41,20	41,20
22. Despesas com serviços diversos ao corpo de enfermagem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	920,00	—	920,00	920,00
23. Despesas com pessoal da conserv. de vias urbanas ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	405,00	405,00	405,00
24 Desp. c/trabalhadores de vias urbanas-diaristas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.778,00	4.778,00	4.778,00
25. Venc. do pessoal Secretar.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.060,00	3.060,00	3.060,00
26. Art. Expediente em geral para a secretaria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.286,35	1.286,35	1.286,35
27. Serv. divulgação impressos e encadern. p/secretaria ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.300,00	1.300,00	1.300,00
28. Desp. c/manutenção da residência oficial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.195,00	4.195,00	4.195,00
29. Despesas imprevistas c/ a Municipal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.049,32	2.049,32	2.049,32
30. Vencimentos c/o pessoal lotado na contabilidade ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.640,00	2.640,00	2.640,00
31. Despesas c/materiais e acessórios de máquinas, motores etc., para o Transporte rodoviário	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	748,20	748,20	748,20
32. Despesas c|materiais e acessórios de máquinas, motores etc., para o transporte marítimo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	752,05	752,05	752,05
33. Despesas com reparos, adaptação e consumo de bens móveis e imóveis c/														

Transp. rodoviário	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900,00	900,00	900,00
34. Despesas com reparos, adaptação e conservação de bens móveis e imóveis c/ transporte marítimo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	320,00	320,00	320,00
35. Despesas c/impressos e artigos de expediente em geral p/setor de ensino	—	—	—	—	—	—	—	1.420,00	—	—	1.420,00	1.420,00
36. Despesas com locação de bens móveis e imóveis no setor de ensino	—	—	—	—	—	—	—	—	1.305,00	—	1.305,00	1.305,00
37. Vencimentos do pessoal lotado no setor de cemitérios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600,00	600,00	600,00
38. Outros serviços prestados na conservação e limpeza do cemitério	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAIS GERAIS	—	—	—	10.950,63	1.485,16	16.819,45	29.255,24	6.912,00	1.660,50	2.510,00	1.441,20	42.456,22	54.979,92	84.235,16

Prefeitura Municipal de Colares, 31 de dezembro de 1970

José Soares da Gama
Prefeito Municipal

Jorge da Costa Alves
Contador

RESUMO:		
TOTAL DO FUNDO DISPONÍVEL	84.975,12	
TOTAL DO FUNDO APLICADO	84.235,16	
TOTAL DO FUNDO NÃO APLICADO	739,96	
FUNDO DISPONÍVEL PARA 1971		620,45
Em moeda corrente		119,51
Em depósito no Banco do Brasil S. A.		739,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

ESTADO DO PARÁ

D E C L A R A Ç Ã O

O cidadão José Soares da Gama, Prefeito Constitucional do Município de Colares, no Estado do Pará, declara para os devidos fins, e em atendimento ao que determina a Resolução n. 100/70, do Tribunal de Contas da União, Capítulo II (Da Publicidade das Despesas), art. 3o., item V, que durante o exercício financeiro de 1970, não foi alienado nenhum dos bens adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, desde o ano de 1967.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Colares, em 31 de dezembro de 1970

José Soares da Gama
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

O cidadão José Soares da Gama, Prefeito Constitucional do Município de Colares, no Estado do Pará, torna público para os devidos fins e em atendimento ao que determina a Resolução n. 100/70, do Tribunal de Contas da União, Capítulo II (Da Publicidade das Despesas) art. 3o., item V, Parágrafo único, alínea b) o seguinte:

Localização das Unidades de Serviço	Pessoal Contratado	Quantidade de Pessoal
Sede do Município	Enfermeiro	1
Sede do Município	Aux.-Enferm.	1

Prefeitura Municipal de Colares, em 31 de dezembro de 1970

José Soares da Gama
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

O cidadão José Soares da Gama, Prefeito Constitucional do Município de Colares, no Estado do Pará, torna público para os devidos fins, e em atendimento ao que determina a Resolução n. 100/70, do Tribunal de Contas da União, Capítulo II (Da Publicidade das Despesas) art. 3o., item V, Parágrafo único, alínea A seguinte:

Quantidade	Localização das Escolas	Grau de Ensino	Nº de Professores	Nº de Alunos
1	Na Sede do Município	Primário	2	67
1	Na Vila de Mocajuba	"	2	46
1	Na Vila de Jaçaratuba	"	2	48
1	No Povoado de Itabocal	"	1	37
1	No Povoado de Guajará	"	1	33
1	No Povoado de Itaiuá	"	1	38
1	No Povoado de Jenipauba da Laura	"	1	49
1	No Povoado de Arirí	"	1	61
1	No Povoado de Maracajó	"	1	45
1	No Povoado Santo Antônio de Colares	"	1	23
1	No Povoado de Candeuba	"	1	29
1	No Povoado de Santo Antônio do Tauparé	"	1	29
1	No Povoado Uricurteua do Tauparé	"	1	25

Prefeitura Municipal de Colares, em 31 de dezembro de 1970

José Soares da Gama
Prefeito Municipal

(T. n. 16.986. Reg. n. 1681 — Dia — 30.4.71)

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
EXERCÍCIO DE 1970

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
(Art. 3o. da Resolução n. 100/70 do TCU)

Discriminação da Despesa Realizada	DESPESA DE CAPITAL: Ensino Primário	Saúde Saneamento	Outros Setores	Soma	DESPESAS CORRENTES: Pessoal	Material	ENSINO PRIMÁRIO OU MÉDIO: Outros	Saúde e Saneamento	Outros Setores	Soma	Total Geral
1. Construção e melhoramentos da rede de energia elétrica			10.640,00	10.640,00							10.640,00
2. Construção de 1 Escola Primária na localidade Goiabal	10.005,00			10.056,00							10.005,00
DESPESAS DE CAPITAL											
3. Construção de 1 Escola Primária na localidade de Itacuam-Miri	10.005,95			10.050,95							10.005,95
4. Início da Construção do Cemitério Público			22.458,50	22.458,50							22.458,50
5. Obras de Saneamento		31.342,65		31.342,65							31.342,65
DESPESAS CORRENTES											
1. Complementação com a Despesa do Serviço de Transportes Terrestres									16.711,53	16.711,53	16.711,53
2. Despesas com o Ensino Primario Municipal ..					25.914,00	1.055,00					26.969,00
3. Despesas com os Serviços de Ordem Rural									8.984,50	8.984,50	8.984,50
4. Despesas com os Serviços de Energia Elétrica									22.797,30	22.797,30	22.797,30
5. Despesas com os Serviços de Saúde em geral								14.784,35		14.784,35	14.784,35
6. Despesas com os Serviços Urbanos (Conservação de vias Urbanas)									16.039,50	16.039,50	16.039,50
	20.010,95	31.342,65	33.098,50	84.452,10	25.914,00	1.055,00		14.784,35	64.532,83	106.286,18	190.738,28

RESUMO GERAL		
TOTAL DOS RECURSOS DO FPM DISPONÍVEL	190.738,28	
TOTAL DOS RECURSOS DO FPM APLICADO ..	190.738,28	
SALDO DISPONÍVEL EM 31.12.1970	241,50	

Prefeitura Municipal do Acará, Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

(a) Ilegível
Contador
CPF n. 010679662

José Maria de Oliveira Neto
Prefeito

(T. n. 16.963. Reg. n. 1611 — Dia — 30.4.71)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FEITAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO

(Art 3o. da Resolução n. 100/70)
PARA FINS DE PUBLICIDADE

EXERCÍCIO DE 1970

Discriminação da Despesa Realizada	PAGAMENTO N. de Processo	PAGAMENTO N. do Cheque	PAGAMENTO N de Ordem	DESPESAS DE CAPITAL Ensino Primário ou Médio	DESPESAS DE CAPITAL Saúde e Saneamento	DESPESAS DE CAPITAL Outros Setores	DESPESAS DE CAPITAL Soma	Total Geral
DESPESAS DE CAPITAL								
1. Construção de uma escola primária com dependências e uma sala de aula, no lugar Jatibucé, às margens do Rio Canaticu	—	—	—	13.516,51	—	—	13.516,51	13.516,51
2. Conclusão de uma escola primária com 2 salas de aula e dependências no lugar Vista Alegre, às margens do Rio Piriá, em convênio com o MEC	—	—	—	24.594,97	—	—	24.594,97	24.594,97
3. Início da construção do Pôsto Médico da Sede Municipal	—	—	—	—	1.640,38	—	1.640,38	1.640,38
4. Prosseguimento das obras do Cais de defesa e acostamento da cidade de Curralinho	—	—	—	—	20.115,84	—	20.115,84	20.115,84
5. Construção de meios-fios, Sargetas e canalização de águas pluviais	—	—	—	—	15.608,00	—	15.608,00	15.608,00
DESPESAS CORRENTES								
1. Despesas com pessoal do Mercado público	—	—	—	—	—	1.900,00	1.900,00	1.900,00
2. Despesas com o pessoal da luz	—	—	—	—	—	2.160,00	2.160,00	2.160,00
3. Aquisição de materiais para o serviço de luz	—	—	—	—	—	15.860,20	15.860,20	15.860,20
4. Desp. com serviço de manutenção dos motores de luz	—	—	—	—	—	630,00	630,00	630,00
5. Despesas com pessoal de conservação de vias urbanas	—	—	—	—	—	9.586,50	9.586,50	9.586,50
6. Desp. com pessoal do ensino primário e merenda escolar	—	—	—	—	—	6.610,00	6.610,00	6.610,00
7. Aquis. de material escolar	—	—	—	—	—	1.300,00	1.300,00	1.300,00
8. Aquisição de gêneros para merenda escolar	—	—	—	—	—	464,50	464,50	464,50
9. Desp. com transporte para a supervisora da merenda escolar	—	—	—	—	—	2.104,80	2.104,80	2.104,80
Posto Médico								
11. Aquis. Drogas e Medicamentos	—	—	—	—	—	960,00	960,00	960,00
12. Despesas hospitalares e indigentes	—	—	—	—	—	4.356,52	4.356,52	4.356,52
13. Despesas c/ serviços de desobstrução de rios e Igarapés	—	—	—	—	—	521,50	521,50	521,50
14. Despesas com o início dos serviços de implantação do serviço de água	—	—	—	—	—	3.644,40	3.644,40	3.644,40
TOTAIS GERAIS	—	—	—	38.111,48	37.364,22	—	75.465,70	127.109,12
RESUMO GERAL:								
Total dos recursos do Fundo, Disponível								127.161,10
Total dos recursos do Fundo, Aplicados								127.109,12
Total dos recursos do Fundo, não aplicados								51,98
Saldo disponível em 31.12.1970:								
Moeda corrente								15,04
Depósito no Banco do Brasil S. A.								36,94
								51,98

Prefeitura Municipal de Curralinho, 31 de dezembro de 1970.

Francisco Chagas da Silva
Prefeito Municipal

Emilio Francisco Ferreira
Contador

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
D E C L A R A Ç Ã O

O Cidadão Francisco Chagas da Silva, Prefeito Constitucional do Município de Curralinho, no Estado do Pará, declara para os devidos fins, e em atendimento ao que determina a Resolução n. 100/70, do Tribunal de Contas da União, Capítulo II (Da Publicidade das despesas), Art. 3o., item V, que durante o exercício financeiro de 1970, não foi alienado nenhum dos bens adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios desde o ano de 1967.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Curralinho, em 31 de dezembro de 1970.

Francisco Chagas da Silva
Prefeito Municipal de
Curralinho—Pá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

O Cidadão Francisco Chagas da Silva, Prefeito Constitucional do Município de Curralinho, no Estado do Pará, torna Público para os devidos fins e em atendimento ao que determina a Resolução n. 100/70 do Tribunal de Contas da União, capítulo II (Da publicidade das Despesas), artigo 3o., item V, parágrafo único, alínea a), o seguinte:

Quantidade	Localização das Escolas	Grau de ensino	N. de Professôras	N. de Alunos
1	Lugar São Francisco, no "Rio Canaticu	Primário	1	25
1	Lugar São Luiz, no "Rio Guajará"	"	1	40
1	Lugar Santana, no "Rio Mutuacá"	"	1	38
1	Grupo Escolar "Prado Lopes", na sede do Município	"	1	27
1	Lugar "Santa Cruz", na Ilha Uruá, "Rio Piriá"	"	1	31
1	Lugar São Benedito, no "Rio Mutuacá"	"	1	42
1	Lugar Santa Inês, no "Rio Canaticu"	"	1	30
1	Lugar "Recreio do Piriá" no "Rio Piriá"	"	1	26
1	Lugar São José, no "Rio Mutuacá"	"	1	34
1	Lugar Nazaré do Canaticu no "Rio Canaticu"	"	1	28

Prefeitura Municipal de Curralinho, em 31 de dezembro de 1970.

Francisco Chagas da Silva
Prefeito Municipal de
Curralinho—Pá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

O Cidadão Francisco Chagas da Silva, Prefeito Constitucional do Município de Curralinho, no Estado do Pará, torna Público para os devidos fins e em atendimento ao que determina a Resolução n. 100/70 do Tribunal de Contas da União, capítulo II (Da publicidade das Despesas), artigo 3o., item V, parágrafo único, alínea b), o seguinte:

Localização das Unidades de Serviço	Pessoal Contratado	N. de Pessoal
Sede do Município	Enfermeiro	1

Prefeitura Municipal de Curralinho, em 31 de dezembro de 1970.

Francisco Chagas da Silva
Prefeito Municipal de
Curralinho—Pá.

(T n. 16.965. Reg. n 1619 — Dia — 30.4.71)

Ministério da Saúde
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
EDITAL

De conformidade com a Resolução n. 79, de 10.04.69, do Tribunal de Contas da União e a Portaria n. 936, de 29.07.69, do Govêrno do Estado do Pará, a Fundação Serviços de Saúde Pública (Diretoria Regional de Engenharia Sanitária do Pará), torna público para os devidos fins, a aplicação dos recursos oriundos de Convênios com o Govêrno Estadual para a construção de Sistemas de Abastecimento de Água em diversos Municípios, à conta do Fundo DE PARTICIPAÇÃO, DOS ESTADOS, conforme discriminação a seguir:

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO

Município	Código da Despesa	Especificação	Sub.Total	Total
Aveiro, Afuá, Anajás, Chaves, São João do Araguaia, Itupiranga, e São Felix do Xingu.	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.1	ESTUDOS E PROJETOS		
		1. Pesquisas de água de sub-solo e elaboração de projetos		15.000,00
Chaves	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.2	INÍCIO DE OBRAS		
		1. Capitação	21.430,00	
		2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalação)	22.852,00	
		3. Reservação	34.278,00	
		4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	41.440,00	120.000,00
Ponta de Pedras	4.0.0.0	DESPESAS DE VIAGEM		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3	PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		
		1. Estação de desferrização	10.175,52	
		2. Recalque	1.000,59,	
		3. Ligações domiciliares	823,89	12.000,00
São Sebastião da Boa Vista	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3	PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		
		1. Estação de desferrização (conclusão)	7.957,00	
		2. Recalque (equipamento e instalação)	2.043,00	10.000,00
Santa Cruz do Arari	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3	INÍCIO DE OBRAS		
		1. Captação	18.940,00	
		2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalação)	17.634,00	
		3. Reservação	31.373,00	
		4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	26.727,00	
		5. Ligação domiciliares	5.326,00	100.000,00
Faro	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3	PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		
		1. Captação	1.537,60	
		2. Recalque (casa de bomba)	2.462,40	4.000,00
Moju	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3	PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		
		1. Captação	1.280,00	
		2. Recalque (casa de bombas)	2.042,70	
		3. Reservação	3.125,27	
		4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	1.552,03	8.000,00

Terra Santa	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3	PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		
		1. Captação	4.038,40	
		2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalação)	11.381,41	
		3. Reservação	29.070,30	
		4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	15.509,89	60.000,00
Santana do Araguaia	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3	PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		
		1. Captação	3.065,00	
		2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalação)	7.503,70	
		3. Reservação	11.365,12	
		4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	12.815,98	
		5. Ligações domiciliares	9.250,20	44.000,00
Conceição do Araguaia	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3	PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		
		1. Captação	3.731,40	
		2. Recalque (casa de bombas, equipamentos e instalações)	11.479,68	
		3. Reservação	34.604,80	
		4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	29.084,12	
		5. Ligações domiciliares	11.100,00	90.000,00
Itaituba	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3	PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		
		1. Captação	13.706,10	
		2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalação)	15.713,25	
		3. Reservação	38.352,94	
		4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	41.842,71	
		5. Ligações domiciliares	7.385,00	117.000,00
Mocajuba	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.2	INÍCIO DE OBRAS		
		1. Captação	18.266,40	
		2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalação)	22.007,04	
		3. Reservação	49.956,88	
		4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	50.342,28	
		5. Ligações domiciliares	9.427,40	150.000,00
São Felix do Xingu	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.2	INÍCIO DE OBRAS		
		1. Capitação	19.257,36	
		2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalações)	27.744,41	
		3. Reservação	31.623,12	
		4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	35.170,11	
		5. Ligações domiciliares	6.205,00	120.000,00

Afuá	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS		
	1. Captação	18.808,00	
	2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalação)	29.477,50	
	3. Estação de tratamento	42.078,30	
	4. Reservação	31.405,70	
	5. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	69.476,00	
	6. Ligações domiciliares	8.754,50	200.000,00
Aveiro	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS		
	1. Captação	16.530,00	
	2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalação)	16.873,33	
	3. Reservação	35.824,14	
	4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	46.460,53	
	5. Ligações domiciliares	4.312,00	120.000,00
Anajás	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS		
	1. Captação	11.005,00	
	2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalações)	15.674,30	
	3. Reservação	31.050,00	
	4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	36.980,70	
	5. Ligações domiciliares	5.290,00	100.000,00
Etupiranga	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS		
	1. Captação	16.103,60	
	2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalação)	17.813,00	
	3. Reservação	48.665,63	
	4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	59.873,08	
	5. Ligação domiciliares	7.544,69	150.000,00
São João do Araguaia	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS		
	1. Captação	21.308,00	
	2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalações)	18.721,60	
	3. Reservação	39.307,80	
	4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	34.962,60	
	5. Ligação domiciliares	5.700,00	120.000,00
Salinópolis	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3 PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		
	1. Captação	24.078,00	
	2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalações)	39.520,00	
	3. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	31.102,00	
	4. Ligações domiciliares	5.300,00	100.000,00

Jacundá	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS		
	1. Captação	19.711,34	
	2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalações)	18.230,39	
	3. Reservação	42.408,67	
	4. Rêde de distribuição	58.823,26	
	5. Ligações domiciliares	10.826,34	150.000,00
Tucurui	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3 PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		
	1. Captação	26.177,00	
	2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalações)	38.205,00	
	3. Estação de tratamento	35.700,00	
	4. Reservação	47.843,00	
	5. Rêde de distribuição	89.960,00	
	6. Ligações domiciliares	12.115,00	250.000,00
Vizeu	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3 PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		
	1. Captação	36.679,00	
	2. Recalque (casa de bombas, equipamento e instalações)	37.280,10	
	3. Reservação	50.344,90	
	4. Rêde de distribuição (aquisição e assentamento)	112.028,60	
	5. Ligações domiciliares	13.667,40	250.000,00
Marudá	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3 PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		
	1. Recalque (casa de bombas)	2.163,74	
	2. Rêde de distribuição (aquisição)	47.836,26	50.000,00
TOTAL GERAL			Cr$ 2.340.000,00

Eng.º HENRIQUE BERNARDO LOBO
Diretor Regional

(G. — Reg. n. 1934)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Prestação de Contas do Fundo de Participação dos Municípios — Exercício de 1970
— E D I T A L —

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, em atendimento ao que dispõem os arts. 3º e 4º da Resolução n. 100, de 14 de dezembro de 1970, do Tribunal de Contas da União, torna público o montante das despesas realizadas com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, como segue:

I — Demonstração do movimento dos recursos do F.P.M.

a) saldo anterior	4.647,43
b) Cotas recebidas em 1970	105.965,63
c) reembolsos em 1970	
Cr$	110.613,06
Aplicações:	
d) em despesas correntes	60.847,03
e) em despesas de capital	43.109,49
Cr$	103.956,52

Areas de Programa	DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS CORRENTES			Total Geral
	Investimentos	Inversões Financeiras	Transf de Capital	Total	Custeio	Transf. Correntes	Total	
1 — Administração Geral				917,00				917,00
Aquisição de arquivos .	917,00							
Manutenção das unidades administrativas . .					16.744,01		16.744,01	16.744,01
2 — Administração Financeira				1.234,00				1.234,00
Aquisição de arquivos .	1.234,00							
3 — Abastecimento								
Manutenção de mercado e matadouro					3.727,76		3.727,76	3.727,76
4 — Educação e Cultura					18.407,48		18.407,48	18.407,48
Pessoal					1.577,50		1.577,50	1.577,50
Material de Consumo .					1.075,00		1.075,00	1.075,00
Serviços de Terceiros .					605,40		605,40	605,40
Recursos a educandos .								
Materiais e serviços p/ obras	710,00			710,00				710,00
Bandeiras e quadros .	666,00			666,00				666,00
Livros para biblioteca .	2.574,00			2.574,00				2.574,00
5 — Energia					3.994,75		3.994,75	3.994,75
Iluminação Pública . .								
6 — Saúde — Saneamento					232,50		232,50	232,50
Medicamentos					5.826,83		5.826,83	5.922,83
Limpeza Pública	96,00			96,00	3.617,40		3.617,40	3.617,40
Cemitérios								
7 — Obras Públicas								
Materiais e serviços de conservação					5.038,40		5.038,40	5.038,40
Materiais para aterros	2.546,80			2.546,80				2.546,80
Arborização — continuação	2.381,00			2.381,00				2.381,00
Estudos e projetos técnicos	7.857,30			7.857,30				7.857,30
Construção de trapiche na Vila de São Raimundo do Boralho e preparo de terreno para o de Traquateua da Ponta ..	22.477,39			22.477,39				22.477,39
Aquisição de terreno para ampliação de área do Serviço Autônomo de Água e abertura de rua na cidade		1.650,00		1.650,00				1.650,00
TOTAIS	41.459,49	1.650,00		43.109,49	60.241,63	605,40	60.847,03	103.956,52

Declaro que não houve alienação de bens adquiridos com recursos do F.P.M. desde o exercício de 1967, estando os mesmos incorporados ao Patrimônio Municipal.

Santo Antonio do Tauá, 31 de dezembro de 1970.

RAIMUUNDO RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito Municipal

(T. n. 16.980 — Reg. n. 1.656 — Dia: 30.04.71)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

— EDITAL —

Relação das Despesas de Capital, incorporadas ao Patrimônio Municipal de Viseu e efetuadas com os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, correspondente ao exercício de 1970, de conformidade com o que determina a Resolução n. 90|70, do Egrégio Tribunal de Contas da União.

ESPECIFICAÇÃO	
4.0.0.0. — DESPESAS DE CAPITAL.	
4.1.0.0. — INVESTIMENTOS.	
4.1.1.0. — OBRAS PÚBLICAS.	
4.1.1.2. — INICIO DE OBRAS.	
Construção do muro de proteção em Gurupi	18.310,64
Construção da cerca do cemitério de Curupaiti	3.440,00
Serviço de iluminação pública em Fernandes Belo	2.405,00
Serviço de recuperação de ruas em Curupaiti	2.465,00
Serviço de recuperação do motor Caterpillar, alternador e motor de arranque da Usina de Luz	14.600,00
Construção de um trapiche em Itá-açu..	5.269,50
Reconstrução do trapiche de São José do Piriá	3.000,00
Construção de bueiros, valetas e terraplanagem nas ruas da cidade	11.226,50
Inicio da construção da escola municipal em Marataúna	2.343,50
Construção da escola municipal de São José de Gurupi	18.495,24
4.1.1.3. — Prosseguimento e conclusão de obras.	
Conclusão do posto médico da cidade ..	3.743,61
Prosseguimento dos serviços de iluminação pública (extensão)	17.917,65
Conclusão das obras da garage municipal	5.365,00
Conclusão das obras da Prefeitura Municipal	58.708,04
4.1.3.0. — EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES.	
Despesa com frete e seguro de um motor Caterpillar D.4	4.050,00
4.1.4.0. — Aquisição de máquina de somar, móveis e utensílios	5.553,03
T O T A L .... Cr$	176.792,71

Prefeitura Municipal de Viseu, 30 de janeiro de 1970.

a) WALDEMAR LISBOA MESSIAS
Prefeito Municipal

(T. n. 16960 — Dia: 30.4.71)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FEITAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO
(Art. 30. da Resolução n. 100|70)
Para fins de publicidade — Exercício de 1970

Fundo de Participação dos Municípios

Discriminação da Despesa Realizada	Nº do Processo	Pagamento Nº do Cheque	Pagamento N.º de Ordem	DESPESAS CORRENTES ENSINO PRIMÁRIO OU MÉDIO Pessoal	Material de Consumo	Outras Espécies	Saúde e Saneamento	Outros Setores	Soma	Total Geral Cr$
Ensino Primário ou Médio									9.994,00	9.994,00
Saúde e Saneamento									13.061,50	13.061,50
Outros Setores									1.000,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL										
Despesas para a implantação de uma Colônia Agrícola	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ampliação da Rêde elétrica, Nova rêde em convênio com a CELPA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Construção de uma ponte sôbre o Ribeirão Caiçara	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Início da construção de um grupo na localidade Nova Esperança	1.200,00	—	—	—	—	1.200,00	—
Construção do Grupo Escolar de Barreira do Campo (Conclusão)	—	—	—	—	—	—	—
Prosseguimento das obras de asfaltamento da Avenida Nsa. Sra. de Santana e outras	9.999,50	—	—	—	—	9.999,50	—
Implantação do serviço de água em convênio com o SESP	1.818,62	—	—	—	—	—	1.818,62
DESPESAS CORRENTES	12.211,40	—	—	—	—	—	12.211,40
Combustíveis e lubrificantes para a Usina de Luz e Força	9.869,40	9.869,40	—	—	—	—	—
Pessoal da Educação	11.147,15	11.147,15	—	—	—	—	—
TOTAIS	70.301,57	21.016,55	9.869,40	—	—	11.199,50	12.211,40

RESUMO: Total do fundo disponível	70.701,07	25.874,12
Total do fundo aplicado	70.301,57	49.285,02
Total do fundo não aplicado	399,50	

TOTAL DO FUNDO DISPONIVEL PARA 1971.

Em moeda corrente	215,64
Em Depósito no Banco do Brasil S/A.	183,86
	399,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA,
Em, 31 de Dezembro de 1970.
a) João Paixão dos Santos
Contador

a) JOSÉ COELHO DA LUZ — Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
D E C L A R A Ç Ã O

O abaixo firmado, João Valentim de Amorim, Prefeito do Município de Melgaço, Estado do Pará, declara a bem da verdade e em obdiência ao n. V do Art. 3.º da Resolução n. 100|70 do Egrégio Tribunal de Contas da União, que desde o exercício de 1967 até a presente data, não foi alienado nenhum dos bens adquiridos com os recursos do Fundo de Participação, neste Município.

Prefeitura Municipal de Melgaço, em 31 de dezembro de 1970.

a) JOÃO VALENTIM DE AMORIM — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FEITAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
(Art. 3.º da Resolução n. 110|70)

Discriminação da Despesa Realizada	PAGAMENTOS N.º do Processo	N.º do Cheque	DESPESAS DE CAPITAL N.º de Ordem de Pagamento	Ensino Primário ou Médio	Saúde e Saneamento	Outros Setores	Soma Cr$
DESPESAS DE CAPITAL:							
1. Aquisição de ferramentas agrícolas, para distribuição aos pequenos agricultores sediados neste Município						Recursos Naturais e Agropecuários. 1.217,00	1.217,00
2. Contribuição Orçamentária da Prefeitura, ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem do Município						Viação, e Com. Transporte 9.800,00	
3. Prosseguimento dos serviços de construção de um campo de pouso na sede, com 800 mts. de extensão por 40 de largura						4.198,80	
4. Prosseguimento dos serviços de construção do trapiche público na sede com 240 mts. de extensão por 2 de largura						4.200,00	18.198,00
5. Prosseguimento dos serviços de construção de um mercado público na sede						Indústria e Comércio 3.485,00	3.485,00
6. Aquisição de 80 carteiras escolares de 2 assentos cada, distribuidas nas escolas primárias do interior						2.000,00	
7. Idem, Idem, Idem, 20 carteiras de um assento						300,00	
8. Aquisição de 6 escrivaninhas com 8 gavetas cada, distribuidas nas escolas primárias do interior						900,00	
9. Aquisição de uma banca com 4 gavetas, para professor						70,00	
10. Aquisição de duas estantes para guardar material escolar						200,00	
11. Aquisição de um carimbo						10,00	3.480,00
12. Dispendido no início dos serviços de terraplenagem de vias públicas, na sede						6.999,68	
13. Dispendido no início da construção de uma cêrca, no cemitério público, na sede						8.393,77	
14. Dispendido no prosseguimento dos serviços de construção de um muro de acostamento no litoral da sede, com mil mts. de extensão						13.992,50	
15. Contribuição orçamentária da Prefeitura ao Serviço A. de Água						1.695,25	31.081,20
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL							Cr$ 57.461,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FEITAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO
(Art. 3.º da Resolução n. 100|70)

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS — EXERCÍCIO DE 1970

Discriminação da Despesa Realizada	PAGAMENTOS N.º do Processo	N.º do Cheque	N.º de Ordem de Pagamento	DESPESAS CORRENTES Pessoal	Ensino Primário ou Médio Material de Consumo	Outras Espécies	Saúde e Saneamento	Outros Setores	Soma	Total Geral Cr$
VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL, TRANSPORTADOS										57.461,20
DESPESAS CORRENTES:								Recursos Naturais.		
1. Pagamento ao supervisor dos serviços de iluminação pública, na sede, vencimento anual								1.680,00		
2. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes								3.340,00		
3. Aquisição de materiais e acessórios de máquinas, de aparelhos de instrumentos e móveis								611,70		
4. Aquisição de matérias primas, empregadas na conservação da casa de luz e fôrça, na sede								1.131,46		
5. Aquisição de peças e acessórios para instalações elétricas								17,70	6.780,86	
6. Pagamentos de gratificações a (11) onze professôres Municipais				4.813,92						
7. Pagamento de Gratificação a uma merendeira				600,00					5.413,92	
8. Aquisição de Impressos e Artigos de expediente escolar					550,00					
9. Aquisição de Merenda Escolar					418,00					
10. Aquisição de matérias primas na conservação do Grupo Escolar, na sede					3.494,02					
11. Aquisição de uniformes e Vestuários para estudantes					680,00				5.142,02	
12. Pagamentos de transporte de merenda e materiais escolares, da Capital do Estado para a sede do Município						1.398,00				
13. Pagamentos a terceiros na conservação do prédio do Grupo Escolar						1.680,00			3.078,00	
14. Pagamento de gratificação a um enfermeiro do Pôsto de Saúde, na sede							1.200,00			
15 Aquisição de medicamentos farmacêuticos e outros							5.500,00			
16. Pagamentos a terceiros no serviço de manutenção e higiene pública na sede							1.964,00		8.664,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES										29.078,80
TOTAL GERAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO F.P.M.										86.540,00

RESUMO GERAL:

TOTAL DOS RECURSOS DO F.P.M. DISPONÍVEL	Cr$	87.064,19
TOTAL DOS RECURSOS DO F.P.M. APLICADOS	Cr$	86.540,00
TOTAL DOS RECURSOS DO F.P.M. NÃO APLICADO	Cr$	"
SALDO DISPONÍVEL EM 31.12.1970	Cr$	524,19

Prefeitura Municipal de Melgaço, Pá., 31 de dezembro de 1970.
JOÃO VALENTIM DE AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO — EXERCÍCIO DE 1970

Relação Discriminativa dos Professôres Existentes no Município de Melgaço, Apurada em 31 de dezembro de 1970. (Art. 2.º da Resolução n. 100|70 — T.C.U.)

N.º de Ordem	Nome	Grau de Instrução	data de Nomeação	Local da Escola	N.º de Alunos Matriculados	Pagamentos Efetuados em 1970
01	— Dinair Maria Amorim	Primária	15/9/62.	Santo Antônio	25	295,92
02	— Manoel Gonçalves da Costa	"	30/4/64.	Bom Jesus	32	457,20
03	— Albertino Bentes	"	02/5/64.	São Bento	21	537,84
04	— Francisca Carneiro de Sousa	"	03/2/67.	Caxuanã	34	537,84
05	— Raimundo Wagner de Oliveira	"	01/1/68.	São José	40	457,20
06	— Maria Marques Pinto	"	01/1/68.	Santa Maria	16	165,28
07	— Maria Luzia Martins Michiles	"	01/3/68	Grupo Escolar	52	457,20
08	— Maria Terezinha de Miranda	"	01/9/68.	São Benedito	38	537,84
09	— Gabriel Severiano de Moura	"	01/3/69.	N. Senhora da Conceição	42	537,84
10	— Ivone Marques de Sousa	"	01/3/69.	Laguna	21	537,84
11	— Maria Janeth Nogueira de Andrade	"	01/5/69.	Assembléia de Deus	15	295,92
				SOMA ... Cr$		4.817,92

Prefeitura Municipal de Melgaço, 31 de dezembro de 1970.

VISTO
a) JOÃO VALENTIM DE AMORIM — Prefeito Municipal

CONFERE
a) JOSÉ O. MICHILES — Contador

SALÁRIO MÍNIMO NESTA REGIÃO Cr$ 134,40

(T. n. 16956 — Reg. n. 1586 — Dia 30.4.71)

CENTRO DE TREINAMENTO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
CURSO DE TOPOGRAFIA
EDITAL
INSCRIÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura faço saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Teste de Seleção para Matrícula no Curso de Topografia, no Centro de Treinamento de Mecanização Agrícola, em Marituba a partir de 26 do corrente segunda-feira, que terá a duração de dois (2) meses e com número limitado de vagas para trinta (30) alunos.

Os candidatos procurarão o Centro de Treinamento de Mecanização Agrícola em Marituba, Município de Ananindeua, Km 15 — Rodovia BR-316 ou o Escritório Técnico de Projetos na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, na Trav. do Chaco S|N, nesta cidade, onde preencherão a Ficha de Inscrição e apresentarão os seguintes documentos;

1 — Atestado de conclusão do segundo ano ginasial
2 — Carteira de Identidade ou Título de Eleitor;
3 — Certificado Militar;
4 — Atestado de boa conduta da Delegacia de Polícia; onde reside;
5 — Abreugrafia com atestado médico;
6 — 4 fotografias 3|4.

OBS: São inscritos ex-ofício os Topógrafos escalonados dentre os que trabalham na Secretaria de Estado de Agricultura.

José Maria Braga de Amorim
Diretor do Dep. de Administração.

Visto:
Eng. Agr. Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura

G. Reg. n. 8227 Dias 28, 29 e 30.4.71

CONSOLIDAÇÃO DA COLONIA DE PROVIDÊNCIA
Núcleo Colonial de Providência
EDITAL

A Secretaria de Estado de Agricultura através do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, objetivando a regularização da Colônia de Providência, já implantada, tornando-a consolidada, situada no município de Ananindeua, à margem esquerda da Estrada de Providência, limitando-se ao Norte com terras de Saundrs & Davids, ao Sul com terras de providência, a Leste com terras do Curtume Maguarí e a oeste com terras de Nezilda Campos de Moraes e terras da Prefeitura Municipal de Belém, vem pelo presente Edital, convidar os proprietários de terras confinantes e todos os que tenham ou se julguem com algum direito, dentro da mencionada área, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste, apresentarem a esta Secretaria, seus títulos e documentos de terra para devida conferência.

E, para que não se alegue ignorância, será êste publicado nos jornais de maior circulação desta cidade e pela Imprensa Oficial do Estado.

Em,
Eng. Agr. Maria Lucymar R. Sizo
Diretor do D.T.C.C.

VISTO:
Eng. Agr. Eurico Pinheiro
Secretário de Agricultura

(G. — Reg. n. 8244 — Dias 28, 29 e 30.04.71)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
EDITAL N. 01|71

De acordo com os artigos 3º e 4º da Resolução n. 100|70, de 14 de Dezembro de 1970, do Egrégio Tribunal de Contas da União a Prefeitura Municipal de Muaná, Estado do Pará, representado pelo Senhor Orlando Monteiro Braga, Prefeito Municipal, torna público a quem interessar possa as despesas realizadas à conta dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios referente ao exercício financeiro de 1970, assim discriminadas:

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1 — PESSOAL CIVIL
Energia:
1—Pagamento do pessoal do sistema de geração da Sede e das Povoações de Pracuuba e Ponta Negra 2.465,00
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO
1—Pagamento de combustíveis e lubrificantes 23.019,05
2—Pagamento de material elétrico 1.930,50
Educação e Cultura
3.1.1.1 1—Pagamento do pessoal do ensino primário 12.200,00
Nas escolas rurais localizadas em: Ilha Goiabal, Ilha Arioca, Ilha Mandihi, Rio Atuá, Sede do Município, Rio Anuá, Rio Atuá, Rio Atatá, Rio Cajuúba, Sto. André, Rio Laranjal, Ilha Murumuru, Rio Paruru Miri, , Rio Muaná, Rio Tangará Grande, Rio Guajará, Vila Pracuúba, Furo Candirú, Vila Palheta, Rio Inamarú,, Vila Pracuúba, Furo Curica, Ilha Sipotêua, Rio Paritá, Sede do Município, Foz do Rio Manauaçú, Rio Atatá e Alto Rio Atuá, com uma (1) professora cada escola e com, respectivamente: 32 — 27 — 21 — 41 — 45 23 — 42 — 25 — 31 — 24 — 20 51 — 17 — 50 — 24 — 36 — 34 25 — 43 — 35 — 28 — 48 — 27 18 — 18 — 21 — 33 e 31 alunos em cada escola.
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO
1—Pagamento de material de ensino primário 2.751,00
2—Pagamento de gêneros alimentícios da Merenda Escolar 1.280,00
3.2.0. — SUBVENÇÕES SOCIAIS
1—Pagamento à Escola Paula Frassinetti de Muaná 1.350,00
Saúde e Saneamento
3.1.1.1 — 1—Pagamento de Enfermeiros dos Postos de Saúde da Sede e Vila Palheta 2.400,00
3.1.1.1 —MATERIAL DE CONSUMO
1—Pagamento de medicamentos .. 6.533,08
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS
1—Pagamento de serviços médicos e hospitalares 1.596,00
Serviços Urbanos
3.1.1.1 — 1—Pagamento do pessoal da limpeza pública da Sede, Povoações de Pracuúba e Ponta Negra 6.794,99

Total das Despesas Correntes Cr$ 62.310,62

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS
4.1.3.7 — Equipamentos e Instalações
Energia
1—Pagamento de material para a rede de energia elétrica da Sede 1.210,40
4.1.1.5 — EDUCAÇÃO E CULTURA
Construção de uma (1) Unidade Escolar em o Rio Atatá 14.421,75

4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE
1—Pagamento de carteiras escolares e balanças tipo "Filizola" 3.303,30
Saúde e Saneamento
4.1.3.7 — 1—Pagamento de materiais empregados na rede de esgôto da Sede 5.300,00
4.1.1.5 — SERVIÇOS URBANOS
1—Pagamento da construção do Mercado e Trapiche Público da Sede 49.150,84

Total das Despesas de Capital .. 33.386,29

RESUMO GERAL:
Total dos Recursos do F.P.M. disponível .. 149.035,24
Total dos Recursos do F.P.M. aplicado .. 145.750,91
Total dos Recursos do F.P.M. não aplicado 3.329,33
Saldo disponível em 31.12.1970 .. .. 3.329,33

Prefeitura Municipal de Muaná (Pará), em 29 de janeiro de 1971.

ORLANDO MONTEIRO BRAGA
Prefeito Municipal

(T. n. 16.968 — Reg. n. 1.626 — Dia 30.4.971)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
EDITAL N. 01|71

O Prefeito Municipal de Afuá, no uso de suas atribuições e em atendimento as determinações contidas na Res. 100|70 do Tribunal de Contas da União torna Público, a Aplicação dos Recursos recebidos do F.P.M., durante o Exercício de 1970.

RECURSOS APLICADOS — 172.091,82
RECURSOS NÃO APLICADOS 528,36

172.620,18

I — DESPESAS DE CAPITAL
TRANSPORTE
Prosseguimento da Construção do Campo de Pouso, com Construção da Estação de Passageiros numa extensão de 500m. de pista aterrada, com proteção lateral em concreto 36.810,80
Ampliação e Reforma do IATE "EUCLIDES CUMARU", desta Prefeitura 14.948,90 31.759,70

EDUCAÇÃO
Conclusão da Escola Sta. Júlia de Jurupary 12.139,40
Conclusão da Escola S. João Nôvo do Marajó 12.905,50
Conclusão da Escola de Bela Vista do Jupati 7.816,50
Material para Conclusão da Escola do Furo dos Bôtos 5.994,50 38.855,90

SANEAMENTO
Construção do Abastecimento d'água (parte da Prefeitura) ..
Convenio com a F. SESP 9.235,00
Retificação de Córregos 6.349,00 15.584,00

SUB-TOTAL 108.199,69

II — DESPESAS CORRENTES
EDUCAÇÃO
Pessoal 23.400,00
Material de Consumo 575,30
Encargos Diversos 2.466,00 26.441,30

SAÚDE
Material de Consumo 5.136,92
Serviços de Terceiros 2.970,00 8.106,92

OUTROS SETORES
Pessoal 9.464,00
Material de Consumo 9.609,05
Serviços de Terceiros 9.763,00
Encargos Diversos 2.307,95 31.344,00

SUB-TOTAL 65.892,22

TOTAL GERAL .... Cr$ 172.091,82

III — OUTRAS INFORMAÇÕES
Professôras Municipais:

Localidade	Professôra	Alunos
Rio Urucú	— 1 Professora	40
Rio Santana	— 1 Professora	36
Rio Piraiauara	— 1 Professora	38
Lugar 3 Irmãos—Ilha do Pará	— 1 Professora	45
Rio Cajuuna	— 1 Professora	40
Furo dos Porcos—Lugar Protetora	— 1 Professora	50
Lugar Recreio—Rio Baiano	— 1 Professora	40
Rio Jurará—Charapucú	— 1 Professora	45
Nova Goiana—Jurupary	— 1 Professora	40
Monção—Rio Charapucu	— 1 Professora	42
Rio Gama—Charapucu	— 1 Professora	48
Lugar—Beija Flôr	— 1 Professora	40
N. S .da Concieção—Furo da Cidade	— 1 Professora	45
Rio do Céu	— 1 Professora	37
São João Nôvo—Ilha Marajó	— 1 Professora	35
Rio dos Carás	— 1 Professora	40
Lugar Ipanema	— 1 Professora	65
Rio S. Domingos	— 1 Professora	35
Igarapé das Palhas	— 1 Professora	35
Vila Lusitânia	— 1 Professora	36
Bela Vista do Jupaty	— 1 Professora	47
Ilha das Pacas	— 1 Professora	30
Ilha do Teles	— 1 Professora	55
Rio Ajará	— 1 Professora	65
Rio Furta—Penes	— 1 Professora	43
Rio dos Carás	— 1 Professora	40
Rio Corredor	— 1 Professora	34
Rio Daaraó	— 1 Professora	36
Rio Guajará	— 1 Professora	45
Rio Cajueiro	— 1 Professora	36
Grupo Escolar da Sede	— 23 Professôras	*
TOTAL	— 43 Professoras	—

SAÚDE E SANEAMENTO:
Localização da Unidade — Sede do Município — 0.0.0
Pessoal Contratado — 1 Enfermeiro Contratado 0.2.0
1 Auxiliar de Enfermeiro

DECLARAÇÃO:
Declaro para os devidos fins e cumprimento do Art. 30. Item V da Resolução 100|70, que durante o exercício de 1970 não foi alienado nenhum bem adquirido com Recursos do Fundo de Participação do Município desde 1967.

O referido é verdade.

a) DINAIR CHAGAS DE SANTANA
Prefeito Municipal

(T. n. 16966 — Reg. n. 1618 — Dia: 30.4.71).

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

——E D I T A L——

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por seu atual Prefeito Constitucional Waldemir Ferreira Farias, torna público, às despesas efetuadas com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, durante o exercício financeiro de 1970, pelo Ex-Prefeito, obedecidas as determinações da Resolução n. 100|70, de .... 14.12.1970, do Egrégio Tribunal de Contas da União.

APLICAÇÃO DAS DESPESAS

1 — TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS
4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS:

Recuperação de um Trapiche no lugar Bom fim	2.000,00	
Construção de um Trapiche no lugar Guarajuba	4.500,00	
Construção de um Trapiche na Vila de São João dos Ramos	3.500,00	
Construção de uma Ponte sôbre o Igarapé Pescada ...	3.000,00	
4.1.3.0 — MATERIAL PERMANENTE:		
Aquisição de peças e acessórios e materiais diversos para Caçamba Basculante	8.191,71	
CRÉDITO ESPECIAL		
Para completar o pagamento das despesas feitas com a Construção do Trapiche do lugar Vila de São João dos Ramos	4.500,00	
Para completar o pagamento das despesas feitas com a recuperação do Trapiche do lugar Bom Fim	3.000,00	28.691,71

2 — EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1 — PESSOAL FIXO

Vencimentos de professôras das escolas Municipais	11.837,00	
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS		
Reforma geral da Escola Rural da Vila de Vila Nova, no teto e piso	7 250,00	19.087,00

3 — SAÚDE

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS

Pagamento da gratificação ao pessoal da Saúde	2.990,00	2.990,00

4 — HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 — INVERSÕES FINANCEIRAS

Aquisição de Uma Balança Decimal para o Mercado da Sede do Município	200,00	200,00
SOMA .. .. Cr$		50.968,71

Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, 22 de abril de 1971.

WALDEMIR FERREIRA FARIAS
Prefeito Municipal

(T. n. 16.950 — Reg. n. 1.587 — Dia 30.4.71)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
EDITAL N. 01|71

O Prefeito Municipal de Peixe-Boi, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina a resolução n. 100|70, torna Público que foram empregados os recursos do Fundo de Participação recebidos em 1970, nos seguintes setores:

RECURSOS APLICADOS	86.722,97
RECURSOS NÃO APLICADOS .	1.297,53
	88.020,50

DESPESAS DE CAPITAL

I—EDUCAÇÃO		
Conclusão da Escola de Pedras	1.400,00	
Conclusão de Escola de Anauerá	2.798,87	
Ampliação do Grupo de Tauarizinho	1.399,50	5.598,37
II—SAÚDE		
Ampliação do Pôsto Médico de Tauarizinho	—	1.300,00
III—OUTROS SETORES		
Início da Construção da Uzina de Fôrça e Luz na Vila Tauarizinho	2.300,00	
Material para instalação da rêde de Energia Elétrica na mesma Vila	2.500,00	4.800,00
Transferência de Capital ao S.A.A.	—	3.600,00
Construção da Estrada de Rodagem ligando com a localidade Tauarí pio rio Cupú — 8 Km.	11.761,10	
Material para construção de uma ponte s|o rio Urucurí	3.600,00	
Materiais para construção da Barragem do Rio Peixe-Boi	3.000,00	
Aterro de ruas da Cidade — 1.000 m. de aterro	2.100,00	
Serviço de Tubulações na Cidade, (Construção de boeiros)	2.095,00	22.556,10
Complemento do Pagamento de uma Pick-up Willys (Crédito Especial e Restos a Pagar)		1.028,03
SUB-TOTAL	Cr$	38 882,47

DESPESAS CORRENTES

I—EDUCAÇÃO		
Pessoal	6.030,00	
Gratificação de Imp. Escolares	720,00	
Material de Consumo	500,00	
Encargos c|Merenda Escolar	499,60	7.749,60
II—SAÚDE		
Pessoal — Gratificações ...	864,00	
Material de Consumo	2.299,11	
Encargos Diversos	6.414,80	9.577,91
III—OUTROS SETORES		
Pessoal	7.980,50	
Material de Consumo	9.951,77	
Serviços de Terceiros	5.237,12	
Encargos Diversos	7.343,60	30.512,99
T O T A L	Cr$	86.722,97

OUTRAS INFORMAÇÕES:

EDUCAÇÃO — ENSINO PRIMÁRIO
Lotação — 21 Professôras em 1970
Número de Alunos — 721
SAÚDE
1 Pôsto Médico na Sede
Lotação — 1 Enfermeiro
1 Pôsto Médico na Vila Tauarizinho
Lotação — 1 Enfermeiro.

DECLARAÇÃO:

DECLARO para os devidos fins e em atendimento no Art. 3º ítem V, da Resolução 100|70, que durante o Exercício de 1970 não foi alienado nenhum bem adquirido com recursos do F.P.M. dêsde 1967.

O referido é verdade.

JAIME HERCULANO DE OLIVEIRA — Prefeito Municipal.

(Ext. 16985 — Reg. n. 1679 — Dia 30.4.71).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
E D I T A L

JOSÉ CARLOS FERRARI, Prefeito Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 3.º, da Resolução n. 100|70, do Tribunal de Contas da União, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecímento qu os rcursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, recebidos no exercício de 1970, tiveram a seguinte aplicação:

I — RESUMO DA APLICAÇÃO

a) — Total aplicado	186.019,98	
b) — Saldo não aplicado	13.076,35	199.096,92

II — APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL

4.0.0.0.—DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.—INVESTIMENTOS
0.—GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
0.—ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR — LEGISLATIVO
4.1.4.0.—MATERIAL PERMANENTE
1 máquina de escrever "Olivetti" 1.500,00
1.—ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR — EXECUTIVO
4.1.4.0—MATERIAL PERMANENTE
1 máquina de escrever "Olivetti" 3.340,00 4.840,00

6.—EDUCAÇÃO E CULTURA
1.—ENSINO PRIMÁRIO
4.1.1.0.—OBRAS PÚBLICAS

1 escola de alvenaria situada no Paraná do Salvador, na região da Costa Parú	9.000,00	
1 escola de alvenaria, denominada Profa. Maria Nice Costa, situada no Lago do Sucurijú	9.000,00	
1 escola de alvenaria, situada na região da Costa dos Ferreira, no Paraná de Baixo	9.000,00	
Prosseguimento e conclusão das obras das escolas, construídas em alvenaria, nas localidades de Canta Galo, Januária e Maria Tereza	4.503,67	31.503,67
7.—PESQUISAS, ORIENTAÇÃO E DIF. CULTURAL		
4.1.4.0.—MATERIAL PERMANENTE		
Material bibliográfico para o Centro Cultural "Francisco Manoel Brandão"	1.894,00	
Mobiliário para o Centro Cultural "Francisco Manoel Brandão	120,00	2.014,00
	Cr$	33.517,67

9.—SERVIÇOS URBANOS
4.—RUAS E AVENIDAS
4.1.1.0.—OBRAS PÚBLICAS

Sargetamento das Travessas Lauro Sodré, Eloy Simões (trecho compreendido entre a Rua Picanço Diniz e a do Umarizal; Início do calçamento da Rua Almirante Tamandaré; conclusão do piçarramento e sargetamento da Trav. Dr. Machado, tôdas estas artérias já servidas pela rêde de águas	67.323,65	
6.—MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS		
INVERSÕES FINANCEIRAS		
Aquisição de 1 terreno para a construção de um novo Matadouro Municipal	1.500,00	68.823,65
Soma das Despesas de Capital	Cr$	107.181,32

III — APLICAÇÃO EM DESPESAS CORRENTES

3.0.0.0.—DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.—DESPESAS DE CUSTEIO
3. 3.—RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS
1.—PRODUÇÃO VEGETAL
3.1.1.1.—PESSOAL CIVIL
Vencimentos do pessoal do Pôsto de Revenda de Material Agrícola e do Encarregado do Pôsto do IBRA 1.819,20
3.1.2.0.—MATERIAL DE CONSUMO
Pelos utilizados na Usina de Beneficiamento de Arroz 384,00
3.2.7.5. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Despesas com o escritório da ACAR-Pa. 570,00 2.773,20

4.—VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
2.—RODOVIARIOS		
3.1.1.1.—PESSOAL CIVIL		
Vencimento do motorista do Serviço de Transporte do Município		2.343,70
6.—EDUCAÇÃO E CULTURA		
1.—ENSINO PRIMÁRIO		
3.1.1.1.—PESSOAL CIVIL		
Vencimentos das professôras em exercício na sede e no interior do Município, conforme relação anexa	35.525,25	
3.1.2.0.—MATERIAL DE CONSUMO		
Pelos destinados às escolas municipais da sede e do interior ..	787,50	
3.1.3.0.—SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Despendido com transporte	50,00	
3.2.7.5.—TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
Recursos a educandos	1.533,00	37.895,75
		38.943,55
7.—PESQUISA, ORIENTAÇÃO E DIF. CULTURAL		
3.1.1.1.—PESSOAL CIVIL		
Vencimento do funcionário encarregado do Centro Cultural "Francisco Manoel Brandão" ...		1.047,80
		39.943,55
7.—SAÚDE		
1.—ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR		
3.1.3.0.—SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Despesas com atendimentos médicos, hospitalares e odontológicos e transporte de doentes		5.028,50
2.—ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATÓRIA		
3.1.1.1.—PESSOAL CIVIL		
Vencimentos da enfermeira encarregada do Pôsto de Saúde n. 1, na sede do Município	1.500,00	
3.1.2.0.—MATERIAL DE CONSUMO		
Pelos adquiridos para o Pôsto de Saúde n. 1, na sede do Município	1.587,10	3.087,10
9.—DIVERSOS		
3.1.4.0.—ENCARGOS DIVERSOS		
Medicamentos e auxílios a doentes		8.145,31
		16.260,91
9.—SERVIÇOS URBANOS		
6.—MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS		
3.1.1.1.—PESSOAL CIVIL		
Vencimentos do pessoal lotado no Mercado e no Matadouro Municipal	6.157,65	
9.—DIVERSOS		
3.1.1.1.—PESSOAL CIVIL		
Vencimentos do Trapicheiro e do seu auxiliar e dos funcionários encarregados dos Serviços de Terras e de Obras do Município	12.359,65	18.517,65
Soma das Despesas Correntes	Cr$	78.838,66

(Importa a presente relação em Cr$ 186.019,98 cento e oitenta e seis mil, dezenove cruzeiros e noventa e oito centavos).

IV — **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

a) Afirmamos que durante o exercício de 1970, não houve instalação ou ampliação das rêdes de água e de esgotos;

b) Declaramos que durante o exercício de 1970 não foi alienado nenhum dos bens adquiridos com recursos do FPM, dêste 1967;

c) Declaramos que funcionaram, no exercício de 1970, 61 escolas primárias municipais, sendo 1 na sede e o restante no interior, com 70 professôres e 2.218 alunos matriculados, conforme relação afixada nos locais públicos da cidade.

d) Declaramos que não houve admissão de professôres nos casos previstos no art. 10, da Res. 90.70, do TCU.

Obidos, (PA) 15 de abril de 1971.

a) JOSÉ CARLOS FERRARI — Prefeito Municipal

(Ext. — Reg. n. 1647 — Dia 30.4.71).

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

Na conformidade das instruções contidas na Resolução n. 100/70, de 14.12.70, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através do cidadão **JOSÉ RUI** CASTRO COSTA, Prefeito Constitucional do Município, torna público, para os devidos fins, a relação dos BENS incorporados ao Patrimônio do Município, concernente à aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, recebidos no exercício financeiro de 1970, conforme a discriminação abaixo:

4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0—INVESTIMENTOS		
4.1.1.0—Obras Públicas		
4.1.1.2—Início de Obras:		
—Gasto na construção da escola de São José do Custódio, com duas (2) salas de aulas, em fase conclusão	28.019,26	
—Gasto na construção da escola de Araraim, com duas (2) salas de aulas	7.328,17	
—Gasto na construção do Trapiche Público Municipal	13.366,90	48.714,33
4.1.1.3—Prosseguimento e Conclusão de Obras:		
—Gasto no prosseguimento do serviço do Atêrro junto ao Cais do Pôrto	1.082,00	
—Gasto na conclusão da construção da Escola de Vitória do Cupijó, com duas (2) salas de aulas	2.304,19	3.386,19
4.1.3.0—Equipamentos e Instalações		
4.1.3.6—Embarcações:		
—Gasto na aquisição de um (1) Batelão, com capacidade para 5 toneladas		3.000,00
4.1.4.0—Material Permanente:		
—4 Quadros moldurados com fotografias do Exmo. Sr. Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici	308,00	
—1 Bandeira Nacional de 3 panos	150,00	
—3 Filtros de barro	90,00	
—8 Lousas	120,00	742,00
Soma da Despesa de Capital Cr$		59.843,52

3.0.0.0—DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0—DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0—Pessoal		
—Gasto com pessoal	20.766,34	
—Gasto com material de consumo	15.147,14	
—Gasto com serviços de terceiros	5.083,37	
—Gasto com encargos diversos	4.427,32	45.424,17
Soma das Despesas Correntes ..	Cr$	45 424,17
Soma dos Recursos Aplicados ..	Cr$	101.267,69
Recursos Não Aplicados:		
—Saldo em Caixa do F.P.M. ..	5.170,12	
—Saldo no Banco do Brasil S. A.	49,21	5.219,33
Soma dos Recursos Não Aplicados	Cr$	5.219,33

ENSINO PRIMÁRIO

4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0—INVESTIMENTOS		
4.1.1.0—Obras Públicas:		
—Gasto na construção da Escola de São José do Custódio, com duas (2) salas de aulas, em fase de conclusão	28.019,26	
—Gasto na construção da Escola de Araraim, com duas (2) salas de aulas	7.328,17	
—Gasto na conclusão da construção da Escola de Vitória do Cupijó, com duas (2) salas de aulas	2.304,19	37.651,62
4.1.4.0—Material Permanente:		
Aquisição de Móveis e Utensílios p/o interior:		
—3 Bandeiras Paraense de 2 panos, cada	150,00	
—1 Bandeira Nacional de 3 panos	75,00	
—3 Filtros de barro	90,00	
8 Lousas	120,00	435,00
Soma da Despesa de Capital c/Ens. Primário	Cr$	38.086,62

3.0.0.0—DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0—Despesas de Custeio		
3.1.1.0—Pessoal		
—Gasto com pessoal	9.205,00	
3.1.2.0—Material de Consumo		
—Gasto com material de consumo	899,00	10.104,00
Soma das Desp. Correntes c/Ens. Primário	Cr$	10.104,00
Soma Geral da Despesa c/Ensino Primário	Cr$	48.190,62

SAÚDE E SANEAMENTO

4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0—INVESTIMENTOS		
4.1.1.0—Obras Públicas:		
—Atêrro de uma (1) área com 4.230 m3, junto ao Cais do Pôrto		1.082,00

3.0.0.0—DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0—DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0—Pessoal		
—Gasto com pessoal	1.200,00	
3.1.2.0—Material de Consumo		
—Gasto com material de consumo	1.506,28	2.706,28
Soma da Desp. c/Saúde e Saneamento	Cr$	3.788,28

Limoeiro do Ajuru, 10 de fevereiro de 1971.

JOSÉ RUI CASTRO COSTA

Prefeito Municipal

Simeão da Silva Farias

Contador

(T. n. 16.942 — Reg. n. 1565 — Dia 30.4.71)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

E D I T A L

De acôrdo com a Resolução n. 100/70, do Tribunal de Contas da União, que regula a aplicação dos recursos recebidos por esta Prefeitura do Fundo de Participação dos Municípios, através da Presente publicação, dá conhecimento aos Poderes Constituídos e ao Público em geral das reais despesas realizadas no exercício de 1970, conforme discriminação a seguir:

I — APLICAÇÃO DOS RECURSOS

—Montante dos Recursos Aplicados	85.933,89	
—Recursos não aplicados	96,87	86.030,76

II — APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL

I — EDUCAÇÃO

—Construção do Ginásio Prof. Antônio Marçal, nesta cidade	57.095,58	
—Aquisição de material ao Centro Cultural	1.600,00	
—Idem de Carteiras para Escolas	450,00	
—Idem de Bandeiras Nacional, idem	251,00	
2 — PODER EXECUTIVO		
—Aquisição de uma geladeira "Gelomatic"	1.550,00	
—Idem de uma máquina de calcular	500,00	61.446,58

III — APLICAÇÃO EM DESPESAS CORRENTES

I — EDUCAÇÃO

—Pessoal (professôras)	3.100,00
—Idem (merendeiras)	440,00
—Material de Consumo	230,00
—Idem, idem, Restos a Pagar — 1969	280,00
—Serviços de Terceiros	351,60

II — SAÚDE

—Material de Consumo: Comb. e Lubrificantes	856,10
—Idem, idem, idem, idem, Restos a Pagar — 1969	699,48

—Serv. de Terceiros: — Médicos e Hospitalares	895,00	
—Idem, idem, idem, idem, Restos a Pagar — 1969	2.490,84	
3 — OUTROS SETORES		
Govêrno do Município:		
—Material de Consumo: — Comb. e Lubrificantes	3.157,89	
—Idem, idem: — Materiais e Acessórios .	2.221,80	
—Serv. de Terceiros: Reparos em Veículos	1.600,00	
—Idem, idem com o Serviço Eleitoral ..	705,00	
Fazenda Municipal:		
—Material de Consumo	712,00	
Transportes Marítimos:		
—Serviços de Terceiros Limpeza do Rio Inhangapi	2 490,00	
Serviços Urbanos:		
Limpeza Pública:		
—Material de Consumo	429,60	
—Serviços de Terceiros	3.412,00	
—Parque Infantil:—Serviços de Terceiros	200,00	
—Cemitérios: — Serviços de Terceiros ..	216,00	24.487,31
TOTAL GERAL .... Cr$		85.933,89

Prefeitura Municipal de Inhangapi, 29 de março de 1971.
ORLANDO MARQUES DA PIEDADE
Prefeito Municipal
(T. n. 16943 — Dia 30.4.71)

TÊRMO DE CONVÊNIO

Têrmo de Convênio que celebram o Govêrno Federal e a Prefeitura Municipal de Bagre, Estado do Pará, para aplicação dos recursos federais consignados no Orçamento Geral da União para 1969, sob a rubrica 4.3.7.0., programa .... 08.04.07.1.003.

Aos 8 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, em Brasília, o Govêrno Federal, representado pelo Ministro da Educação e Cultura, Excelentíssimo Senhor Senador Jarbas Passarinho, a Prefeitura Municipal de Bagre, do Estado do Pará, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Raimundo Rodrigues de Morais, acordam pelo presente têrmo de Convênio, cônscios da necessidade de atingir as metas do Plano Nacional de Educação e de elaborar Planos de Educação articulados com aquêle, estabelecer as condições para aplicação dos recursos correspondentes ao auxílio pecuniário da União, para expansão e aperfeiçoamento progressivo da Rêde Nacional de Ensino Primário, através de convênios diretor com Prefeituras Municipais e, excepcionalmente com entidades privadas de ensino primário gratuito.

Cláusula Primeira:

De acôrdo com os critérios fixados pela Portaria Ministerial n. 61 de 24 de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, são destinados no corrente exercício a Prefeitura Municipal de Bagre, Estado do Pará, Cr$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) por fôrça dêste Convênio.

Cláusula Segunda:

Os recursos de que trata êste Convênio serão aplicados como auxílio para construir uma escola primária com duas salas de aula e demais dependências na Bôca do Rio Mocajatuba, no referido Município, conforme documentação apresentada no processo n. 272.665/69.

Cláusula Terceira:

O Plano de Aplicação dos recursos de que trata êste Convênio será executado no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento dos recursos pelo Prefeito Municipal de Bagre — Pará, o qual ficará responsável, perante o Ministério da Educação, pelo seu fiel cumprimento e pela observância das cláusulas dêste Convênio. Findo êste prazo o dirigente supramencionado comunicará ao Ministério a conclusão da obra, ou obras, através de relatório contendo, inclusive, documentação fotográfica autenticada.

Caso motivos imperiosos determinem a necessidade de reformular a execução, ou retardem a conclusão, deve ser formalizada a competente solicitação ao Ministério, para autorizar a alteração.

Cláusula Quarta:

I — Os recursos de que trata êste Convênio no valor de Cr$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) serão depositados na Agência do Banco do Brasil S.A. na cidade de Breves — Pará e nessa agência serão mantidos e movimentados pelo Prefeito Municipal de Bagre — Pará, exclusivamente para atender às despesas especificadas no Plano de Aplicação a que se refere êste Convênio.

II — A prestação de contas dos recursos recebidos será feita pelo Dirigente, de conformidade com o disposto no Código de Contabilidade Pública da União, observado o que dispõe o parágrafo 5.º do artigo 13 da Constituição do Brasil e o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, bem como os critérios estabelecidos pela Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação

Parágrafo Primeiro — O Dirigente referido obriga-se a contabilizar no órgão competente da Entidade a importância a que se refere o presente Convênio.

Parágrafo Segundo — Os bens patrimoniais decorrentes dos recursos do Plano Nacional de Educação serão inventariados ou cadastrados em serviço próprio da Entidade convenente, não podendo ser doados, cedidos ou transferidos a particulares nem de seu uso poderão ser auferidos lucros ou vantagens.

Cláusula Quinta:

A Entidade convenente obriga-se a destinar o patrimônio adquirido por conta dos recursos dêste Convênio exclusivamente para manutenção de curso primário gratuito, bem como a dar ampla divulgação dos têrmos do presente Convênio, mencionando a responsabilidade solidária da União sempre que se tratar de obras, equipamentos e serviços custeados, total ou parcialmente, com recursos federais.

Cláusula Sexta:

É atribuição do Ministério da União sempre que se através da Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação, realizar a auditagem, inclusive contábil, a fim de verificar a aplicação dos recursos conferidos à Entidade, nos têrmos dêste Convênio, bem como prestar assessoramento na elaboração e execução do Plano de Aplicação e Prestação de Contas quando fôr solicitado.

Cláusula Sétima:

O não cumprimento por parte da Entidade convenente das obrigações decorrentes do presente Convênio implicará em suspensão imediata dêste, ficando o Ministério da Educação e Cultura desobrigado de qualquer compromisso assumido pelo seu dirigente, por conta dos recursos dêste Convênio, sendo providenciado o imediato bloqueio dos recursos em depósito no Banco do Brasil S.A. e conseqüente anulação com o vínculo da impossibilidade de assinatura pela Entidade de quaisquer Convênios com o Ministério da Educação e Cultura, mediante determinação do Ministro de Estado, bem como as medidas prescritas no Decreto lei nº 201, de 27 de janeiro de 1967.

Cláusula Oitava:

Fica eleito o Fôro da Capital Federal para dirimir as dúvidas que se originarem na execução dêste Convênio. E, por estarem acordes, lavrou-se Têrmo, que vai assinado pelas partes interessadas.

O original do presente Convênio foi assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado.

a) Ecilia Chagas de Souza
Secretária Executiva do P.N.E.
Raimundo Rodrigues de Moraes
(T. n. 16971 — Dia 30.4.71 — Reg. n. 1624).

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS

— D A E — PA.

Na conformidade das instruções contidas na Resolução número 87/69 de 9.12.1969, do Tribunal de Contas da União o DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS — DAE-PA. por intermédio de seu Diretor Geral Engenheiro Loriwal Rede Magalhães, torna público, para os devidos fins, a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Estado, através dêste Órgão Estadual, concernente à aplicação de recursos oriundos da Conta Especial NORTE — NORDESTE, referente ao exercício de 1970, na forma da lei vigente, conforme discriminação abaixo:

4.0.0.0—Despesa de Capital		
4.1.0.0—Investimentos		
4.1.1.0—Obras Públicas		
4.1.1.5—Prosseguimento e Conclusão de Obras		
Parte do contrato dos Conjuntos Motor Bomba, destinados a adução da Nova Estação de Bombeamento do Utinga	350.000,00	
Parte do contrato para o fornecimento de equipamentos elétricos para a Estação de Recalque do Guamá	348.311,74	
Parte do contrato para o fornecimento de uma subestação blindada de 2X1 MVA 13200/2400 V 60 HZ de cinco chaves compensadoras de 500 HP	101.688,26	800.000,00
4.3.0.0—Transferências de Capital		
Auxílio para Obras Públicas		
Entidades Estaduais		
Execução dos serviços de esgôtos sanitários para a Colônia dos Leprosos do Prata		419.026,89
T O T A L		Cr$ 1.219.026,89

Importa a preente demonstração em Hum Milhão Duzentos e Dezenove Mil Vinte e Seis Cruzeiros e Oitenta e Nove Centavos (Cr$ 1.219.026,89).

Belém, 31 de Dezembro de 1970.

(a) Eng. LORIWAL REI DE MAGALHAES
Diretor Geral do DAE — Pa.

(Ext. Reg. n. 1649 — Dia — 30.4.1971)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

DECLARAÇÃO

O cidadão José Coêlho da Luz, Prefeito Constitucional do Município de Santana do Araguaia, no Estado do Pará, declara para os devidos fins e, em atendimento ao que determina a Resolução n. 100/70, do Tribunal de Contas da União, Capítulo II (da publicidade das despesas), Art. 3º, ítem V, que durante o exercício financeiro de 1970, não foi alienado nenhum dos bens adquiridos com recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, desde o ano de 1967.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia,
Em, 31 de dezembro de 1970.
a) JOSÉ COÊLHO DA LUZ — Prefeito Municipal

O cidadão José Coêlho da Luz, Prefeito Constitucional do Município de Santana do Araguaia, no Estado do Pará, torna público para os devidos fins e, em atendimento ao que determina a Resolução N. 100/70, do Tribunal de Contas da União, Capítulo II (Da Publicação das Despesas), Art. 3º, ítem V, parágrafo único alínea a) o seguinte:

Quantidade	Localização das Escolas	Grau de Ensino	Nº de Professôres	Nº de Alunos
1	Sede do Município	primário	5	210
1	Vila de Barreira do Campo	"	3	120
1	Povoado Batista	"	2	60
1	Povoado Nova Esperança	"	2	70
1	Povoado de Barreira Branca	"	1	20
1	Matadouro do Pará	"	1	40

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia,

Em, 31 de dezembro de 1970.

a) JOSÉ COÊLHO DA LUZ — Prefeito Municipal

(T. n. 16.981. — Reg. n. 1664. — Dia 30.4.71)

ESTADO DO PARÁ

ESTANCIA HIDROMINERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS — 1970

— E D I T A L —

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Salinópolis em atendimento ao que dispõem os artigos 3o. e 4o. da Resolução n. 100, de 14 de dezembro de 1970, do Tribunal de Contas da União torna público o montante das despesas realizadas com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, como segue:

I — DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS RECURSOS DO FPM

a) — Saldo anterior (em 1.1.1970)	698,62	
b) — Cotas recebidas em 1970	105.965,63	
c) — Reembolsos em 1970	—	105.574 25
APLICAÇÕES:		
d) — Em Despesas Correntes	105.609,37	105.609,37
e) — Em Despesas de Capital		
SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1971 (não aplicado)	Cr$	964,88

Áreas do Programa Estratégico	II — DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências	Total	III — DESPESAS CORRENTES Custeio	Transferências Correntes	Total	Total Geral
4 — TRANSPORTES:								
I—Pavimentação de cimento com meios fios e drenagens de águas pluviais, dos logradouros abaixo:								
a)—Travessa Lauro Sodré	9.824,09			9.824,09				9.824,09
b)—Avenida Atlântica	27.209,80			27.209,80				27.209,80
c)—Avenida Beira-Mar	9.973,74			9.973,74				9.973,74
d)—Rua José Malcher	929,00			929,00				929,00
e)—Avenida Presidente Vargas	6.356,00			6.356,00				6.356,00
f)—Rua Eurico de Castilhos	2.815,00			2.815,00				2.815,00
g)—Boulevard Júlio César	4.651,00			4.651,00				4.651,00
h)—Rua Assis de Vasconcelos	2.520,49			2.520,49				2.520,49
i)—Rua Guarani	3.054,00			3.054,00				3.054,00
j)—Rua Manoel Pedro dos Santos	6.171,70			6.171,70				6.171,70
k)—Rua São Thomé	2.660,00			2.660,00				2.660,00
l)—Rua Pariquis	2.660,00			2.660,00				2.660,00
m)—Rua Pedro dos Santos	2.540,59			2.540,59				2.540,59
9 — SANEAMENTO:								
2—Combate à erosão e prevenção de inundações:								
a)—Pavimentação em cimento da Avenida Miranar, c| colocação de esgotos	24.243,96			24.243,96				24.243,96
TOTAL	105.609,37	—	—	105.609,37	—	—	—	105.609,37

V — Declara também que não houve alienação de bens adquiridos com recursos do FPM desde o exercício de 1967, estando os mesmos incorporados ao Patrimônio Municipal.

Estância Hidromineral de Salinópolis 25 de março de 1971

a) LUIZ DE SOUSA BENTES
Prefeito Municipal

a) MARIA LUCILA FARIAS CARDOSO
Resp. p| Contabilidade

(Ext. — Reg. n. 1653 — Dia 30.04.71)

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Exercício de 1970

E D I T A L

O Prefeito Municipal de Nova Timboteua, em atendimento ao que dispoem os artigos 3.º e 4.º da Resolução n. 100, de 14 de dezembro de 1970, do Tribunal de Contas da União, torna público o montante das despesas realizadas com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, como segue:

1—DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS RECURSOS DO FPM

	Cr$	Cr$
a) Saldo anterior em 1/1/1970)		
b) Cotas recebidas em 1970	127.158,81	
c) Reembolsos em 1970		
APLICAÇÕES:		
d) Em Despesas Correntes	62.864,73	
e Em Despesas de Capital	64.294,08	127.158,81

Áreas do Programa Estratégico	II — DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	TOTAL	III — DESPESAS CORRENTES Custeio	TOTAL	TOTAL GERAL
6. EDUCAÇÃO E CULTURA					
6.1 Ensino Primário					
a) Construção de uma Escola no Povoado "Curva", com uma sala de aula, para atendimento de 30 alunos em duas turmas	9.698,16	9.698,16			9.698,16
b) Construção de uma Escola no Povoado "São Pedro", com ma sala de aula, para atendimento de 30 alunos em duas turmas	9.698,16	9.698,16			9.698,16
c) Material de Consumo			3.050,00	3.050,00	3.050,00
M t. Didático Escolar					
d) Encargos Diversos			438,00	438,00	438,00
Custeio da Merenda Escolar para a sede					
e) Material Permanente	4.556,80	4.556,80		4.556,80	4.556,80
Aquisição de Móveis e Utensílios para as Escolas					
6.2 Ensino Secundário					19.091,86
a) Ampliação do Ginásio Municipal, para atendimento de 90 alunos com cinco salas de aula	19.091,86	19.091,86			
b) Pessoal			13.003,60	13.003,60	13.003,60
Pagamento de Professôras e Diretoria					
c) Material de Consumo			60,00	60,00	60,00
Mat. Didático Escolar					
d) Serviços de Terceiros			5.625,00	5.625,00	5.625,00
Transporte de alunos e professôras					
6.7 Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural					19.149,10
a) Construção de uma casa para a Biblioteca Municipal (Término)	19.149,10	19.149,10			
7. S A Ú D E					
7.1 Assistência Médico.Hospitalar			40.688,13	40.688,13	40.688,13
a) Convênio c/o Hospital Sta. Izabel, no Município do mesmo nome, para atendimento gratuito de doentes					
9. SERVIÇOS URBANOS			2.100,00	2.100,00	2.100,00
9.1 Serviços de Águas e Esgotos					
a) Ampliação da rede de água potável, à Av. Rio Branco	64.294,08	64.294,08	62.864,73	62.864,73	127.158,81

Nova Timboteua, 27 de abril de 1971.
a) JOSÉ GONÇALO O. AQUINO
Prefeito Municipal

(T. n. 16955 — Reg. n. 1584 — Dia 30.04.71)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FEITAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO

(Art. 3.º da Resolução n. 100|70)

EXERCICIO DE 1970

Discriminação da Despesa Realizada	N.º do Processo	PAGAMENTO N.º do Cheque	N.º de Ordem	DESPESAS DE CAPITAL Ensino Pri. mário ou Médio	Saúde e Sanea. mento	Outros Setores	Soma	DESPESAS CORRENTES ENSINO PRIMÁRIO OU MÉDIO Pessoal	Material de Consumo	Outras Espécies	Saúde e Saneamento	Outros Setores	Soma	Total Geral Cr$
DESPESAS DE CAPITAL														
1. Despesas com as instalações iniciais de energia elétrica na Localidade Boca do Jipurú	—	—	—	—	—	4.357,00	4.357,00	—	—	—	—	—	—	4.357,00
2. Despesas com a instalação inicial da rêde da distribuição de energia elétrica na localidade de Alto Anajás	—	—	—	—	—	3.595,50	3.595,50	—	—	—	—	—	—	3.595,50
3. Despesas com a aquisição de um motor de luz para a localidade de Boca do Jipurú	—	—	—	—	—	4.290,00	4.290,00	—	—	—	—	—	—	4.290,00
4. Despesas com aquisição de um motor de luz na localidade de Alto Anajás	—	—	—	—	—	3.800,00	3.800,00	—	—	—	—	—	—	3.800,00
5. Despesas com o prosseguimento da construção do calçamento da Avenida Rio Branco	—	—	—	—	—	13.533,00	13.533,00	—	—	—	—	—	—	13.533,00
6. Despesas com a construção de uma escola primária com duas salas de aula na localidade de Boca do Jipurú	—	—	—	10.000,00	—	—	10.000,00	—	—	—	—	—	—	10.000,00
7. Despesas com a construção de uma escola primária com duas salas de aula, na localidade de Boçado do Guajará	—	—	—	8.000,00	—	—	8.000,00	—	—	—	—	—	—	8.000,00
8. Despesas com a construção de uma escola primária com uma sala de aula na localidade de Boca do Chiquiro	—	—	—	4.500,00	—	—	4.500,00	—	—	—	—	—	—	4.500,00
9. Despesas com o prosseguimento das obras de construção do cais de acostamento, proteção da cidade	—	—	—	—	9.861,00	—	9.861,00	—	—	—	—	—	—	9.861,00
10. DESPESAS CORRENTES														
1. Despesas com pagamento de pessoal da Usina de luz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
2. Despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes para a Usina de luz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.977,00	2.977,00	2.977,50	2.977,50
3. Despesas com a aquisição de peças e acessórios para a manutenção da Usina de Luz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.273,00	1.273,00	1.273,00	1.273,00
4. Despesas com serviços de reparos e recuperação dos serviços de luz e fôrça	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
5. Despesas com pessoal do serviço de Transporte Municipal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00
6. Despesas com pessoal do serviço de conservação de vias urbanas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	720,00	720,00	720,00	720,00
7. Despesas com serviços prestados em conservação de vias urbanas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.968,00	9.968,00	9.968,00	9.968,00
8. Despesas com pessoal do ensino primário Municipal	—	—	—	—	—	—	—	4.980,00	—	—	—	4.980,00	4.980,00	4.980,00
9. Despesas com material para ensino primário	—	—	—	—	—	—	—	—	150,00	—	—	150,00	150,00	150,00
10. Despesas com a merenda escolar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.102,80	—	2.102,80	2.102,80	2.102,80
11. Despesas com gratificação à servidora da Merenda escolar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	720,00	—	720,00	720,00	720,00
12. Despesas com aquisição de medicamentos e outros materiais para a saúde Municipal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	722,31	722,31	722,31	722,31
	—	—	—	22.500,00	9.861,00	29.575,50	61.936,50	4.980,00	150,00	2.822,80	722,31	19.618,00	28.293,11	90.229,61

Prefeitura Municipal de Anajás, 31 de dezembro de 1970.

a) WAGNER MONTEZUMA TABOSA — Prefeito Municipal

a) NELCI MESQUITA MENEZES — Contadora

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊN CIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

BALANÇOS — FINANCEIRO, PATRI MONIAL, ORÇAMENTÁRIO E VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, RE FERENTES AO EXERCICIO DE 1970

BALANÇO PATRIMONIAL

CONTAS DO RAZÃO	SALDOS DO MÊS Devedores	SALDOS DO MÊS Credores	SALDOS DO MÊS Resultado	SALDOS DO EXERCICIO Devedores	SALDOS DO EXERCICIO Credores	SALDOS DO EXERCICIO Resultado
Contas do Ativo						
1—INVESTIMENTOS						
101—OBRAS DA ADMINISTRAÇÃO				6.815,84		
10—Ampliações Reconst. e Modificações				36.516,19		
11—Obras Novas				1.047.624,41		
102—OBRAS DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO				212.563,59		
23—Obras Novas				265.121,37		
23.01—Edf. Apto. Bloco "B"				299.500,00		
24—Edf. Apto. Bloco "A"						
26—Terrenos				33.115,60		
103—SERVIÇOS E ENCARGOS						
32—Desp. Leg. C/Serv. Imobiliário				149.590,05		
104—BENS MÓVEIS				30.390,05		
40—Máquinas e Aparelhos				67.605,30		
41—Móveis e Utensílios				4.323,70		
42—Viaturas						
49—Material Permanente						
1—INVERSÕES				165.037,59		
111—IMÓVEIS				1.693.048,59		
11.01—Edf. Cel. Pontoura				193.891,84		
11.02—Edf. Sede				277.172,00		
15—Prédios						
19—Imóveis Sob. Prom. de Comp. e Vend.				44.750,00		
112—PARTICIPAÇÃO EM C/ DE CAPITAL						
20—Ações				659.354,60		
115—EMPRÉSTIMOS A ASSOCIADOS				468.276,84		
50—Empréstimos Simples				511.551,29		
51—Empréstimos Especiais						
52—Empréstimo Hipotecário				853.275,50		
119—FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS				1.772.343,93		
60—Imóveis Sob. Prom. de Venda						
60.01—Conj. Alacid Nunes				169.026,72		
1—DISPONIBILIDADE						
121—CAIXA				118.492,28		
122—BANCOS				62.952,66		
20—Depósitos de Movimento				462.890,01		
21—Depósitos de Arrecadação						
22—Depósitos Especificados						
13—VALORES A REALIZAR				16.494,82		
132—RESPONSABILIDADE DO ESTADO				3.968,99		
20—Contribuições				25.929,51		
21—Empréstimos				1.726,59		
23—Quota						
24—Pecúlio				419,65		
13—VALORES A REALIZAR				11,40		
134—RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS				9.655.779,91		
1—Coletores do Interior						
2—Outros Responsáveis						
TOTAL DO ATIVO						
Contas do Passivo						
1—FUNDO DE GARANTIA					1.516.668,61	
21—RESERVAS					1.602.515,15	
1—Reservas de Contingência					4.550.005,91	
2—Reservas a Classificar					53.863,21	
2—PROVISÕES						
231—PARA AUMENTO DE BENEFICIOS					10.595,97	
232—PARA CUSTEIO DE PECULIO					32.557,02	
23—PROVISÕES ACUMULADAS					4.746,25	
1—DEPRECIAÇÕES DE BENS MÓVEIS					10.182,75	
10—De Imóveis e Utensílios						
11—Máquinas e Aparelhos						
12—Outros Bens Móveis						
13—Viaturas						
24—EXIGIBILIDADE					11.367,94	
A CURTO PRAZO					366.324,41	
241—RESTOS A PAGAR					8.620,04	
10—Despesas de Administração a Pagar						
11—Despesas de Previdência a Pagar					13.533,67	
13—Despesas do Serv. Imobiliário a Pagar					6.197,14	
242—DEPÓSITOS DE TERCEIROS					9,84	
11—Consignações a Recolher					297,00	
12—Depósitos a Favor da Instituição					2.370,54	
14—Vencimentos e Salários não Reclamados					17.665,00	
15—Créditos de Empréstimos Simples					0,40	
16—Créditos de Empréstimo Especial						
17—Seguro Boavista						
19—Outros Créditos					919.071,75	
A LONGO PRAZO						
243—AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA					529.187,51	
30—B.N.H. C/Financiamento imobiliário						
25—TRANSITORIEDADE						
253—REGULARIZAÇÕES DIVERSAS						
TOTAL DO PASSIVO				9.655.779,91 *	9 655.779,91 NG	
TOTAIS IGUAIS						

Visto:
NEWTON PONTES RIODADES
P/Superintendente

NEWTON PONTES RIODADES
Diretor do Departamento de Administração
ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO
Contabilista CRC-1775

BALANÇO FINANCEIRO / 1970

Contas do Razão	Saldos do Mês Devedores	Saldos do Mês Credores	Resultado	Saldos do Exercício Devedores	Saldos do Exercício Credores	Resultado
ORÇAMENTARIA						
RECEITAS CORRENTES					4.013.264,35	
Transferências Correntes					1.128.741,70	
Receitas Diversas					5.142.006,05	NG
EXTRA ORÇAMENTÁRIA					1.225.658,23	
Outras Operações					115.072,93	
Restos a Pagar					1.340.729,14	NG
SALDO DO EXERC. ANTERIOR					60.522,58	
DISPONIVEL					955.371,33	
Caixa					1.015.893,71	NG
Banco				3.211.366,73		
				1.683.938,48		
				6.698,20		
				4.902.001,41	T	
DESPESA				73.564,28		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.709.701,54		
Previdência e Assistência Social				1.783.265,82	T	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA						
B.N.H. C/Plano Imobiliário				169.026,72		
EXTRA ORÇAMENTÁRIA				644.334,95		
Restos a Pagar				813.361,67	T	
Outras Operações				7.498.628,90	T	7.498.628,90 NG
SALDO P/EXERC. SEGUINTE						
DISPONIBILIDADE						
Caixa						
Banco						
TOTAL						

NEWTON PONTES RIODADES
Diretor do Departamento de Administração

ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO
Contabilista CRC. 1775

Visto:
NEWTON PONTES RIODADES
p/ Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 1970

TITULOS	Previsão Cr$	Execução Cr$	Diferenças Cr$
Receitas Correntes	3.671.000,00	4.489.988,05	+ 818.988,05
Receitas de Capital	2.002.000,00	652.000,00	— 1.350.000,00
SOMAS	5.673.000,00	5.141.988,05	— 531.011,95
TOTAL GERAL	5.673.000,00	5.141.988,05	— 531.011,95

TITULOS	Privisão Cr$	Execução Cr$	Diferenças Cr$
Créditos Orçamentários e Suplementares	7.021.713,70	4.715.529,70	— 2.306.184,00
Créditos Especiais	735.019,23	186.471,71	— 548.547,52
Somas	7.756.732,93	4.902.001,41	— 2.854.731,52
Deficit	+ 2.083.732,93	+ 239.986,54	+ 2.323.719,47
TOTAL GERAL	5.673.000,00	5.141.988,05	— 531.011,95

NEWTON PONTES RIODADES
Diretor do Departamento de Administração
ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO
Contador — CRC 1775

Visto:
NEWTON PONTES RIODADES
P/Superintendente

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 1970

VARIAÇÕES ATIVAS — TITULOS			VARIAÇÕES PASSIVAS — TITULOS		
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	3.600,00		Despesas de Custeio	628.311,84	
Transferências Correntes	4.013.246,35		Transferências Correntes	1.761.612,62	2.389.924,46
Receitas Diversas	8.680,00	4.025.526,35			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Amortização de Emprés. timos Concedidos	710.663,63		Investimentos	1.781.328,32	
Alienação de Bens Imóveis	405.798,07	1.116.461,70	Inversões Financeiras	3.000,00	
		5.141.988,05	Transferências de Capital	727.748,63	2.512.076,95
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS					4.902.001,41
Aquisições de Bens Móveis		83.908,34	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis		1.697.419,98	Alienação de Bens Imóveis	405.796,07	
Aquisição de Títulos e Valores		3.000,00	Recebimento de Créditos	710.663,63	1.116.461,7.
Empréstimos Concedidos		493.431,07			
Diversos		6.698,20	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		6 018.463,11
		2.284.457,59	RESULTADO PATRIMONIAL		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		7.426.445,64	"Superavit"		1.407.982,53
TOTAL GERAL	Cr$	7.426.445,64	TOTAL GERAL	Cr$	7.426.445,64

NEWTON PONTES RIODADES
Diretor de Administração

ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO
Contabilista CRC — 1775

Visto:
NEWTON PONTES RIODADES
P/Superintendente

(Ext. — Reg. n. 1634 — Dia 30.4.71)

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
D E C L A R A Ç Á O

O cidadão WAGNER MONTEZUMA TABOSA, Prefeito Constitucional do Município de Anajás, no Estado do Pará, decla-ra para os devidos fins, e em atendimento ao que determina a RESOLUÇÃO N. 100|70, do Tribunal de Contas da União, Capítulo II (Da Publicidade das despesas), Art. 3.º, Item V, que durante o exercício financeiro de 1970, não foi alienado nenhum dos bens adquiridos com recursos oriundos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, desde o ano de 1967.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Anajás, em 31 de dezembro de 1970.

a) WAGNER MONTEZUMA TABOSA — Prefeito Municipal

O Cidadão, WAGNER MONTEZUMA TABOSA, Prefeito Constitucional do Município de Anajás, no Estado do Pará, torna público para os devidos fins e, em atendimento ao que determina a RESOLUÇÃO N. 100|70 do Tribunal de Contas da União, Capítulo II (Da publicidade das Despesas) Artigo 3.º, Item V, parágrafo único, alínea a), o seguinte:

Quantidade	Localização das Escolas	Grau de Ensino	N.º de Professôres	N.º de Alunos
1	Localidade LUCIANA, Rio Mocoões	Primário	1	33
1	Localidade de BOAS NOVAS	„	1	26
1	Localidade JURARÁ	„	1	28
1	Localidade ROÇADO DO GUAJARÁ	„	1	30
1	Localidade PARAISO DO ARAMÁ	„	1	32
1	Localidade SANTA ROSA	„	1	29
1	Localidade TROVÃO	„	1	25

Prefeitura Municipal de Anajás, em 31 de dezembro de 1970.

a) WAGNER MONTEZUMA TABOSA — Prefeito Municipal

(T. — n. 16984 — Reg. n. 1670 — Dia 30.4.71)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

E D I T A L

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA torna público a RELAÇÃO das DESPESAS efetuadas com os RECURSOS provenientes do "FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS", durante o exercício financeiro de 1970. PUBLICAÇÃO, conforme o disposto no Art. 4.º da RESOLUÇÃO n. 100/70 de 14.12.1970 do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

I — SINTESE DA APLICAÇÃO		
a) Total Aplicado	176.370,00	
b) Saldo não Aplicado	49,84	
II — APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL		
1—EDUCAÇÃO		
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 — Obras Públicas		
4.1.1.2 — Início de Obras		
Início da Construção de uma Escola no Lugar Maracajá	200,00	
4.1.1.3 — Prosseguimento e Conclusão de Obras		
Conclusão da Escola "Abraão Ataide", na Sede do Município	2.924,00	3.124,00
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE		
4.1.4.8 — Aquisição de Material Bibliográfico e Móveis diversos p/escolas Municipais	1.133,00	1.133,00
2—SETORES DIVERSOS		
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 — Obras Públicas		
4.1.1.1 — Estudos e Projetos		
Levantamento topográfico da Cidade Sede do Município	5.655,55	
4.1.1.2 — Início de Obras		
Início da construção de uma Usina de Luz, na Vila de Pôrto Salvo	2.589,50	
4.1.1.3 — Prosseguimento e Conclusão de Obras.		
1 — Conclusão do Prédio da Prefeitura Municipal, construção em Alvenaria	61.782,08	
2 — Conclusão do assentamento de guias e sarjetas, bem como o asfaltamento de trechos das seguintes Ruas e Travessas, da sede do Município: Av. Castilhos França, João Pessoa, Generalíssimo Deodoro, Travs. Jansen de Melo e Cléto Campelo	2.460,00	72.487,13
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE		
4.1.4.0 — Diversos		
1 — Aquisição de ferramentas diversas para a Garagem Municipal	18,00	
2 — Material para escritório diversos	126,50	144,50
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		Cr$ 76.888,63
III — APLICAÇÃO EM DESPESAS CORRENTES		
1—EDUCAÇÃO		
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 — Pessoal		
3.1.1.1 — Pessoal Civil		
Remuneração de professôras primárias	12.260,00	
3.1.2.0 — Material de Consumo		
Aquisição de material escolar diversos, p|escolas Municipais	1.492,90	
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros		
Serviços diversos	478,00	
3.1.4.0 — Encargos Diversos		
Diversos	2.467,20	16.698,10
2—SAÚDE		
3.1.2.0 — Material de Consumo		
Aquisição de medicamentos diversos	2.317,50	
3.1.4.0 — Encargos Diversos		
Assistência médica e outras, diversos	124,00	2.441,50
3—SETORES DIVERSOS		
3.1.1.0 — Pessoal		
3.1.1.1 — Pessoal Civil		
Diversos	30.756,64	
3.1.2.0 — Material de Consumo		
Diversos	21.244,23	
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros		
Diversos	28.340,90	80.341,77
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		Cr$ 99.481,37

Síntese	DESPESAS DE CAPITAL	
Do Total Aplicado	Sub-Total	76.888,63
Fundo de Participação dos Municípios.	DESPESAS CORRENTES Sub-Total	99.481,37
Exercício de 1970	TOTAL GERAL	Cr$ 176.370,00

IV — INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) A importância de Cr$ 61.728,08 (Sessenta e um mil setecentos e vinte e oito cruzeiros e oito centavos), que figura no Item II, Despesas de Capital, foi utilizada em virtude da Obra citada, embora seja atualmente proibida construir com os Recursos do Fundo de Participação dos Municípios, está enquadrada dentro daquelas que foram iniciadas antes da proibição, e que foram posteriormente liberadas pelo próprio T.C.U. através de Resolução especial.

b) O Setor de Educação Munícipal, está autorizado a publicar o nome dos professôres e alunos dêste Município, cujas Unidades foram mantidas com o FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

DECLARAÇÃO:

DECLARO, para os devidos fins, que durante o exercício de 1970, não foi alienado, nenhum BEM adquirido com os RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, em atendimento ao Art. 3.º, Item V da Resolução 100|70 de 14.12.79, do Tribunal de Contas da União.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Vigia, 31 de dezembro de 1970

a) FLORIVAL NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(T. n. 16952 — Reg. n. 1588 — Dias: 30|4 e 4/5/71)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO MUNICÍPIO DE BAGRE

Relação discriminativa, dos bens de capital incorporado ao Patrimônio do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem do Município de Bagre, Estado do Pará, adquiridos com recursos, proveniente do Fundo de Participação dos Municípios, transferidos pela Prefeitura do referido município a êste Orgão Rodoviário Municipal, no exercício financeiro de 1970, de conformidade, com o § 3o. do Art. 14 da Resolução 79/69, do Egrégio Tribunal de Contas da União.

Código	Discriminação	Valor Cr$
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS	
4.1.1.3.	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS	
	Dispendidos nos serviços de terraplenagem no pantano do Igarapé Taquara, no trecho compreendido entre a Cidade e a Fazenda	3.200,00

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1971.

Francisco Dantas da Silva
Supervisor do S.M.E.R. Bagre Pará

V I S T O:

Raimundo Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DISCRIMINATIVA DOS PROFESSORES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE BAGRE APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970. (Art. 2o. da Resolução n. 100/70 — T.C.U.)

N. de Ordem	N o m e	Grau de Instrução	Data da Nomeação	Local da Escola	N. de Alunos Matriculados	Pagamentos Efetuados em 1970
01	Raimunda de Jesus Macêdo	Primário	11 — 3 — 63	Panauba	48	866,50
02	Eneide de Sousa Puresa	"	10 — 8 — 66	Cajarí	32	866,50
03	João Silva	"	1 — 2 — 68	Balieiro	38	866,50
04	Paulina Tavares	"	2 — 6 — 68	Jacundá	29	866,50
05	Deusaltina Pinheiro Sarges	"	1 — 1 — 70	Mocajatuba	42	866,50
				S O M A		4.332,50

Prefeitura Municipal de Bagre, em 31 de dezembro de 1970

VISTO
Raimundo Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

CONTERE
M. B. Castro
Contador

Salário Mínimo nesta Região Cr$ 134,34

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FEITAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS — EXERCÍCIO DE 1970
(Art. 3o. da Resolução n. 100/70)

Discriminação da Despesa Realizada	N. de Processo	PAGAMENTOS N. de Cheque	N. de Ordem de Pagamento	Ensino Primário ou médio	DESPESAS DE CAPITAL Saúde e Saneamento	Outros Setores	Soma
DESPESAS DE CAPITAL						Recursos Naturais e Agropecuários 167,20	167,20
1. Aquisição de Ferramentas e utensílios de oficina						Viação Transporte e Comunicação 3.206,00	
2 Contribuição Orçamentária da Prefeitura ao serviço Municipal de Estradas de Rodagem do Município						1.316,00	
3. Prosseguimento nos serviços de Construção de uma ponte sôbre o Igarapé Bandeira						1.992,00	6.506,00
4. Prosseguimento nos serviços de uma ponte ligando à Avenida Presidente Vargas com à Avenida Barão do Rio Branco							770,00
5. Aquisição de carteiras, mesas e etc.					770,00		
6 Prosseguimento nos serviços de terraplenagem no terminal da Avenida Barão do Rio Branco, na sede					2.988,50		
7. Prosseguimento nos serviços de construção de um cais de acostamento, na sede					9.247,50		
8. Prosseguimento nos serviços de contrução de calçadas nas principais arterias					4.883,60		
9 Prosseguimento nos serviços de construção de um muro ao redor do Prédio onde funciona o serviço Autônomo de Água					704,00		
10. Aquisição de Ferramenta e Utensílios de Oficina					164,00		17.987,60
Total Geral das Despesas de Capital							25.432,80

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FEITAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS — EXERCÍCIO DE 1970
(Art. 3o. da Resolução n. 100/70

VALORES DAS DESPESAS DE CAPITAL	PAGAMENTOS N. de Cheque	N. de Processo	N. de Ordem de Pagamento	DESPESAS CORRENTES ENSINO PRIMÁRIO OU MÉDIO Pessoal	Material de Consumo	Outras Especies	Saúde e Saneamento	Outros Setores	Soma	Total Geral Cr$
TRANSPORTADOS								Recursos Naturais 32,50		25.432,80
DESPESAS CORRENTES										
1. Aquisição de acessórios de máquinas								236,80	399,30	
2. Aquisição de lampadas e acessórios para instalação								130,00		
3. Reparo na máquina Geradora								Viação e Transporte 312,90	312,90	
4. Aquisição de acessórios de máquinas								312,50		
5. Pagamento de gratificação a Diretora do Grupo Escolar Julião Bertaldo de Castro ..				300,00						
6. Pagamento a cinco Professôras Primárias				4.332,50					5.982,50	
7. Pagamento de gratificação a uma Professôra Normalista				1.350,00						
8. Aquisição de Impressos e artigos de expediente					445,50					
9. Artigo de higiene e condicionamento					492,00					
10. Aquisição de Merenda Escolar					999,20					
11. Aquisição de Materias Primas na conservação do Grupo Escolar					781,00				3.524,70	
12. Aquisição de uniformes e vestuário para estudante					807,00					
13. Pagamento a terceiros na conservação do Prédio do Grupo Escolar na sede						936,00				
14. Pagamento de gratificação a um enfermeiro do pôsto de saúde, na sede							320,00			
15. Aquisição de medicamentos farmacêuticos e outros							1.791,00			
16. Acondicionamento e transportes de encomendas, cargas e animais							789,00			
17. Pagamento a terceiros no serviço de manutenção de limpeza e higiene pública, na sede							1.946,00			
18. Aquisição de Combustíveis na manutenção dos serviços de Água potável na sede							997,80		5.843,80	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES										16.999,20
TOTAL GERAL DAS DESPESAS										42.432,00

RESUMO:

TOTAL DOS RECURSOS DO F.P.M. DISPONÍVEL	42.432,04
TOTAL DOS RECURSOS DO F.P.M. APLICADOS	42.432,00
TOTAL DOS RECURSOS DO F.P.M NÃO APLICADOS	0,04
SALDO DISPONÍVEL EM 31.12.1970	

Prefeitura Municipal de Bagre, em 31 de dezembro de 1970

V I S T O :
Raimundo Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

CONFERE
M. B. Castro
Contador

D E C L A R A Ç Ã O

Raimundo Rodrigues de Moraes, Prefeito do Município de Bagre, Estado do Pará, declara a bem da verdade e em obediência ao determinado no n. V do art. 3o. da Resolução n. 100/70 | Emanada do Egrégio Tribunal de Contas da União, que desde o exercício de 1967 até a presente data, não foi alienado nenhum dos Bens adquiridos com os recursos do Fundo de Participação, neste Município.

Prefeitura Municipal de Bagre, em 31 de dezembro de 1970.
Raimundo Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

(T. n. 16.971. Reg. n. 1624 — Dia — 30.4.71)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE "MAGALHÃES BARATA"

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Exercício de 1970 — EDITAL

O Prefeito Municipal de Magalhães Barata, em atendimento ao que dispõem os artigos 3º e 4º da Resolução número 100, de 14 de dezembro de 1970, do Tribunal de Contas da União torna público o montante das despesas realizadas com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, como segue:

I — DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS RECURSOS DO FPM

a) Cotas recebidas em 1970	96.497,40	96.497,40
APLICAÇÕES		
b) Em despêsas Correntes	45.370,91	
c) Em despêsas de Capital	50.929,09	96.300,00
Saldo para o exercício de 1971 (não aplicado)		Cr$ 197,40

Áreas do Programa Estratégico	III — DESPESAS CORRENTES Investimentos	II — DESPESAS DE CAPITAL Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total	Custeio	Transferências Correntes	Total	Total Geral
5. INDÚSTRIA E COMÉRCIO								29.054,51
5.5 Abastecimento				29.054,51				1.200,00
a) Construção de um mercado na sede do Município	29.054,51							
b) Material Permanente				1.200,00				
Aquisição de três balanças	1.200,00							
6. EDUCAÇÃO E CULTURA								18.768,58
6.1 Ensino Primário								2.366,70
a) Construção de uma Escola Municipal c/uma sala de aula para atendimento para 30 alunos em dois turnos, na Povoação Algodoalzinho	18.768,58			18.768,58			2.366,70	8.546,22
b) Material de Consumo					2.366,70		8.546,22	14.203,05
Mat. de Limpesa e Asseio				8.546,22	8.546,22		14.203,05	60,00
c) Serviços de Terceiros					14.203,05		60,00	600,00
Reparos e Adaptações nas Escolas Municipais ..						60,00	600,00	5.480,80
d Encargos Diversos							5.480,80	960,00
Custeio e transporte de professoras e alunos pobres					5.480,80		960,00	106,00
e) Transferências Correntes		600,00		600,00	960,00		106,00	1.200,00
Recursos a Educandos								13.754,14
f) Aquisição de um terreno		106,00		106,00	106,00		1.200,00	96.300,00
7. SAÚDE			1.200,00	1.200,00	1.200,00			
7.1 Assistência Médico Hospitalar								
a) Para atendimento a população pobre do Município								
b) Pessoal								
Pagamento do encarregado do Posto Médico ..								
c) Saneamento								
Drenagem de Rios e Canais								
9. SERVIÇOS URBANOS								
9.1 Serviços de Águas e Esgotos								
Auxílio e/ou contribuição do Município								
a) Serviços de Terceiros								
Custeio dos serviços de limpesa da cidade sob o regime de empreitada					13.754,14		13.757,14	13.754,14
TOTAIS GERAIS	49.023,09	706,00	1.200,00	50.929,09	44.310,91	60,00	45.370,91	96.300,00

Magalhães Barata, 29 de Abril de 1971.

(a) MAMEDE FARIAS MAMEDE EDORON — Prefeito Municipal

(T. n. 16972 — Reg. n. 1628 — Dia — 30.4.1971)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXERCÍCIO DE 1970

——— E D I T A L ———

De conformidade com o artigo 3º, da Resolução número 100/70, datada de 14 de dezembro de 1970 do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, pelo presente, torna público, a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, bem como das Despesas efetuadas em Ordem de Despesas Correntes, em decorrência da Aplicação dos recursos provindos do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1970, conforme discriminação abaixo:

I — RESUMO DE APLICAÇÃO

Total Aplicado no Exercício	101.873,28
Saldo não Aplicado	33.592,88
T O T A L	Cr$ 135.466,16

II — APLICAÇÃO EM DESPESA DE CAPITAL

1—EDUCAÇÃO E CULTURA — Ensino Primário

4.1.1.3—Prosseguimento e Conclusão de Obras:		
a)—Conclusão do Grupo Escolar Municipal, na Sede do Município	5.429,10	
b)—Conclusão do Grupo Escolar de Pedreiras, na zona rural	4.592,25	
4.1.4.0 Material Permanente:		
Aquisição de Carteiras escolares, mesas e quadros-negros	3.690,00	13.711,35

2—SANEAMENTO — Serviços Urbanos

Serviços de água e Esgôtos:

4.1.1.3—Prosseguimento e Conclusão de Obras:

a)—Prosseguimento dos Serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água potável, na Sede do Município	12.568,30	
b)—Conclusão do Mercado Público de Itaipavas, na zona rural	3.345,00	15.913,30

3—TRANSPORTES — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

4.1.3.1—Máquinas, Motores e Aparelhos:

Aquisição de um motor de Pôpa, marca Archimedes, 12 HP	4.000,00

4—SERVIÇOS URBANOS — Ruas e Avenidas		
Serviços de Contenção de Erosão:		
4.1.1.3—Prosseguimento e Conclusão de Obras:		
a)—Prosseguimento da construção de Esgotos pluviais meio-fios e sargêtas, na Travessa Henry Coudreau	19.595,42	
Praças, Parques e Jardins:		
b)—Conclusão dos Serviços de Esgôtos pluviais, meio-fios, sargêtas e asfaltamento, na Praça da Matriz	11.139,06	
Iluminação Pública:		
c)—Aquisição de Postes para o Sistema de Energia Elétrica	1.941,00	32.675,48
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		66.360,13 66.360,13

III—APLICAÇÃO EM DESPESAS CORRENTES

1—EDUCAÇÃO E CULTURA — Ensino Primário		
3.1.1.1—Pessoal	13.164,74	
3.1.2.0—Material	531,00	
3.1.4.0—Encargos Diversos	633,92	14.329,66
2—SAÚDE		
3.1.1.1—Pessoal	2.865,00	
3.1.3.0—Serviços de Terceiros	708,00	
3.1.4.0—Encargos Diversos	2.990,00	6.563,00
3—RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS		
3.1.1.1—Pessoal	3.144,00	
3.1.4.0—Encargos Diversos	1.229,25	4.373,25
4—VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
3.1.1.1—Pessoal		4.200,00
5—SERVIÇOS URBANOS — Serviços de Água e Esgotos		
3.1.4.0—Encargos Diversos	2.993,24	
Iluminação Pública:		
3.1.1.1—Pessoal	3.114,00	6.107,24
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		35.573,15 35.573,15
TOTAL GERAL		Cr$ 101.873,28

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia 31 de dezembro de 1970.

(aa) RAIMUNDO MARANHÃO LIMA — Prefeito Municipal
Caio Ribeiro de Carvalho — Contador

(Ext. Reg. n. 1648 — Dia — 30.5.1971)

Republica Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1971 NUM. 7.385

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EDITAL
Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça foi designado o dia 4 de maio próximo vindouro, para julgamento pela 1a. Câmara Cível do seguinte feito:

Apelação Cível "Ex-Officio da Capital

Apte: — O dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível.
Apdos.: — Jack Loureiro Pedrosa e Maria Célia Maia Pedrosa.
Relator: — Desembargador Pojucan Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 28 de abril de 1971.

a) Gengis Freire
Subsecretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 8.576)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada neste Secretaria os autos de Recurso Cível da Capital em que é recorrente: — Adolpho Coutinho de Rezende, assistido de seu advogado Raimundo Costa e recorrida: — a Corregedoria Geral da Justiça, a fim de ser preparado dito Recurso para sorteio de Relator, distribuição e julgamento dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste nos têrmos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 27 de abril de 1971

a) Luís Faria
Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 8.577)

EDITAIS JUDICIAIS

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 5 de maio próximo vindouro para julgamento pelo Tribunal Pleno do seguinte feito:

Representação da Capital

Representante: — Edmar de Souza Pereira contra General Rubens Lúzio Vaz, Major Gratuliano Jaime Bibas e Afonso Cavaleiro.

Relator: — Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de abril de 1971.

(a) LUIS FARIA
Secretário do TJE
(G. Reg. n. 8638)

Anúncio de Julgamento da 2a Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 5 de maio próximo vindouro para julgamento pela 2a. Câmara Penal do seguinte feito:

Apelação Penal da Capital

Apte: — A Justiça Pública.
Apdo: — Leonardo Santos Aguiar (Doutor José Ubiraci Silva).
Relator: — Desembargador Antônio Koury.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29.4.1971.

(a) GENGIS FREIRE
Sub-Secretário do TJE
(G. Reg. n. 8639)

Anúncios de Julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras foi designado o dia 6 de maio próximo vindouro para julgamento pela 2a. Câmara Cível dos seguintes feitos:

Agravos da Capital

Agte: — Augusto Cesar Seruya (Dr. Dionisio Hage).
Agvdo: — O despacho do Doutor Juiz de Direito da 5a. Vara Cível.
Relator: — Desembargador Adalberto Carvalho.

Agvte: — Doracy Carneiro da Silva (Doutor Artemis Leite da Silva, As. Jud.).
Agvda: — A herança deixada por D. Adelaide Carneiro da Silva (Dr. Daniel Coelho de Souza).
Relator: — Desembargador Edgard Viana.

Apelações Civeis "Ex-Officio"

Apte: O Doutor Juiz de Direito da 10a. Vara Cível.
Apdos: — Linomar Saraiva Bahia e Raimunda de Nazaré de Souza Bahia.
Relator: — Desembargador Antonio Koury.

Idem, Idem, Idem
Apte: — O Doutor Juiz de Direito da 9a. Vara Cível.
Apdos: — Antonio da Costa e Lucimar Ferreira da Costa.
Relator: — Desembargador Adalberto Carvalho.

Idem, Idem de Capanema

Apte: — O Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Apdos: — Antonio Assad Bitar e Maria de Souza Bitar.

Relator: — Desembargador Edgard Viana.

Idem, idem, Capital

Apte: — O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Cível.

Apdo: — João Pinto Monteiro e Carmem Pinto da Costa Monteiro.

Relator: — Desembargador Edgard Viana.

Idem Idem

Apte: — A Dra. Juiza de Direito da 7a. Vara Cível.

Apdos: — Antônio Carmem dos Santos e Hilma Miranda dos Santos.

Relator: — Desembargador Ary Silveira.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de abril de 1971

(a) GENGIS FREIRE
Sub-secretário do T. J. E.

(G. Reg. n. 8610)

COMARCA DE SANTARÉM

Citação Com Prazo de Trinta (30) Dias

A Doutôra Albanira Lobato Bemerguy, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara e dos Feitos da Família da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, Etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de trinta (30) dias, ou dêle tiverem conhecimento, que por parte de Avelino Almeida, foi-lhe apresentada a petição do teor seguinte: — "Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2a. Vara desta Comarca, acumulando as funções de Juiz de Direito da 1a Vara, Avelino Almeida, que também assinava Avelino Almeida da Cunha, tendo posteriormente suprimido o nome Cunha, brasileiro, casado, Comissário de Polícia, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Galdino Veloso, n. 533, por seu procurador judicial, infra-assinado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Pará), vem expôr e requerer a V. Exa. o seguinte: — O Suplicante, como faz prova a certidão inclusa, casou-se com Theóphila de Souza Vianna, que após o casamento passou a assinar-se Theophila Vianna da Cunha, sendo o comum regime de bens, encontrando-se sua mulher, atualmente, em lugar incerto e não sabido. Há cêrca de trinta e três (33 anos (três mêses apos o casamento) a suplicada, sem motivo justo, abandonou o lar conjugal ao tempo na cidade de Oriximiná, nêste Estado, onde residiam, recusando-se a voltar para a companhia do suplicante. A suplicada, segundo o suplicante supõe, para fugir à insistência, mudou-se para lugar incerto e não sabido e, ao que consta ao suplicante, já é falecida. Assim sendo, e não querendo por mais tempo suportar a situação criada pela suplicada, vem requerer a citação desta para responder aos têrmos da presente ação ordinaria de Desquite, contestá-la, se quiser, fundando o seu pedido no artigo 317, numeral I e IV do Código Civil, esperando, desde já, seja julgada a ação ora proposta procedente, para o fim de ser decretado o desquite do casal, que não têm filhos e nem bens, julgada a suplicada cônjuge culpada, condenada, ainda, ao pagamento das custas, deixando o suplicante de requerer a respectiva separação de corpos em virtude de se encontrar separado da suplicada há 33 anos. Protesta pelo depoimento da suplicada, pena de confissão, prova testemunhal, documental e mais outras em direito permitidas bem como pede Expedição de Editais, por ser desconhecido o paradeiro da suplicada. Dá a esta o valor de Um mil cruzeiros e, como preliminar, requer se digne observar a Lei 968, de 10 de dezembro de 1949, com a designação de dia e hora para a fase de conciliação ou acôrdo, intimada a suplicada. Têrmos em que, D. e A. P. Deferimento — Santarém, 25 de março de 1971. P.p. — (a) Alberico Mendes de Nóvoa. C.P.F. — 001496082." — DESPACHO DA MM. JUIZA. "Recebido hoje. Designo o dia 13.5.71 para as 9:00 horas proceder a realização da audiência prévia na forma da lei, devendo a Suplicada no caso de não comparecimento considerar-se citada no prazo de dez dias a partir da data designada para audiência, contestar, querendo a inicial. Expeça-se editais no prazo de trinta (30) dias. Santarém, 25.III.71. (a) Albanira Lobato Bemerguy, Juíza da 2a. Vara." — Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, João de Souza Alho, Escrivão do Cartório do Terceiro (3o.) Ofício, o datilografei e subscreví.

a) Albanira Lobato Bemerguy
Juíza da 2a. Vara

(T. n. 16.948. — Reg. n. 1591. — Dia 30.4.71)

Juízo de Direito da 9a. Vara da Comarca da Capital

EDITAL DE PRAÇA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 1971
Na forma abaixo,

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca da Capital do Estado do Para.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que às onze (11) horas do dia dezenove (19) de maio do ano de mil novecentos e setenta e um (1971), na sede dêste Juízo da Nona Vara do Cível e do Comércio da Comarca da Capital do Estado do Para, no Palácio da Justiça, o porteiro dos auditórios levará em praça o bem penhorado na execução de sentença movida por Abraham Isaac Serruya contra Celestino Rocha, que se processa nêste Juízo constante de:

Um terreno edificado nesta cidade, sito à Avenida Governador José Malcher, antiga São Jerônimo, coletado sob o n. 2610, no perímetro compreendido entre a Travessa Castelo Branco e Praça Floriano Peixoto, com os fundos projetados para a Avenida Independência, medindo 10m. de frente por 40m. de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, apresentando as seguintes características: casa de dois pavimentos, tôda de alvenaria de tijolo, com piso e fôrro de laje, separada do alinhamento por um muro que dista quatro metros da construção, tendo no andar térreo um janelão de frente, pátio e garage com pisos de ladrilhos, servida por duas portas de entrada com os seguintes cômodos: sala de visita, varanda de estar, varanda de refeição com piso de taco de acapu e pau amarelo, copa, cozinha, sanitário, salão de banho completo com piso de ladrilhos e revestido de azulejo e dependência completa de empregada. No segundo andar, que é servido por uma escada de cimento armado, revestida de marmorite, há um pátio com piso de ladrilhos, corredor de circulação, cinco dormitórios com pisos de taco de acapu e pau amarelo, salão de banho com piso de ladrilhos e revestido de azulejos:

avaliado em Cr$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), preço por quanto será levado a praça para ser arrematado por quem maior oferta fizer acima da avaliação, sendo a venda feita a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo de três dias. Em virtude do que expedí êste e outros iguais que terão publicados e afixados na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Therezinha Moraes Queiróz, escrivã vitalícia do 3o. Ofício dos Feitos da Fazenda Pública e 7o. Ofício do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, êste datilografei e subscrevo.

O Juiz de Direito:

a) Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

Juiz de Direito da 9a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 1654. — Dia 30.4.71)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA

Cartório do Segundo Ofício do Civel e Comércio

HASTA PÚBLICA

O Doutor Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública, virem ou dêle conhecimento tiverem que, no dia 21 de maio vindouro, ás 11,00 horas à porta da sala de audiências dêste Juízo, que funciona no terceiro andar do Palacete da Justiça, irá a público pregão de venda e arrematação, pelo porteiro dos auditórios, o seguinte bem penhorado na ação executiva que Orlando Conceição Macedo Machado move contra Alberto Chicre Miguel Bitar constante do: Terreno edificado nesta cidade, sito à Avenida Independência, cole-tado sob o número 735. do plaqueamento moderno, antigo número 365, trêcho compreendido entre as travessas 14 de abril e 3 de Maio, medindo .. 10,00 metros de frente por quarenta e cinco (45,00 metros) de fundos, ou o que tiver e fôr realmente encontrado, com as caracteristicas que seguem: — Construção tôda de alvenaria, de dois pavimentos. estilo "bangalow", c/ muro de alvenaria à frente c/ gradil de ferro, jardim com passeios de São Caetano, entrada lateral de serviço com diversas janelas, pátio de frente, contendo em seu interior as seguintes dependências: — Sala de visitas, sala de música, varanda-auxiliar e quarto. devidamente taqueados, copa-cosinha com piso em São Caetano e peredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, dependências de empregados e quintal murado. No segundo pavimento sôbre lage de concreto armado contém, cinco quartos, hall de escada e sala de banho completa. Avaliado em Cr$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lanço ao porteiro, sendo a venda feita por quem maior oferta fizer sôbre a avaliação.

O arrematante pagará a banca o preço de sua arrematação custas, comissões do porteiro e escrivão, inclusive carta em moeda corrente do país.

E para constar será êste publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 de abril de 1971. Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado, escrevi.

(a) Dr. ROMÃO AMOÊDO NETO

Juiz de Direito

(Ext. Reg. n. 1646 — Dia — 30.4.1971)

Justiça do Trabalho da 8a. Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

* ATO N. 51|71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT-P-3771,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no art. 662, § § 1.º e 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, Francisco Washington Rodrigues, para exercer a função de Suplente de Vogal representantes dos empregados da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." n. 22.018, de 27|04|71.

(G. — Reg. n. 3546)

Papel Ofício e de Memorando — Fornecemos às Repartições Estaduais Com Preço Especial.

Leia o DIÁRIO OFICIAL — Um Repositório de Utilidades Ao Seu Dispor.